UMUARAMA
Ilustrado
O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

www.ilustrado.com.br

R$ 3,00

DESDE: 1973 - Nº: 12.300

ANO: 49

Diretor Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho

UMUARAMA, SÁBADO E DOMINGO, 27 e 28 de Novembro de 2021

Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

EDIÇÃO DE SEMANA FIM

Quatro cidades da região não têm mortes violentas há dois anos

Conforme relatório da Secretaria Estadual da Segurança Pública, quatro dos 25 municípios que integram a área de abrangência da 7ª SubDivisão Policial de Umuarama não registram mortes violentas há dois anos. Em Alto Paraíso, Brasilândia do Sul, Cafezal do Sul e Rancho Alegre D'Oeste não foram registrados crimes gravíssimos como homicídios dolosos, latrocínio, lesão corporal seguida de morte e feminicídio. Isso de janeiro de 2020 a setembro de 2021. Página A6

DIA HISTÓRICO

Pedágio no PR está suspenso depois de 24 anos de abusos

Com algumas das praças de pedágios mais caras do Brasil, o Paraná suspende a partir deste fim de semana, temporariamente, a cobrança da tarifa. O governador Ratinho Junior diz que, após a nova concessão das rodovias, ainda sem data definida, as tarifas serão menores.

Páginas A2 e A3

OAB elege nova diretoria

O advogado Christhian Rodrigo Pellacani (foto) foi eleito presidente da subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em Umuarama. A diferença de votos entre as duas chapas concorrentes foi de 8 votos. Página A2

FAMÍLIA GIOMBELLI

INVESTIMENTOS NA M.A. MÁQUINAS DE UMUARAMA - A família Giombelli e outros integrantes do grupo de concessionárias John Deere estiveram em Umuarama nesta semana para a inauguração do 1º Centro de Treinamentos da M. A. Máquinas, na margem da rodovia PR-323, saída para Guaíra. Investir em tecnologias e no treinamento de pessoal continua sendo marcas do grupo. Página B1

DECISÃO NA LIBERTADORES - Flamengo e Palmeiras decidem neste sábado às 17 horas o título da Libertadores. Os dois times vão com força máxima. Pág A7

UMUARAMA

Combate à dengue tem dia D na cidade

Página B4

Página A3

CUIDADO!

Saúde do BR e outros países emitem alerta de risco para nova variante coronavírus

Página B3

VEÍCULOS

Maringá é candidata para sediar a produção de carros elétricos no País

Página B8

Coluna Ilustradas

Lira: 'não é possível burlar lei' para dar transparência ao orçamento secreto

O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), afirmou nesta sexta-feira (26) que não seria possível cumprir a determinação do Supremo Tribunal Federal (STF) de apresentar os nomes dos parlamentares que indicaram verbas via emendas de relator-geral ao Orçamento. Lira justificou que a lei não previa esse tipo de transparência.

"Não podemos burlar a lei para responder a um questionamento que não é possível de ser feito", declarou Lira em entrevista à Jovem Pan.

Ainda segundo o presidente da Câmara, as chamadas emendas RP9 existem desde 1988, mas só foram classificadas como emendas de relator em 2019 para dar mais transparência às indicações do relator-geral em todos os ministérios. "Para que o Congresso tivesse mais visualização, para que a imprensa tivesse mais visualização, para que a sociedade pudesse acompanhar".

Para Lira, denominar essa dinâmica de "orçamento secreto" é injusto. "As emendas do relator-geral - e essa adjetivação de secreto é muito injusta - acontecem desde 1988 e ninguém nunca levantou polêmica sobre a execução das emendas de relator-geral porque ninguém as conhecia. Todos os relatores-gerais, de 88 para cá, fizeram o orçamento da União com autorização legislativa", disse.

O STF ordenou ao Congresso informar quem indicou emendas de relator, que deram origem ao chamado orçamento secreto, esquema de distribuição de recursos orçamentários em troca de apoio ao governo. Um ato assinado pelos presidentes da Câmara e do Senado, entretanto, diz que os nomes só serão divulgados daqui para frente porque não há informações sobre solicitações feitas no passado.

Lira defendeu ainda que, se o Supremo barrar de vez as emendas RP9 - a Corte vai julgar o mérito dessas emendas -, causará um problema de transparência porque a indicação e execução dos recursos ficaria restrita somente ao Poder Executivo.

Bolsonaro: quem viajar da Argentina para o Brasil pode ter quarentena de 4 dias

Questionado sobre medidas a serem tomadas no Brasil para evitar a disseminação da nova cepa do coronavírus pelo País, o presidente Jair Bolsonaro (sem partido) afirmou que não tem o poder de decidir e contou ter discutido eventual quarentena obrigatória para argentinos que viajarem para o Brasil de avião.

"Tem que se preparar. O Brasil não aguenta um novo lockdown. Não adianta se apavorar. Eu conversei com o almirante Barra (Torres), que é da Anvisa, conversei com o Ciro (Nogueira), que é chefe da Casa Civil, discutindo Argentina", disse"

"Quem vem da Argentina de carro para cá, sem problemas, quem vier de avião tem que ficar quatro dias em quarentena. Carnaval, por exemplo, eu não vou (tomar decisão). Eu não tenho o comando (das decisões) na pandemia. Eu fiz minha parte e continuo fazendo. A decisão foi dada pelo Supremo (Tribunal Federal) aos governadores e prefeitos", afirmou Bolsonaro à imprensa durante evento militar no Rio de Janeiro, na tarde desta sexta-feira, 26

O presidente não deixou claro se apoia ou é contrário a eventual quarentena aos argentinos.

PF indicia 19 por 270 mortes de Brumadinho e atribui crime ambiental às empresas

A Polícia Federal indiciou 19 pessoas e as empresas Vale e TUV SUD por crimes relacionados ao rompimento da barragem da na mina do Córrego do Feijão em Brumadinho, que deixou 270 mortos em 25 de janeiro de 2019. Ao todo, 262 vítimas da tragédia foram identificadas e oito seguem desaparecidas.

Aos 19 indivíduos indiciados, que trabalhavam para as empresas como consultores, engenheiros, gerentes e diretores, a PF imputa crime de homicídio doloso (dolo eventual) duplamente qualificado pelo emprego de meio que resultou em perigo comum e de recurso que dificultou ou tornou impossível a defesa, por 270 vezes.

Já às companhias, os investigadores atribuem uma série de crimes ambientais, considerando que a Vale era responsável pela barragem e a TUV SUD pela auditoria da estrutura.

Segundo a PF, a investigação que culminou nos indiciamentos foi concluída nesta quinta-feira, 25, e consiste em uma segunda fase da investigação sobre a tragédia.

O primeiro inquérito foi concluído em 20 de setembro de 2019, com a apuração de três crimes ligados à elaboração e apresentação de declarações de condição de estabilidade falsas perante a Agência Nacional de Mineração e a Fundação Estadual do Meio Ambiente.

No âmbito do segundo inquérito, a Polícia Federal diz ter identificado crimes ambientais de poluição e contra a fauna terrestre e aquática, a flora, os recursos hídricos, unidades de conservação e sítios arqueológicos, além de um quarto crime de apresentação de declaração falsa perante a ANM.

O inquérito policial segue agora para o Ministério Público Federal, para análise e adoção das medidas de atribuição do órgão - o qual cabe oferecer denúncia contra os envolvidos.

UMUARAMA

Prazo para ambulantes garantirem espaços na Feira de Natal termina na terça-feira

Umuarama - A Prefeitura de Umuarama vai realizar a Feira de Natal, entre os dias 10 e 31 de dezembro, no estacionamento em frente ao Paço Municipal. Serão disponibilizados espaços para montagem de barracas com gastronomia, artesanato e brinquedos para a criançada. Os ambulantes interessados em participar do evento têm até a próxima terça-feira (30) para apresentar o requerimento ao setor de Arrecadação e Fiscalização.

A Feira de Natal será realizada diariamente das 19h às 23h em uma das vias da avenida Rio Branco, entre a Praça Hênio Romagnolli e o Centro Cultural. "A Guarda Municipal vai interditar o trânsito todos os dias a partir das 17h30 no sentido Centro/Bairros e os ambulantes terão pontos de energia disponibilizados. Todo o trecho será monitorado pelos agentes da GM, oferecendo segurança a todas as famílias que visitarem o local", observa Gabriel Correa Okada, chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas.

Os pontos serão determinados e demarcados pela Prefeitura e serão distribuídos por ordem de protocolo. "Vamos limitar um ponto por ambulante, como forma de dar oportunidade a mais empreendedores. Depois, caso haja pontos remanescentes, vamos oferecer por ordem de protocolo", detalha.

Ele destaca que no caso de a atividade for brinquedos infantis, o espaço será para duas unidades por ambulante. "Da mesma forma, se houver espaço remanescente, vamos autorizar maiores quantidades de brinquedos, também por ordem de protocolo do requerimento. Lembrando que a montagem deverá ser feita estritamente no dia 10 de dezembro, das 10h às 14h. Neste dia será realizada vistoria da Vigilância Sanitária", explica.

Okada alerta que os comerciantes devem ficar atentos a uma série de orientações, que estarão disponíveis na Secretaria de Fazenda. "Para fazer o requerimento, é preciso apresentar documentos pessoais e comprovante de residência. Também devem ser apresentados documentos das pessoas que vão trabalhar nos espaços e uma declaração (com firma reconhecida) dos produtos que serão comercializados, lembrando que não será permitida a venda de bebidas alcoólicas", alerta Okada.

O chefe da Divisão de Postura acrescenta que todos os comerciantes devem ter álcool gel disponível exposto na barraca e cuidar para que sejam mantidos os protocolos de cuidados contra a pandemia de coronavírus. O valor de cada ponto será de R$ 459,06 e quem precisar de mais informações basta entrar em contato com a Prefeitura, pelo telefone (44) 3621-4141.

Eleita nova diretoria da OAB de Umuarama

Umuarama - Em uma votação apertada, por apenas oito votos de diferença, a Chapa XI de Agosto Capital da Amizade, encabeçada pelo advogado Christian Rodrigo Pellacani, venceu a eleição da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/PR) de Umuarama, na última quinta-feira (25). A disputa foi contra a Chapa XI de Agosto. A posse da nova diretoria ainda não foi definida. O mandato inicial em primeiro de janeiro próximo.

Pellacani afirmou que a proposta de campanha foi a valorização do advogado e que a partir deste pilar, se desenvolveram 16 propostas apresentadas aos quase 1.200 profissionais do Direito inscritos na OAB local.

Entre elas está a criação de novas comissão de apoio ao profissional e em especial de uma comissão permanente de prerrogativas profissionais com plantão 24 horas. "Queremos manter as nove comissões já existentes e criarmos outras e convidar os advogados a integrarem comissões e a participarem ativamente da sociedade. Advogado respeitado pela comunidade é advogado valorizado", salientou.

Outro ponto destacado por Pellacani é a preocupação com a valorização da advocacia iniciante. "Primeiros anos de profissão são muito difíceis. Queremos auxiliar esses profissionais na busca por conhecimento. É necessário que OAB seja uma facilitadora".

Conheça a nova diretoria da OAB-PR de Umuarama

- Christhian Rodrigo Pellacani (presidente)
- Alessandro Dorigon (vice-presidente)
- Franciellen Bertoncello de Carvalho (secretária-geral)
- Paulo Cesar de Souza (secretário-geral adjunto)
- Juliana Conter Pereira Kobren (tesoureira)

Estado fecha acordo com Caminhos do Paraná para manutenção dos serviços

A Secretaria de Infraestrutura e Logística, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), fechou um acordo com a concessionária Caminhos do Paraná para a continuidade dos serviços de atendimento aos usuários mesmo após o fim do contrato das concessão, no dia 28.

Ela é responsável pelo lote 4 do Anel de Integração, composto por rodovias na região Centro-Sul e Região Metropolitana de Curitiba. Administra trechos da BR-277 entre Balsa Nova e Guarapuava, da BR-476 entre Araucária e Lapa, da BR-373 entre Ponta Grossa e Prudentópolis e da PR-427 entre Porto Amazonas e Lapa.

A concessionária deixará de cobrar qualquer tarifa de pedágio aos usuários a partir de 0h do dia 28 de novembro, medida que vale para todas as concessionárias do Anel de Integração.

Mesmo assim, continuará realizando, nas rodovias que antes administrava, os serviços de guincho mecânico, de ambulâncias para atendimento pré-hospitalar, mantendo o centro de controle de operações e telefone para emergências 0800, além da guarda patrimonial dos bens móveis e imóveis que serão revertidos para o Estado. A medida terá validade por 365 dias, devendo atender a todo o intervalo entre concessões.

"É uma forma de indenização solicitada pelo Estado", afirmou o secretário de Infraestrutura e Logística, Sandro Alex. A conservação do pavimento no trecho estadual administrado pela concessionária será feita pelo Governo do Estado.

Confira os trechos contemplados com serviços ao usuário dentro do acordo:

BR-277: entre São Luís do Purunã e Guarapuava (203,5 km)
BR-373: entre Relógio e o entroncamento com a BR-376, próximo a Ponta Grossa (101,5 km)
BR-476: entre Araucária e a Lapa (43 km)
PR-427: entre a Lapa e a BR-277 (40,8 km)
PR-438: entre Irati e Teixeira Soares (17,10 km)

Expediente:
Ilustrado
Publicado desde 5 de agosto 1.973
EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA - EPP
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07
Planta Industrial Própria
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

Conselho de Administração:
Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

Editor Responsável:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
Tel.: (44) 3621-2535 | whatsApp 44 9 9913-0130
editoria@ilustrado.com.br
ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br
CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br
COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br
FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br
SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735
44-9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A:
ANJ Associação Nacional de Jornais
WAN - Associação Mundial de Jornais

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal
Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

A PARTIR DE HOJE

Governo e secretarias garantem serviços com o fim das concessões e abertura dos pedágios

Curitiba - Com o fim das concessões rodoviárias no Paraná, uma verdadeira força-tarefa foi formada pelas secretarias de Estado da Infraestrutura e Logística, da Saúde e da Segurança Pública, juntamente com a Polícia Rodoviária Federal (PRF), para a continuidade dos principais serviços que até então eram prestados pelas concessionárias.

A atuação, que valerá até o início dos novos contratos de concessão, foi detalhada nesta sexta-feira (26) em uma coletiva de imprensa com o governador Carlos Massa Ratinho Junior, os secretários Sandro Alex (Infraestrutura e Logística), Rômulo Marinho Soares (Segurança Pública) e Beto Breto (Saúde) e o superintendente regional da Polícia Rodoviária Federal do Paraná, inspetor Antônio Paim.

As operações incluem serviços de guinchos mecânicos, ambulâncias, inspeção de tráfego, atendimentos em casos de acidentes ou paralisação das pistas, canalização de fluxo nas praças de pedágio, entre outros serviços. Eles serão prestados nos 2,5 mil quilômetros de rodovias estaduais e federais que compõem o Anel de Integração até o início das novas concessões.

A atuação, que valerá até o início dos novos contratos de concessão, foi detalhada nesta sexta-feira em uma coletiva de imprensa com o governador Carlos Massa Ratinho Junior

QUANDO ABRE?

Das 27 praças de pedágio do Anel de Integração, 14 liberaram suas cancelas às 23h59 de sexta-feira: Jacarezinho, Jataizinho e Sertaneja (relativos à Econorte); Arapongas, Mandaguari, Presidente Castelo Branco, Floresta, Campo Mourão e Corbélia (relativos à Viapar) e São Miguel do Iguaçu, Céu Azul, Cascavel, Laranjeiras do Sul e Candói (relativos à EcoCataratas).

Nas outras 13, as cancelas serão abertas no último minuto do sábado (27). São os pedágios de Prudentópolis/Relógio, Irati, Porto Amazonas, Imbituva e Lapa (relativos à Caminhos do Paraná), Balsa Nova, Palmeira, Carambeí, Jaguariaíva, Tibagi, Imbaú e Ortigueira (Rodonorte) e de São José dos Pinhais (Ecovia).

MANUTENÇÃO

A manutenção do pavimento e da faixa de domínio das rodovias federais retorna ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit). Já as rodovias estaduais ficam sob a administração do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), que promoveu um edital de licitação para conservação das estradas, dividido em cinco lotes.

Estão garantidos os serviços rotineiros de conservação do pavimento, que incluem remendos superficiais e profundos, reperfilagem e microrrevestimento. Também estão inclusos serviços de conservação da faixa de domínio, com o controle da vegetação próxima ao pavimento, limpeza e recomposição de elementos de drenagem, e limpeza e recomposição da sinalização e dispositivos de segurança viária.

O diretor-geral do DER/PR, Fernando Furiatti, explicou que os mais de 700 quilômetros de estradas que retornam ao Estado terão serviços semelhantes aos já prestados nas outras rodovias estaduais. A malha rodoviária estadual tem extensão total de 12,2 mil quilômetros. Para comunicar qualquer problema na pista, o usuário poderá contatar o DER/PR pelo 0800-0410111 ou pelo site do DER.

Das 27 praças de pedágio do Anel de Integração, 14 liberaram suas cancelas às 23h59 de sexta-feira

EMERGÊNCIAS

Em caso de emergência, os usuários das rodovias deverão recorrer aos números 190, 191, 193 e 198 para solicitar atendimento. Todas ocorrências podem ser canalizadas no número 190, atendido pela Polícia Militar. No entanto, o usuário também pode direcionar a chamada segundo sua ocorrência.

Em caso de problemas na pista, motoristas que circularem por rodovias federais (BR) podem ligar diretamente para o número 191, atendido pela Polícia Rodoviária Federal (PRF). Usuários que estiverem nas rodovias estaduais (PR e PRC) poderão discar 198, que direciona para a Polícia Rodoviária Estadual.

No caso de acidentes com vítimas, o usuário deve ligar para o número 193, do Corpo de Bombeiros, tanto em rodovia federal quanto em rodovia estadual. Os atendimentos serão realizados em parceria com a rede de Samu.

TRÁFEGO

Para evitar acidentes nas praças de pedágio, um novo fluxo foi organizado, com o tráfego canalizado pelas vias laterais, enquanto as centrais ficarão bloqueadas. O novo desenho de tráfego será direcionado pelas PRF e PRE. Após decisão judicial, a sinalização desse desvio será de responsabilidade das concessionárias.

Possíveis interrupções na pista por causa de acidentes contará com suporte da Polícia Militar do Paraná para desobstrução das vias. Neste primeiro momento, serão utilizados os guinchos da PM, mas o DER/PR já lançou um edital de licitação para contratação do serviço de guincho mecânico, leves e pesados, até o início das novas concessões.

Importante ressaltar que a PM fará apenas a desobstrução da pista, para manter o fluxo das rodovias. A retirada do veículo do local será de responsabilidade dos usuários. Em casos de falhas elétricas ou mecânicas, o motorista também deverá fazer a sinalização e afastamento do veículo para não atrapalhar o tráfego.

Veja como vai funcionar a operação do Estado nas rodovias que tinham praças de pedágio

Curitiba - A cobrança de pedágio nas rodovias do Paraná termina neste final de semana, com fim dos contratos com as concessionárias, assinados nos anos 1990. Para entender como vai ser esse novo momento, a Agência Estadual de Notícias preparou um guia para entender como vai funcionar esse período sem concessões no Paraná:

As empresas simplesmente vão embora?

Não. Algumas empresas vão cumprir com os acordos já estabelecidos judicialmente, executando as obras não concluídas. O DER também está exigindo das empresas em cronograma de devolução dos bens, que ficarão para o Estado. Empresas contratadas pelo Governo do Estado também estão executando um levantamento patrimonial e uma auditoria de todo o período do Anel de Integração.

A cobrança de pedágio nas rodovias do Paraná termina neste final de semana

Como vai ficar a manutenção das rodovias estaduais e federais?

O Governo do Estado e o governo federal abriram licitações para os serviços rotineiros de conservação do pavimento (remendos superficiais e profundos, reperfilagem e microrrevestimento) e serviços de conservação da faixa de domínio (controle da vegetação próxima ao pavimento, limpeza e recomposição de elementos de drenagem, limpeza e recomposição da sinalização e dispositivos de segurança viária).

Não será mesmo cobrado qualquer taxa para usar as rodovias?

A partir do dia 28 de novembro de 2021 não será cobrado nenhuma taxa para os usuários que passarem nas praças de pedágio no Estado do Paraná. A partir da nova concessão, as tarifas serão muito mais baixas que as atuais.

Como ficam os usuários de tags? Serão ressarcidos?

O uso de tag é disponível para serviços de pagamento automático, podendo ser utilizado em pedágios e estacionamentos. São serviços terceirizados por empresas intermediárias, não tendo relação direta com o encerramento das concessões. Em caso de dúvidas é necessário entrar em contato com as empresas para verificar a disponibilidade do ressarcimento ou outras formas de utilizar a tag disponível pela empresa contratada.

Como funcionará o serviço de guincho?

Neste primeiro momento, de forma emergencial, a remoção dos veículos para desobstrução das pistas em casos de acidentes será feita pelos 94 guinchos da Polícia Militar. O DER/PR lançou um edital para contratação dos serviços de guincho leve e pesado, que estarão disponíveis em todas as rodovias do Anel de Integração pelo período de um ano. Quando a situação é de falha elétrica ou mecânica do veículo, a responsabilidade pela remoção será do usuário.

Haverá atendimento para panes mecânicas, pneus furados, falta de gasolina?

Não. Nestes casos, a responsabilidade será do usuário. A PRF está com uma campanha em suas redes sociais para orientar os motoristas sobre os procedimentos de sinalização para esses casos.

Obra de novo viaduto em Doutor Camargo altera o trânsito na PR-323

Curitiba - A duplicação da PR-323 em Doutor Camargo, na região Noroeste, entrou em uma nova fase esta semana, com o bloqueio da pista central para os trabalhos de execução de um viaduto. O tráfego está sendo desviado pela pista lateral do trevo no local, e o acesso ao município está sendo feito pela Rua Benjamin Lopes da Silva, próximo a uma instalação da C. Vale Cooperativa Agroindustrial.

O Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), responsável pela obra, fez toda a sinalização vertical e horizontal do local, orientando os condutores sobre as mudanças. O tráfego segue normal pelo restante do trecho, com interrupções ocasionais devido ao andamento dos serviços.

A obra está sendo realizada no km 174+620, na entrada do município para quem vem de Maringá, e irá substituir o trevo atual, com o viaduto passando por cima da rodovia e ligando a PR-551 e a Estrada Bandeirantes.

A interseção será do tipo diamante, com uma entrada e uma saída à direita da pista central, em ambos os sentidos da rodovia. Para isso, serão executadas vias marginais nos dois lados da PR-323, com pista de rolamento de 4,50 metros em sentido único, espaço para estacionamentos com 2,50 m de largura, e passeios para os pedestres.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE GUAÍRA VARA CÍVEL DE GUAÍRA - PROJUDI Rua Bandeirantes, 1620 - ATENDIMENTO WHATSAPP - Centro - Guaíra/PR - CEP: 85.980-000 - Fone: (44) 98819-7454 -E-mail: guairavaracivel@tjpr.jus.br **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO** Processo: 0001470-83.2020.8.16.0086 Classe Processual: Procedimento Comum Cível Assunto Principal: Água e/ou Esgoto Valor da Causa: R$55.018,94 Autor(s): **INTERLIGACAO ELETRICA IVAI S.A.** Réu(s): **Armstrong Heil Nalevaiko Claudio Cicero José Cleiton Cicero José Helena Nalevaiko José Ivan Heil Nalevaiko Jucimara Zanelato Nalevaiko Katy Graziele Aguiar Rosa José Pedro Cicero José Silvia Helena José** O(A) Dr.(a) Christian Leandro Pires de Camargo Oliveira, MM.(a) Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Guaíra/PR, no uso de sua atribuição legal, na forma da lei, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nesta Vara Judicial, tramitam os autos em epígrafe, que tem por objeto a INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO por motivo de utilidade pública intentada pela INTERLIGACAO ELETRICA IVAI S.A. (CPF/CNPJ: 28.052.123/0001-95) e face dos Promovidos ARMSTRONG HEIL NALEVAIKO. (CPF/CNPJ: 000.886.899-99); CLAUDIO CICERO JOSÉ (CPF/CNPJ: 945.235.509-30); CLEITON CICERO JOSÉ (CPF/CNPJ: 108.939.177-37); HELENA NALEVAIKO JOSÉ (CPF/CNPJ: 896.732.719-68); IVAN HEIL NALEVAIKO (RG: 64315412 SSP/PR e CPF/CNPJ: 022.720.039-07); JUCIMARA ZANELATO NALEVAIKO (CPF/CNPJ:044.610.699-23); KATY GRAZIELE AGUIAR ROSA JOSÉ (CPF/CNPJ: Não Cadastrado); PEDRO CICERO JOSÉ (CPF/CNPJ: 084.028.259-15); SILVIA HELENA JOSÉ (CPF/CNPJ: 016.790.307-10),tendo como objeto a CIÊNCIA da decisão/sentença que fixou o preço da indenização pela instituição da servidão por motivo de utilidade pública, para que eventuais interessados tenham conhecimento e possam se manifestar na forma que convier, nos termos do art. 34 do Decreto-Lei n. 3.365/41, publicando-se o presente edital contendo o dispositivo da decisão interlocutória/sentença, conforme abaixo se vê DECISÃO: Ex positis, considerando a convergência fática, a fundamentação expendida no que concerneà aceitação do laudo técnico da seq.1.12, neste átimo de cognição superficial, DEFIRO o pedido liminar/antecipatório da tutela postulado para o fim de DETERMINAR a IMISSÃO PROVISÓRIA DA POSSE DO(S) IMÓVEL(IS) MATRICULADO(S) SOB Nº(S) 7.341, da Serventia de Registro de Imóveis desta Comarca de Guaíra/PR, em favor da empresa Postulante, INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA IVAÍ S/A.PRAZO FIXADO: 10 dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos foi expedido o presente edital,o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade, Estado do Paraná, Guaíra, 17 de novembro de 2021. Eu, Antonio Jackson Andrade Reis, Técnico Judiciário,digitei e conferi.Christian Leandro Pires de Camargo Oliveira JUIZ DE DIREITO.

Metafísico

Alguém sabe dizer por onde anda Ciro Gomes, aquele?

Papo rápido

- Paulo Guedes disse que acredita que os bancos estão tentando interferir nas eleições de 2022...
- E quando foi que os bancos não interferiram em eleições no Brasil?

Umuarama agora tem um lugar com especialistas em investimentos

Diretores e especialistas em investimentos inauguraram em Umuarama a Unique Investimentos. Eles vão representar a XP Investimentos. Empresários e homens de negócios em Umuarama compareceram à Avenida Presidente Castelo Branco, 4311, para degustar um excelente coquetel. Os diretores Ricardo Zago e Luiz Arnaldo Ferraz recepcionaram os convidados e convidam a todos para fazer bons negócios.

Ele disse:

"Não tenho medo de cara feia. Na minha carreira, tive casos que envolviam líderes do crime organizado".

De Sérgio Moro, ex-juiz e pré-presidenciável, garantindo que aguenta os ataques dos rivais.

Escrito apenas ontem...

Política tem esta desvantagem: de vez em quando o sujeito vai preso em nome da liberdade.

- Stanislaw Ponte Preta.

Quem manda é o STF

O presidente Bolsonaro em entrevista à Rádio Sociedade da Bahia, disse que se dependesse dele o ano que vem não teria carnaval.

- "Por mim não teria carnaval. Só que tem um detalhe: quem decide não sou eu. Segundo o Supremo Tribunal Federal, quem decide são os governadores e os prefeitos. Não quero aprofundar nessa que poderia ser uma nova polêmica".

Formar leitores

A Câmara dos deputados promoveu audiência pública para discutir estratégias para a formação de leitores a partir da legislação existente e formas de fiscalizar a sua execução.

Macedão deu sugestão óbvia:

- Para formar leitores não seria mais eficiente ensinar a ler?

Quem segura

Neste sábado, o Brasil vai ter carnaval dos mais quentes, só não sei quem vai promover.

A questão é a cor da folia; a festa será rubro negra ou verde e branca?

Policromático

Na realidade, todos nós, sem exceção, somos marionetes, porém alguns enxergam as cordas...

Do Marvadão

Nesta Black Friday, baixe seu preço, reduza o estoque de orgulho, não valorize tanto a si mesmo. Quem sabe você desencalha...

- Celso Ribeiro.

Papo rápido

- Mandetta avisa que não vai mais disputar a presidência da república...
- Quem é mesmo Mandetta?

E já que perguntar não ofende...

Será que até 2026 o PSDB consegue escolher o candidato a presidente de 2022?

Sem atravessador

A Câmara dos Deputados aprovou Medida Provisória que autoriza os postos de combustíveis a comprarem álcool combustível diretamente de produtores e importadores. Os distribuidores poderão continuar atuando, mas não terão mais a exclusividade do negócio.

A usina pode vender para os postos da região, barateando os custos de frete.

Doideira

O brasileiro é mesmo um ser a ser estudado; pesquisa diz que quase 80% do povo é contra o carnaval, mas se tiver carnaval, 90% do povo quer aproveitar a folia. E quem se resguarda da festa, se expõe por causa de quem não se resguarda. Só chamando o guarda.

Macedão

Macedão anda encucado com uma estranha sensação de Déjà vu nesta pré-campanha de pré-candidatos a presidente do Brasil.

Ele mastigou a pergunta, ruminou, mas não se aguentou e tascou:

- Considerado, sem querer ser agourento, mas Sérgio Moro não é a cara da Marina de 2018?

Prefeito Alex no *Ilustrado*

Visitando ontem a tarde a direção deste diário o prefeito de Brasilândia do Sul, Alex Cavalcante. Ele foi recebido pelo jornalista Ilídio Coelho Sobrinho, que também é diretor da Ilustrada FM.

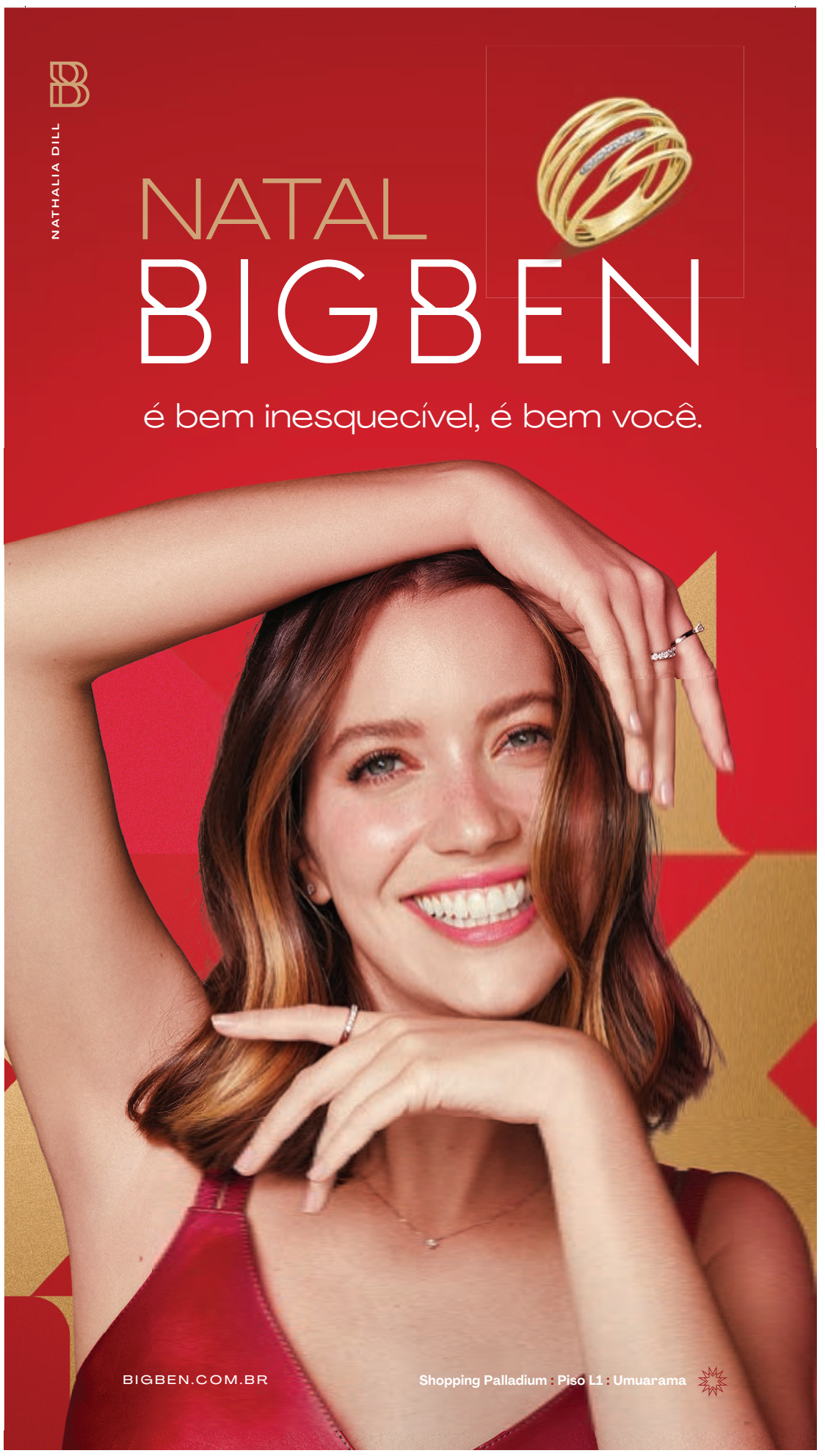

VENDAS

Residências

Sobrado no Residencial Soleil, com area de **650,00m²**. Sendo: **pavimento terreo: 284,11m²** com área gourmet, churrasqueira, sala de jantar, sala de estar, sala de leitura, bwc, ludoteca, cozinha planejada, área de serviço, dependência de empregada com bwc e quarto, lavabo, suite, sala de tv e piscina **56,00m²** com bar. **Pavimento superior: 210,04m²**, hall, mezanino, escritório, suite master com closed feminino e masculino, jardim descoberto e banheira dupla, 2 suites com móveis planejados e hidromassagem, todas com sacada, terraço, bwc social, sotão com 45,65m² com espaço academia e depósitos. **Valor: R$ 2.950.000,00**

Residência em alvenaria localizada na rua Irmã Thais, 4188. Próximo a igreja Catedral, mercados e farmácias. Um excelente lugar para morar. Bairro muito tranquilo e familiar. Residência com **312,00m²**. Contendo: 2 suítes, 2 Demi Suítes, ampla lavanderia com banheiro, despensa, sala de estar, jantar e cozinha conjugadas, hall de entrada, lavabo, edícula com churrasqueira, espaço gourmet com aprox. 100m² e piscina. **Obs.: Inteiramente reestilizada e modernizada. Em fase de conclusão. Valor: R$ 1.200.000,00**

Sobrado na rua Pernambuco com área construída de **223,12m²**. Contendo: **Pavimento térreo:** 1 sala de TV, cozinha (grande), 1 quarto, banheiro, edícula com banheiro e 2 despensas. **Pavimento superior:** 1 suíte, 2 quartos, banheiro, sala de estar com sacada. **Obs:** Todos os ambientes com água aquecida. **Valor R$960.000,00**

Residência em alvenaria com aproximadamente 95m² de construção e terreno com 188,50m². Localizada na Avenida 19 de Dezembro 4271, **próximo a Igreja Catedral.** Contendo: 1 suíte, 2 quartos, sala, cozinha e bwc. **Valor R$ 360.000,00**

Residência em alvenaria localizada na Rua Flórida, 151 - **Jardim América, próximo ao Colégio Estadual em Cruzeiro do Oeste/PR.** Com 121,70m² e terreno com 175,30m². Contendo: 03 dormitórios (1 suíte), bwc social, sala de estar/jantar, área de serviço, churrasqueira e garagem. Obs.: Nova, sem uso. **Valor: R$ 240.000,00**

Terrenos

PARQUE METROPOLITANO 1, 2 E 3

Próximo ao Shopping, nova Rodoviária e novo centro de Umuarama. Condições imperdíveis com parcelamento em até 100x. Ótimo para morar e excelente para investir.

Valor: A partir de R$ 56.700,00
Entrada de R$ 11.340,00 - restante em até 100x

PARQUE INTERLAGOS

Terrenos Comerciais localizados na Rua Nivaldo Turcato, de frente à nova Rodoviária, região em expansão e em pleno desenvolvimento com grandes empresas já instaladas. Ótimo local para implantar sua empresa e excelente oportunidade de investimento.

Terreno Comercial - Quadra 8, Lote 4. 653,76m². Dimensões 13,62x48.
Valor: R$ 915.200,00

Terreno Comercial - Quadra 8, Lote 10. 441,50m². Dimensões 17,66x25.
Valor: R$ 551.875,00

Terreno Comercial - Quadra 8, Lote 11. 360m². Dimensões 14,40x25.
Valor: R$ 450.000,00

JARDIM TRIANON

Terreno Comercial localizado na Avenida Portugal em frente ao trevo de saída para Maria Helena, com ótima vista para o Shopping Palladium - Quadra 2, L. 1e2. 1.209,70m². 24,13 de frente.
Valor: R$ 1.028.245,00

Terreno Residencial - Quadra 3, Lote 7. 192m². (8x24). Excelente topografia. Pronto para construir. **Valor: R$ 85.000,00**

PARQUE FIRENZE
Próximo ao Shopping, nova Rodoviária e ao lado do Hospital Veterinário.
À partir de R$ 63.000,00

PARQUE DA GÁVEA

Localizados na Av. Valdomiro Frederico, entre UOPECCAN e à Av. Portugal.

Terreno Comercial - 557,00m². Frente p/ sol da manhã. Ótimo investimento. Dimensões 22,28x25,00. Excelente topografia. Pronto para construir. **Valor: R$ 690.000,00**

Terreno Comercial - Quadra 5, Lote 2, com 267,50m². Excelente topografia. Dimensões 10,70x25. Pronto para construir.
Valor: R$ 360.000,00

JARDIM BELO HORIZONTE
Lotes à partir de R$ 41.000,00.

Salas e Salões

Parque da Gávea - salões comerciais localizados na **Avenida Valdomiro Frederico, entre UOPECCAN e Av. Portugal.** Com **207,90m²,** de área construída, sendo 69,30m² de mezanino. Incluindo 2 vagas de garagem cada salão. (Frente ao sol da manhã).
Valor: R$ 720.000,00

Edifício Centro Comercial Burle Marx - sala Comercial 16 e 17, localizado no térreo. Com **111,43m²** de área privativa e **120,80m²** de área total. Com divisórias contendo: 3 salas, 2 banheiros, cozinha e recepção. Ideal para escritório, ou para investimento. Locada por R$ 1.650,00. **Valor: R$ 430.000,00**

Centro Médico e Empresarial Higienópolis - sala Comercial 303, localizada no 3º andar. Com **60m²** de área privativa e **72,42m²** de área total. Contendo sacada e BWC (Frente ao sol da manhã). **Valor: R$ 350.000,00**

Ótima opção de investimento.

Centro Comercial Piemont 2 - sala Comercial 06, defronte a Prefeitura. Com **57,12m²** + **40m²** de mezanino. Sala alugada por R$ 900,00. **Valor: R$ 330.000,00**

Edifício Cemed – sala Comercial, 11º andar, desocupada, com uma vaga de garagem. **Próximo ao Hospital Cemil e Terminal Rodoviário. Valor: R$ 250.000,00**

Apartamentos

Edifício Montpellier Residence - apartamento Duplex, localizado no 12º andar, próximo à UOPECCAN. Com área privativa de **132,13** m² e área total de **226,87m²**. Contendo no Pavimento inferior: 3 suítes, sala de tv, (vista panorâmica). Pavimento superior: Sala estar, cozinha gourmet, lavabo, lavanderia, terraço e uma excelente vista panorâmica, para o shopping, rodoviária e sol da manhã. Com 2 vagas de garagem. **Valor: R$ 960.000,00**
Obs.: Últimas unidades!

Residencial Vivare - apartamento 702. Ao lado do Supermercado Cidade Canção, Umuarama/PR. Com área privativa de **69,42m²** e área total de **142,80m².** Contendo: 1 suíte, 1 quarto, sala de estar/jantar, cozinha, lavanderia, bwc, sacada com churrasqueira e 2 vagas de garagem. **Parcelamento em até 50x.**
Valor: R$ 456.021,00

Apartamento 403 localizado na Rua Doutor Rui Ferraz de Carvalho 4140, Edifício Liberty, **em frente a Praça Hênio Romagnolli.** Com área total de 110,63m². Contendo 1 suíte, 1 quarto, bwc, cozinha, área de serviços e 1 vaga de garagem. Contendo moveis Planejados. **Valor R$ 385.000,00**

Interlagos Residencial Club - apartamento 1002. Próximo a nova rodoviária, Umuarama/PR. Com área privativa de **65,61m²** e área total de **80,47m².** Contendo: 1 suíte, 2 quartos, sala de estar/jantar, cozinha, bwc, sacada e 1 vaga de garagem. **Valor: R$ 328.406,00**

Top Life New Concept - apartamento Stúdio 1512. Um empreendimento totalmente conectado a você. Localizado no Novo Centro de Umuarama. **Próximo a UOPECCAN e Shopping Palladium.** Com área privativa de **30,09m²** e área total de **60,63m²**. Oportunidade para investidores, pois permite locação pelo sistema AirBnb. **Parcelamento em até 60x. Valor: R$ 215.653,00**

Chácaras

Estrada Pavão - chácara apropriada para lazer, com área de **6,03 hectares** (2,49 alqueires). Com água, luz, ampla área verde de reserva, bosque e nascente de água. À 1.400 metros da rodovia de saída para Xambrê. Excelente investimento. **Valor: R$ 980.000,00**

Serra dos Dourados - chácara de lazer, com **1404m²** de área total. Contendo: Piscina, Quiosque com 2 banheiros e churrasqueira, campo de futebol e poço artesiano. Estruturada para eventos.
Valor: R$ 286.650,00

Cruzeiro do Oeste - chácaras para residência ou lazer com área à partir de **1500m²**. **Valor: a partir de R$ 90.585,0**

LOCAÇÃO

Residência localizada na rua Antônio Zanolo Fernandes, 1175 - Parque Irani. Com **86,00m²** de área construída e **175,00m²** de terreno. Contendo 01 suíte, 02 quartos, bwc social, sala com cozinha conjugada e garagem. **Valor: R$ 800,00** + Seguro.

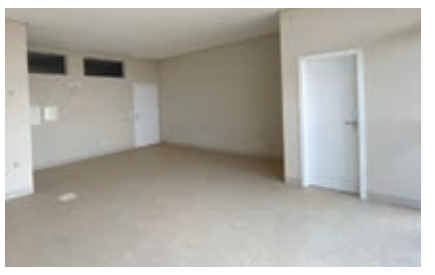

Sala Comercial 303 - 3º andar, do **Centro Médico Higienópolis.** Com 60m² de área privativa e 72,42m² total. Contendo sacada e BWC (Frente ao sol da manhã). Apropriada para instalção de consultório médico, odontologico, etc. **Valor: R$ 1.400,00** + Seguro.

Sala Comercial 16/17, **Edifício Burle Marx.** Com 112,43m², contendo: recepção, 04 salas, sendo 02 refrigeradas com ar-condicionado, copa/cozinha, 02 bwc social.
VALOR R$ 1.700,00

Apto 201, Bloco 06 - **Edifício Residencial Green Ville**, à 150 mts da Igreja Belvedere. Com **74,00m²** de área total. Contendo: 03 quartos, sala, cozinha, BWC, área de serviço e 01 vaga. **Valor: R$ 550,00 + R$ 287,82** (condomínio) + Seguro.

Vaga de garagem GS-21 subsolo do **Edifício CEMED**, ao lado do Hospital Cemil. **Valor: R$ 180,00** + condomínio + Seguro.

Torre para instalação de antenas, com salas climatizadas 24hrs para os transformadores. Localizada no Edifício Renoir, avenida Castelo branco, 3504. **Valor a partir de R$ 2.500,00** mensais.

Torre para instalação de antenas, Com salas climatizadas 24hrs para os transformadores, localizada no Edifício Burle Marx, avenida Paraná, (em frente praça Miguel Rossafa). **Valor a partir de R$ 2.500,00** mensais.

SEGURANÇA PÚBLICA

Quatro municípios da região não registram mortes violentas há dois anos, aponta Sesp

Umuarama - Quatro dos 25 municípios que integram a área de abrangência da 7ª SubDivisão Policial de Umuarama não registram mortes violentas há dois anos.

Em Alto Paraíso, Brasilândia do Sul, Cafezal do Sul e Rancho Alegre D'Oeste não foram registrados crimes gravíssimos, como homicídios dolosos, latrocínio, lesão corporal seguida de morte e feminicídio.

Os dados constam no Relatório Estatístico Criminal Quantitativo de Vítimas de Crimes Relativos a Mortes no Paraná, divulgado esta semana pela Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp). O período analisado compreende janeiro a dezembro de 2020 e janeiro a setembro de 2021.

Alto Paraíso, com pouco mais de 2.500 habitantes não registra há dois anos qualquer crime de morte violenta (foto divulgação Prefeitura de Alto Paraíso)

Cidades pequenas

Os quatro municípios ainda tem em comum outro fator, como serem cidades pequenas, com população estimada entre 2.500 e 3.975 mil habitantes, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). É um fator importante que permite uma integração e unidade maior entre os moradores.

Outro ponto que chama a atenção é que nenhum desses municípios é sede de comarca e portanto, são atendidas apenas por destacamentos da Polícia Militar, que garante a segurança local. Em situações mais graves onde seja necessário a presença da Polícia Civil, a população depende dos municípios vizinhos.

Redução de mortes

Seguindo o mesmo caminho estão outros cinco municípios: Esperança Nova, Francisco Alves, Ivaté, São Jorge do Patrocínio e Xambrê, que nos primeiros nove meses de 2020 registraram uma morte por crime violento cada e no mesmo período deste ano não houve mortes decorrentes de homicídio, feminicídio, latrocínio ou lesão corporal seguida de morte, segundo a Sesp.

A outra ponta

O relatório da Sesp aponta ainda que outros quatro municípios tiveram 100% de aumento, em números absolutos, com registros de mortes violentas entre janeiro e setembro de 2021. Maria Helena, Pérola e Tuneiras do Oeste tiveram um óbito decorrente de crime violento este ano, mas no mesmo período do ano anterior não houve registro. Já Icaraíma, em 2020 uma pessoa morreu de forma violenta nos primeiros nove meses do ano e em 2021 foram dois óbitos.

Tráfico e contrabando

Segundo o delegado-chefe da 7ª SDP de Umuarama, Osnildo Carneiro Lemes, historicamente os crimes violentos ocorridos na região estão intimamente ligados ao tráfico de drogas ou ao contrabando, principalmente de cigarros. "Acontece por outros motivos, mas são situações mais específicas e em menor quantidade", explicou.

Já com relação aos percentuais de acréscimos e de decréscimos Lems salientou que "Os números apresentados são absolutos e no primeiro momento podem chocar. Em um ano não tem nenhuma, morte, no ano seguinte registra uma, já dá 100%".

Família pensou que era sequestro, mas foi apenas uma bebedeira

Um suposto caso de extorsão mediante sequestro em Umuarama terminou bem, no início da manhã desta sexta-feira (26), com o reaparecimento em segurança da suposta vítima.

A família de uma mulher de 30 anos acionou as polícias Civil e Militar na noite de quinta-feira (25) após o pai começar a receber mensagens enviadas do próprio celular da filha, pedindo R$ 5 mil para ela ser devolvida em segurança.

A situação ficou mais tensa após o veículo da mulher, um VW Fox branco, ser encontrado em estado de abandono próximo ao trevo de acesso a Perobal, a cerca de 20 km de Umuarama, ainda na quinta-feira.

O que parecia ser um caso grave, acabou de uma forma inesperada, com a vítima voltando para casa por volta das 6 horas desta sexta-feira e explicando que teve seu aparelho celular extraviado e que estava esse tempo todo na casa de uma amiga, para curar a ressaca depois de uma noite de bebedeira e festa.

Para a Polícia Civil a mulher contou que saiu com familiares até uma lanchonete, após ela foi para outras duas festas e acabou exagerando na quantidade de bebida. De acordo com o delegado-chefe da 7ª SDP, ela explicou a situação com a frase "bebi e fiz merda".

Fique de olho:

Prefeitura alerta empresários para tentativa de golpe em nome da Secretaria de Saúde

Uma empresária denunciou que havia sofrido tentativa de golpe, realizada por telefone em nome da Secretaria de Saúde de Umuarama. Um homem se identificou como Braian Luan e alegou que havia denúncias contra a empresa (do ramo de açaí) e que enviaria um código por SMS para o celular da vítima, que deveria enviar de volta o número recebido.

O golpe

R. C. S. G. relatou ainda que 'Braian Luan' ligou na tarde de um domingo, fato que só contribuiu para gerar desconfiança de que se tratava de um golpe.

"Primeiro ele falou com meu funcionário, disse que as denúncias seriam de que nossa equipe estaria atendendo o público sem utilizar máscara, que era uma infração gravíssima e que 'a Secretaria' poderia até fechar o estabelecimento. Então eu peguei o telefone e ele novamente repetiu tudo, em tom de ameaça. Ele realmente enviou um código por SMS e quando eu disse que procuraria a Secretaria de Saúde para me informar, ele se exaltou e disse 'Depois que seu comércio for fechado, você não reclama' e desligou", conta.

Phishing

A prática é conhecida entre os especialistas em segurança digital como phishing, termo em inglês que remete a 'pescar', e é um dos golpes mais comuns da internet. Esse código enviado rouba dados do computador ou celular de quem acessa. Esse código enviado rouba dados do computador ou celular de quem acessa, crime virtual que tem aumentado expressivamente no Brasil.

Atenção

Segundo Valdemir Santos da Silva, coordenador do Serviço de Vigilância Sanitária, os empresários precisam estar atentos para tentativas de golpe. "A Vigilância Sanitária não age desta maneira, por telefone. E muito menos enviamos qualquer código ou arquivo para ser baixado via telefone celular. Nossos agentes, fiscais e demais profissionais só atuam de forma presencial", detalha, acrescentando que os empresários que tiverem dúvida sobre questões envolvendo os serviços da Vigilância Sanitária devem entrar em contato pelos telefones (44) 3906-1012 e (44) 3906-1145.

Caminhada marca luta de combate a violência contra a mulher em Umuarama

Os "16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres", iniciados no último dia 19 com um encontro no Centro da Juventude, tiveram um dos seus atos principais na noite de quinta-feira, 25 – a passeata realizada pelas avenidas Paraná, Rolândia e Maringá, saindo da Praça Miguel Rossafa.

Com faixas e cartazes e vestindo camisetas pretas, os manifestantes buscaram despertar a atenção da sociedade e conscientizar as mulheres a reagir, denunciar abusos e buscar apoio nos meios adequados.

Objetivo

A 2ª Caminhada pelo Fim da Violência Contra a Mulher teve participação bem expressiva, avaliou a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), psicóloga Jôze Kelly Fator, que também atua no Centro de Referência de Atendimento à Mulher (Cram), da Secretaria Municipal de Assistência Social.

"Atingimos o objetivo através do nosso ato, onde buscamos mostrar a sociedade que temos muitas pessoas que apoiam a causa, que são totalmente contrárias a todos os tipos de violência que ocorrem com as mulheres. O ato encoraja mais e mais pessoas a estarem conosco nas próximas ações", disse.

Campanha

Ela lembra que a campanha "16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres" sensibiliza a população sobre as várias formas de violência. "Além da violência doméstica, elas vivenciam diariamente violência social, política e econômica, pela questão do gênero, em decorrência de uma sociedade histórica e culturalmente patriarcal", aponta a psicóloga.

Luta de todos

O ato público reuniu a secretária municipal de Assistência Social, Adnetra dos Prazeres Santana e servidores do setor, conselheiras do CMDM, equipe do Creas/Cram, do coletivo Entre Elas, do Projeto Nosso Ciclo, da ONG União pela Vida e da Associação Clube de Mães, além de dezenas de simpatizantes da sociedade – aproximadamente 130 pessoas.

O presidente da Câmara, Fernando Galmassi, e os vereadores Ana Novais e Sorrisal acompanharam o movimento. "Está sendo muito bacana a visibilidade dos movimentos voltados às mulheres e esta disposição de se aproximarem do conselho. Estamos juntos nesta luta contra a violência, mostrando a união das mulheres para a sociedade", completou Jôze Kelly.

Maria da Penha: preso autor de tentativa de feminicídio em Maria Helena

Um homem de 36 anos foi preso na noite de quinta-feira (25), horas depois de ter esfaqueado a ex-esposa, segundo a Polícia Militar. Ele estava escondido no banheiro de uma residência na área central de Maria Helena. No local os policiais ainda encontraram uma faca enrolada em meio a roupas. Tudo foi apreendido e levado juntamente com o suspeito para a delegacia da Polícia Civil de Umuarama.

A PM chegou até o imóvel depois de denúncias anônimas. Ainda segundo a Polícia Militar o homem já tinha em aberto um mandado de prisão, expedido pela Comarca de Umuarama, pelo crime de ameaça. Ele está recolhido na cadeia local.

O crime

A vítima, uma mulher de 32 anos, ficou ferida após ser esfaqueada pelo ex-marido, por volta das 12h40 desta quinta-feira (25), na área central de Maria Helena, segundo a Polícia Militar.

A vítima foi socorrida pela ambulância da Secretaria de Saúde do Município e na sequência transferida pelo Samu para hospital em Umuarama. Já o suspeito conseguiu se esconder em uma mata.

O crime ocorreu justamente no Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres, celebrado no dia 25 de novembro.

NESTE SÁBADO

Flamengo e Palmeiras decidem Libertadores para ampliar domínio na América do Sul

Montevidéu (AE) - Dominantes no futebol sul-americano, Flamengo e Palmeiras decidem neste sábado, às 17 horas, no estádio Centenário, em Montevidéu, quem será campeão da Copa Libertadores pela terceira vez. Os times ganharam o título continental nos dois últimos anos e duelam para ampliar o domínio na América do Sul. Essa hegemonia só foi possível graças ao processo de reestruturação financeira pelo qual passaram as duas equipes. Elas se organizaram e hoje orgulham-se de disputar e vencer títulos com frequência.

A situação confortável financeira que os dois têm hoje, com a possibilidade de trazer nomes de peso para os elencos, é resultado da reconstrução iniciada no Flamengo em 2013, com o ex-presidente Eduardo Bandeira de Mello, e em 2015 no Palmeiras, a partir da gestão de Paulo Nobre. Os dirigentes não estão mais à frente dos clubes, mas os seus sucessores deram prosseguimento aos trabalhos e o cenário hoje é positivo.

Se no começo da remodelação, foi necessário montar elencos sem grandes estrelas para ajustar as contas, hoje os plantéis são recheados de bons jogadores que decidem jogos e campeonatos. Flamengo e Palmeiras são os clubes mais ricos do País e tudo leva a crer que continuarão sendo pelos próximos anos.

O Palmeiras se aproximou dos R$ 700 milhões em arrecadação em 2018, viu a receita cair em 2020 em virtude dos efeitos da pandemia, com um déficit de R$ 150 milhões, mas registra um superávit acumulado em 2021 de R$ 83,5 milhões e deve ampliar seu faturamento em 2022. O patrocínio da Crefisa e da FAM rende ao menos R$ 80 milhões anualmente - pode chegar a R$ 120 dependendo das metas alcançadas. O Flamengo prevê obter receita superior a R$ 1 bilhão ao final de 2021.

Os dois investiram alto em contratações nos últimos anos, embora atualmente trabalhem de formas diferentes no mercado, já que o Flamengo permanece gastando muito para se reforçar com atletas importantes, como David Luiz e Andreas Pereira que vieram neste ano.

Enquanto que o Palmeiras "fechou a torneira" em razão da política de austeridade nos últimos dois anos e passou a dar mais espaço para os jovens formados em sua base, casos, por exemplo, de Patrick de Paula, Danilo e Wesley. Mas isso pode mudar com Leila Pereira na presidência. Certo é que, independentemente de quem sair vitorioso em Montevidéu, ambos vão continuar fortes e soberanos no futebol do continente.

O Flamengo joga sua terceira decisão continental. Venceu as outras duas que disputou, em 1981 (em Montevidéu, curiosamente), e em 2019, em Lima, no Peru. Esta é a sexta final de Libertadores na história do Palmeiras. Primeiro clube brasileiro a chegar à decisão do torneio (em 1961, contra o Peñarol-URU), o clube paulista é o que mais vezes alcançou a fase decisiva da competição, ao lado do São Paulo - foi campeão em 1999 e 2020 e vice-campeão em 1961, 1968 e 2000.

ESCALAÇÃO DO FLAMENGO

O Flamengo jogou sem força máxima em boa parte das últimas partidas. No entanto, houve tempo hábil para os lesionados se recuperarem e Renato Gaúcho mandará o que tem de melhor para a decisão. O problema de Rodrigo Caio foi só um susto, Arrascaeta está recuperado de lesão muscular e Pedro, apto a jogar depois de passar por artroscopia no joelho há um mês. "Não posso dizer quem está 50% ou 100%, mas todo o meu grupo está à disposição", limitou-se a dizer Renato Gaúcho.

Arrascaeta deve ser titular, enquanto que Pedro inicia entre os reservas, bem como Michael, um suplente de luxo que na ausência do uruguaio mostrou que pode ser muito útil no duelo decisivo. O único desfalque é o zagueiro Léo Pereira, suspenso pelo acúmulo de cartões amarelos. Se disponível, ficaria como opção no banco de suplentes.

O TIME - Diego Alves; Isla, Rodrigo Caio, David Luiz e Filipe Luís; Willian Arão, Andreas Pereira, Éverton Ribeiro e Arrascaeta; Bruno Henrique e Gabriel. Técnico: Renato Gaúcho.

ESCALAÇÃO DO PALMEIRAS

O Palmeiras também joga com o que tem de melhor, ou quase isso, pois está sem seu lateral-direito titular. Marcos Rocha, suspenso, dá lugar a Mayke, melhor marcador do que Gabriel Menino, jovem que também é opção para a posição. Abel naturalmente não entregou a escalação, mas confirmou que Felipe Melo será titular.

Para parar o Flamengo, como fez com o Atlético-MG nas semifinais, o treinador deve usar três volantes: Felipe Melo, Zé Rafael e Danilo. Se isso acontecer, Gustavo Scarpa, meia que tem sido decisivo na frente com suas assistências, mas ajuda pouco na marcação deixa a equipe. Melo, capitão do time, também pode atuar mais recuado, em uma linha de três zagueiros em alguns momentos do jogo.

PALMEIRAS - Weverton; Mayke, Gómez, Luan e Piquerez; Felipe Melo, Zé Rafael, Gustavo Scarpa (Danilo), Raphael Veiga e Dudu; Rony. Técnico: Abel Ferreira.

Umuarama decide título da Série Prata do Futsal neste sábado em casa

O jogo da decisão do Título de Campeão Paranaense de Futsal da série Prata será neste sábado (27) no Ginásio Amário Vieira da Costa, onde a AFCA recebe o Jardim Alegre e precisa apenas de uma vitória simples no tempo normal e na prorrogação tem a vantagem do empate.Os ingressos para este grande jogo estão sendo vendidos a R$5,00 na Virtual Esportes.

No primeiro jogo, sábado passado, na cidade de Jardim Alegre a AFCA FUTSAL UMUARAMA perdeu pelo placar de 9x4.

Na torcida: AFSU Feminino disputa domingo jogo que vale o acesso à série ouro 2022

A equipe do AFSU Feminino entra em quadra a partir das 16 horas deste domingo no ginásio Amario Vieira da Costa, em Umuarama, para enfrentar o Operário Laranjeiras Futsal (OLF). A partida vale a terceira colocação no Campeonato Paranaense Série Prata Feminino e garantindo assim o acesso à série outro do campeonato em 2022.

As meninas de Umuarama jogam pelo empate, graças a boa campanha do time durante todo o campeonato. No primeiro jogo contra o OLF a AFSU Feminino perdeu de 6x1. Agora Umuarama precisa de uma vitória simples no tempo normal para levar o jogo à prorrogação, na qual tem a vantagem do empate.

A equipe conta com a presença da torcida para incentivar em busca do resultado. Ingressos estão sendo vendidos antecipadamente na Pratik Esportes ou a partir das 14 horas no domingo na bilheteria do ginásio ao valor promocional de apenas R$ 10.

São Paulo encara Sport em jogo decisivo para acabar com chance de rebaixamento

São Paulo (AE) - São Paulo e Sport se enfrentam neste sábado, às 21h30, no Morumbi, em jogo importante que pode definir a situação das equipes na competição. O time paulista tem 10% de chance de rebaixamento, segundo o site Infobola, e, em caso de vitória, pode encaminhar sua permanência na Série A. Já o vice-lanterna precisa vencer todos os seus jogos, já que está com 98% de chance de queda para a Série B.

O São Paulo vem de uma atuação irregular no empate em 0 a 0 contra o Athletico-PR, na última rodada. A equipe do técnico Rogério Ceni é um dos piores mandantes do Campeonato Brasileiro e tem o segundo ataque que menos fez gols na competição, ao lado do Atlético-GO. Ceni reconheceu a péssima campanha do time, na 14ª posição, com 42 pontos.

"Gente, este é um momento difícil. Está na hora de todo mundo entender a realidade do clube. Vai ser um final de ano difícil e, na minha opinião, serão anos difíceis para o São Paulo, com qualquer profissional e diretoria que estiverem aqui. As dificuldades existem e precisam ser explicadas ao torcedor, que terá que ajudar e ser paciente. É um momento crítico na história do clube", disse Ceni.

O Sport vive situação delicada: é o vice-lanterna, com 33 pontos, sete a menos que o Juventude, primeiro time fora da zona do rebaixamento. O time rubro-negro precisa vencer todos os seus jogos e secar seus rivais na briga contra a queda.

Em caso de derrota, pode até ser rebaixado nesta rodada. O clima de decisão pôde ser visto no último treinamento realizado no Recife antes do embarque. Na sexta-feira, após um pedido do técnico Gustavo Florentín, a diretoria abriu os portões da Ilha do Retiro para os torcedores acompanharem a atividade.

"Considero que os jogadores e torcida têm que ter uma unidade. Consideramos como um jogador a mais. Então tem que ter esse acompanhamento também no treino, para que vejam como os jogadores se sacrificam, não só pelo momento que estamos passando", disse o treinador, que teve seu contrato renovado até o fim de 2022.

Em relação ao time, o paraguaio deve repetir a escalação que iniciou na vitória sobre o Bahia, por 1 a 0. Isso porque o único desfalque é o atacante Tréllez, que pertence ao São Paulo. Ele, porém, é apenas opção no banco de reservas.

Outro desafio pela frente é o péssimo retrospecto no Morumbi. A equipe pernambucana encara um longo jejum: não marca um gol no estádio desde 2007. E é justamente o sistema ofensivo a principal dor de cabeça. O time tem o pior ataque do Brasileirão, com apenas 21 gols em 34 rodadas.

Jogos da rodada

Sábado

Bragantino X América
São Paulo X Sport

Domingo

Corinthians X Ahletico PR
Atlético MG X Fluminense
Inter X Santos

FERA DO FUTSAL

Falcão participou da reinauguração do Ginásio de Esportes de Iporã

Iporã – Moradores de Iporã lotaram o Ginásio de Esportes da cidade, na terça-feira passada, para a reinauguração do ginásio e para prestigiar a apresentação do maior jogador de todos os tempos do futsal nacional, o Falcão. Ele deu autógrafos, participou o jogo pelos dois times e esbanjou simpatia com crianças e adultos.

O prefeito Sérgio Borges destacou a importância do Ginásio de Esportes para incentivar a prática das várias modalidades, entre elas, o futsal, handebol, vôlei, basquete e outras. Ele agradeceu a presença do público, o apoio da vice-prefeita Silvania Pissinati, os vereadores, o secretário de Esportes, Jeferson, entre outras pessoas que colaboraram com o evento. "Nossos munícipes vivenciaram uma noite histórica e sensacional", disse.

Com Falcão

A noite da reinauguração iniciou com uma partida entre as crianças alunas da escolinha de Futsal de Iporã, que inspiradas pelo mestre Falcão fizeram um belo jogo e mostraram que, Iporã carrega muitos talentos.

Logo em seguida teve uma homenagem aos campeões, que representam Iporã pelo Brasil e o mundo em competições esportivas.

E, depois o convidado Falcão participou de uma partida amistosa entre os amigos do futsal de Iporã.

Falcão cumprimenta atletas de Iporã

Prefeito Sérgio Borges reinaugura o ginásio ao lado da vice Silvania Pissinati e outras autoridades

Falcão, o prefeito Sérgio Borges, demais atletas e outras lideranças em pose para a foto especial do evento realizado em Iporã

Com a presença do próprio Albino Giombelli, filhos, netos e colaboradores, a inauguração do centro de treinamento na unidade de Umuarama foi um momento de emoção para todos

UMUARAMA

Família Giombelli inaugura 1º Centro de Treinamentos da M.A. Máquinas

Umuarama - Um dos maiores grupos de concessionárias John Deere da América Latina, a M.A. Máquinas inaugurou o Centro de Treinamentos I - Albino Giombelli, com sede em Umuarama. O nome dado à unidade é uma homenagem ao patriarca da empresa, que em meio ao desbravamento da mata do oeste paranaense, na década de 60, transformou lutas em vitórias e realizações.

Com mais de 550 colaboradores distribuídos na matriz e suas 11 lojas, em 2021 a M. A Máquinas já superou a marca de 450 capacitações tanto nas unidades da John Deere University (JDU), como internas. Porém, com a inauguração do primeiro centro de treinamentos próprio, o grupo poderá ampliar as qualificações e promover mais eficiência. "O projeto levará um desenvolvimento exponencial no campo educacional da empresa, para colaboradores e clientes. Desta forma, com crescimento aliado ao conhecimento", ressaltou João Gonçalves da M.A. Máquinas.

O centro de treinamentos estará disponível para cursos internos, visando aprimorar o conhecimento de seus colaboradores e clientes, os quais poderão participar de cursos específicos de equipamentos John Deere, tornando-se especialistas. Para isso, a M.A. Máquinas conta com instrutores certificados, especialistas em A.M.S, Nova entrega técnica, Service ADV, Elétrica, Tratores 7J, e Colheitadeiras da série S500.

O diretor-presidente do grupo, Marcos Antônio Giombelli, ressaltou que a inauguração do centro de treinamento é a realização de um sonho antigo, com objetivo de proporcionar agilidade e atender um número maior de colaboradores. O investimento em conhecimento também promove ganho para os clientes, que poderão aproveitar o máximo das máquinas, enfatizou o diretor.

"Além da qualificação aos colaboradores, os treinamentos para os clientes proporcionam melhor conhecimento das máquinas e desta forma, maior aproveitamento de suas funcionalidades, visando aumentar a produtividade e reduzindo problemas. Um departamento muito importante", disse Giombelli.

Um dos maiores grupos de concessionárias John Deere da América Latina, a M.A. Máquinas inaugurou o Centro de Treinamentos I - Albino Giombelli

O diretor-presidente do grupo, Marcos Antônio Giombelli, ressaltou que a inauguração do centro de treinamento é a realização de um sonho antigo

INAUGURAÇÃO

Com a presença do próprio Albino Giombelli, filhos, netos e colaboradores, a inauguração do centro de treinamento na unidade de Umuarama foi um momento de emoção para todos. "Albino Giombelli, nosso primeiro professor e continua nos ensinando. Principalmente de valores como humildade, humanidade, garra e muito amor ao trabalho. Esses valores são somados aos valores da M. A Maquinas e responsável pelo desenvolvimento do grupo. Sempre temos que valorizar esses valores e princípios", enfatizou o gerente financeiro Ângelo Giombelli Filho.

Homenagem foram realizadas ao patriarca, que fez questão de tirar fotos com todos ao lado da placa com seu nome no 1º Centro de Treinamentos da M. A. Máquinas.

DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Ganho em tecnologia e de informação para comunidade da região, ressaltou o gerente da unidade de Umuarama, Carlos Vendrame, sobre o Centro de Treinamentos I - Albino Giombelli. "Não basta vender a máquina, temos que entregar funcionalidade para o produto rural usar todos os benefícios dos equipamentos, em prol da produtividade e qualidade. Por isso, teremos os instrutores certificados pela John Deere, que promoverão a qualidade total das pessoas que passarem pelo centro de treinamento", falou.

Além de Umuarama, a M. A. Maquinas construirá mais centros de treinamentos em Campo Mourão e Cascavel.

Ainda em discurso, o gerente geral da M. A. Máquinas, Jair Servat, lembrou que a empresa está contribuindo para o crescimento do cidadão e tais pessoas promovem o desenvolvimento da comunidade em geral. Os centros trarão um resultado espetacular e as pessoas que passaram por aqui vão fazer a diferença para avançar no futuro", finalizou

MARCA QUE NASCEU FORTE

O grupo M. A. Máquinas nasce em 14 de março de 1996 em Cascavel, cidade que hoje abriga a matriz de onze lojas, sendo em: Palotina, Medianeira, Assis Chateaubriand, Umuarama, Cianorte, Ubiratã, Goioerê, Campo Mourão, Toledo e uma Express Marechal Cândido Rondon. Mas a história da família Giombelli com o campo perpassa tal data.

Com o passar de seus 25 anos, alinhando seus princípios com uma gestão moderna, qualidade no atendimento e um relacionamento cuidadoso com seus clientes, o grupo se fortalece e ajuda no desenvolvimento das regiões onde está instalado.

Os visitantes da M. A. Maquinas – unidade de Umuarama – foram recebidos com coquetel para a inauguração do centro de treinamento

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanaldafama@yahoo.com.br

Homenagem a Marília Mendonça

Consta que o Globoplay pretende homenagear Marília Mendonça na série "Hensga Hits", cuja trama é centrada no universo da música sertaneja. Vale dizer que a saudosa cantora deveria fazer uma participação na produção contracenando principalmente com Alice Wegmann.

A Maia e a Morte

A Maia está interpretando a Morte em "Quanto Mais Vida, Melhor!". A atriz trans de 30 anos é mineira de Juiz de Fora e conta que tinha acabado de se mudar do Brasil para assinar um contrato musical em Portugal quando recebeu o convite para viver o icônico personagem. "É muito subversivo falar sobre a morte, sobre essa persona no país que mais mata travesti, num momento em que ela se torna ainda mais popular em plena pandemia mundial. Então senti esse peso, teve momentos que tive que zerar, me esvaziar, não olhar muito as notícias para poder construir alguma coisa, que me trouxesse acalanto, conforto, que não fosse pesada, aquela imagem ultrapassada, que é a morte de filme de terror. Daí, partimos para a sedução e para o lúdico", fala a artista de como compôs sua personagem.

Nova música

A dupla formada por Dom Vittor e Gustavo anunciou que no dia 03 de dezembro acontecerá o lançamento da música "Calculista Demais" com a participação de Marília Mendonça. Vale lembrar que Gustavo é irmão da saudosa cantora.

Assumidos

Marco Pigossi assumiu o namoro com o diretor italiano Marco Calvani. O ator mostrou foto na qual eles aparecem de mãos dadas e passeando numa praia em Los Angeles, nos Estados Unidos. Marco Calvani mora em Nova York, naquele país.

Cabelo novo

Larissa Manoela passou por uma transformação no visual com vistas ao seu novo trabalho, desta vez na novela "Além da Ilusão". Os cabelos da atriz agora estão mais claros e iluminados e também mais curtos. Na novela, Larissa aparecerá interpretando as irmãs Elisa e Isadora, sendo que uma delas morrerá no início da história.

Filmes natalinos

O Telecine Premium exibe entre hoje e amanhã vários filmes natalinos. "O Natal dos Darlingtons" vai ao ar às 13h35, e conta a história de uma advogada que descobre outro lado de seu chefe quando os dois têm que cuidar dos sobrinhos dele. "Um Buquê de Natal" vai ao ar às 15h10 e é sobre uma cerimonialista que vê suas prioridades mudarem quando se apaixona. Às 16h45 será exibido "Um Natal Cinco Estrelas" que mostra um crítico gastronômico mexendo com o coração da dona de uma pousada.

Filmes natalinos 2

E a sessão de filmes natalinos continua amanhã no Telecine Premium. Às 13 horas vai ao ar "Segunda Chance Para o Primeiro Amor" e mostrará a história de um viúvo que reencontra sua namorada do colégio. Em seguida, às 14h40 é a vez de "O Melhor Presente de Natal", no qual um casal se apaixona ao tentar recuperar um carro da família, e "Valsa de Natal", às 16h15, mostrará uma escritora que se envolve com seu professor de dança.

Problemas auditivos

Fábio Porchat compartilhou com seus seguidores que quando ele era criança teve problemas auditivos. Ele foi submetido a uma cirurgia para recuperar a audição que era de 40% em um ouvido e no outro, 20%.

TESTE DA TV

Laura Cardoso e Nívea Maria / João Miguel Jr-RG

1) Em qual dessas produções, as atrizes Laura Cardoso e Nívea Maria interpretaram as personagens Sinhá e Mocinha?
a) "O Outro Lado do Paraíso"
b) "Além do Tempo"
c) "Tempo de Amar"
d) "Sol Nascente"

2) Como se chamava o personagem de Dalton Vigh na novela "Duas Caras", exibida pela Globo entre 2007 e 2008?
a) Rodolpho Sherman
b) Marconi Ferraço
c) Antônio Raposo Viegas
d) Tomas Bezerra

3) Como se chamava a personagem de Bruna Marquezine na novela "I Love Paraisópolis"?
a) Pandora
b) Ximena
c) Marizete
d) Margot

4) Qual desses atores interpretou o imperador D. Pedro I, na novela "Novo Mundo"?
a) Edson Celulari
b) Nicolas Prattes
c) Gabriel Braga Nunes
d) Caio Castro

5) Qual dessas atrizes interpretou a personagem Beatriz na novela "Quem é Você", exibida pela Globo em 1996?
a) Elizabeth Savala
b) Joana Fomm
c) Cássia Kiss
d) Paloma Duarte

(Respostas: 1-d / 2-b / 3-c / 4-d / 5-c)

Garota esforçada

E por falar em Larissa Manoela, ela aproveita os momentos de folga para praticar ioga. A atriz também está se dedicando às aulas de culinária e de idiomas.

No integrante da família

Bia Rodrigues usou suas redes sociais para mostrar o novo integrante da família. É um cachorro da raça husky siberiano ainda filhote, que tem feito a alegria de Theo, filho mais velho de Biah e Sorocaba. O nome do mascote é Tatu.

No aeroporto

Camila Queiroz e Klebber Toledo foram flagrados no Aeroporto Santos Dumont no Rio de Janeiro. O casal se preparava para embarcar e acenaram para os fotógrafos e fãs que os reconheceram, mesmo com eles usando máscaras. Esta foi a primeira aparição pública da atriz desde que foi afastada do elenco de "Verdades Secretas 2".

PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br
A RE CRE ATIVA

HORIZONTAIS

1. Que se herda dos avós ou antepassados
2. Ponto, pinta redonda / Dança carnavalesca de rua e de salão, em Pernambuco
3. Curral de ovelhas / (Bibl.) O irmão gêmeo de Jacó
4. Acrescentar a um total / Gás Natural Veicular
5. O começo do... tsunami / Parte determinada de uma coisa qualquer
6. Dirigir um avião, um navio
7. Perder o uso da razão
8. Predicado próprio, sinal particular
9. Cortar alguma porção inútil de / Limites de... horizonte
10. Dez vezes cem / Sortear (entre amigos)
11. Santa romana, mártir do cristianismo, padroeira da castidade e das adolescentes / Atinge-o o bom atirador
12. O berço de um são Francisco francês / Ordem dos Advogados do Brasil
13. O pinheiro que é símbolo do estado do Paraná

VERTICAIS

1. Ganha-a quem tem razão / Um indumento com mangas e punhos
2. Plural de novo / Limpar o terreno de qualquer erva daninha
3. O bíblico irmão de Abel / Reta que não tem nenhum plano
4. Lavrar, polir (pedras preciosas) / Pronome possessivo
5. Senado Federal / Hesitar ao fazer algo / Sigla de um estado sulino
6. Tribunal Regional Eleitoral / Confeitaria
7. Recuperar, pagando / A parte mais vistosa e bela da planta
8. Caminhar para a frente / A ilha com 40 vulcões
9. Um prêmio em palavras / Árvore que fornece boa madeira de construção

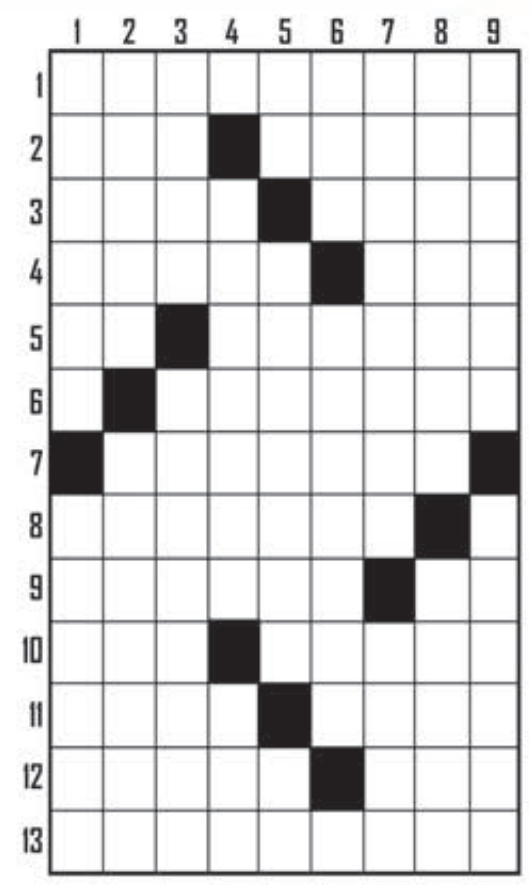

Soluções

Compre pelo site Ou pelo telefone
arecreativa.com.br 0800 035 1422

Horóscopo

Áries
Combata a preguiça e comece a agir para realizar seus sonhos. No trabalho ponha em prática tudo o que está criando em sua cabeça. Conquiste colaboradores e lute por seu espaço.

Touro
Evite conflitos com colegas de trabalho. Para ter paz, tente esclarecer questões familiares mal explicadas. Se desprenda do passado para poder seguir em frente. Não se irrite à toa.

Gêmeos
Aproveite a energia positiva para resolver as pendencias do dia. Faça uma lista e vá eliminando tarefa por tarefa, até colocar a agenda em dia. Acredite na sua intuição.

Câncer
Cuidados com crise de desconfiança. Contenha cenas de ciúmes e não queira controlar os outros. Seja uma pessoa forte, intensa, apaixonada por tudo o que fizer, mas sem perder o seu centro.

Leão
Reveja os seus planos e o que deve fazer para alcançar os seus objetivos. Troque ideias com seu amor. Você poderá ouvir boas sugestões. Um curso de capacitação é bem-vindo.

Virgem
Na vida profissional, a melhor opção é cooperar se espera por reconhecimento. Utilize toda a sua sensibilidade para ajudar e não para criticar. Procure manter o bom humor, custe o que custar.

Libra
Fique firme no seu trabalho. Cuide do seu dinheiro, pois poderão surgir despesas extras. Se tiver algum problema, tente contornar a situação com muito tato, para não magoar ninguém.

Escorpião
Se está agitado e cheio de coisas para resolver, não precisa se estressar, encare uma tarefa de cada vez. Reveja honestamente suas ambições e os meios para alcançá-las.

Sagitário
Não fique cobrando por não ganhar o que gostaria ou o que precisaria. Lembre-se que a situação atual não está brincadeira e muitos gostariam de ter seu emprego. Tenha paciência.

Capricórnio
Não arrisque seu rico dinheirinho em investimentos desconhecidos. Não permita que sua teimosia o torne uma pessoa egoísta. Nem tudo deve ser do jeito que quer. Pense nos outros.

Aquário
Quem espera sempre alcança, diz o ditado. Hoje quem tiver fé vai chegar ao fim do dia com lucro! Com esperança até ao final do expediente estará colhendo seus merecidos louros.

Peixes
Em um novo negócio, o primeiro passo é analisar seus planos e suas reais possibilidades. Cuidado com a ambição. Não dê um passo maior que suas pernas. Sempre aja com calma.

Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

CORAÇÃO INDOMÁVEL – 17h30, no SBT
Não há exibição.

MALHAÇÃO: SONHOS – 17h45, na Globo
Não há exibição.

TE DOU A VIDA – 18h00, no SBT
Não há exibição.

NOS TEMPOS DO IMPERADOR - 18h20, na Globo
Batista declara seu amor por Lupita. Nélio revela a Dolores que Tonico tem um caso com Zayla. Batista tenta fugir com Lupita, mas Lota e Bernardinho prendem o barão. Prisca e Hilário pedem que Vitória seja sua nova mãe, e Quinzinho se emociona. Tem início o sarau beneficente organizado por Teresa no cassino. Augusto afasta Leopoldina de Luísa. Tonico se assusta ao constatar que Dolores sabe de seu relacionamento com Zayla.

QUANTO MAIS VIDA, MELHOR! – 19h30, na
Flávia consegue salvar Murilo, e a proximidade dos dois incomoda Vanda. Paula sonha com Neném e acorda assustada. Rose decide matricular Tigrão em um colégio público. Guilherme recebe as bagagens que estavam no avião. Guilherme pede para Joana conversar com Rose. Flávia liga para Guilherme e descobre que ele já sabe sobre os dólares. Paula compra os pertences que Neném deixou na loja de usados e vai até a casa de Nedda. Paula convida Neném para sair. Leco e Neco encontram Flávia e Guilherme, que fogem dos irmãos. Paula e Neném veem os amigos na rua e os ajudam a fugir dos vilões.

CARINHA DE ANJO – 20h30, no SBT
Zé Felipe mostra seu pote cheio de insetos para Emílio e aos dois amigos que passam a noite juntos. Zeca conversa por áudio com Juju e diz que pode pedir ela em namoro para Rosana. Juju finge falha no sinal da internet para desligar. Enquanto isso, Frida telefona para Bárbara para falar mal da festa do pijama de Dulce Maria. Estefânia descobre que foi Nicole quem preparou toda a decoração da festa. Estefânia leva algumas de suas perucas para as meninas brincarem de desfile. Enquanto isso, Emílio, Zé Felipe e os amigos saem escondido do apartamento para irem até a brinquedoteca para acamparem e contarem histórias de terror. Frida joga a peruca, que por acidente voa pela janela.

UM LUGAR AO SOL – 21h15, na Globo
Christian/Renato agride Túlio. Bárbara não aceita as explicações de Christian/Renato e o afasta. Elenice conta a Teodoro que Christian/Renato não sabe que ficou estéril depois que contraiu caxumba quando criança. Teodoro conclui que o filho que Bárbara estava esperando não era de Christian/Renato. Santiago demite Christian/Renato da empresa, a pedido de Bárbara. Lara descobre que Noca colocou a casa à venda e que conseguiu um emprego no Rio. Ravi não consegue convencer Christian/Renato de não ir atrás de Lara. Bárbara liga para Christian/Renato pedindo desculpas e avisa que Elenice lhe mostrou o resultado negativo do DNA de Luc. Lara e Mateus avistam o carro de Christian/Renato acidentado na estrada.

QUANDO CHAMA O CORAÇÃO – 21h45, na Record
Não há exibição.

Filmes – 27/11/2021
(A programação de filmes está sujeita a alterações sem o prévio aviso)

Buscando...
(Searching) 15h00, na Record, EUA, 2018. Direção de Aneesh Chaganty. Com John Cho, Kya Dawn Lau, Michelle La, Joseph Lee, Dominic Hoffman, Sara Sohn. Após uma jovem de 16 anos desaparecer, seu pai, David Kim, pede ajuda às autoridades locais. Sem sucesso, após 37 horas, David decide invadir o computador de sua filha para procurar pistas que possam levar ao seu paradeiro.

Minha Mãe É uma Peça 2
(Minha Mãe É uma Peça 2) 15h15, na Globo, Brasil, 2016. Direção de Cesar Rodrigues. Com Paulo Gustavo, Rodrigo Pandolfo, Mariana Xavier, Patricya Travassos, Alexandra Richter, Herson Capri. Dona Hermínia está de volta, desta vez rica, pois passou a apresentar um bem-sucedido programa de TV. Porém, a personagem superprotetora vai ter que lidar com o ninho vazio, afinal Juliano e Marcelina resolvem criar asas e sair de casa. Para balancear, Garib, o primogênito, chega com o neto. E ela também vai receber uma longa visitinha da irmã Lucia Helena, a "ovelha negra" da família, que mora há anos em Nova York.

O Clube das Amantes
(The Mistress Club) 01h20, na Bandeirantes, EUA, 2000. Direçãod e Pat Siciliano. Com Shauna O'Brien, Griffin Drew, Kira Reed. Depois de descobrir que seus maridos têm relações extraconjugais, três mulheres vingativas, Stephanie, Gwen e Trudy, se envolvem em suas próprias atividades adúlteras - pela sugestão de Gwen, abrindo o THE MISTRESS CLUB que atende mulheres casadas. A sedução é o nome do jogo e o sexo proibido é o resultado natural. A vingança nunca foi tão sexy.

Sobre Ontem À Noite
(About Last Night) 02h05, na Globo, EUA, 2014. Direção de Steve Pink. Com Joy Bryant, Michael Ealy, Regina Hall; Kevin Hart, Christoph Mcdonald, Adam Rodrigue. Em Chicago, após uma rápida azaração em um jogo de basebol entre amigos à noite, Danny e Debbie voltam a se encontrar em um bar. Depois de conversarem um pouco, Debbie vai para o apartamento dele e acabam transando. No meio da noite ela vai embora, alegando que tem o hábito de voltar sempre para casa. Ao chegar conta tudo para sua melhor amiga, Joan, com quem divide o apartamento. No dia seguinte, Bernie, o melhor amigo de Danny, fala sobre sua noite, mas quando pergunta para Danny o que aconteceu ele discretamente diz que sua noite foi "divertida".

Faces da Verdade
(Nothing But The Truth) 03h45, na Bandeirantes, EUA, 2008. Direção de Rod Lurie. Com Kate Benckinsale, Matt Dillon, Angela Bassett. Quando a repórter Rachel Armstrong escreve uma história que revela a identidade de um agente secreto da CIA, o governo demanda que Rachel revele sua fonte.

editoria@ilustrado.com.br

INOVA AMEAÇA

Saúde emite alerta de risco para nova variante e recomenda uso de máscara

Brasília (AE)- O Ministério da Saúde emitiu nesta sexta-feira, 26, uma "comunicação de risco" sobre a nova variante do coronavírus identificada como B.1.1.529 na África do Sul. No alerta, a pasta afirma que a vacinação "provavelmente" contribuirá na resposta à doença, destaca que medidas como o uso de máscara, o distanciamento social e o isolamento de casos suspeitos são "essenciais" e aponta que, até agora, nenhum caso dessa variante foi identificado no Brasil.

A "comunicação de risco" é um documento produzido pelo Ministério da Saúde para "apoiar na divulgação rápida e eficaz" de dados que ajudem na "tomada de medidas de proteção e controle em situações de emergência em saúde pública". "Estar vigilante é fundamental", aponta o documento de 12 páginas.

A Agência Estado apurou que a Saúde já fez reuniões multidisciplinares, com servidores de diferentes secretarias, como a de Vigilância em Saúde (SVS) e a Extraordinária de Enfrentamento à Covid (Secovid) para tratar da nova variante. A previsão é de que as equipes continuem discutindo a extensão do que está ocorrendo na África do Sul e os impactos em outros países, incluindo o Brasil, durante o fim de semana.

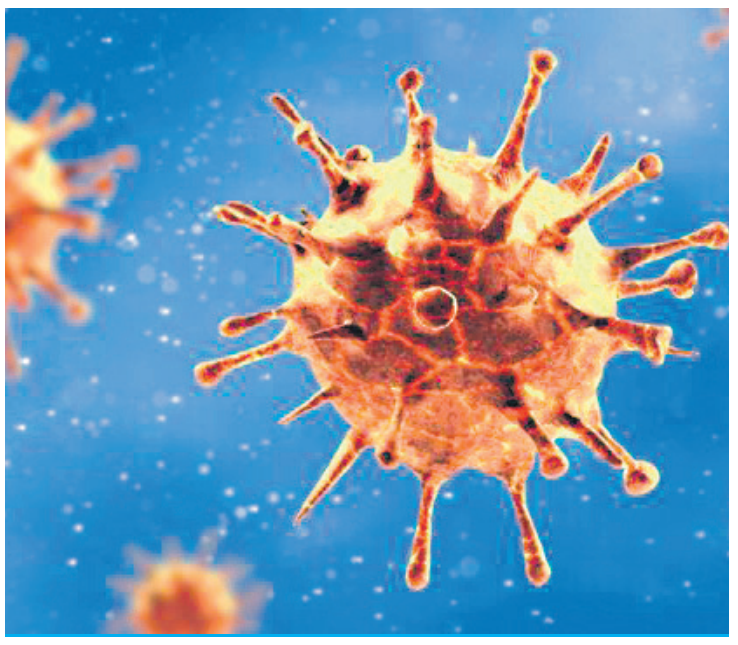

A avaliação da Saúde, no comunicado, é de que "a vacinação irá provavelmente contribuir para a resposta" e "as medidas não farmacológicas continuam sendo essenciais até que as vacinas estejam disponíveis em número suficiente e demonstrem ter um efeito atenuante".

O número de pessoas vacinadas com ao menos uma dose contra a covid-19 no Brasil até esta quinta-feira, 25, chegou a 158.447 349, o equivalente a 74,28% da população. Um total de 52 mil pessoas receberam a primeira aplicação da vacina, de acordo com dados reunidos pelo consórcio de veículos de imprensa junto a secretarias de 26 Estados e Distrito Federal.

Entre os mais de 158 milhões de vacinados, 131,64 milhões estão com a imunização completa contra o coronavírus, o que representa 61,72% da população total. Em 24 horas, 1,27 milhão de pessoas receberam a segunda dose e outras 23,1 mil receberam um imunizante de aplicação única.

NOVA VARIANTE

A comunicação do Ministério da Saúde afirma que a pasta sul-africana emitiu um alerta ontem sobre a nova variante. A B.1 1.529 foi identificada em 23 de novembro em amostras coletadas entre 12 e 20 do mesmo mês, na província de Gauteng, de acordo com o documento da Saúde brasileira.

"O expressivo aumento de casos entre as Semanas Epidemiológicas de 44 a 46 em Tshwane detectados por PCR, identificou nova variante, com mais de 30 mutações na proteína S, a partir do sequenciamento completo. Houve aumento de casos em várias províncias do país", destaca trecho do relatório do Ministério da Saúde. "Existem 66 isolados registrados distribuídos entre 58 África/Gauteng; 6 África/Botswana; 2 Ásia/Hong Kong. Os dados do Ministério da Saúde da África do Sul apresentam, até o momento, 77 casos localizados na província da Gauteng, mas acredita-se que os casos possam estar nas demais províncias devido ao aumento de casos exponencialmente."

As diretrizes de prevenção e controle para a B.1.1.529 continuam as mesmas já apontadas pela própria Saúde, segundo o documento. Os procedimentos devem ser seguidos "de forma integrada, a fim de controlar a transmissão da covid-19 e suas variantes, permitindo também a retomada gradual das atividades desenvolvidas pelos vários setores e o retorno seguro do convívio social".

"Entre as medidas indicadas pelo MS, estão as não farmacológicas, como distanciamento social, etiqueta respiratória e de higienização das mãos, uso de máscaras, limpeza e desinfeção de ambientes e isolamento de casos suspeitos e confirmados conforme orientações médicas", informa o comunicado.

O documento da Saúde também destaca as ações que devem ser tomadas pelos profissionais de saúde na identificação de qualquer nova variante, incluindo a B.1.1.529. A notificação deve ser "imediata" à vigilância epidemiológica local.

OMS classifica nova variante do coronavírus como 'preocupante'

A Organização Mundial da Saúde decidiu incluir a cepa B.1.1 259 do coronavírus como uma "variante preocupante", após análise do Grupo Técnico Consultivo sobre a Evolução do Vírus SARS-CoV-2 realizada nesta sexta-feira, 26. A variante, detectada pela primeira vez na África e já presente em ao menos três continentes, foi nomeada "Omicron" pela OMS.

De acordo com o grupo consultivo, a cepa Omicron foi reportada pela África do Sul à OMS no última dia 24, e sua primeiro infecção conhecida data de uma amostra coletada em 9 de novembro Em comunicado, o órgão multilateral destaca que a variante possui um grande número de mutações, "algumas das quais preocupantes", e apresentou alta risco de reinfecção em comparação com outras variantes classificadas como preocupantes, segundo evidências preliminares.

De acordo com a OMS, o surgimento da Omicron coincide com um momento de alta abrupta nos casos de covid-19 na África do Sul, e testes PCR realizados no país indicam uma maior capacidade de disseminação da cepa. Por isso, a entidade recomenda que os países aprimorem a vigilância sobre novos casos, emitem novas informações sobre a variante a uma base de dados pública e promovam estudos sobre a cepa, em nações onde há capacidade de investigação clínica.

Vacina da Pfizer será testada contra nova variante identificada na África do Sul

São Paulo (AE) - O laboratório alemão BioNTech, parceiro da Pfizer na produção de vacinas contra o coronavírus, informou, nesta sexta-feira, 26, que espera ter, em até duas semanas, os primeiros resultados dos estudos que vão determinar se a nova variante da covid-19 identificada na África do Sul é capaz de escapar da proteção oferecida pelo imunizante.

Com alto número de mutações, essa cepa tem colocado autoridades, mercado e cientistas em alerta. Entre quinta-feira, 25, e sexta-feira, 26, houve queda das bolsas e países como Reino Unido e Israel impuseram novas restrições a viajantes vindos da África do Sul.

Segundo a BioNTech, essa cepa, chamada de B.1.1.529, "difere claramente das variantes já conhecidas porque tem mutações adicionais na proteína spike". Ainda não há, porém, confirmação científica de que a variante esteja ligada a escape vacinal nem que seja mais transmissível.

Se for considerada uma variante de preocupação pelo Organização Mundial da Saúde (OMS), ela deve ser chamada de Nu, a próxima letra grega - esse alfabeto é usado para nomear essas mutações.

A Pfizer e a BioNTech tem se preparado para adaptar seu imunizante em menos de seis semanas caso apareça uma variante resistente ao produto.

A entrega das primeiras doses ajustadas, conforme as empresas, poderia ser feito em cerca de cem dias.

A Pfizer é um dos quatro imunizantes usados na campanha nacional de vacinação do Brasil, junto de Coronavac, AstraZeneca e Janssen. Ainda não existem informações sobre o desempenho dessas outras marcas ante a nova cepa identificada.

Segundo a Rede para Vigilância Genômica da África do Sul, a variante já foi identificada em amostras coletadas de 12 a 20 de novembro em Gauteng, Botswana e em Hong Kong, de um viajante sul-africano. "Podemos fazer algumas previsões sobre o impacto das mutações nesta variante, mas ainda é incerto, e as vacinas continuam a ser a ferramenta crítica para nos proteger", disse a instituição.

Cientista brasileiro ajuda a rastrear nova variante da covid-19 na África do Sul

São Paulo (AE) - A descoberta de uma nova variante do novo coronavírus, com um alto número de mutações, coloca autoridades e cientistas em alerta. Ainda não há estudos conclusivos, mas as características da nova cepa apontam risco de maior transmissão ou de escape da proteção das vacinas. O cientista brasileiro Tulio de Oliveira é diretor do Ceri, o Centro para Resposta à Epidemias e Inovação da África do Sul, país onde foi identificada a variante. Segundo ele, é preciso ajudar o país a conter a nova ameaça, e não isolar a região.

Ao apoiar o continente africano, diz ele, será protegido o planeta. "Faço um apelo para bilionários e instituições financeiras. Temos sido muito transparentes com as informações científicas. Identificamos, tornamos os dados públicos e alertamos, pois as infecções estão aumentando. Fizemos isso para proteger nosso país e o mundo, apesar de sofrermos potencialmente uma discriminação massiva", afirma ele, que tem feito apelos por suporte nas redes sociais.

A cepa é identificada como B.1.1.529 e, se for considerada como uma variante de preocupação pelo Organização Mundial da Saúde (OMS), deve ser chamada de Nu, a próxima letra grega - esse alfabeto é usado para nomear essas mutações. Em uma tentativa de conter esse novo risco, Reino Unido e Israel já barraram visitantes da África do Sul e a expectativa é de que a União Europeia proponha restrições semelhantes. A OMS, porém, recomendou cautela na criação dessas novas barreiras. O continente se tornou outra vez o epicentro da pandemia, com a explosão de infecções, o que também fez países como a Áustria a apertar o cerco contra não vacinados.

Anvisa recebe pedido de uso emergencial de pílula contra covid-19

São Paulo (AE) - A farmacêutica americana Merck Sharp & Dohme (MSD) solicitou à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) nesta sexta-feira, 26, o uso emergencial do Molnupiravir, pílula antiviral de via oral desenvolvida pela farmacêutica em parceria com a Ridgeback Biotherapeutics. O remédio atua prevenindo a replicação do coronavírus e tem demonstrado ser eficaz no tratamento da covid-19.

A Anvisa é a quinta agência regulatória do mundo a receber o pedido de uso emergencial do medicamento, segundo a MSD. "Isso mostra claramente o compromisso da MSD com o Brasil e reforça a relevância do País para a companhia", informou a farmacêutica.

O medicamento já foi submetido a órgãos como a FDA (Estados Unidos), a EMA (União Europeia) e a Agência Japonesa de Produtos Farmacêuticos e Dispositivos Médicos. No início deste mês, o Molnupiravir recebeu aval da agência reguladora do Reino Unido e tornou-se o primeiro tratamento de via oral aprovado no mundo.

O remédio age induzindo mutações na enzima RNA-polimerase do Sars-CoV-2 conforme o material genético do vírus é replicado. Desse modo, ele consegue enfraquecer o vírus e diminuir os danos causados ao corpo. Por ser administrado por via oral, a expectativa é que seja mais acessível que outros medicamentos.

Fala Psi

Você já psicossomatizou hoje?

Por Karina M. Fernandes Portella

Karina M. Fernandes Portella

Pensem comigo: somos organismos vivos, submetidos a alterações constantes, filogenéticas, ontológicas e culturais. Estas esferas não se dissociam, assim como é sabido e respaldado cientificamente que mente e corpo não constituem duas entidades separadas, mas sim apenas um ser em totalidade e em constante ligação e influência. Psicossomatizar é um termo muito utilizado nos entremeios das Psicologias, pois se refere a sintomas físicos que surgem com ligação direta ou indireta de situações emocionais que o sujeito vive ou convive. Por exemplo, você já sentiu que, diante de uma situação muito embaraçosa, suas bochechas coram, seu coração dispara, começa a suar e até mesmo tremer? Ou quando você recebe uma notícia ruim no meio de uma refeição e, de repente, sua fome passa e você perde o apetite. A neurociência nos mostra que os pensamentos e os sentimentos estão relacionados com percepções e processamentos cerebrais, como uma crise de ansiedade que, por si, não apresenta risco de vida, mas pode ser cerebralmente processada da mesma forma que uma ameaça real. Assim como quando nos sentimos seguros, a química do nosso corpo se modifica. Ao invés de sintetizarmos adrenalina, cortisol, histamina e citocinas inflamatórias, produzimos hormônios como a dopamina, serotonina e GABA, que são anti-inflamatórios e benéficos à saúde mental. Demandas psicológicas muito comuns como o estresse e a ansiedade são amplamente analisadas sob a ótica da psicossomática, pois ambos apresentam um rol de sintomas no espectro físico que afetam também os sistemas imunológico e hormonal. Os sintomas possuem uma linguagem peculiar que podem te auxiliar a identificar, conhecer e influenciar seus recursos e seu estado emocional e físico. Podemos enxergá-los como manifestações de um alerta, de que algo precisa ser levado em consideração. Nosso organismo orquestra aspectos físicos e psicológicos em sincronia com aspectos socioambientais continuamente, buscando equilíbrio. A dor, a inflamação, a fadiga, a desordem, de uma forma geral, funcionam através de estímulos enviados pelos nervos ao cérebro, comunicando-se conosco através do córtex motor para gerar uma reação de alerta. Os sintomas tem sentido, reconhecer sua mensagem e ter disposição para aprender com eles é o primeiro e primordial passo.

Karina M. Fernandes Portella
Psicóloga clínica, pós graduanda em Neuropsicologia, Psicologia Hospitalar e Análise do Comportamento.
karina-1103@hotmail.com

EM UMUARAMA

'Dia D' de combate à dengue movimentará Praça Arthur Thomas na manhã deste sábado

Umuarama - O Paraná registrou 26 novos casos de dengue nesta semana, totalizando 423 desde agosto deste ano, quando foi aberto o novo ano epidemiológico da doença (período sazonal), que segue até julho de 2022. Até agora, 77 municípios registraram casos. Há ainda 1.611 casos em investigação e 263 municípios registraram notificações, que passaram de 8.626 para 9.216 na semana. Felizmente o Estado não registrou nenhum óbito no período.

Em Umuarama, foram confirmados 11 casos a partir de agosto, até o momento, e as notificações somam 140. "Esses números destacam a importância da campanha realizada nesta semana, para lembrar à população que a dengue não deixou de existir por causa da covid-19. Precisamos continuar tomando todos os cuidados para eliminar os criadouros do mosquito causador da dengue, chikungunya, zika vírus e febre amarela", orientou o chefe do Serviço de Vigilância em Saúde Ambiental, Carlos Roberto da Silva.

A campanha terá o ponto alto neste sábado, com o "Dia D de combate à dengue" a partir das 8h30, na Praça Arthur Thomas. A semana teve atividades recreativas e orientações nas UBS Jabuticabeiras, Guarani/Anchieta, San Remo, Panorama e Posto de Saúde Central, distribuição de panfletos educativos sobre a dengue e desenhos para as crianças pintarem, mutirões de limpeza no Lago Aratimbó e Bosque dos Xetá, eliminação de criadouros no cemitério, capacitação para agentes de combate a endemias sobre trabalho de campo, e palestra sobre ética, conduta e a importância da Lei Municipal 018/92, que institui o regime jurídico dos servidores dos poderes Executivo e Legislativo de Umuarama.

Neste sábado, 27, na Praça Arthur Thomas, haverá exposição de fotos das vistorias realizadas com auxílio de drone, demonstração de voo, exposição do "Projeto Orquídeas", tenda de prevenção da dengue com microscópio e informações, moldura para fotos com os temas Aedes aegypti e #denguenão, tapete interativo da dengue, banner e decoração com balões em preto e branco, parceria com Smel para recreação com as crianças e a comunidade idosa, alongamento, jogos e entretenimento (cama elástica, algodão-doce, pintura e atividades diversas).

O período do ano com maior transmissão são os meses mais chuvosos e de calor, que se aproximam com a chegada do verão.

A campanha terá o ponto alto neste sábado, com o "Dia D de combate à dengue" a partir das 8h30, na Praça Arthur Thomas

É importante que o Aedes aegypti não encontre condições para se desenvolver. Entre os locais mais propícios para a proliferação estão recipientes expostos à água da chuva, como lixo, calhas e ralos entupidos, pratos e vasos de plantas, reservatórios de água para animais domésticos, ocos de árvore, bromélias, caixas d'água e lajes. É importante ficar atento também a criadouros internos – vasos sanitários desativados, coletores de água da geladeira e do ar-condicionado, suporte de garrafão de água, entre outros.

Semana termina sem o registro de óbitos por covid e três novos casos são confirmados

Umuarama - O Boletim Covid de sexta-feira (26) traz a informação de que três novos casos da doença foram registrados na cidade (um homem, uma mulher e uma criança). E a semana termina sem a confirmação oficial de falecimentos pela doença – a última morte foi anunciada no dia 14 de novembro, há 12 dias, e o total de óbitos segue em 323.

O total de casos ativos caiu de 44 para 41 e o de suspeitos aumentou de 239 para 255. Desde o início da pandemia, em março de 2020, 19.440 casos positivos foram contabilizados, sendo que, deste total, 19.076 pessoas se recuperaram. Tais números colocam a cidade em 'bandeira verde', quando o risco de contaminação é considerado baixo.

O SUS (Sistema Único de Saúde) disponibiliza leitos exclusivos para tratamento da covid-19 no Hospital Uopeccan e, de acordo com o Boletim Covid de hoje, existem duas pessoas de Umuarama internadas em UTIs e mais quatro em enfermarias.

Círculo de Construção da Paz tem nova etapa com equipe da Secretaria de Educação

Umuarama - A Secretaria Municipal de Educação reuniu toda a sua equipe na última quinta-feira, 25, de forma presencial, para atividades do Círculo de Construção da Paz nas dependências do Polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB), no campus de Universidade Estadual de Maringá – UEM (na Av. Dr. Ângelo Moreira da Fonseca). Participaram cerca de 50 profissionais do setor educacional do município, divididos em três grupos.

O círculo tem como objetivo o fortalecimento de vínculos, possibilitando ao participante reconectar-se com suas histórias, promovendo autoconhecimento e autocuidado. "Cada encontro tem uma atividade principal. Como esse foi o último do ano de 2021, a atividade foi a celebração. A partir dessa atividade os profissionais puderam compartilhar experiências, sentimentos, lembranças e celebrar suas vidas e suas histórias", disse a secretária municipal de Educação, Mauriza de Lima Menegasso. Segundo a secretária, momentos como esses são importantes para o cuidado com a saúde mental dos profissionais, "além de desenvolver um sentimento de pertencimento, acolhida e cuidado com toda a equipe", acrescentou. Além dos profissionais da SME, o projeto reúne professores e coordenadoras pedagógicas das escolas Cândido Portinari, Dr. Ângelo Moreira da Fonseca, Professora Analides de Oliveira Caruso, Sebastião de Mattos, Tempo Integral e Vinícius de Moraes. "As equipes tiveram a oportunidade de conhecer de perto essa metodologia e aplicá-la em suas unidades educacionais, primeiramente com os profissionais que nelas atuam", explicou a coordenadora pedagógica da secretaria, Patrícia Abucarma.

O projeto começa com a realização de círculos com os profissionais que atuam nas unidades educacionais e na SME. "Em um segundo momento a aplicação será com os estudantes, na sala de aula, com o objetivo de fortalecer os relacionamentos, prevenir e resolver conflitos e exercitar a comunicação não violenta para o acolhimento de toda a comunidade escolar", completou a secretária Mauriza.

CMDI inicia campanha para ampliar doações ao fundo dos direitos do idoso

Umuarama - O Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (FMDI) de Umuarama está lançando uma campanha para sensibilizar a população a contribuir por meio de doações para a criação e manutenção de ações e projetos que assegurem os direitos dos idosos, através dos serviços prestados por instituições públicas e privadas voltadas a esse atendimento. As doações podem ser diretas ao fundo (depósito bancário) ou por destinação de parte do Imposto de Renda, tanto de pessoa física quanto jurídica.

Numa das peças da campanha, a conselheira Sebastiana Ruiz Garcia orienta, em um audiovisual, que o cidadão pode doar parte do seu Imposto de Renda sem gastar nada. "As doações financiam programas e ações que asseguram direitos da pessoa idosa e podem ser feitas o ano todo, através da destinação do IR", orienta.

Para doar, basta solicitar um boleto pelo e-mail do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), que é cmdi@umuarama.pr.gov.br, ou fazer o depósito direto na conta-corrente do FMDI – Caixa Econômica Federal, agência 0570, OP 006, conta 100.258-8. O CNPJ do fundo é 22.505.199/0001-42.

A doação também pode ser feita no momento da declaração do Imposto de Renda. "Em caso de dúvidas, procure o seu contador que ele saberá te explicar o processo corretamente ou entre em contato com o CMDI pelo telefone (44) 3906-1092. Você também poderá fiscalizar a utilização dos recursos doados entrando em contato com o conselho", completa Sebastiana.

A presidente do CMDI, Zélia Aparecida Serralbo, explica que o fundo é alimentado por doações e os recursos ajudam a manter os serviços e a política pública do idoso. "Os recursos angariados pelo fundo auxiliam as instituições a oferecer um atendimento de mais qualidade, além de financiar melhorias estruturais e aquisições de equipamentos. A instituição envia um projeto que é avaliado pelo CMDI e, sendo aprovado, recebe os recursos para a execução. Pessoa jurídica pode doar 1% do Imposto de Renda, já pessoas físicas podem doar até 6% do imposto devido. "Ajude a garantir os direitos da pessoa idosa de Umuarama e lembre-se: você ajudará essa parcela da população sem gastar absolutamente nada. Se tiver dúvida, entre em contato com o conselho", completou Zélia Serralbo.

As doações podem ser diretas ao fundo (depósito bancário) ou por destinação de parte do Imposto de Renda

Famílias participam de piquenique no bosque promovido pelo Cras

Umuarama - O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif) é oferecido em todos os Centros de Referência de Assistência Social (Cras) de Umuarama. E após longos vinte meses de pandemia de coronavírus, o Cras II organizou um piquenique no Bosque Uirapuru na manhã desta sexta-feira (26) com o objetivo de reaproximar e socializar as famílias que participam dos grupos de atendimento.

Segundo Dayanne Paola de Oliveira Demozzi, chefe da Divisão da Proteção Social Básica em Umuarama, 35 pessoas participaram, vindas dos bairros Jabuticabeiras, Córrego Longe, Guarani e Alto São Francisco, além do distrito de Serra dos Dourados. "Foi uma manhã muito importante e produtiva, com lanche, muitas atividades esportivas, dinâmicas e a zumba, que divertiu muito todas as pessoas", contou.

Dayanne conta que as famílias atendidas pelos Cras são bastante participativas. "Foram meses de afastamento e esse evento marca a volta das atividades, dos encontros, dos debates, das ações que as profissionais preparam todos os meses. As famílias atendidas estão em situação de vulnerabilidade social e esses encontros são fundamentais para a valorização das relações sociais, da discussão de ideias e, claro, de momentos de descontração", comentou.

CHEVROLET

CRUZE 14/15
Branco, R$ 75.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

SPIN LTZ
7 lugares, automática 2014, branca R$ 48.000,00 3622-3292 99976-0563

IMPORTADOS

COROLLA 19/19
Prata,17.000 km, único dono. R$ 110.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

COROLLA SEG 2010
Preto, R$ 47.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

ETIOS S 14/14
Branco, 69.000km , R$ 52.000. Fone: (44) 3622-3292/ 99976-0563 .

VOLKSWAGEN

GOL 1.0 10/11
Prata, 04 portas, Ar. R$ 20,000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

SAVEIRO TREND 1.6 14/14
Branca R$ 46.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

RENAULT

SANDERO STEPWAY 11/12
Prata, R$ 28.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CAMINHÕES

MERCEDES BENZ 16 18
Trucado granel, ano 88, motor novo, branco. R$ 120.000,00. Fones: (44) 3622-3292/ 9 9976-0563.

MERCEDES BENZ 709
amarelal, ano 95, único dono, R$ 60.000,00. Fones: (44) 3622-3292/ 9 9976-0563.

TERRENOS

VENDO TERRENO
Terreno parque residencial Tokio lote 9-b. Quadra06 metragem 7 por 23. R$ 50.000,00, aceitamos proposta. Fone 98408-9110

JAPÃO P/ DESCENDENTE

VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

A) **COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA**
Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry, nissei ou sansei, em Fukui, Shimane-Izumo e Okayama, breve em outras unidades
Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350 e após 2 anos Y 1.400
2 horas extras obrigatórias/dia + 9 horas normais
Passagem, exame PCR covid, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, se for para Murata.
OBSERVAÇÃO:-
Passageiros que embarcarem para Murata de Fukui a partir de 05/11/2021, receberão prêmio de admissão de Y 600.000, parcelado, aluguel gratuito por 3 meses.

B) **ALIMENTOS**
Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 63 anos.
Providenciamos:
Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.
INFORMAÇÕES: (44) 3224.5403 / 99972.0149 (whats) c/Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

INFORMAÇÕES:
(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

SEMINOVOS
Uvel — A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
CRUZE LT TURBO	18/19	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 99.900,00
CRUZE LTZ TURBO	17/18	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 98.900,00
FORD KA 1.0 SE	18/19	BRANCO	COMPLETO	R$ 52.900,00
FORD KA SEDAN 1.5 SE	17/18	BRANCO	COMPLETO	R$ 52.900,00.
JETTA TRENDLINE	15/16	CINZA	COMPLETO, AUT	R$ 72.900,00
MONTANA 1.4 LS	19/20	PRATA	COMPLETO	R$ 64.900,00
NEW BEETLE	08/09	VERMELHO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 44.900,00
ONIX 1.0 JOY BLACK	20/21	PRATA	COMPLETO, KM 6.400	R$ 64.900,00
ONIX 1.4 ACTIV	17/18	BRANCO	COMPLETO	R$ 72.900,00
ONIX 1.4 LTZ	17/18	BRANCO	COMPLETO	R$ 67.900,00
ONIX 1.4 LTZ	18/19	BRANCO	COMPLETO, COURO	R$ 72.900,00
PRISMA 1.4 LTZ	19/19	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 74.900,00
S10 2.5 LT	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT	R$ 146.900,00
S10 HIGH COUNTRY	21/21	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 259.900,00
SPIN 1.8 LT	15/16	PRATA	COMPLETO	R$ 49.900,00
SPIN 1.8 LT	16/16	BRANCO	COMPLETO	R$ 54.900,00
TRACKER 1.8 LTZ	14/14	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$ 73.900,00
TRACKER 1.4 PREMIER TURBO	18/18	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$ 99.900,00
TRACKER 1.2 PREMIER TURBO	21/21	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$ 139.900,00
TUCSON GLS	12/13	BRANCO	COMPLETO. AUT, COURO	R$ 59.900,00
UP CONNECT TSI	21/21	PRETO	COMPLETO	R$ 73.900.00

COMPRAMOS SEU CARRO
IBAMA — SERVIÇOS FINANCEIRO Respeite os limites de velocidade — Mais ofertas no site www.uvel.com.br

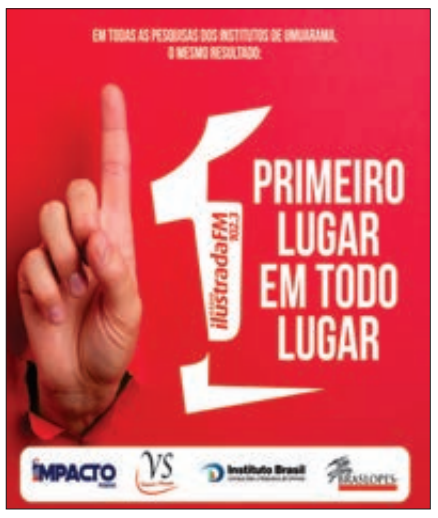

DEDETIZADORA UMUPRAGAS

EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. *CHAME QUEM ENTENDE.*

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSAVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA . ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS.
ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D`ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

Comece o dia bem informado
Assine ilustrado
Ligue: 3621:2526

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade
INVIOLÁVEL MONITORAMENTO ELETRÔNICO
Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

GRANDE LEILÃO
FAVARETO LEILOEIRO OFICIAL
NESTA QUARTA DIA 01/12 ÀS 10 HORAS
SOMENTE ONLINE
AUTOMÓVEIS UTILITÁRIOS MOTOS CAMINHÕES E SUCATAS
FONE: 41-3111-9111
www.favaretoleiloes.com.br

COELHO METALÚRGICO
GRADES - PORTÕES - SERVIÇOS DE SOLDA - TROCA DE MOLAS DE PORTAS - TROCA DE CABO DE AÇO SERVIÇOS EM GERAL
faça seu orçamento.
CONTATO:
(44)98439-8899
(44)99770-5134
(44)99995-1589
UMUARAMA - PR

CHEGA RÁPIDO!
TRANSPORTE DIÁRIO
FÁCIL RÁPIDO SEGURO
18 AGÊNCIAS NO ESTADO DO PARANÁ E 15 AGÊNCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PARA MELHOR LHE ATENDER.
WHATSAPP (44)3621 0350
0800 724 4400
viacaoumuarama.com.br
umuarama — pássaro verde EXPRESS

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ
UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475
Expresso Maringá — Andorinha — Eu+Eucatur — Catarinense — PGTur — 1001 — Cometa — Expresso do Sul — Ingá Tur

CESEM — CETARH SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
Treinamento OPERADOR DE CALDEIRA
Carga Horária 40 horas
NR 13
Aulas aos Sábados e Domingos
8hrs ás 17hrs
Instrutor Eng. Mecânico
VAGAS LIMITADAS
(44)3056-6475
Av. Flórida, 4561 - CENTRO- SALA 02 UMUARAMA-PR
www.cetarh.com.br

PROTEGE VOCÊ, PROTEGE OS OUTROS.
VACINA SIM
UMA CAMPANHA PARA TODOS.
ilustrado — ilustradaFM 102.3

VASILHAMES VENEZA
PLANTÃO DE VENDAS 44 99996-6123 44 99753-8729
BOMBONAS CORTADA PARA COCHO/LIXEIRA
BARRICA 20,30,50 E 100 LITROS
BALDES 12, 15 E 20 LITROS
CONTAINERS 1.000 LITROS
BOMBONAS 200 LITROS
TAMBOR DE FERRO
AGORA COM TANQUES DE POLIETILENO DE 1.000 2.000 5.000 E 10.000 LITROS
'Contribuindo com a preservação do Meio Ambiente'
Rua Manoel Botelho Cordeiro, 2372 - Jardim Colorado - Umuarama-PR

Publicações legais

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Município e Comarca de Iporã/PR
Serviço de Registro de Imóveis
Enéias dos Santos Coelho - Oficial de Registro

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 593/2021

Pelo presente Edital, o Serviço de Registro de Imóveis de Iporã – Pr., localizado na Rua Katsuo Nakata nº 1.312, Bairro: Centro, nos termos do Artigo 26 § 1º da Lei nº 9.514/97, ação promovida pela Caixa Econômica Federal, bem como pela credora do contrato de Financiamento Imobiliário nº **844441979085-4**, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em **19/11/2018**, registrado sob nº **02**, na **matrícula 22.905 deste Cartório**, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sª., venho notificar: **GEOVANIA FRANCA DOS SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 713.861.034-38, referente ao imóvel situado na **Rua Renan Porto Alves, nº 579, LT 01-R Quadra 11, Loteamento Jardim Bela Vista, no município de Francisco Alves, Estado do Paraná**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, onde já tivemos tentativas pessoalmente, e enviando pelo correio com aviso de recebimento. Por estar o executado em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento do interessado, foi tirado nesta data na forma legal o presente edital, cujo seu teor e cópia encontram-se afixados e arquivados neste cartório, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, intimados, a pagar no prazo de 15 (quinze) dias, o valor de **R$ 3.632,39,** correspondente as prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convencionados e demais encargos, exatamente como consta no § 1º do artigo citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome do fiduciário. Fica o intimado a vir a este cartório para quitar o débito e manifestar suas recusas. Horário de funcionamento: das 08:30 às 11:00 h, retorno do almoço das 13:00h às 17:00h. Eu, Enéias dos Santos Coelho, Oficial Registrador, o subscrevo e assino.

Enéias dos Santos Coelho
Oficial Registrador

Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Iporã/PR
criipora@hotmail.com - (44) 3652-2810/(44) 99941-5706
R. Katsuo Nakata, 1312, Centro - Iporã/PR - CEP 87.560-000

Página 1 de 1

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: **08.561-3**
e o código de verificação do documento: **MNNRHD**
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
ENEIAS DOS SANTOS COELHO
CPF: 02710626900 - 24/11/2021

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Município e Comarca de Iporã/PR
Serviço de Registro de Imóveis
Enéias dos Santos Coelho - Oficial de Registro

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 594/2021

Pelo presente Edital, o Serviço de Registro de Imóveis de Iporã – Pr., localizado na Rua Katsuo Nakata nº 1.312, Bairro: Centro, nos termos do Artigo 26 § 1º da Lei nº 9.514/97, ação promovida pela Caixa Econômica Federal, bem como pela credora do contrato de Financiamento Imobiliário nº **844442077090-0**, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em **23/04/2019**, registrado sob nº **03**, na **matrícula 22.903 deste Cartório**, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sª., venho notificar: **WILSON SILVA DE SOUZA**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 113.756.259-50, referente ao imóvel situado na **Rua Renan Porto Alves, nº 571, LT 01-A Quadra 11, Loteamento Jardim Bela Vista, no município de Francisco Alves, Estado do Paraná**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, onde já tivemos tentativas pessoalmente, e enviando pelo correio com aviso de recebimento. Por estar o executado em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento do interessado, foi tirado nesta data na forma legal o presente edital, cujo seu teor e cópia encontram-se afixados e arquivados neste cartório, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, intimados, a pagar no prazo de 15 (quinze) dias, o valor de **R$ 4.461,24**, correspondente as prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convencionados e demais encargos, exatamente como consta no § 1º do artigo citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome do fiduciário. Fica o intimado a vir a este cartório para quitar o débito e manifestar suas recusas. Horário de funcionamento: das 08:30 às 11:00 h, retorno do almoço das 13:00h às 17:00h. Eu, Enéias dos Santos Coelho, Oficial Registrador, o subscrevo e assino.

Enéias dos Santos Coelho
Oficial Registrador

Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Iporã/PR
criipora@hotmail.com - (44) 3652-2810/(44) 99941-5706
R. Katsuo Nakata ... orã/PR - CEP 87.560-000

Página 1 de 1

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: **08.561-3**
e o código de verificação do documento: **SSDUH3**
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
ENEIAS DOS SANTOS COELHO
CPF: 02710626900 - 24/11/2021

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Município e Comarca de Iporã/PR
Serviço de Registro de Imóveis
Enéias dos Santos Coelho - Oficial de Registro

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 595/2021

Pelo presente Edital, o Serviço de Registro de Imóveis de Iporã – Pr., localizado na Rua Katsuo Nakata nº 1.312, Bairro: Centro, nos termos do Artigo 26 § 1º da Lei nº 9.514/97, ação promovida pela Caixa Econômica Federal, bem como pela credora do contrato de Financiamento Imobiliário nº **844440724963-0**, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em **16/09/2014**, registrado sob nº **03**, na **matrícula 19.299 deste Cartório**, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sª., venho notificar:**DANIEL DE OLIVEIRA ARDEIA**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 105.766.769-26, referente ao imóvel situado na **Rua A, nº 56, LT 03B Quadra 02, Loteamento Jardim Bela Vista, no município de Francisco Alves, Estado do Paraná**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, onde já tivemos tentativas pessoalmente, e enviando pelo correio com aviso de recebimento. Por estar o executado em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento do interessado, foi tirado nesta data na forma legal o presente edital, cujo seu teor e cópia encontram-se afixados e arquivados neste cartório, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, intimados, a pagar no prazo de 15 (quinze) dias, o valor de **R$ 37.450,22**, correspondente as prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convencionados e demais encargos, exatamente como consta no § 1º do artigo citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome do fiduciário. Fica o intimado a vir a este cartório para quitar o débito e manifestar suas recusas. Horário de funcionamento: das 08:30 às 11:00 h, retorno do almoço das 13:00h às 17:00h. Eu, Enéias dos Santos Coelho, Oficial Registrador, o subscrevo e assino.

Enéias dos Santos Coelho
Oficial Registrador

Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Iporã/PR
criipora@hotmail.com - (44) 3652-2810/(44) 99941-5706
R. Katsuo Nakata, 1312, Centro - Iporã/PR - CEP 87.560-000

Página 1 de 1

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: **08.561-3**
e o código de verificação do documento: **PXDBXG**
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
ENEIAS DOS SANTOS COELHO
CPF: 02710626900 - 24/11/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 449/2021
Data: 26.11.2021
Ementa: cria Fontes de Despesas e abre crédito suplementar no valor R$ 32.284,85 (trinta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) por excesso de arrecadação e dá outras providencias.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.156 de 11/12/2020, bem como no artigo 43, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, e considerando o memorando online sob nº 3815/2021,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no valor R$ 32.284,85 (trinta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), na forma abaixo discriminada:
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação: 1012 - Aquisição de Bens Imobilizado pela Secretaria Municipal de Saúde
Funcional: 0010.0301.0029
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
1413 3339093000000000000 - Indenizações e restituições 353165,00
Ação: 2049 - Manutenção das Atividades de Atenção Primaria
Funcional: 0010.0301.0030
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
1420 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 341 27.160,50
Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 3 - Diretoria de Alimentação Escolar
Ação: 2045 - Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
564 3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 110 4.959,35
TOTAL 32.284,85
Art. 2º Os recursos são provenientes do excesso de arrecadação auferidos nos referidos vínculos através de aplicações financeiras.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 219/2021
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 063/2021
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE NOVEMBRO DE 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: CBR CONSULTORIA BRASILEIRA DE RODOVIAS LTDA
CNPJ: 22.968.884/0001-05
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ENSAIO DE ANÁLISE DE SOLOS, REFERENTE AO TRECHO PREVISTO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA SAÍDA DE UMUARAMA.
VALOR TOTAL: R$ 5.943,96 (CINCO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.
FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
Rua João Ormindo de Rezende, 686, Centro, CEP 87400-000
CNPJ 76.381.854/0001-27 - Fone: (44) 3676-8150

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 275/2021

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, torna público que ás do 09:00 dia 10 de dezembro de 2021, através do Portal da BLL (http:bll.org.br) realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, **Maior Lance ou Oferta, Global**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, conforme especifica abaixo.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Serralheria e Metalúrgica, fabricação, instalação e consertos.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Sec. De Administração

PERÍODO: 12 meses

VALOR MÁXIMO: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

O Critério de julgamento será o **Maior Lance ou Oferta, Global**

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, em dias úteis e no site www.cruzeirodooeste.pr.gov.br, bem como no portal da BLL (http://bll.org.br/), maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 44 3676-8150.

Cruzeiro do Oeste, 23 de novembro de 2021

VINICIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA

Pregoeiro

••••PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 275/2021

PREGÃO Nº 100/2021 – ELETRÔNICO

INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 29 de novembro de 2021

FIM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 08:30 do dia 10 de dezembro de 2021

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:45 do dia 10 de dezembro de 2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 do dia 10 de dezembro de 2021

Cruzeiro do Oeste torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO – ELETRÔNICO do Maior Lance ou Oferta, Global**, através do site: https://bllcompras.com, para aquisição do objeto descrito no presente Edital e seus Anexos.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.004.000,00	19.523,55	984.476,45
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	1.000.000,00	15.000,00	985.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	4.000,00	4.523,55	-523,55

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.004.000,00	187.000,00	95.000,00	95.000,00	92.000,00	0,00	817.000,00
Despesas de Capital	1.004.000,00	187.000,00	95.000,00	95.000,00	92.000,00	0,00	817.000,00
Investimentos	1.004.000,00	187.000,00	95.000,00	95.000,00	92.000,00	0,00	817.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	1.265.829,59	-75.476,45	1.190.353,14

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, emitido em 26/nov/2021 as 11h e 52m.

RICARDO GUSMAO BRANDANI — CONTADOR
Maria Helena Bertogo Rodrigues — Prefeita Municipal
MELYNE MOVIO SANTOS — CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispenso a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei n. 8.666/93, a favor da empresa TRIVILIN & SILVA LTDA - ME, para a Contratação de empresa em Razão do Preço, para a Contratação de empresa especializada na locação e montagem de palco para apresentação de show musical em comemoração as festividades de final de ano, atendendo a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Douradina-Pr, no valor de R$13.800,00(treze mil e oitocentos reais), presente o constante dos autos.
Face ao disposto no art. 26, da Lei n. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.
Douradina-Pr, 25 de novembro de 2021.
Fábio da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA
Ratifico o ato de dispensa do senhor Fábio da Silva, Presidente da Comissão de Licitação, que dispensou, com fundamento no art. 24, inciso II, a favor da empresa TRIVILIN & SILVA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 08.316.525/0001-42, para Contratação de empresa em Razão do Preço, para a Contratação de empresa especializada na locação e montagem de palco para apresentação de show musical em comemoração as festividades de final de ano, atendendo a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Douradina-Pr, no valor de R$13.800,00(treze mil e oitocentos reais), presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Publica-se.
Douradina-Pr, 25 de novembro de 2021.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 450/2021
Data: 26.11.2021
Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar por SUPERAVIT financeiro do exercício de 2020 e anteriores no valor de R$ 163.117,23 (cento e sessenta e três mil, cento e dezessete reais e vinte e três centavos), e dá outras providencias.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 2.156/2020 de 11/12/2020, e igualmente com o artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, e, considerando o memorando on-line sob o nº 3815/2021,
DECRETA:
Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNÍCIPIO DE GUAIRA, PARANÁ, do exercício de 2021, as fontes de recurso para despesa ID USO 505 para atender as disposições contidas na Portaria Nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R$ 163.117,23 (cento e sessenta e três mil, cento e dezessete reais e vinte e três centavos) na forma abaixo discriminada:
Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente
Unidade: 2 - Diretoria de Obras
Ação: 1017 - Construções em Vias e Logradouros Públicos
Funcional: 0015.0451.0044
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
1091 3449051000000000000 - Obras e instalações 505 163.117,23
TOTAL 163.117,23
Art. 2º Os recursos necessários para cobertura e execução do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERÁVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do Exercício de 2020 e anteriores.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ.
ATO DA MESA N.º 009/2021
AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIA
A Mesa da Câmara Municipal de Pérola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n.º 2741/2019, de 07 de novembro de 2019, e tendo em vista a solicitação formulada através de Requerimento protocolado sob n.º 365/2021, no dia 26 de novembro de 2021, pela Vereadora da Câmara Municipal de Pérola-PR., LEONICE RIBEIRO DA FONSECA.
R E S O L V E:
AUTORIZAR, a Senhorita LEONICE RIBEIRO DA FONSECA, portadora do CPF n.º 361.855.749-34, a viajar para a Cidade de Guaíra-PR; no período de 26\11/2021 à 26/11/2021; para participar do I Encontro Regional Descentralizado da Procuradoria da Mulher do Paraná.
CONCEDER a requerente, o pagamento antecipado de diária, nos termos da Lei n.º 2741/2019, de 07 de novembro de 2019, conforme abaixo se especifica:
Período Horário Quantidade Valor Unitário R$ Valor Total R$
26 a 26/11/2021 Saída: 08:30hs /Chegada: 19:00hs 01 415,85 415,85
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pérola, aos 26 dias do mês de novembro de 2021.
JOEL WENCESLAU MARQUES — Presidente
JUAREZ ALVES DE SOUZA — 1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 558/2021
Data: 26.11.2021
Ementa: concede Licença Especial à servidora pública municipal, conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o memorando on-line sob o nº 2.703/2021,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Licença Especial a servidora pública municipal abaixo mencionada, durante três (3) meses, conforme segue:
Nome / Cargo RG Nº Período aquisitivo Período de gozo
Angela de Oliveira Paz Minueza / Professora – matrículas nºs 21482-03 e 21482-04 5.356.844-0 - SESPII/PR
1997/2002 e 2007/2012 01/12/2021 a 28/02/2022
Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de dezembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 070/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada, pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de mangueiras de LED para uso na Decoração Natalina de espaços Públicos da Cidade de Altônia, no valor de 4.206,50 (quatro mil duzentos e seis reais e cinquenta centavos). Com a empresa: ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 00.502.754/0006-54, com sede a Avenida Presidente castelo Branco, 4547 – Zona I - CEP: 87.501-170, na Cidade de Umuarama, estado do Paraná.
Os recursos para a contração acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Educação – Divisão de Cultura e Comunicação – 05.002. 133920014.2.030.3390.30 – Material de Consumo - 1294
Altônia, 26 de novembro de 2021.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	74.393.909,00	80.352.629,42	12.431.451,65	15,47	64.174.689,89	79,87	16.177.939,53
RECEITAS CORRENTES	70.140.053,00	72.606.273,42	12.255.609,37	16,88	61.178.215,26	84,26	11.428.058,16
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.341.640,00	11.341.640,00	675.715,23	5,96	7.583.690,78	66,87	3.757.949,22
Impostos	8.857.240,00	8.857.240,00	577.194,95	6,52	6.414.077,27	72,42	2.443.162,73
Taxas	1.318.200,00	1.318.200,00	76.676,20	5,82	960.038,56	72,83	358.161,44
Contribuição de Melhoria	1.166.200,00	1.166.200,00	21.844,08	1,87	209.574,95	17,97	956.625,05
CONTRIBUIÇÕES	2.519.840,00	2.519.840,00	446.944,64	17,74	1.694.809,57	67,26	825.030,43
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.519.840,00	2.519.840,00	446.944,64	17,74	1.694.809,57	67,26	825.030,43
RECEITA PATRIMONIAL	634.876,00	635.000,00	122.684,30	19,32	497.919,26	78,41	137.080,74
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	416.500,00	416.500,00	34.531,62	8,29	284.844,49	68,39	131.655,51
Valores Mobiliários	208.576,00	208.700,00	88.152,68	42,24	213.074,77	102,10	-4.374,77
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	9.800,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.800,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.960,00	1.960,00	64,56	3,29	2.155,03	109,95	-195,03
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	79.380,00	79.380,00	1.782,63	2,25	76.751,63	96,69	2.628,37
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	59.780,00	59.780,00	1.023,27	1,71	69.701,68	116,60	-9.921,68
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	19.600,00	19.600,00	759,36	3,87	7.049,95	35,97	12.550,05
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	55.252.677,00	57.718.773,42	10.964.749,62	19,00	50.756.589,72	87,94	6.962.183,70
Transferências da União e de suas Entidades	30.537.682,00	33.003.778,42	6.301.496,67	19,09	26.626.701,68	80,68	6.377.076,74
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.914.995,00	14.914.995,00	2.408.362,68	16,15	13.411.239,70	89,92	1.503.755,30
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.800.000,00	9.800.000,00	2.254.890,27	23,01	10.718.648,34	109,37	-918.648,34
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	309.680,00	309.680,00	43.668,39	14,10	566.299,27	182,87	-256.619,27
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	14.700,00	14.700,00	0,00	0,00	7.119,50	48,43	7.580,50
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	294.980,00	294.980,00	43.668,39	14,80	559.179,77	189,57	-264.199,77
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.253.856,00	7.746.356,00	175.842,28	2,27	2.996.474,63	38,68	4.749.881,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	15.000,00	1,50	985.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	15.000,00	1,50	985.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.253.856,00	3.746.356,00	175.842,28	4,69	2.981.474,63	79,58	764.881,37
Transferências da União e de suas Entidades	1.693.856,00	1.693.856,00	13.500,00	0,80	1.016.271,20	60,00	677.584,80
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.560.000,00	2.052.500,00	162.342,28	7,91	1.965.203,43	95,75	87.296,57
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	74.393.909,00	80.352.629,42	12.431.451,65	15,47	64.174.689,89	79,87	16.177.939,
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	74.393.909,00	80.352.629,42	12.431.451,65	15,47	64.174.689,89	79,87	16.177.939,
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	74.393.909,00	80.352.629,42	12.431.451,65	15,47	64.174.689,89	79,87	16.177.939,
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.895.967,42	-	-	1.895.967,42	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.895.967,42	-	-	1.895.967,42	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	67.013.359,00	76.381.246,84	10.957.337,33	56.551.253,14	19.829.993,70	11.220.508,77	52.793.085,20	23.588.161,64	51.284.966,81
DESPESAS CORRENTES	58.321.003,00	61.902.963,35	9.946.311,45	48.928.224,13	12.974.739,22	9.513.781,76	46.420.340,17	15.482.623,18	45.298.813,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.023.365,00	31.031.242,55	4.965.472,38	24.882.167,22	6.149.075,33	4.965.472,38	24.882.167,22	6.149.075,33	24.624.561,68
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	298.900,00	248.900,00	42.274,61	206.865,61	42.034,39	42.274,61	206.865,61	42.034,39	206.865,61
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.998.738,00	30.622.820,80	4.938.564,46	23.839.191,30	6.783.629,50	4.506.034,77	21.331.307,34	9.291.513,46	20.467.385,87
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	30.998.738,00	30.622.820,80	4.938.564,46	23.839.191,30	6.783.629,50	4.506.034,77	21.331.307,34	9.291.513,46	20.467.385,87
DESPESAS DE CAPITAL	7.942.356,00	14.478.283,49	1.011.025,88	7.623.029,01	6.855.254,48	1.706.727,01	6.372.745,03	8.105.538,46	5.986.153,65
INVESTIMENTOS	6.049.356,00	11.461.883,49	521.948,35	4.740.125,86	6.721.757,63	1.091.525,60	3.602.115,63	7.859.767,86	3.215.524,25
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.893.000,00	3.016.400,00	489.077,53	2.882.903,15	133.496,85	615.201,41	2.770.629,40	245.770,60	2.770.629,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.282.762,00	3.009.562,00	423.187,14	2.033.648,02	975.913,98	423.187,14	2.033.648,02	975.913,98	1.786.454,75
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	71.296.121,00	79.390.808,84	11.380.524,47	58.584.901,16	20.805.907,68	11.643.695,91	54.826.733,22	24.564.075,62	53.071.421,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	71.296.121,00	79.390.808,84	11.380.524,47	58.584.901,16	20.805.907,68	11.643.695,91	54.826.733,22	24.564.075,62	53.071.421,56
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	5.589.788,73	-	-	9.347.956,67	-	11.103.268,33
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	71.296.121,00	79.390.808,84	11.380.524,47	64.174.689,89	-	11.643.695,91	64.174.689,89	-	64.174.689,89
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, emitido em 26/nov/2021 as 11h e 41m.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.282.762,00	3.009.562,00	423.187,14	2.033.648,02	975.913,98	423.187,14	2.033.648,02	975.913,98	1.786.454,75
DESPESAS CORRENTES	4.282.762,00	3.009.562,00	423.187,14	2.033.648,02	975.913,98	423.187,14	2.033.648,02	975.913,98	1.786.454,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.782.762,00	3.009.562,00	423.187,14	2.033.648,02	975.913,98	423.187,14	2.033.648,02	975.913,98	1.786.454,75
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RICARDO GUSMAO BRANDANI — CONTADOR
Maria Helena Bertogo Rodrigues — Prefeita Municipal
MELYNE MOVIO SANTOS — CONTROLE INTERNO

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR.
Rua Osvaldo Ribeiro n.º 160 CEP. 87485-000 Fone - (44) 663 1019
C.N.P.J. 03.610.071/0001-02
E-mail - sspmdna@yahoo.com.br

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR (SSPMD)**, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 26, II, e 76, do Estatuto da Entidade, convoca os Servidores Públicos do Município de Douradina, para participarem de uma Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **04 de Dezembro de 2021 as 08h30min**, em primeira convocação, ou, caso não seja obtido o *quorum* estatutário, **às 9h00min horas em segunda convocação, na sede Sindicato dos Trabalhadores Rurais, situado na Rua Osvaldo Ribeiro Nº. 160, Centro, em Douradina-Pr, para discutir e deliberar sobre os seguintes pontos de pauta: Reivindicações do ano 2.022; Entrega de Brindes de fim de ano e informes.**

Douradina-PR, 26 de Novembro de 2021.

Antonio Gaspar dos Santos
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 559/2021
Data: 26.11.2021
Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais, conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os memorandos on-line sob os n°s 1084/2019, 1968/2020, 173/2021, 555/2021, 2804/2021, 4159/2021, 4152/2021, 4184/2021 e 4195/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

Nome	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Adenir Pinheiro	8.195.694-4 - SESPII/PR	2019/2020 e 2020/2021	29/12/2021 a 12/01/2022 e 13/01/2022 a 27/01/2022
Antonio Aparecido Cardoso	2.136.553 - SESPII/PR	2020/2021	20/12/2021 a 18/01/2022
Claudia Aparecida Sanches	6.190.709-2 - SESPII/PR	2020/2021	27/12/2021 a 10/01/2022
Edson Jose de Carvalho	3.558.047-6 - SESPII/PR	2020/2021	20/12/2021 a 18/01/2022
Fabiana Marques Tramontini	7.161.667-3 - SESPII/PR	2020/2020	03/01/2022 a 23/01/2022
Fernando Silva Vilhalva	001.950.161 – SESPII/MS	2020/2021	17/01/2022 a 03/02/2022
Glaci Vieira	1.950.193 - SESPII/PR	2020/2021	09/12/2021 a 23/12/2021
Mara Gisele dos Santos Bueno	7.581.946-3 - SESPII/PR	2019/2020	07/01/2022 a 21/01/2022
Maria Valdir da Silva de Santana	5.629.525-9 - SESPII/PR	2019/2019 e 2019/2020	03/01/2022 a 17/01/2022
Marlete Frare	3.218.707-2 - SESPII/PR	2020/2021	03/01/2022 a 22/01/2022
Nicanor Ferreira Nunes	3.968.208-7 - SESPII/PR	2020/2021	20/12/2021 a 08/01/2022
Roseli Borges	8.916.726-4 - SESPII/PR	2019/2020	04/01/2022 a 02/02/2022
Tania Lopes	5.609.499-7 - SESPII/PR	2019/2020	13/12/2020 a 11/01/2022
Thaisa Eliara Guisi Possenti	9.996.111-2 - SESPII/PR	2019/2020	20/12/2021 a 03/01/2022

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2021.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 168/2021.
Constitui o grupo técnico permanente para fins de implementação, acompanhamento e gestão do Plano Diretor Municipal dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, as determinações advindas da Lei Complementar nº. 014/2008, em especial a seção "V" que estabelece o sistema de implementação, acompanhamento e gestão do Plano Diretor Municipal é gerenciado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal,
CONSIDERANDO, a necessidade de apuração dos indicadores de avaliação, para fins de acompanhamento dos resultados alcançados, com base no Sistema de Informação Municipal,
RESOLVE:
I - CONSTITUIR o Grupo Técnico Permanente, assim composto:
Nome: PAULO ROBERTO BASTILHA FALCÃO
Cargo: Arquiteto e Urbanista – CAU A49937-8
Formação: Arquitetura e Urbanismo
Nome: LUCELIA APARECIDA GIMENES MARCOLINO
Cargo: Secretária de Planejamento e Coordenação
Formação: Pedagogia
Nome: JOÃO ABRAÃO GAZOLA
Cargo: Contador
Formação: Ciências Contábeis
Nome: VAGNER BRITO DA SILVA
Cargo: Diretor de departamento de tributação
Formação: Administração
II - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 25 de novembro de 2021.
ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Município de Alto Paraiso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

PORTARIA Nº 245/2021
DATA: 25/11/2021

SÚMULA: Designa o servidor José Pento Júnior, Diretor de Assuntos Jurídicos do Município para responder pela Procuradoria Municipal enquanto perdurar o afastamento do servidor Roberto Gonçalves Delfim, Procurador Municipal de Alto Paraiso, Estado do Paraná.

Considerando que o Procurador Municipal de Alto Paraiso está afastado, temporariamente, de exercer suas atribuições funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor José Pento Júnior, Diretor de Assuntos Jurídicos do Município, para responder pela Procuradoria Municipal enquanto perdurar o afastamento do servidor Roberto Gonçalves Delfim, Procurador Municipal de Alto Paraiso, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraiso, Estado do Paraná, 25 de novembro de 2021.

DÉRCIO JARDIM JUNIOR
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

DECRETO Nº 1577/2021, de 24 de Novembro de 2021.

SÚMULA: Estabelece Recesso nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

Considerando o final do ano civil e o fechamento de balanço do exercício financeiro de 2021 que demandam um volume maior de trabalho interno;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido recesso do dia 23 de dezembro de 2021 a 03 de janeiro de 2022, nas repartições públicas municipais, sem prejuízo dos serviços essenciais.

Art. 2º Consideram-se serviços essenciais os (Serviços Funerários, Varrição, Coleta de Lixo e dos Órgãos, Divisão e Departamentos da Secretaria de Saúde) que funcionarão normalmente. A Secretaria de Educação seguirá o calendário escolar.

Parágrafo único No funcionamento dos serviços essenciais poderá haver escala de trabalho desde que resguardado número suficiente de servidores, por cada órgão, relativamente aos seus servidores e serviços, de forma a não sofrerem solução de continuidade.

Art. 3º Caberá aos Secretários Municipais velar pela preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetas às respectivas áreas de competências para que não sofram paralisação ou prejuízo de atendimento ao público.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento e a Secretaria Municipal de Administração, poderá ter expediente interno nos dias mencionados neste decreto, sem atendimento ao público, nas unidades administrativas onde haja pendência de conclusão de trabalho para este exercício financeiro/orçamentário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 24 de Novembro de 2021.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 65/2021
DATA DA ABERTURA: 08 de dezembro de 2021.
HORÁRIO: 09:00 horas.
LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa habilitada para fornecimento de botijão de gás 13kg, Recarga de gás p45 e casco de botijão de gás, conforme Anexo I deste edital.
TIPO: Menor Preço – Por Item.
REGIME CONTRATAÇÃO: Compras.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme a retirada - 30 dias após a emissão da Nota Fiscal
Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, pelo site www.altopiquiri.pr.gov.br, pelo telefone (44)3656-8000 ou no Departamento de Licitações, desta Prefeitura Municipal, de Segunda à Sexta-Feira, no horário das 07:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas ou pelo e-mail licitacao@altopiquiri.pr.gov.br.
Alto Piquiri - Pr, 26 de novembro de 2021
LUIZ APARECIDO RABELO JUNIOR
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 058/2021
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 036/2021.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 036/2021 DE 07 de abril de 2021
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA Pessoa Física: MAILDE RIBEIRO DO VALE MARTINS, portadora do CPF: 015.886.969-95, residente na cidade de Altonia, Estado do PR, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade INEXIGIBILIDADE nº. 036/2021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
DO OBJETO
O 1º Termo Aditivo referente ao Contrato de Fornecimento nº 058/2021, tem por objeto acrescentar o fornecimento de 710 Kilos de laranja, conforme abaixo descritos, tendo em vista que a quantidade inicialmente contratada não ter sido suficiente para atender a demanda, de acordo com o disposto no Art. 65 § 1º da Lei 8.666/1993, a seguir descritos:

Item	Quant.	Descrição	V. UNIT.	TOTAL
1	710 Kilos	LARANJA PERA IN NATURA	2,50	1.775,00

DO VALOR
Em virtude do aumento do fornecimento fica acrescido ao Contrato de Fornecimento 058/2021, um valor de R$ 1.775,00 (hum mil setecentos e setenta e cinco reais). Valor que corresponde a aproximadamente 24,949% do valor inicialmente contratado.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto do presente Aditivo serão recursos oriundos da Fonte: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GABINETE DO SECRETARIO – 05.001.123060005.2.088.3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.
Altônia-PR., 23 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 119/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 213/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA TOLDOLAR LTDA
DO OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a contratação de uma empresa habilitada para aquisição e instalação de Som brite 90%, juntamente com a estrutura metálica, com instalação no local, destinado a Assistência Social Município de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, conforme Proposta da Contratada, datada em 01 de setembro de 2021, anexa ao Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2021.
DO VALOR: A CONTRATADA se obriga a fornecer o objeto deste Contrato pelo valor global de R$ 38.750,00 (trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais). O pagamento ocorrerá conforme sua execução, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL
001	Cobertura de som brite 90%, contendo a estrutura metálica, com instalação no local	Metro	155	250,00	38.750,00

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Cidade Gaúcha - PR.
As partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.
Cidade Gaúcha - PR, 22 de novembro de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
ADEMIR ALVARINO GASPARETTO
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 183/2021
Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 075/2021 de 11 de novembro de 2021 e dá outras providências.
CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A,
Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 075/2021 de 11 de novembro de 2021, que tinha como objeto o Registro de Preço exclusivo para microempresas ou empresas de pequeno porte, objetivando à formalização de Ata de Registro de Preço para eventual fornecimento de artefatos de cimento para complementação de futuras obras realizadas pela Prefeitura Municipal de Altônia.
Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a proposta da empresa: N V AIRES FERRO LTDA – ME, no lote único, com valor total de R$ 72.200,00 (setenta e dois mil e duzentos reais).
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 26 de novembro de 2021.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 184/2021
Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 076/2021 de 11 de novembro de 2021 e dá outras providências.
CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A,
Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 076/2021 de 11 de novembro de 2021, que tinha como objeto o Registro de Preço exclusivo para microempresas ou empresas de pequeno porte, objetivando à formalização de Ata de Registro de Preço para eventual aquisição de vidros e divisórias, a fim de executar reparos, adequações e melhorias em prédios públicos do Município de Altônia.
Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a proposta da empresa: A FORNAZARO VIDROS – ME, nos lotes 1 e 2, com valor total de R$ 88.630,00 (oitenta e oito mil seiscentos e trinta reais).
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 26 de novembro de 2021.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 185/2021
Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 077/2021 de 16 de novembro de 2021 e dá outras providências.
CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A,
Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 077/2021 de 16 de novembro de 2021, que tinha como objeto o Registro de Preço exclusivo para microempresas ou empresas de pequeno porte, objetivando à formalização de Ata de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Kits de Bebes para doação a mães em Situação de Vulnerabilidade Social, cadastradas no CRAS.
Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a proposta da empresa: C L FRANCO & CIA LTDA, no lote único, com valor total de R$ 20.385 00 (vinte mil trezentos e oitenta e cinco reais).
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 26 de novembro de 2021.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 186/2021
Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 078/2021 de 16 de novembro de 2021 e dá outras providências.
CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A,
Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 078/2021 de 16 de novembro de 2021, que tinha como objeto o Registro de Preço exclusivo para microempresas ou empresas de pequeno porte, objetivando à formalização de Ata de Registro de Preço para eventual aquisição de pedra britada para uso em readequação de estradas rurais, conforme convenio firmado entre o Município de Altônia e a Itaipu Binacional.
Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a proposta da empresa: MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO – EIRELI, no lote único, com valor total de R$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais).
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 26 de novembro de 2021.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA N° 265/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM e dá outras providências.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, em consonância com a Lei Municipal 907/2020, de 11 de janeiro de 2020, ao Servidor Municipal AILTON JOSÉ DOS SANTOS, inscrito na CI/RG sob nº 00.068.435/MS e CPF n.º 543.457.311-00, ocupante do cargo de MOTORISTA - NIVEL III, para uma viagem, com saída no dia 26 de novembro de 2021 e retorno no dia 28 de novembro de 2021, para realizar transporte de paciente para internamento em Clínica Psiquiátrica na cidade de Embu-Guaçu – SP.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de novembro de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021
REF. PREGÃO PRESENCIAL 023/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2021
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA- PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: PKG - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 09.307.077/0001-83, neste ato representada pelo Sr. Marcos Ivan Aparecido Canova, portador do RG nº 5.782.687-8 e do CPF nº. 762.096.959-49, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná, resolve firmar o presente 2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 025/2021 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 023/2021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
DA VIGÊNCIA
O 2º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 025/2021 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento do objeto relacionado no lote 01 (Diesel Comum), passando a mesma a vigorar de 24 de novembro 2021 a 23 de maio de 2022
DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.
Altônia, 23 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021
REF. PREGÃO PRESENCIAL 023/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2021
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA- PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: PKG - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 09.307.077/0001-83, neste ato representada pelo Sr. Marcos Ivan Aparecido Canova, portador do RG nº 5.782.687-8 e do CPF nº. 762.096.959-49, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná, resolve firmar o presente 3º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 025/2021 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 023/2021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
DO VALOR
O 3º Termo Aditivo tem à Ata de Registro nº 025/2021 tem por objeto realizar o Equilíbrio econômico Financeiro, com um reajuste de 8,10% (dezesseis vírgulas setenta e cinco por cento), do valor atual, de acordo com Notas Fiscais fornecidas pela contratada, conforme disposto no Art. 65 da Lei 8.666/1993.

Preço Licitado	Percentual	Total	
Valor Anterior		R$ 4,69	
Equilíbrio econômico-financeiro		8,10%	R$ 0,38
Preço equilibrado a partir de 25/11/2021		R$ 5,07	

DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata
Altônia, 25 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO N° 277/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021
SÚMULA: ADJUDICA E HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de cafezal do sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 008/2021, de 22 de janeiro de 2021,
DECRETA:
Art. 1º - Fica Adjudicado em favor das empresas: 1º LUGAR: INFATEC COMPUTADORES LTDA. e 2º LUGAR: JL COMÉRCIO DE BATERIAS LUBRIFICANTES PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA., o resultado do Processo Licitatório nº 98/2021 – Pregão Eletrônico nº 43/2021.
Art. 2º - Fica Homologado em favor das empresas: 1º LUGAR: INFATEC COMPUTADORES LTDA., vencedora dos itens: (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15), perfazendo um montante de R$ 36.110,00 (trinta e seis mil e cento e dez reais); e 2º LUGAR: JL COMÉRCIO DE BATERIAS LUBRIFICANTES PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA., vencedora dos itens: (08), perfazendo um montante de R$ 3.388,77 (três mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), o resultado do Processo Licitatório nº 98/2021 – Pregão Eletrônico nº 43/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços parcelados para a manutenção de impressoras, afim de atender as demandas das Secretarias Municipais, conforme descrição contida no termo de referência que faz parte integrante do Edital.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de novembro de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA N° 264/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM e dá outras providências.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, em consonância com a Lei Municipal 907/2020, de 11 de janeiro de 2020, ao Servidor Municipal HUGO HENRIQUE SERIGIOLI DIAS, inscrito na CI/RG sob n.º 10.040.330-7 SSP/PR e CPF sob nº 060.854.439-60, ocupante do Cargo de DIRETOR DE ESPORTE E LAZER, para uma viagem a cidade de Foz do Iguaçu-PR, com saída no dia 02 de dezembro de 2021 e retorno no dia 04 de dezembro de 2021, para participar do VII ENCONTRO DE GESTORES DO ESPORTE DO ESTADO DO PARANÁ.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de novembro de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 262/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM e dá outras providências.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, em consonância com a Lei Municipal 907/2020, de 11 de janeiro de 2020, ao Servidor Municipal MARCELO DE JESUS COSTA, inscrito na CI/RG sob n.º 12.528.663-1 SSP/PR e CPF n.º 096.661.489-51, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para uma viagem a cidade de Foz do Iguaçu-PR, com saída no dia 02 de dezembro de 2021 e retorno no dia 04 de dezembro de 2021, para participar do VII ENCONTRO DE GESTORES DO ESPORTE DO ESTADO DO PARANÁ.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de novembro de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 263/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM e dá outras providências.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, em consonância com a Lei Municipal 907/2020, de 11 de janeiro de 2020, ao Servidor Municipal IGOR CAMPOS COUTINHO, inscrito na CI/RG sob n.º 13.065.063-5 SSP/PR e CPF sob nº 108.299.799-48, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para uma viagem a cidade de Foz do Iguaçu-PR, com saída no dia 02 de dezembro de 2021 e retorno no dia 04 de dezembro de 2021, para participar do VII ENCONTRO DE GESTORES DO ESPORTE DO ESTADO DO PARANÁ.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de novembro de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL - PR

EXTRATO DO CONTRATO N.º 215/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2021
PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e **PESQUEIRO SOL NASCENTE EIRELI ME..**
OBJETO: Aquisição de refeição para atender as necessidades das secretarias de Ass. Social e Educação.

.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Dispensa de Licitação Nº** 46/2021

Dotação orçamentária:

DESCRIÇÃO DA NATUREZA	DOTAÇÃO COMPLETA	NATUREZA	FR	VALOR	RED.	ORGÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	07.002.133921401.2041	339039	1000	1.260,00	235	Educ., Cul e Esp.
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.003.082411501.2015	339039	1000	2.320,00	280	Ass. Social
		Total		3.480,00		

R$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais).
ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e **PESQUEIRO SOL NASCENTE EIRELI ME.**
Data**: 23 de novembro de 2021.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL - PR

EXTRATO DO CONTRATO N.211/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 105/2021 PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e **MORETHI & MATHIUS LTDA. OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios (carnes) destinados à Merenda Escolar.
.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico **Nº** 45/2021
Dotação orçamentária:

DESCRIÇÃO DA NATUREZA	DOTAÇÃO COMPLETA	NATUREZA	FR	VALOR	RED.	ORGÃO
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	07.001.123611400.2076	339032	113	10.000,00	212	Educ., Cul e Esp.
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	07.001.123611400.2076	339032	1000	66.725,00	213	Educ., Cul e Esp.
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	07.001.123651400.2077	339032	113	10.000,00	227	Educ., Cul e Esp.
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	07.001.123651400.2077	339032	1000	37.337,00	228	Educ., Cul e Esp.
		Total		124.062,00		

R$ 35.039,00. (trinta e cinco mil e trinta e nove reais).
Prazo de execução: 12 meses
- ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura **MORETHI & MATHIUS LTDA.**
DATA: 25 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL - PR

EXTRATO DO CONTRATO N.212/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 105/2021 PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e **N. C. MAZZI. OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios (carnes) destinados à Merenda Escolar.
.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico **Nº** 45/2021
Dotação orçamentária:

DESCRIÇÃO DA NATUREZA	DOTAÇÃO COMPLETA	NATUREZA	FR	VALOR	RED.	ORGÃO
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	07.001.123611400.2076	339032	113	10.000,00	212	Educ., Cul e Esp.
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	07.001.123611400.2076	339032	1000	66.725,00	213	Educ., Cul e Esp.
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	07.001.123651400.2077	339032	113	10.000,00	227	Educ., Cul e Esp.
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	07.001.123651400.2077	339032	1000	37.337,00	228	Educ., Cul e Esp.
		Total		124.062,00		

R$ 88.916,00 (oitenta e oito mil novecentos e dezesseis reais).
Prazo de execução: 12 meses
- ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura **N. C. MAZZI..**
DATA: 25 de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
CNPJ: 76.381.854/0001-27
Rua João Orminio de Rezende, Nº 686, CEP 87.400-000
Telefone 044 3676-8150 - www.cruzeirodooeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 1122/2021

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizada a Sra **ONILDA ANDRADE DE ALMEIDA BARBOSA**, Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo com base na Lei Municipal nº 133/2005 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 03 diárias, para custear as despesas com hospedagens e alimentação, para os dias 02, 03 e 04 de dezembro de 2021, onde a mesma estará cumprindo agendas: **VII Encontro de Gestores do Esporte do Paraná**, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

Maria Helena Bertoco Rodrigues
Prefeita Municipal

Rosana Jesus de Souza
Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Del Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
e-mail – pmbrasul@hotmail.com

DECRETO N.º 100/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Geral do Município de Brasilândia do Sul, relativo ao exercício de 2021, dando outras providências.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização contida no Inciso IX, do Parágrafo 1º, do Artigo 4.º da Lei Municipal n.º 763/2020, datada de 2 de dezembro de 2020, (Lei Orçamentária de 2021).

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Brasilândia do Sul, do corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar na importância de R$11.000,00 (Onze mil reais) que obedecerá a seguinte classificação:

09 -	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
001.12.365.1400.2.025-	Manutenção da Educação Infantil	
531 – 3.1.90.11.00.00 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.350,00
532 – 3.1.90.13.00.00 -	Obrigações Patronais	1.350,00
Fonte – 1036 -	FUNDEB-Complementação União – VAAF 70%	
533 – 4.4.90.52.00.00 -	Equipamentos e Material Permanente	3.300,00
Fonte – 1037 -	FUNDEB-Complementação União – VAAF 30%	
	SOMA	11.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado os seguintes recursos:

I – Na importância de R$11.000,00 (Onze mil reais), proveniente do produto do excesso real e por tendência de arrecadação, apresentado na Fonte de Recursos 1036 – FUNDEB-Complementação União – VAAF 70%, conforme abaixo:

Excesso de Arrecadação

Código da Fonte	Descrição da Fonte/Receita	Valor
1036/1037	(218) 17180911000000000 – FUNDEB - VAAF 70%/30%	11.000,00
	SOMA ....R$	11.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães" aos 26 de novembro de 2021.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE:01760012980 — Assinado de forma digital por ALEX ANTONIO CAVALCANTE:01760012980 Dados: 2021.11.26 14:29:58 -03'00'

ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 394, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2021
SÚMULA: Dispõe sobre o recesso funcional nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica estabelecido o recesso funcional nas repartições públicas municipais do Município de Cruzeiro do Oeste/PR, no período compreendido entre 23 de dezembro de 2021 a 03 de janeiro de 2022, retornando as atividades em 04 de janeiro de 2022.
Art. 2º - Os serviços públicos municipais que, por sua natureza, não podem sofrer paralisação, a exemplo dos serviços de saúde, coleta de lixo e serviços administrativos de ordem legal, contábil e financeiro, deverão ser realizados em regime de escala, quando considerados necessários.
Art. 3º - No período mencionado no artigo primeiro não haverá expediente externo, exceto para as atividades essenciais.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2021
O Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 76.381.854/0001-27, com sede na Rua João Ormindo de Rezende nº 686, Centro da cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, através Portaria nº 1012/2021 de 25/10/2021 publicada no dia 26/10/2021, com devida autorização expedido pela Prefeita do Município de Cruzeiro do Oeste e de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações, e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de CREDENCIAMENTO DE COMUNIDADES TERAPÊUTICAS ESPECIALIZADAS NO TRATAMENTO DE PESSOAS DEPENDENTES QUIMICAS, EM REGIME DE INTERNAÇÃO, PARA ADULTOS DO SEXO MASCULINO E FEMININO, nas condições estabelecidas no presente Instrumento de Chamamento Público.
Data início para credenciamento – dia 16/12/201
Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Departamento de Compras, sito na Rua João Ormindo de Rezende, n° 686, Centro, Cruzeiro do Oeste - Paraná ou pelo telefone n° (44) 3676-8150 ramal 169.
Cruzeiro do Oeste,24 de novembro de 2021
Vinícius V. Caetano da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1132/2021
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º- Fica autorizada a Srª MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita Municipal, com base na Lei Municipal nº 133/2005 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 02 diárias + 30% para custear as despesas com hospedagens e alimentação, para os dias 28, 29 e 30 de novembro de 2021, onde a mesma estará cumprindo agendas: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E CASA CIVIL, na cidade de Curitiba.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.
José Carlos Gigante André
Chefe de Gabinete
Rosana Jesus de Souza
Secretária Municipal de Finanças

FUTURO

Produção de carro elétrico nacional caminha para ser realizada em Maringá

Tida como a primeira montadora de carros elétricos do Brasil, a Kers Tecnologia em Mobilidade Sustentável vai instalar em Maringá sua fábrica. No complexo será produzido o veículo elétrico urbano semiautônomo para duas pessoas, denominado Wee. Mesmo com nome estrangeiro a empresa é nacional e com pretensões globais.

Enquadrado como veículo elétrico urbano semiautônomo para duas pessoas, o Wee pode ser fabricado com o custo até 60% menor que o do concorrente importado mais barato. Além disso, promete redução de até 80% com os gastos de combustíveis e manutenção, além de ser um carro sem ruídos e emissão de gases.

O projeto do carro elétrico paranaense foi viabilizado pela Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Unioeste e Instituto Inbramol, envolvendo pesquisa de mestres e doutores da área da engenharia mecânica e recursos para finalização e automação do veículo. Com o conceito de energia circular, o modelo de negócios prevê remanufatura e reciclagem do veículo e seus componentes.

O Wee é um carro com três rodas, para duas pessoas, com autonomia para 200 km, que pode ser abastecido em casa

Além disso, conforme os idealizadores do projeto, o carro Wee se projeta como alternativa para se pensar com mais efetividade a redução de impactos ambientais e a preservação do meio ambiente, graças à neutralização da emissão de carbono na atmosfera.

Segundo o presidente da Kers, Carlos Motta, não existe no Brasil uma montadora nacional de carros elétricos que produza em escala. "A Kers veio para Maringá porque nós sentimos na sua população, nas suas empresas, na administração e todas as secretarias que se engajaram para nos apoiar junto ao Governo do Estado. Acreditamos que todas as negociações terão sucesso para que esse empreendimento possa ser implantado em Maringá", disse o presidente.

O Wee é um carro com três rodas, para duas pessoas, com autonomia para 200 km, que pode ser abastecido em casa, em no máximo 8 horas, atinge 100 km/h de velocidade e economiza cinco vezes o gasto com combustível. Ele não será vendido em concessionárias. A ideia é que as primeiras unidades sejam comercializadas para uso por aplicativo ou locação. O preço das primeiras unidades do Wee será de R$ 95 mil.

Caetano & Otávio IMOBILIÁRIA
Creci J-05785
VISITE NOSSO SITE: www.caetanoeotavioimoveis.com.br
VENDA, LOCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS
PLANTÃO DE VENDAS: 44 99976-0102 Caetano 44 99976-0115 Otávio 44 99941-3739 Leonardo
PLANTÃO DE LOCAÇÃO: 44 99903-0148 44 3056-3322
caetano.corretordeimoveis@hotmail.com
Av. Flórida, 4383 (esq. c/ Av. Brasil) - Umuarama-PR

VENDA

Residência — R$ 1.500.000,00
Venda — Resid. em alv., Av. Flórida, nº 4505, L. 07, Q. 39, Zona I. Área total de terreno de 490,00 m² e const. de aprox. 189,50 m². Ótimo ponto comercial

Residência — R$ 850.000,00
Venda — Resid. em alv., com área total de terreno de 326,38 m² (17,50 x 18,65) e área construída de aprox. 162,23 m², localizada na Rua Pará, 3264, Esquina com a Rua Paraíba, Zona II, 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, área de serviços, espaço gourmet amplo e garagem para 02 carros. Residência recém reformada.

Residência — R$ 850.000,00
Venda

Residência em alvenaria, com área total de terreno de 326,38 m² (17,50 x 18,65) e área construída de aprox. 162,23 m², localizada na Rua Pará, 3264, Esquina com a Rua Paraíba, Zona II, contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, área de serviços, espaço gourmet amplo e garagem para 02 carros.

Residência — R$ 800.000,00
Venda

Resid. em alv., área total de terreno de 225 m², sendo 7,50 m x 30,00 m e área const. de aprox. 185,00 m², Rua José Tertuliano Teixeira Morais, nº 2570, Pq. Cidade Jardim, sendo 01 suíte com sacada, 02 demi-suítes, sala de TV, coz. e sala de jantar anexo em espaço gourmet com churrasqueira, lavanderia e garagem para 02 carros. Contem móveis planejados em todos os cômodos.

Residência — R$ 750.000,00
Venda — Residência em alvenaria, no lote 04, da quadra nº 72, localizada na Rua Perobal, nº 4328, Zona I, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, com área total de terreno de 425,00 m², e área construída de aproximadamente 191,59 m², sendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, 01 B.W.C social, área de serviços e garagem.

Residência — R$ 650.000,00
Venda

Resid. em alv., área total de terr. de aprox. 175 m² e área const. de aprox. 129 m², Rua Olimpio Spina, s/ nº, Pq. Interlagos. Suíte c/ closet, 02 quartos, sala, coz., BWC social, área de serviços, área gourmet e garagem. Próx. ao Shopping Palladium e Cond. Euro Park*

Residência — R$ 550.000,00
Venda — Resid. em alv., no lote 12-B, da quadra nº 31, na Rua Ceará, nº 5361, Zona II, área total de terreno de 245,00 m², e área construída de aprox. 128,87 m², sendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, B.W.C social e garagem.

Residência — R$ 470.000,00
Venda — Alv. – Pq. das Grevilhas, casa nº 249, área aprox. de terr. de 706,08m² e aprox. 250m² de const., 03 suítes, sala de tv, coz., copa, área de serviços, edícula e garagem.

Residência — R$ 380.000,00
Venda — Resid. em alv., área total de terreno de aprox. 291,69 m² e área construída de aprox. 100 m², localizada na Av. Duque de Caxias, 5131, Zona IV, contendo 01 suíte, 02 quartos, sala de estar/jantar, cozinha, BWC social, área de serviços e garagem. Próx. ao SESC.

Residência — R$ 280.000,00
Venda

Resid. em alv., com área total de 161,59 m² e área const. de aprox. 97,75m², na Rua Otavio Barbosa da Silva, nº 1975. Suíte, 02 quartos, sala, coz., BWC social, área de serviço e garagem.

Residência — R$ 240.000,00
Venda — Resid. em alv. nº 233, no Cond. Pq. das Grevilhas, c/ aprox. 339,60m² de área total e aprox.. 106m² de área de const., contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, coz., área de serviço e garagem.

Residência — R$ 180.000,00
Venda — Resid. em alv. Rua Arlindo Libero da Silva, 2281, Pq. Bandeirantes. Área de total de 252m² e área const. de 53,12m², 2 quartos, sala, coz., bwc, área de serviço externa.

Residência — R$ 175.000,00
Venda — Resid. em alv. área total de terreno de aprox. 126m², e área de const. de aprox. 60m², 03 quartos, sala, coz., bwc e garagem descoberta, Rua Palmira Delmonico, lote nº 14-C, no Cond. Res. Belo Monte.

Residência — R$ 140.000,00
Venda — 2 Residências em alv., Rua Santa Madalena, 4933, Pq. San Marino, área total de 278,20m², e área const. de aprox. 114,50m², sendo resid. da frente: 02 quartos, sala, coz., 01 B.W.C social, área de serviços e garagem. Resid. dos fundos: 02 quartos, sala, coz., 01 B.W.C social, área de serviços e garagem.

Sobrado — R$ 780.000,00
Venda — ZONA II

Sobrado Residencial, com área de terreno de aproximadamente 245,00 m² e área construída de aproximadamente 207,00 m², localizado na Rua Ceará, nº 5508, Zona II. Contendo 01 suíte máster, 03 quartos, BWC social, sala, cozinha, lavabo, edícula com churrasqueira e BWC, despensa, área de serviços e garagem.

Sobrado — R$ 700.000,00
Venda — Rua Piauí, nº 3569 – Alterar a descrição para: Sobrado em alvenaria, localizado na Rua Piauí, nº 3569, Zona II, 01 suíte com closet, 02 quartos, sala, sala de TV, lavabo, escritório, cozinha com móveis planejados, dispensa, área de serviço com BWC, churrasqueira e garagem. Imóvel locado.

Sobrado — R$ 600.000,00
Venda — Sobrado em alv., na Av. das Indústrias, nº 2804, Zona VII, com área total de terreno de aprox. 184,00 m² e área const. de aprox. 216,00 m², 01 suíte com closet, 02 quartos com armários planejados, coz. com móveis planejado, 01 lavabo, 02 banheiro sociais, sala, sala de TV, sótão, área gourmet com pia e churrasqueira, lavanderia fechada e garagem.

Sobrado — R$ 420.000,00
Venda — Sobrado em alvenaria, no lote 1-B, da quadra nº 13, localizado na Rua Delmiro Scarpetto, 2297, no Jardim Colorado, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, com área total de terreno de 184m², e área construída de aproximadamente 159,20m², sendo 01 suíte com sacada, 1 quarto com sacada, 1 quarto simples, sala, cozinha, 02 B.W.C social e garagem coberta.

Apartamento — R$ 1.300.000,00
Venda — Ed. San Pietro, 4º andar, com área total de aprox. 334,48 m² e área privativa de 223,70 m², Rua Dr. Camargo, 5160, Zona III, contendo 03 suítes, sala de jantar/estar, cozinha, BWC social, área de serviços, sacada com churrasqueira e 02 vagas de garagem. Ótima Localização.

Apartamento — R$ 1.200.000,00
Venda — Ed. Orion, apto 1504, vista da sacada para a Praça Miguel Rossafa, área total de aprox. 300 m² e área privativa de 180 m², Av. Maringá, 5516, Zona III, 03 suítes, sala de jantar, sala de estar, coz., BWC social, área de serviços com 01 BWC, varanda gourmet com churrasqueira, 03 vagas de garagem e 01 dispensa na garagem.

Apartamento — R$ 550.000,00
Venda — Ed. Aston Park, apto 33, com área total de aprox. 151,19 m², e área privativa de aprox. 103,10 m², localizado na Rua Japurá, nº 3601, Zona I, contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, 01 BWC social, sacada com churrasqueira e 02 vagas de garagem sob nº 41 e 42.

Apartamento — R$ 390.000,00
Venda — Ed. Liberty, apto 1103 – com área total de aprox. 125,00 m² e área privativa de aprox. 67,61m², Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4140, Zona I, 01 suíte, 01 quarto, BWC social, coz., área de serviços e 01 vaga de garagem. Próx. a Prefeitura.

Apartamento — R$ 380.000,00
Venda — Ed. Burle Marx, apto 1001, com área total de aprox. 136,88 m², e área privativa de aprox. 74,71 m², Av. Paraná, nº 5636, Zona II, 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, lavanderia e 01 vaga de garagem.

Apartamento — R$ 350.000,00
Venda — Edifício Ipê, apto. nº 403, com área total de aproximadamente 104,05 m² e área útil de aprox. 65,40 m², Localizado na Rua Dr. Camargo nº 5360, Zona II, CEP sob nº 87501-378, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná. Contendo 01 suíte, 01 quarto, sala, cozinha planejada e uma vaga de garagem nº 20.

Apartamento — R$ 200.000,00
Venda — Ed. Queluz, apto nº 204 do Bloco B, com área total de aprox. 83,52 m² e área privativa de aprox. 61,27 m², localizado na Av. Portugal, nº 4877, Zona I-A. Sendo: 03 quartos, BWC social, sala de estar/jantar, cozinha, área de serviços e garagem.

Terreno — R$ 1.300.000,00
Venda — Terreno Comercial com área total de 1.228 m² (24x51), em frente ao Pronto Atendimento.

Terreno — R$ 1.000.000,00
Venda — Lote de terra nº 33 da quadra nº 66, com área total de 543,70 m², sendo 15 m x 36,25 m, localizado na Av. Rio Branco. Próximo ao antigo Pronto Atendimento Municipal.

Terreno — R$ 975.000,00
Venda — Terreno com. - com área total de aprox. 1.300,8m², localizado no Parque Onix. Com possibilidade de parcelamento em até 60 vezes com correção. Próx. ao novo Shopping.

LOCAÇÃO

Residência — R$ 3.000,00
Locação — Residência em alvenaria, com área total de aprox. 543,70 e área de construção de aprox. 118,75, localizado na Av. Rio Branco, 4346, Zona I, em frente ao antigo Pronto Atendimento. ÓTIMO PONTO COMERCIAL.

Residência — R$ 1.500,00
Locação

Resid. em alv., na Rua Amaro Tavares, nº 2162, Jd. Imigrantes. Contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, coz., BWC social, despensa, área de serviços, edícula com churrasqueira e garagem. Aluguel + Coleta De Lixo + Seguro Anual.

Residência — R$ 1.380,00
Locação — Residência em Alvenaria, com área total de aprox. 161,59 m² e área construída de aprox. 110,00 m², localizada na Rua Otávio Barbosa da Silva, 1844, Pq Bandeirantes, contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, área de serviço, edícula com churrasqueira e garagem.

Residência — R$ 1.350,00
Locação — Resid. em alv., com área total de aprox. 159,50 m² e aprox. 106,00 m² de área const. Localizada na Rua José Dias Lopes, nº 4699, Zona III. Contendo 01 suíte, 02 quartos, sala de TV, sala de jantar, cozinha com móveis planejados, área de serviços, despensa e garagem. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Residência — R$ 900,00
Locação — Residência em madeira, localizada na Rua Minas Gerais, nº 4850, Zona II. Contendo 03 quartos, sala ampla, cozinha, BWC social, área de serviços com BWC, garagem e quintal amplo. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Sobrado — R$ 1.900,00
Locação — Sobrado, com área total de aprox. 152,40 m² e aprox. 125,49 m² de área construída, localizado na Rua José Honório Ramos, 3646, Zona II. Contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, lavabo, churrasqueira e garagem. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Sobrado — R$ 1.300,00
Locação — Sobrado res., com área total de 117,84 m² e área construída de aprox. 144,26 m², localizado na Rua Floraí, nº 1179, Jardim Paraíso (Próximo a Pastelaria do Milani), contendo 01 suíte com sacada, 01 quarto com sacada, 01 quarto, sala, cozinha, BWC social, lavabo, área de serviços, despensa, edícula com churrasqueira e garagem. ALUGUEL + COLETA DE LIXO + SEGURO ANUAL.

Apartamento — R$ 1.500,00
Locação — Ed. Espanha, apto 104 - Localizado na Av. Rio Branco, nº 4185. Contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha com armários, BWC social, área de serviços com BWC, despensa, sacada e garagem.

Apartamento — R$ 1.500,00
Locação — Apto. sobreloja nº 02, localizado na Rua Doutor Camargo, nº 5306, Zona III, sobre a Auto Escola Astra, contendo 2 quartos, sacada, sala, BWC social, cozinha, área de serviço e lavanderia coberta e 02 vagas de garagem. (Aluguel + Seguro Anual + Coleta de Lixo).

Apartamento — R$ 1.450,00
Locação — Ed. Villagio di Roma, apto nº 501, bloco 01, área total de aprox. 109,45 m² e área privativa de aprox. 65,91 m², Rua Santa Catarina, nº 3585, Jd dos Príncipes, Suíte, 02 quartos, sala com sacada e churrasqueira, coz., bwc social, área de serviços e 01 vaga de garagem. Apto. todo mobiliado. Aluguel + Cond. + Coleta de Lixo + Seguro anual.

Apartamento — R$ 1.200,00
Locação — Ed. Minas Gerais, apto 402, área total de aprox. 135,00 m² e área útil de aprox. 97,67 m², localizado na Rua Minas Gerais, nº 4734, Zona II. Contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, área de serviço e garagem. Aluguel + Condomínio + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Apartamento — R$ 900,00
Locação — Resid. em alv., com área total de aprox. 161,59 m² e área const. de aprox. 97,75m², na Rua Otavio Barbosa da Silva, nº 1969, Parque Bandeirantes, contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, área de serviço e garagem. Aluguel + Coleta De Lixo + Seguro anual

Apartamento — R$ 700,00
Locação — Ed. Saint Germain, apto 204, área total de aprox. 90,49 m², área priv. de aprox. 48,19 m², Av. Maringá, nº 5353, Zona III, 02 qtos., 01 BWC social, sala, coz., área de serviços, sacada e 01 vaga de garagem. Aluguel + Cond. + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Comercial — R$ 7.000,00
Locação — Salão comercial na Av. Ipiranga, 3941 – Zona V. 03 salas, 2 banheiros, cozinha com churrasqueira e mezanino. Aprox. 590m². Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Comercial — R$ 6.000,00
Locação — Salão Com. c/ 8 salas na Av. Flórida, esq. c/ a Rua Min. O. Salazar, ponto com. para clínica ou escritório. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro.

Comercial — R$ 5.000,00
Locação — Sala comercial, com aprox. 650 m², localizada na Av. Presidente Castelo Branco, 4293, Zona VI. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Comercial — R$ 3.900,00
Locação — Sala Comercial na Rua Dr. Camargo nº4555, com área aprox. de 400m². Contém: recepção, 02 salas, 2 bwc e cozinha. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Comercial — R$ 1.900,00
Locação — Sala Comercial com área total de aprox. 140,00 m², localizada na Av. Celso Garcia Cid, nº 3486, Zona I-A. Salão, banheiro e sótão. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”) R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Periodo	Despesas Empenhadas Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Periodo	Despesas Liquidadas Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	67.013.359,00	76.381.246,84	10.957.337,33	56.551.253,14	96,53	19.829.993,70	11.220.508,77	52.793.085,20	96,29	23.588.161,64
ADMINISTRAÇÃO	7.511.152,00	7.369.311,91	1.145.258,24	6.433.583,25	10,98	935.728,66	1.316.756,31	6.077.751,08	11,09	1.291.560,83
AÇÃO JUDICIÁRIA	1.200.980,00	1.324.380,00	67.287,57	1.180.609,37	2,02	143.770,63	210.392,71	1.028.749,82	1,88	295.630,18
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	275.940,00	245.940,00	48.387,28	221.109,42	0,38	24.830,58	50.662,28	219.429,42	0,40	26.510,58
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	315.972,00	279.972,00	47.713,96	264.347,09	0,45	15.624,91	48.341,30	257.234,43	0,47	22.737,57
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.150.978,00	3.858.737,91	645.305,43	3.473.268,62	5,93	385.469,29	669.047,77	3.298.204,14	6,02	560.533,77
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	630.280,00	674.280,00	127.954,34	431.329,06	0,74	242.950,94	127.662,65	415.523,05	0,76	258.756,95
CONTROLE INTERNO	324.636,00	314.636,00	43.340,99	251.555,40	0,43	63.080,60	45.224,93	247.245,93	0,45	67.390,07
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	406.800,00	491.800,00	125.227,84	449.114,19	0,77	42.685,81	125.227,84	449.114,19	0,82	42.685,81
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	205.566,00	179.566,00	40.040,83	162.250,10	0,28	17.315,90	40.196,83	162.250,10	0,30	17.315,90
SEGURANÇA PÚBLICA	98.160,00	16.860,00	0,00	10.010,45	0,02	6.849,55	0,00	3.655,75	0,01	13.204,25
DEFESA CIVIL	98.160,00	16.860,00	0,00	10.010,45	0,02	6.849,55	0,00	3.655,75	0,01	13.204,25
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.524.910,00	3.847.010,67	532.197,21	2.806.270,77	4,79	1.040.739,90	610.260,89	2.667.013,22	4,86	1.179.997,45
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	506.000,00	645.151,80	106.302,97	406.014,45	0,69	239.137,35	109.038,58	391.692,79	0,71	253.459,01
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.018.910,00	3.201.858,87	425.894,24	2.400.256,32	4,10	801.602,55	501.222,31	2.275.320,43	4,15	926.538,44
SAÚDE	24.351.954,00	26.807.155,59	3.826.728,16	20.770.642,59	35,45	6.036.513,00	3.664.406,65	19.579.164,37	35,71	7.227.991,22
ATENÇÃO BÁSICA	11.840.856,00	14.498.600,59	2.331.111,19	12.430.599,11	21,22	2.068.001,48	2.326.640,22	12.053.119,88	21,98	2.445.480,71
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.489.700,00	4.287.157,00	617.143,42	3.576.582,99	6,10	710.574,01	429.911,34	3.036.982,34	5,54	1.250.174,66
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	7.650.958,00	7.650.958,00	878.473,55	4.763.460,49	8,13	2.887.497,51	907.855,09	4.489.062,15	8,19	3.161.895,85
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	213.640,00	213.640,00	0,00	0,00	0,00	213.640,00	0,00	0,00	0,00	213.640,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	156.800,00	156.800,00	0,00	0,00	0,00	156.800,00	0,00	0,00	0,00	156.800,00
EDUCAÇÃO	15.826.569,00	15.890.256,22	2.433.343,62	10.690.007,55	18,25	5.200.248,67	2.193.667,23	10.222.871,06	18,65	5.667.385,16
ENSINO FUNDAMENTAL	12.877.029,00	12.614.516,22	1.882.064,41	8.215.291,86	14,02	4.399.224,36	1.727.393,93	7.999.968,80	14,59	4.614.547,42
ENSINO SUPERIOR	46.160,00	31.460,00	0,00	17.041,29	0,03	14.418,71	0,00	17.041,29	0,03	14.418,71
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.838.700,00	3.207.000,00	551.279,21	2.420.474,40	4,13	786.525,60	466.273,30	2.168.660,97	3,96	1.038.339,03
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	35.280,00	17.680,00	0,00	17.600,00	0,03	80,00	0,00	17.600,00	0,03	80,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	29.400,00	19.600,00	0,00	19.600,00	0,03	0,00	0,00	19.600,00	0,04	0,00
CULTURA	245.100,00	224.100,00	40.691,50	183.172,51	0,31	40.927,49	37.691,50	175.205,84	0,32	48.894,16
DIFUSÃO CULTURAL	245.100,00	224.100,00	40.691,50	183.172,51	0,31	40.927,49	37.691,50	175.205,84	0,32	48.894,16
URBANISMO	7.423.054,00	12.965.954,00	1.366.186,66	7.464.772,05	12,74	5.501.181,95	1.735.542,27	6.372.300,87	11,62	6.593.653,13
INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.201.856,00	8.441.856,00	485.934,35	3.244.162,51	5,54	5.197.693,49	896.026,89	2.328.594,48	4,25	6.113.261,52
SERVIÇOS URBANOS	3.221.198,00	4.524.098,00	880.252,31	4.220.609,54	7,20	303.488,46	839.515,38	4.043.706,39	7,38	480.391,61
GESTÃO AMBIENTAL	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
CONTROLE AMBIENTAL	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
AGRICULTURA	730.300,00	730.300,00	62.204,09	675.423,24	1,15	54.876,76	58.161,58	616.695,74	1,12	113.604,26
ADMINISTRAÇÃO GERAL	730.300,00	730.300,00	62.204,09	675.423,24	1,15	54.876,76	58.161,58	616.695,74	1,12	113.604,26
COMÉRCIO E SERVIÇOS	258.330,00	271.130,00	50.626,18	235.815,00	0,40	35.315,00	57.668,68	229.357,46	0,42	41.772,54
ADMINISTRAÇÃO GERAL	258.330,00	271.130,00	50.626,18	235.815,00	0,40	35.315,00	57.668,68	229.357,46	0,42	41.772,54
ENERGIA	2.939.880,00	2.836.880,00	540.685,55	2.507.481,01	4,28	329.398,99	464.197,49	2.320.475,95	4,23	516.404,05
ENERGIA ELÉTRICA	2.939.880,00	2.836.880,00	540.685,55	2.507.481,01	4,28	329.398,99	464.197,49	2.320.475,95	4,23	516.404,05
TRANSPORTE	1.631.790,00	1.502.790,00	290.497,46	1.354.494,26	2,31	148.295,74	332.864,00	1.183.493,93	2,16	319.296,07
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.631.790,00	1.502.790,00	290.497,46	1.354.494,26	2,31	148.295,74	332.864,00	1.183.493,93	2,16	319.296,07
DESPORTO E LAZER	364.660,00	427.817,14	32.789,30	382.635,91	0,65	45.181,23	113.162,81	308.155,38	0,56	119.661,76
DESPORTO COMUNITÁRIO	364.660,00	427.817,14	32.789,30	382.635,91	0,65	45.181,23	113.162,81	308.155,38	0,56	119.661,76
ENCARGOS ESPECIAIS	2.057.500,00	3.191.681,31	636.129,36	3.036.944,55	5,18	154.736,76	636.129,36	3.036.944,55	5,54	154.736,76
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.391.900,00	2.341.900,00	519.675,98	2.229.407,90	3,81	112.492,10	519.675,98	2.229.407,90	4,07	112.492,10
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	665.600,00	849.781,31	116.453,38	807.536,65	1,38	42.244,66	116.453,38	807.536,65	1,47	42.244,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	4.282.762,00	3.009.562,00	423.187,14	2.033.648,02	3,47	975.913,98	423.187,14	2.033.648,02	3,71	975.913,98
ADMINISTRAÇÃO	1.943.250,00	325.250,00	38.280,01	193.016,11	0,33	132.233,89	38.280,01	193.016,11	0,35	132.233,89
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	17.640,00	25.640,00	4.693,72	25.597,39	0,04	42,61	4.693,72	25.597,39	0,05	42,61
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	9.800,00	13.800,00	3.274,64	13.720,03	0,02	79,97	3.274,64	13.720,03	0,03	79,97
ADMINISTRAÇÃO GERAL	143.370,00	143.370,00	4.795,30	48.026,96	0,08	95.343,04	4.795,30	48.026,96	0,09	95.343,04
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	37.240,00	37.240,00	3.974,75	11.574,99	0,02	25.665,01	3.974,75	11.574,99	0,02	25.665,01
CONTROLE INTERNO	39.200,00	39.200,00	5.860,11	31.561,38	0,05	7.638,62	5.860,11	31.561,38	0,06	7.638,62
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.676.400,00	46.400,00	11.396,83	45.422,56	0,08	977,44	11.396,83	45.422,56	0,08	977,44
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	19.600,00	19.600,00	4.284,66	17.112,80	0,03	2.487,20	4.284,66	17.112,80	0,03	2.487,20
SEGURANÇA PÚBLICA	1.960,00	1.960,00	0,00	1.605,24	0,00	354,76	0,00	1.605,24	0,00	354,76
DEFESA CIVIL	1.960,00	1.960,00	0,00	1.605,24	0,00	354,76	0,00	1.605,24	0,00	354,76
ASSISTÊNCIA SOCIAL	54.880,00	59.880,00	6.697,84	34.353,56	0,06	25.526,44	6.697,84	34.353,56	0,06	25.526,44
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	980,00	980,00	0,00	0,00	0,00	980,00	0,00	0,00	0,00	980,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	53.900,00	58.900,00	6.697,84	34.353,56	0,06	24.546,44	6.697,84	34.353,56	0,06	24.546,44
SAÚDE	231.700,00	434.700,00	92.841,95	347.917,82	0,59	86.782,18	92.841,95	347.917,82	0,63	86.782,18
ATENÇÃO BÁSICA	123.900,00	326.900,00	92.841,95	310.700,52	0,53	16.199,48	92.841,95	310.700,52	0,57	16.199,48
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	98.000,00	98.000,00	0,00	37.217,30	0,06	60.782,70	0,00	37.217,30	0,07	60.782,70
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	9.800,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00	9.800,00
EDUCAÇÃO	1.679.552,00	1.797.252,00	212.609,55	1.081.632,05	1,85	715.619,95	212.609,55	1.081.632,05	1,97	715.619,95
ENSINO FUNDAMENTAL	1.363.342,00	1.481.042,00	183.816,69	988.615,24	1,69	492.426,76	183.816,69	988.615,24	1,80	492.426,76
EDUCAÇÃO INFANTIL	316.210,00	316.210,00	28.792,86	93.016,81	0,16	223.193,19	28.792,86	93.016,81	0,17	223.193,19
CULTURA	19.600,00	19.600,00	2.470,26	13.675,37	0,02	5.924,63	2.470,26	13.675,37	0,02	5.924,63
DIFUSÃO CULTURAL	19.600,00	19.600,00	2.470,26	13.675,37	0,02	5.924,63	2.470,26	13.675,37	0,02	5.924,63
URBANISMO	254.800,00	274.800,00	63.293,70	274.548,74	0,47	251,26	63.293,70	274.548,74	0,50	251,26
SERVIÇOS URBANOS	254.800,00	274.800,00	63.293,70	274.548,74	0,47	251,26	63.293,70	274.548,74	0,50	251,26
AGRICULTURA	58.800,00	62.800,00	2.504,72	62.292,80	0,11	507,20	2.504,72	62.292,80	0,11	507,20
ADMINISTRAÇÃO GERAL	58.800,00	62.800,00	2.504,72	62.292,80	0,11	507,20	2.504,72	62.292,80	0,11	507,20

JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”) R$ 1,00

COMÉRCIO E SERVIÇOS	19.600,00	19.600,00	3.236,47	16.049,35	0,03	3.550,65	3.236,47	16.049,35	0,03	3.550,65
ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.600,00	19.600,00	3.236,47	16.049,35	0,03	3.550,65	3.236,47	16.049,35	0,03	3.550,65
TRANSPORTE	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	13.720,00	13.720,00	1.252,64	8.556,98	0,01	5.163,02	1.252,64	8.556,98	0,02	5.163,02
DESPORTO COMUNITÁRIO	13.720,00	13.720,00	1.252,64	8.556,98	0,01	5.163,02	1.252,64	8.556,98	0,02	5.163,02
TOTAL	**71.296.121,00**	**79.390.808,84**	**11.380.524,47**	**58.584.901,16**	**100,00**	**20.805.907,68**	**11.643.695,91**	**54.826.733,22**	**100,00**	**24.564.075,62**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, emitido em 26/nov/2021 as 11h e 43m.

RICARDO GUSMAO BRANDANI
CONTADOR

Maria Helena Bertogo Rodrigues
Prefeita Municipal

MELYNE MOVIO SANTOS
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
11/2.020 A 10/2.021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total	Previsão
	11 / 2.020	12 / 2.020	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	Últ. 12 meses	Exerc. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	5.911.163,31	6.572.828,49	6.938.217,43	6.910.172,33	6.380.713,93	6.393.136,95	7.678.791,84	6.546.111,55	7.366.252,92	6.466.877,78	7.101.814,30	6.566.512,20	80.832.593,03	79.532.607,42
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	615.510,55	827.131,41	425.467,73	642.779,46	706.955,71	708.431,15	1.946.039,38	846.858,26	836.224,41	795.219,45	605.270,04	0,00	8.955.887,55	11.341.640,00
IPTU	58.752,29	148.670,33	65.489,02	80.480,86	141.458,18	236.490,13	970.937,56	273.730,15	247.448,30	199.544,11	79.086,30	0,00	2.502.087,23	3.777.900,00
ISS	146.189,04	138.306,55	119.457,81	102.670,58	132.581,15	150.098,37	142.140,73	192.250,86	219.316,75	190.019,11	208.429,20	0,00	1.741.460,15	1.602.300,00
ITBI	246.090,27	161.049,06	95.597,39	93.976,45	237.056,85	81.417,04	444.105,20	134.657,03	69.457,99	183.033,78	94.981,73	0,00	1.841.422,79	1.967.840,00
IRRF	127.234,33	341.515,64	113.905,44	160.642,94	117.640,30	130.147,52	119.187,93	121.072,25	162.893,84	107.976,70	128.789,78	0,00	1.631.006,67	1.509.200,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.244,62	37.589,83	31.018,07	205.008,63	78.219,23	110.278,09	269.667,96	125.147,97	137.107,53	114.645,75	93.983,03	0,00	1.239.910,71	2.484.400,00
Contribuições	140.027,69	89.023,79	155.465,74	161.033,87	149.821,14	172.973,73	102.083,34	176.659,57	168.769,71	161.057,83	309.297,13	135.911,77	1.922.125,31	2.519.840,00
Receita Patrimonial	31.932,12	49.134,70	35.775,15	30.267,45	31.839,86	35.840,16	45.595,00	51.747,70	72.288,07	71.881,57	72.260,65	46.017,74	574.580,17	635.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.928,30	1.304,03	1.340,41	2.159,34	4.691,29	8.635,22	15.899,92	22.921,93	31.341,27	37.932,71	42.134,94	46.017,74	218.307,10	208.700,00
Outras Receitas Patrimoniais	28.003,82	47.830,67	34.434,74	28.108,11	27.148,57	27.204,94	29.695,08	28.825,77	40.946,80	33.948,86	30.125,71	0,00	356.273,07	426.300,00
Receita Agropecuária	272,40	120,00	1.083,70	445,00	0,00	86,93	35,00	105,00	13,20	321,64	54,56	0,00	2.537,43	1.960,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	5.755,81	3.548,18	15.300,70	5.546,78	10.868,15	5.489,68	4.678,17	2.792,48	27.935,97	2.357,07	1.719,78	0,00	85.992,77	79.380,00
Transferências Correntes	5.080.012,98	5.551.209,65	6.220.065,93	6.040.614,25	5.453.745,51	5.260.940,09	5.549.914,18	5.423.749,59	6.230.996,66	5.369.482,73	6.071.102,00	6.384.447,73	68.636.281,30	64.645.107,42
Cota-Parte do FPM	1.791.495,15	511.214,50	1.945.743,87	2.550.376,86	1.709.464,02	1.787.115,10	2.147.866,27	1.857.570,81	2.538.150,21	2.029.332,07	1.593.710,37	1.775.925,19	22.237.964,42	20.862.604,82
Cota-Parte do ICMS	1.166.936,75	1.892.960,56	1.186.539,62	1.131.992,07	1.435.558,28	1.171.251,70	1.082.546,70	1.512.746,32	1.216.497,81	1.396.252,85	1.448.124,66	1.250.179,17	15.891.586,49	12.434.669,00
Cota-Parte do IPVA	53.584,23	84.977,80	1.028.260,43	388.007,98	278.373,93	270.058,02	263.937,53	199.551,73	109.180,03	92.797,51	82.998,01	0,00	2.851.727,20	3.136.000,00
Cota-Parte do ITR	125.595,41	101.007,50	82.088,10	12.682,60	15.595,07	1.961,37	95.973,41	5.323,70	477,04	7.044,68	237.031,56	960.364,17	1.645.144,61	1.372.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313.600,00
Transferências LC 61/1989	25.895,20	27.235,04	21.553,56	17.210,90	20.436,65	20.497,00	19.811,54	18.173,39	20.990,33	17.651,07	21.001,96	21.617,63	252.074,27	225.400,00
Transferências do FUNDEB	773.596,50	1.285.862,05	1.330.033,86	1.083.365,13	1.166.429,14	956.634,88	859.814,42	1.140.731,25	929.214,42	997.534,97	1.156.484,73	1.098.405,54	12.778.106,89	9.800.000,00
Outras Transferências Correntes	1.142.909,74	1.647.952,20	625.846,49	856.978,71	827.888,42	1.053.422,02	1.079.964,31	689.652,39	1.416.486,82	828.869,58	1.531.750,71	1.277.956,03	12.979.677,42	16.500.833,60
Outras Receitas Correntes	37.651,76	52.660,76	85.058,48	29.485,52	27.483,56	209.375,21	30.446,77	44.198,95	30.024,90	66.557,49	42.110,14	134,96	655.188,50	309.680,00
DEDUÇÕES (II)	632.701,29	820.030,34	852.837,07	820.054,03	691.885,54	650.176,58	722.027,06	718.673,15	593.399,83	708.615,58	676.573,27	814.226,84	8.701.200,58	6.926.334,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	632.701,29	820.030,34	852.837,07	820.054,03	691.885,54	650.176,58	722.027,06	718.673,15	593.399,83	708.615,58	676.573,27	814.226,84	8.701.200,58	6.926.334,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**5.278.462,02**	**5.752.798,15**	**6.085.380,36**	**6.090.118,30**	**5.688.828,39**	**5.742.960,37**	**6.956.764,78**	**5.827.438,40**	**6.772.853,09**	**5.758.262,20**	**6.425.241,03**	**5.752.285,36**	**72.131.392,45**	**72.606.273,42**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	300.000,00	400.000,00	1.600.000,00	1.960.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**5.278.462,02**	**5.452.798,15**	**6.085.380,36**	**6.090.118,30**	**5.688.828,39**	**5.742.960,37**	**6.956.764,78**	**5.827.438,40**	**6.172.853,09**	**5.758.262,20**	**6.125.241,03**	**5.352.285,36**	**70.531.392,45**	**70.646.273,42**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**5.278.462,02**	**5.452.798,15**	**6.085.380,36**	**6.090.118,30**	**5.688.828,39**	**5.742.960,37**	**6.956.764,78**	**5.827.438,40**	**6.172.853,09**	**5.758.262,20**	**6.125.241,03**	**5.352.285,36**	**70.531.392,45**	**70.646.273,42**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/nov/2021 as 11h e 44m.

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

RICARDO GUSMAO BRANDANI
CONTADOR

Maria Helena Bertogo Rodrigues
Prefeita Municipal

MELYNE MOVIO SANTOS
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Poder: Executivo
Período de Referência: 11/2020 a 10/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) – LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.423.630,14	5.953.299,54	3.919.248,50	4.449.273,31	4.960.077,31	4.817.870,73	4.898.946,62	4.788.691,07	4.887.628,28	4.768.913,63	4.661.619,47	4.590.035,31	61.119.233,91	0,00
Pessoal Ativo	8.257.917,52	5.870.443,23	3.832.647,11	4.362.671,92	4.873.475,92	4.731.269,34	4.812.345,23	4.699.368,48	4.801.026,89	4.682.312,24	4.578.763,16	4.507.179,00	60.009.420,04	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.747.225,79	5.015.385,92	3.107.505,35	3.591.200,42	4.081.238,76	3.926.276,59	3.995.575,80	3.882.922,48	3.989.662,88	3.861.900,93	3.780.578,72	3.734.830,01	49.714.303,65	0,00
Obrigações Patronais	1.510.691,73	855.057,31	725.141,76	771.471,50	792.237,16	804.992,75	816.769,43	816.446,00	811.364,01	820.411,31	798.184,44	772.348,99	10.295.116,39	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	165.712,62	82.856,31	86.601,39	86.601,39	86.601,39	86.601,39	86.601,39	89.322,59	86.601,39	86.601,39	82.856,31	82.856,31	1.109.813,87	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	148.849,52	74.424,76	77.788,74	77.788,74	77.788,74	77.788,74	77.788,74	80.509,94	77.788,74	77.788,74	74.424,76	74.424,76	997.154,92	0,00
Pensões	16.863,10	8.431,55	8.812,65	8.812,65	8.812,65	8.812,65	8.812,65	8.812,65	8.812,65	8.812,65	8.431,55	8.431,55	112.658,95	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	36.600,91	729.812,82	5.953,68	17.623,53	190.606,96	31.843,56	46.796,00	43.274,78	64.868,38	21.283,32	16.120,12	13.478,66	1.218.262,72	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	36.600,91	729.812,82	5.953,68	17.623,53	190.606,96	31.843,56	46.796,00	43.274,78	64.868,38	21.283,32	16.120,12	13.478,66	1.218.262,72	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.387.029,23	5.223.486,72	3.913.294,82	4.431.649,78	4.769.470,35	4.786.027,17	4.852.150,62	4.745.416,29	4.822.759,90	4.747.630,31	4.645.499,35	4.576.556,65	59.900.971,19	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	158.685.203,28	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.900.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	100.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	156.685.203,28	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	59.900.971,19	38,23
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	84.610.009,77	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	80.379.509,28	51,30

LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	76.149.008,79	48,60

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Emissão: 19/11/2021, às 15:41:23.

* Na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

HUMBERTO JOSE PEDRA GONZALEZ
Controlador Interno
CPF: 431.760.899-53

ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 617.713.179-49
CRC - 046698/O-8

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Poder Legislativo

ATO DA MESA Nº 99/2021

Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná,no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pelo vereador Nádya Corrêa Massé das Neves (memorando nº 183).
Resolve:

Autorizar viagem com direito a diária:

Vereador/Servidor:	Nádya Corrêa Massé das Neves
Matrícula e/ou RG:	7.408.977-1/SESP/PR
Destino:	Curitiba-PR
Finalidade da Viagem:	Participar do curso: Regras e Procedimentos Regimentais e da Lei Orgânica para o Encerramento de Exercício, junto a Unicursos.
Justificativa:	Buscar conhecimentos para melhor desempenho no serviço público.
Data de saída:	01/12/2021.
Data de retorno:	03/12/2021.
Dias solicitados:	01, 02 e 03/12/2021
Valor diário:	R$ 500,00
Valor total:	R$ 1500,00
Transporte:	Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, 25 de novembro de 2021.

Assinado digitalmente
Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro
Presidente do Legislativo

Assinado digitalmente
Nádya Corrêa Massé das Neves
1ª Secretária

Assinado digitalmente
Maria Aparecida Dosso Ferreira
2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Poder Legislativo

ATO DA MESA Nº 95/2021

Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná,no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pelo vereador Carlos Roberto Alegria (memorando nº 180).
Resolve:

Autorizar viagem com direito a diária:

Vereador/Servidor:	Carlos Roberto Alegria
Matrícula e/ou RG:	4.072.305-6/SESP/PR
Destino:	Curitiba-PR
Finalidade da Viagem:	Participar do curso: Regras e Procedimentos Regimentais e da Lei Orgânica para o Encerramento de Exercício, junto a Unicursos.
Justificativa:	Buscar conhecimentos para melhor desempenho no serviço público.
Data de saída:	01/12/2021.
Data de retorno:	03/12/2021.
Dias solicitados:	01, 02 e 03/12/2021
Valor diário:	R$ 500,00
Valor total:	R$ 1500,00
Transporte:	Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, 25 de novembro de 2021.

Assinado digitalmente
Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro
Presidente do Legislativo

Assinado digitalmente
Nádya Corrêa Massé das Neves
1ª Secretária

Assinado digitalmente
Maria Aparecida Dosso Ferreira
2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Poder Legislativo

ATO DA MESA Nº 94/2021

Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná,no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pela servidora Adriana da Silva Luis (memorando nº 180).
Resolve:

Autorizar viagem com direito a diária:

Vereador/Servidor:	Adriana da Silva Luis
Matrícula e/ou RG:	7.314.545-7/SESP/PR
Destino:	Curitiba-PR
Finalidade da Viagem:	Participar do curso: Regras e Procedimentos Regimentais e da Lei Orgânica para o Encerramento de Exercício, junto a Unicursos.
Justificativa:	Buscar conhecimentos para melhor desempenho no serviço público.
Data de saída:	01/12/2021.
Data de retorno:	03/12/2021.
Dias solicitados:	01, 02 e 03/12/2021
Valor diário:	R$ 500,00
Valor total:	R$ 1500,00
Transporte:	Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, 25 de novembro de 2021.

Assinado digitalmente
Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro
Presidente do Legislativo

Assinado digitalmente
Nádya Corrêa Massé das Neves
1ª Secretária

Assinado digitalmente
Maria Aparecida Dosso Ferreira
2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Poder Legislativo

ATO DA MESA Nº 96/2021

Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná,no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pelo vereador Vinicius Gobo dos Santos (memorando nº 182).
Resolve:

Autorizar viagem com direito a diária:

Vereador/Servidor:	Vinicius Gobo dos Santos
Matrícula e/ou RG:	13.288.991-0/SESP/PR
Destino:	Curitiba-PR
Finalidade da Viagem:	Participar do curso: Regras e Procedimentos Regimentais e da Lei Orgânica para o Encerramento de Exercício, junto a Unicursos.
Justificativa:	Buscar conhecimentos para melhor desempenho no serviço público.
Data de saída:	01/12/2021.
Data de retorno:	03/12/2021.
Dias solicitados:	01, 02 e 03/12/2021
Valor diário:	R$ 500,00
Valor total:	R$ 1500,00
Transporte:	Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, 25 de novembro de 2021.

Assinado digitalmente
Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro
Presidente do Legislativo

Assinado digitalmente
Nádya Corrêa Massé das Neves
1ª Secretária

Assinado digitalmente
Maria Aparecida Dosso Ferreira
2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Poder Legislativo

ATO DA MESA Nº 97/2021

Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná,no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pelo vereador Milton de Freitas (memorando nº 180).
Resolve:

Autorizar viagem com direito a diária:

Vereador/Servidor:	Milton de Freitas
Matrícula e/ou RG:	4.575.282-8/SESP/PR
Destino:	Curitiba-PR
Finalidade da Viagem:	Participar do curso: Regras e Procedimentos Regimentais e da Lei Orgânica para o Encerramento de Exercício, junto a Unicursos.
Justificativa:	Buscar conhecimentos para melhor desempenho no serviço público.
Data de saída:	01/12/2021.
Data de retorno:	03/12/2021.
Dias solicitados:	01, 02 e 03/12/2021
Valor diário:	R$ 500,00
Valor total:	R$ 1500,00
Transporte:	Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, 25 de novembro de 2021.

Assinado digitalmente
Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro
Presidente do Legislativo

Assinado digitalmente
Nádya Corrêa Massé das Neves
1ª Secretária

Assinado digitalmente
Maria Aparecida Dosso Ferreira
2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Poder Legislativo

ATO DA MESA Nº 98/2021

Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná,no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pelo vereador Pedro Francisco de Oliveira (memorando nº 180).
Resolve:

Autorizar viagem com direito a diária:

Vereador/Servidor:	Pedro Francisco de Oliveira
Matrícula e/ou RG:	6.188.411-4/SESP/PR
Destino:	Curitiba-PR
Finalidade da Viagem:	Participar do curso: Regras e Procedimentos Regimentais e da Lei Orgânica para o Encerramento de Exercício, junto a Unicursos.
Justificativa:	Buscar conhecimentos para melhor desempenho no serviço público.
Data de saída:	01/12/2021.
Data de retorno:	03/12/2021.
Dias solicitados:	01, 02 e 03/12/2021
Valor diário:	R$ 500,00
Valor total:	R$ 1500,00
Transporte:	Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, 25 de novembro de 2021.

Assinado digitalmente
Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro
Presidente do Legislativo

Assinado digitalmente
Nádya Corrêa Massé das Neves
1ª Secretária

Assinado digitalmente
Maria Aparecida Dosso Ferreira
2ª Secretária

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	14.478.283,49	7.623.029,01	6.855.254,48
Investimentos	11.461.883,49	4.740.125,86	6.721.757,63
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	3.016.400,00	2.882.903,15	133.496,85
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	14.478.283,49	7.623.029,01	6.855.254,48
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**11.478.283,49**	**7.623.029,01**	**3.855.254,48**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, emitido em 26/nov/2021 as 11h e 51m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

RICARDO GUSMAO BRANDANI
CONTADOR

Maria Helena Bertogo Rodrigues
Prefeita Municipal

MELYNE MOVIO SANTOS
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º Bimestre de 2021

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021 No bimestre	REGISTROS EFETUADOS EM 2021 Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, emitido em 26/nov/2021 as 11h e 55m.
Nota:

RICARDO GUSMAO BRANDANI
CONTADOR

Maria Helena Bertogo Rodrigues
Prefeita Municipal

MELYNE MOVIO SANTOS
CONTROLE INTERNO

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	8.857.240,00	6.414.077,27
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.777.900,00	2.312.415,90
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.967.840,00	1.436.463,46
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.602.300,00	1.489.594,39
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.509.200,00	1.175.603,52
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	38.344.273,82	37.097.594,85
2.1- Cota-Parte FPM	20.862.604,82	19.935.254,77
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.294.604,82	19.016.958,73
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.568.000,00	918.296,04
2.2- Cota-Parte ICMS	12.434.669,00	12.831.689,18
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	225.400,00	198.944,03
2.4- Cota-Parte ITR	1.372.000,00	1.418.541,70
2.5- Cota-Parte IPVA	3.136.000,00	2.713.165,17
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	313.600,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**47.201.513,82**	**43.511.672,12**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**7.292.534,76**	**7.235.859,76**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**4.507.843,69**	**3.642.058,27**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.820.820,00	10.767.028,59
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.820.820,00	10.767.028,59
6.1.1- Principal	9.800.000,00	10.718.648,34
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	20.820,00	48.380,25
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	2.507.465,24	3.482.788,58

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**10.767.028,59**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.476.600,00	6.630.561,87	6.630.561,87	6.554.944,72	0,00
10.1- Educação Infantil	1.078.000,00	872.017,23	872.017,23	872.017,23	0,00
10.1.1 - Creche	1.078.000,00	872.017,23	872.017,23	872.017,23	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	8.398.600,00	5.758.544,64	5.758.544,64	5.682.927,49	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	344.220,00	140.336,15	140.336,15	140.336,15	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	344.220,00	140.336,15	140.336,15	140.336,15	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**9.820.820,00**	**6.770.898,02**	**6.770.898,02**	**6.695.280,87**	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	6.630.561,87	6.630.561,87	6.554.944,72	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.770.898,02	6.770.898,02	6.695.280,87	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.536.920,01	6.630.561,87	6.630.561,87	61,58
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.076.702,86	3.996.130,57	3.996.130,57	37,11

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	541.883,83	116.611,43	0,00	-273.050,10	0,00	116.611,43
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	-273.050,10	0,00	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.445.210,00	1.641.473,98	1.389.660,55	1.269.757,95	251.813,43
24.1 - Creche	2.445.210,00	1.641.473,98	1.389.660,55	1.269.757,95	251.813,43
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.619.543,73	2.283.839,57	2.272.768,61	2.261.390,31	11.070,96
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**6.064.753,73**	**3.925.313,55**	**3.662.429,16**	**3.531.148,26**	**262.884,39**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	10.160.277,08
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	3.482.788,58
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	652,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**6.676.836,50**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	10.877.918,03	6.676.836,50	15,34

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	515.795,39	46.701,19	397.269,42	652,00	117.873,97
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	322.182,84	46.701,19	203.656,89	652,00	117.873,95
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	193.612,55	0,00	193.612,53	0,00	0,02
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.234.020,00	1.085.203,75
35.1- Salário-Educação	808.700,00	708.916,83
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	353.780,00	372.455,13
35.4 - PNATE	65.660,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	5.880,00	3.831,79
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,25	14,52
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	43.640,25	69.212,84
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**1.277.660,50**	**1.154.431,11**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	451.600,00	437.487,49	381.773,51	331.501,21	55.713,98
41.1- Creche	451.600,00	437.487,49	381.773,51	331.501,21	55.713,98
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	2.249.482,49	1.408.202,40	1.202.879,34	1.149.209,25	205.323,06
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	31.460,00	17.041,29	17.041,29	17.041,29	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**2.732.542,49**	**1.862.731,18**	**1.601.694,14**	**1.497.751,75**	**261.037,04**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	17.687.508,22	11.771.639,60	11.304.503,11	11.052.384,84	467.136,49
47.1- Despesas Correntes	17.503.508,22	11.720.442,96	11.275.745,47	11.023.627,20	444.697,49
47.1.1- Pessoal Ativo	13.583.717,73	9.386.177,15	9.386.177,15	9.265.942,61	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	72.600,00	60.749,10	60.749,10	60.749,10	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.847.190,49	2.273.516,71	1.828.819,22	1.696.935,49	444.697,49
47.2- Despesas de Capital	184.000,00	51.196,64	28.757,64	28.757,64	22.439,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	184.000,00	51.196,64	28.757,64	28.757,64	22.439,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR FUNDEB	VALOR SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	94.970,96	471.773,64
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	10.767.028,59	708.916,83
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	6.888.893,40	353.844,13
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	3.973.106,15	826.846,34
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.973.106,15	826.846,34

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, emitido em 26/nov/2021 as 11h e 49m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

RICARDO GUSMAO BRANDANI
CONTADOR

Maria Helena Bertogo Rodrigues
Prefeita Municipal

MELYNE MOVIO SANTOS
CONTROLE INTERNO

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial n° 258/2021
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de banda musical, para fazer o acompanhamento de festivais como FERMUG, FERMOP, MUSINIC e demais eventos que serão realizados ou apoiados pelo município.
Data de Abertura: às 08h30min do dia 14 de dezembro de 2021.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Telefone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guaíra (PR), em 26 de novembro de 2021.
Maria José Rodrigues Souza/Pregoeira/Comissão Permanente de Licitações

---

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE CRUZEIRO DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) **Página: 1 / 3**

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre Exercício	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (I)	8.836.000,00	8.836.000,00	5.923.290,98	6.597.069,80
Receita de Contribuições dos Segurados	2.400.000,00	2.400.000,00	1.644.108,42	1.738.615,32
Civil	2.400.000,00	2.400.000,00	1.644.108,42	1.738.615,32
Ativo	2.400.000,00	2.400.000,00	1.644.108,42	1.738.615,32
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.396.000,00	3.396.000,00	2.554.727,87	2.245.273,06
Civil	3.396.000,00	3.396.000,00	2.554.727,87	2.245.273,06
Ativo	3.396.000,00	3.396.000,00	2.554.727,87	2.245.273,06
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.300.000,00	1.300.000,00	673.087,47	823.021,43
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.300.000,00	1.300.000,00	673.087,47	823.021,43
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.740.000,00	1.740.000,00	1.051.367,22	1.790.159,99
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	240.000,00	240.000,00	35.509,04	106.106,03
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	1.500.000,00	1.500.000,00	1.011.227,70	1.684.053,96
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	4.630,48	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	7.336.000,00	7.336.000,00	4.912.063,28	4.913.015,84

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre
Benefícios - Civil	8.590.000,00	6.557.684,62	6.557.684,62	0,00
Aposentadorias	6.410.000,00	5.555.866,12	5.555.866,12	5.049.960,50
Pensões	2.180.000,00	1.001.818,50	1.001.818,50	911.811,70
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	8.595.000,00	6.557.684,62	6.557.684,62	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	(1.259.000,00)	(1.645.621,34)	(1.645.621,34)	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) **Página: 2 / 3**

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA EXERCÍCIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	(392.547,76)	116.638,14
Investimentos e Aplicações	12.269.355,70	11.811.427,92
Outros Bens e Direitos	374.062,55	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre Exercício	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (XI) = (IX – X)²	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) **Página: 3 / 3**

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre Exercício	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES	5.440.000,00	5.440.000,00	3.368.563,11	4.351.796,74
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	5.440.000,00	5.440.000,00	3.368.563,11	4.351.796,74

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XIII)	153.000,00	52.599,45	52.599,45	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	5.000,00	3.106,00	3.106,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	158.000,00	55.705,45	55.705,45	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	5.282.000,00	3.312.857,66	3.312.857,66	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XV) = (XIII - XIV)²	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Poder Legislativo

ATO DA MESA Nº 100/2021

Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná,no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pela vereadora Maria de Lurdes Madrona Moretto (memorando nº 184).
Resolve:

Autorizar viagem com direito a diária:

Vereador/Servidor:	Maria de Lurdes Madrona Moretto
Matrícula e/ou RG:	838.711-7/SESP/PR
Destino:	Foz do Iguaçu-PR
Finalidade da Viagem:	Acompanhar o Executivo em agendas no Paraná Turismo-Geração de Negócios de Empresas dos Setores de Turismo.
Justificativa:	Firmar tratativas de interesse público
Data de saída:	01/12/2021.
Data de retorno:	03/12/2021.
Dias solicitados:	01, 02 e 03/12/2021
Valor diário:	R$ 400,00
Valor total:	R$ 800,00 (referente a duas diárias)
Transporte:	Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, 26 de novembro de 2021.

Assinado digitalmente
Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro
Presidente do Legislativo

Assinado digitalmente
Nádya Corrêa Massé das Neves
1ª Secretária

Assinado digitalmente
Maria Aparecida Dosso Ferreira
2ª Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 074/2021 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 074/2021
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de Novembro de 2021.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: CRISTIANE DIAS DE OLIVEIRA QUEIROZ, RG. nº 9.771.334-0 e CPF. nº 048.993.299-11.
OBJETO: Prestação de serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2021.
VALOR INICIAL: R$ 1.133,14 (Um mil cento e trinta e três reais e quatorze centavos).
VIGÊNCIA: Iniciando em 11/11/2021, com término em 11/11/2022.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: No CRAS (Centro de Referência em Assistência Social), e em toda extensão do Município de Cruzeiro do Oeste, sendo determinado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
Cruzeiro do Oeste, 11 de Novembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	72.606.273,42	61.178.215,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.341.640,00	7.583.690,78
IPTU	3.777.900,00	2.312.415,90
ISS	1.602.300,00	1.489.594,39
ITBI	1.967.840,00	1.436.463,46
IRRF	1.509.200,00	1.175.603,52
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.484.400,00	1.169.613,51
Contribuições	2.519.840,00	1.694.809,57
Receita Patrimonial	635.000,00	497.919,26
Aplicações Financeiras (II)	208.700,00	213.074,77
Outras Receitas Patrimoniais	426.300,00	284.844,49
Transferências Correntes	57.718.773,42	50.756.589,72
Cota-Parte do FPM	17.432.604,82	16.131.863,25
Cota-Parte do ICMS	9.947.735,00	10.265.351,52
Cota-Parte do IPVA	2.508.800,00	2.157.922,47
Cota-Parte do ITR	1.097.600,00	1.134.833,45
Transferências da LC 87/1996	250.880,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	9.800.000,00	10.718.648,34
Outras Transferências Correntes	16.681.153,60	10.347.970,69
Demais Receitas Correntes	391.020,00	645.205,93
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	391.020,00	645.205,93
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	72.397.573,42	60.965.140,49
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.746.356,00	2.996.474,63
Operações de Crédito (VI)	3.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.000.000,00	15.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.000.000,00	15.000,00
Transferências de Capital	3.746.356,00	2.981.474,63
Convênios	3.596.356,00	2.781.474,63
Outras Transferências de Capital	150.000,00	200.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.746.356,00	2.996.474,63
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	77.143.929,42	63.961.615,12

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	61.902.963,35	48.928.224,13	46.420.340,17	45.298.813,16	1.338.984,94	850.271,91	843.211,31
Pessoal e Encargos Sociais	31.031.242,55	24.882.167,22	24.882.167,22	24.624.561,68	212.631,14	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	248.900,00	206.865,61	206.865,61	206.865,61	19.966,48	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	30.622.820,80	23.839.191,30	21.331.307,34	20.467.385,87	1.106.387,32	850.271,91	843.211,31
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	30.622.820,80	23.839.191,30	21.331.307,34	20.467.385,87	1.106.387,32	850.271,91	843.211,31
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	61.654.063,35	48.721.358,52	46.213.474,56	45.091.947,55	1.319.018,46	850.271,91	843.211,31
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	14.478.283,49	7.623.029,01	6.372.745,03	5.986.153,65	496.652,09	3.787.663,97	2.523.331,79
Investimentos	11.461.883,49	4.740.125,86	3.602.115,63	3.215.524,25	419.837,82	3.787.663,97	2.523.331,79
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	3.016.400,00	2.882.903,15	2.770.629,40	2.770.629,40	76.814,27	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	11.461.883,49	4.740.125,86	3.602.115,63	3.215.524,25	419.837,82	3.787.663,97	2.523.331,79

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**73.115.946,84**	**53.461.484,38**	**49.815.590,19**	**48.307.471,80**	**1.738.856,28**	**4.637.935,88**	**3.366.543,10**

RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	**10.548.743,94**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.124.000,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2021 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	213.074,77
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	206.865,61
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**10.554.953,10**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.300.000,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2020 (a)	SALDO Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.274.891,60	5.739.281,31
DEDUÇÕES (XXIX)	8.965.003,04	6.788.295,67
Disponibilidade de Caixa	8.965.003,04	6.788.295,67
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.821.583,02	11.320.776,46
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.856.579,98	4.532.480,79
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-4.690.111,44	-1.049.014,36
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**-3.641.097,08**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-675.900,81
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	3.242.594,91
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	424.713,55
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	10.702.268,01
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**10.554.953,10**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**10.548.743,94**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.895.967,42
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.895.967,42
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, emitido em 26/nov/2021 as 11h e 47m.

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

RICARDO GUSMAO BRANDANI
CONTADOR

Maria Helena Bertogo Rodrigues
Prefeita Municipal

MELYNE MOVIO SANTOS
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	74.393.909,00
Previsão Atualizada	80.352.629,42
Receitas Realizadas	64.174.689,89
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.895.967,42
DESPESAS	
Dotação Inicial	71.296.121,00
Dotação Atualizada	79.390.808,84
Despesas Empenhadas	58.584.901,16
Despesas Liquidadas	54.826.733,22
Despesas Pagas	53.071.421,56
Superávit Orçamentário	9.347.956,67

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	58.584.901,16
Despesas Liquidadas	54.826.733,22

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	72.131.392,45
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	70.531.392,45
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	70.531.392,45

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	1.300.000,00	10.554.953,10	811,92
Resultado Primário	2.124.000,00	10.548.743,94	496,65

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.856.579,98	22.160,83	2.329.491,66	1.504.927,49
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	7.835.302,01	79.142,81	3.366.543,10	4.389.616,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.691.881,99	101.303,64	5.696.034,76	5.894.543,59

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	Limites Constitucionais Anuais % Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.676.836,50	<18% / 25%>	15,34
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.630.561,87	70%	61,58
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	3.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	7.623.029,01	6.855.254,48

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	19.523,55	984.476,45
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	95.000,00	817.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	Limites Constitucionais Anuais % Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	11.783.621,02	15,00	27,67

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, emitido em 26/nov/2021 as 11h e 58m.

RICARDO GUSMAO BRANDANI
CONTADOR

Maria Helena Bertogo Rodrigues
Prefeita Municipal

MELYNE MOVIO SANTOS
CONTROLE INTERNO

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	8.857.240,00	8.857.240,00	6.414.077,27	72,42
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.777.900,00	3.777.900,00	2.312.415,90	61,21
IPTU	3.430.000,00	3.430.000,00	1.492.018,41	43,50
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	347.900,00	347.900,00	820.397,49	235,81
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.967.840,00	1.967.840,00	1.436.463,46	73,00
ITBI	1.960.000,00	1.960.000,00	1.435.652,54	73,25
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	7.840,00	7.840,00	810,92	10,34
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.602.300,00	1.602.300,00	1.489.594,39	92,97
ISS	1.568.000,00	1.568.000,00	1.474.280,70	94,02
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	34.300,00	34.300,00	15.313,69	44,65
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.509.200,00	1.509.200,00	1.175.603,52	77,90
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	34.631.669,00	36.776.273,82	36.179.298,81	98,38
Cota-Parte FPM	17.150.000,00	19.294.604,82	19.016.958,73	98,56
Cota-Parte ITR	1.372.000,00	1.372.000,00	1.418.541,70	103,39
Cota-Parte IPVA	3.136.000,00	3.136.000,00	2.713.165,17	86,52
Cota-Parte ICMS	12.434.669,00	12.434.669,00	12.831.689,18	103,19
Cota-Parte IPI-Exportação	225.400,00	225.400,00	198.944,03	88,26
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	313.600,00	313.600,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	313.600,00	313.600,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**43.488.909,00**	**45.633.513,82**	**42.593.376,08**	**93,34**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.391.316,00	11.831.990,82	11.316.809,34	95,65	11.076.940,52	93,62	10.779.447,53	91,10
Despesas Correntes	9.366.316,00	11.716.990,82	11.231.626,73	95,86	10.991.757,91	93,81	10.694.264,92	91,27
Despesas de Capital	25.000,00	115.000,00	85.182,61	74,07	85.182,61	74,07	85.182,61	74,07
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.073.300,00	829.500,00	755.187,20	91,04	711.913,55	85,82	669.749,99	80,74
Despesas Correntes	1.063.300,00	819.500,00	755.187,20	92,15	711.913,55	86,87	669.749,99	81,73
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	21.560,00	21.560,00	19.569,50	90,77	19.569,50	90,77	19.569,50	90,77
Despesas Correntes	21.560,00	21.560,00	19.569,50	90,77	19.569,50	90,77	19.569,50	90,77
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	15.680,00	15.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.680,00	15.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**10.501.856,00**	**12.698.730,82**	**12.091.566,04**	**95.22**	**11.808.423,57**	**92,99**	**11.468.767,02**	**90,31**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	12.091.566,04	11.808.423,57	11.468.767,02
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**12.091.566,04**	**11.808.423,57**	**11.468.767,02**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		0,00	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		4.259.337,61	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)¹	12.091.566,04	11.808.423,57	11.468.767,02
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**28,39**	**27,72**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO: Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência: Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2020					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	6.389.006,41	12.054.743,49	5.665.737,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.665.737,08
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS: Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência: Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	0,00	0,00	0,00	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	11.997.518,00	12.319.009,60	6.896.285,40	55,98
Proveniente da União	10.030.598,00	10.352.089,60	6.304.195,64	60,90
Proveniente dos Estados	1.966.920,00	1.966.920,00	592.089,76	30,10
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	90.080,00	90.080,00	24.109,88	26,76
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**12.087.598,00**	**12.409.089,60**	**6.920.395,28**	**55,77**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.514.640,00	2.936.779,77	1.352.570,90	46,06	1.226.980,49	41,78	1.202.577,44	40,95
Despesas Correntes	2.124.640,00	2.536.673,13	1.196.998,90	47,19	1.096.203,49	43,21	1.095.935,44	43,20
Despesas de Capital	390.000,00	400.106,64	155.572,00	38,88	130.777,00	32,69	106.642,00	26,65
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.416.400,00	3.457.657,00	2.814.905,88	81,41	2.325.068,79	67,24	2.318.095,93	67,04
Despesas Correntes	3.116.400,00	3.116.400,00	2.768.617,88	88,84	2.278.780,79	73,12	2.271.807,93	72,90
Despesas de Capital	300.000,00	341.257,00	46.288,00	13,56	46.288,00	13,56	46.288,00	13,56
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	7.727.398,00	7.727.398,00	4.781.108,29	61,87	4.506.709,95	58,32	4.416.551,13	57,15
Despesas Correntes	7.727.398,00	7.727.398,00	4.781.108,29	61,87	4.506.709,95	58,32	4.416.551,13	57,15
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	197.960,00	197.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	197.960,00	197.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	166.600,00	166.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	166.600,00	166.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**14.022.998,00**	**14.486.394,77**	**8.948.585,07**	**61,77**	**8.058.759,23**	**55,63**	**7.937.224,50**	**54,79**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	11.964.756,00	14.825.500,59	12.669.380,24	85,46	12.303.921,01	82,99	11.982.024,97	80,82
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.489.700,00	4.287.157,00	3.570.093,08	83,27	3.036.982,34	70,84	2.987.845,92	69,69
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	7.748.958,00	7.748.958,00	4.800.677,79	61,95	4.526.279,45	58,41	4.436.120,63	57,25
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	213.640,00	213.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	166.600,00	166.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**24.583.654,00**	**27.241.855,59**	**21.040.151,11**	**77,23**	**19.867.182,80**	**72,93**	**19.405.991,52**	**71,24**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	14.022.998,00	14.445.137,77	8.921.385,07	61,76	8.031.559,23	55,60	7.910.024,50	54,76
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**10.560.656,00**	**12.796.717,82**	**12.118.766,04**	**94,70**	**11.835.623,57**	**92,49**	**11.495.967,02**	**89,84**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, emitido em 26/nov/2021 as 11h e 53m.

RICARDO GUSMAO BRANDANI — CONTADOR
Maria Helena Bertogo Rodrigues — Prefeita Municipal
MELYNE MOVIO SANTOS — CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2021 / Bimestre Setembro-Outubro

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Período	VALOR REALIZADO Até o Período (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	17.820,00	1.050.536,22
Interna	17.820,00	1.050.536,22
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	17.820,00	19.016,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	1.031.520,22
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
Total (III)	**17.820,00**	**1.050.536,22**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	158.685.203,28	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.900.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	156.785.203,28	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	19.016,00	0,01
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	25.085.632,52	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 16%)	22.577.069,27	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	10.974.964,23	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Período	VALOR REALIZADO Até o Período (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Emissão: 19/11/2021, às 11:42:24.

¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

NOTA:

HERALDO TRENTO — Prefeito — CPF: 428.867.759-91
HUMBERTO JOSE PEDRA GONZALEZ — Controlador Interno — CPF: 431.760.899-53
ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA — Contador — CPF: 617.713.179-49 — CRC - 046698/O-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 448/2021
Data: 26.11.2021
Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.119.900,00 (três milhões, cento e dezenove mil e novecentos reais), anula dotação orçamentária de igual valor, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 2.156 de 11/12/2020, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, e, considerando o memorando sob o nº 3815/2021,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no R$ 3.119.900,00 (três milhões, cento e dezenove mil e novecentos reais), na forma abaixo discriminada:
Órgão: 6 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 1 - Diretoria de Pessoal
Ação: 2021 - Manutenção das Atividades Administrativas de Encargos com Inativos e Pensionistas
Funcional: 0004.0122.0015
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
253 3319003000000000000 - Pensões do RPPS e do militar 0 40.000,00
Unidade: 4 - Diretoria de Administração e Controle
Ação: 2024 - Manutenção das Atividades da Administração e Controle
Funcional: 0015.0452.0018
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
289 3319013000000000000 - Obrigações patronais 0 20.000,00
Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 1 - Diretoria de Educação
Ação: 1009 - Construções, reformas, Ampliação e Adequação de Bens e Aquisição de Ativo Imobilizado nas Escolas de Ensino Fundamental - Outros Recursos
Funcional: 0012.0361.0023
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
418 3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente 103 145.900,00
419 3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente 104 922.000,00
Ação: 2034 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 60% - Pessoal
Funcional: 0012.0361.0023
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
431 3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 101 940.000,00
434 3319013000000000000 - Obrigações patronais 101 300.000,00
Ação: 2035 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%
Funcional: 0012.0361.0023
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
444 3319013000000000000 - Obrigações patronais 102 65.000,00
450 3339030000000000000 - Material de consumo 102 90.000,00
Ação: 2039 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 40% - ADM
Funcional: 0012.0365.0025
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
488 3339030000000000000 - Material de consumo 102 60.000,00
Unidade: 2 - Diretoria de Educação Especial
Ação: 2044 - Manutenção das Atividades da Educação Especial
Funcional: 0012.0367.0027
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
540 3339030000000000000 - Material de consumo 102 50.000,00
Unidade: 4 - Diretoria de Transporte Escolar
Ação: 2047 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar
Funcional: 0012.0361.0028
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
598 3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção 103 75.000,00
599 3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção 104 65.000,00
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2048 - Manutenção das Atividades Administrativas de Saúde
Funcional: 0010.0301.0029
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
636 3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil 0 2.000,00
Ação: 2055 - Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24HS
Funcional: 0010.0302.0031
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
748 3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 494 55.000,00
752 3319013000000000000 - Obrigações patronais 494 20.000,00
Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2063 - Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica
Funcional: 0008.0244.0035
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
909 3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 505 100.000,00
Ação: 2064 - Manutenção das Atividades de Gestão SUAS
Funcional: 0008.0244.0036
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
951 3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 10815 50.000,00
Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente
Unidade: 6 - Diretoria de Estradas de Rodagem
Ação: 1022 - Obras e Aquisição de Bens Imobilizado de Estrada de Rodagem
Funcional: 0020.0606.0045
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
1238 3449051000000000000 - Obras e instalações 505 90.000,00
Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego
Unidade: 1 - Diretoria de Industria e Comercio
Ação: 2080 - Manutenção das Atividades da Industria
Funcional: 0022.0661.0047
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
1264 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 505 10.000,00
Unidade: 4 - Diretoria de Pesca e Aquicultura
Ação: 2084 - Manutenção das Atividades da Aquicultura e Pesca
Funcional: 0020.0606.0051
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
1307 3339030000000000000 - Material de consumo 505 20.000,00
TOTAL 3.119.900,00
Art. 2° Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1° deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:
Órgão: 5 - Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade: 1 - Diretoria de Planejamento
Ação: 2017 - Manutenção das Atividades do Planejamento
Funcional: 0004.0127.0013
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
195 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 0 62.000,00
Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 1 - Diretoria de Educação
Ação: 1009 - Construções, reformas, Ampliação e Adequação de Bens e Aquisição de Ativo Imobilizado nas Escolas de Ensino Fundamental - Outros Recursos
Funcional: 0012.0361.0023
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
416 3449051000000000000 - Obras e instalações 103 10.000,00
Ação: 1010 - Ampliação, Reforma e Aquisição de Eqptos p/ Educação Infantil
Funcional: 0012.0365.0025
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
426 3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente 103 50.000,00
427 3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente 104 73.000,00
Ação: 2035 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%
Funcional: 0012.0361.0023
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
441 3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 102 265.000,00
Ação: 2036 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos
Funcional: 0012.0361.0023
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
456 3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 103 66.000,00
457 3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 104 300.000,00
459 3319013000000000000 - Obrigações patronais 104 70.000,00
461 3319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas 103 9.900,00
462 3319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas 104 19.000,00
463 3339014000000000000 - Diárias - civil 103 10.000,00
480 3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica 104 11.000,00
Ação: 2038 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 60% Pessoal
Funcional: 0012.0365.0025
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
483 3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 101 1.240.000,00
Ação: 2040 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Outros Recursos
Funcional: 0012.0365.0025
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
494 3339014000000000000 - Diárias - civil 104 9.000,00
510 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 104 61.000,00
Ação: 2043 - Manutenção das Atividades das Ações de Alfabetização de Jovens e Adultos - EJA - Outros Recursos
Funcional: 0012.0366.0026
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
526 3339030000000000000 - Material de consumo 104 9.000,00
Unidade: 2 - Diretoria de Educação Especial
Ação: 2044 - Manutenção das Atividades da Educação Especial
Funcional: 0012.0367.0027
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
533 3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 104 300.000,00
534 3319013000000000000 - Obrigações patronais 104 70.000,00
Unidade: 4 - Diretoria de Transporte Escolar
Ação: 2047 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar
Funcional: 0012.0361.0028
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
592 3339030000000000000 - Material de consumo 103 5.000,00
593 3339030000000000000 - Material de consumo 104 35.000,00
606 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 103 70.000,00
607 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 104 30.000,00
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2049 - Manutenção das Atividades de Atenção Primaria
Funcional: 0010.0301.0030
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
652 3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 494 75.000,00
Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 1014 - Construções, Reformas, Eqptos e Material Permanente da Secretaria de Assistência Social
Funcional: 0008.0244.0034
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
882 3449051000000000000 - Obras e instalações 505 100.000,00
Ação: 2064 - Manutenção das Atividades de Gestão SUAS
Funcional: 0008.0244.0036
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
935 3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 10815 50.000,00
Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente
Unidade: 2 - Diretoria de Obras
Ação: 2072 - Manutenção das Atividades do Setor de Iluminação Publica
Funcional: 0015.0452.0044
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
1144 3339030000000000000 - Material de consumo 505 45.000,00
Unidade: 3 - Diretoria de Urbanismo
Ação: 2073 - Manutenção das Atividades do Urbanismo
Funcional: 0015.0451.0044
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
1159 3339030000000000000 - Material de consumo 505 45.000,00
Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego
Unidade: 1 - Diretoria de Industria e Comercio
Ação: 2080 - Manutenção das Atividades da Industria
Funcional: 0022.0661.0047
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
1262 3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física 505 10.000,00
Unidade: 4 - Diretoria de Pesca e Aquicultura
Ação: 2084 - Manutenção das Atividades da Aquicultura e Pesca
Funcional: 0020.0606.0051
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
1315 3449051000000000000 - Obras e instalações 505 20.000,00
TOTAL 3.119.900,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, 26 de novembro de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 2613/2021
SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 525, de 05 (cinco) de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 06 (seis) de novembro de 2020.
DECRETA:
Art. 1º. Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro no valor de R$ 38.252,24 (trinta e oito mil duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:
04 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
04.03 DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO
041290006.2.019000 Manutenção da Divisão de Tributos, Arrecadação e Fiscalização
164 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 477,00
06 SECRETARIA DE CULTURA
06.02 DIVISAO DE CULTURA
133920011.2.036000 Manutenção da Divisão de Cultura
212 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 729,00
09 SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
09.01 GABINETE DO SECRETARIO
154510016.2.048000 Manutenção do Gabinete do Secretario de Obras, Plan. Urb. e Serv. Públicos
517 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 681,00
09 SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
09.02 DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
154510016.1.048000 Investimentos na Divisão de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos
522 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES 10.000,00
12 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO
12.02 DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
226610019.2.059000 Manutenção da Divisão de Industria e Comercio
640 .3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2.670,00
14 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
14.01 GABINETE DO SECRETARIO
082440005.2.066000 Manutenção do Gabinete do Secretario de Promoção Social
716 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.798,97
14 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
14.06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
082440005.2.071000 Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social
780 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 554,00
14 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
14.07 FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
082430005.6.071000 Programa do Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes
839 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 1.463,00
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123610007.2.022000 Manutenção da Divisão de Educação
243 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.879,27
107 Salario Educação
08 SECRETARIA DE SAUDE
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010014.2.042000 Manutenção do Bloco de Atenção Básica - SUS
385 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 14.000,00
303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)
Art. 2º. Para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal reduzirá as seguintes dotações do orçamento vigente:
04 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
04.02 DIV. FINANCAS, ORCAMENTO E CONTABILIDADE
280610000.0.003000 Sentenças Judiciais
152 3.3.90.91.00.00.00 SENTENCAS JUDICIAIS 30.909,97
14 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
14.07 FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
082430005.6.072000 Programa a Cargo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
846 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 1.463,00
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123610007.2.030000 Manutenção do Transporte Escolar
283 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 5.776,28
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123650007.2.032000 Manutenção do Centro de Educação Infantil
321 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 102,99
107 Salario Educação
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro 2021.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Av. Marcelino Rollon, 200 - Centro - Guaíra - PR
Fone: 3642 6660

RESOLUÇÃO Nº 14/2021

SÚMULA: Concede férias trabalhistas aos Conselheiros Tutelares

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaíra-PR, no uso de suas atribuições que confere a Lei Municipal Nº 1.593/2008, de 27/08/2008,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias trabalhistas ao Conselheiros Tutelar abaixo relacionado, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Conselheiro Tutelar	RG Nº	Ini cio	término
SELMA APARECIDA LARGURA GONÇALVES	6206841_8	20/12/2021	18/01/2022

Art. 2º Conceder férias trabalhistas ao Conselheiro Tutelar abaixo relacionado, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Conselheiro Tutelar	RG Nº	Inicio	término
ANDRÉ RAFAEL DE MARCHI	9.312.919-9	11/01/2022	10/02/2022

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaira 23 de Novembro de 2021

ROSMARI APARECIDA MICHELS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CISA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R. S. — CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 886 — CEP 87 503-030 — ZONA ARMAZÉM — UMUARAMA - PR — FONE (44) 3623-2726
www.cisaamerios.com.br

RESOLUÇÃO Nº 138 / 2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS – 12ª REGIONAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Art. 5º, do Ato de Consócio nº 003/2020 (orçamento):

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro deste Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA, Crédito Adicional Suplementar do valor de R$ 531.624,83 (Quinhentos e trinta e hum mil seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Fonte de Recursos: 001-Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente

02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
02.002.10.302.0002.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE	
33.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 331.624,83
02.002.10.302.0002.2006	CENTRAL DE MEDICAMENTOS	
33.90.32.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 200.000,00
TOTAL		**R$ 531.624,83**

Art. 2º. Como recurso, para a abertura do Crédito, será utilizado o excesso de arrecadação da fonte **001-Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente** (conforme cálculo Anexo I), considerando a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, inciso II, § 3. da Lei n. 4320/64.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEDE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS – 12ª R.S. aos 26 de Novembro de 2021.

CLÁUDIO SIDINEY DE LIMA
Presidente

ANEXO

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECEITA	TRANSF. ALTO PIQUIRI
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	1.7.3.8.02.1.1.02.00.00.00
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA	ACUMULADO ATÉ NOVEMBRO/21
Total Orçado	1.373.169,88
Período - janeiro a novembro de 2021	1.519.860,44
Excesso já observado	146.690,56
Média de arrecadação dos (11) dez primeiros meses	138.169,13
Tendência de Arrecadação com base na media arrecadada	138.169,13
(Soma) Valor arrecadado (+) tendência da arrecadação (-) orçado	284.859,69
Créditos Adicionais Abertos no Período	0,00
Total a ser considerado no excesso	**284.859,69**
Fonte: 001	*Recursos Ordinários*

RECEITA	TRANSF. IVATÉ
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	1.7.3.8.02.1.1.11.00.00.00
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA	ACUMULADO ATÉ NOVEMBRO/21
Total Orçado	814.739,59
Período - janeiro a novembro de 2021	874.651,24
Excesso já observado	59.911,65
Média de arrecadação dos (11) dez primeiros meses	79.513,75
Tendência de Arrecadação com base na media arrecadada	79.513,75
(Soma) Valor arrecadado (+) tendência da arrecadação (-) orçado	139.425,40
Créditos Adicionais Abertos no Período	0,00
Total a ser considerado no excesso	**139.425,40**
Fonte: 001	*Recursos Ordinários*

RECEITA	TRANSF. PEROBAL
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	1.7.3.8.02.1.1.15.00.00.00
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA	ACUMULADO ATÉ NOVEMBRO/21
Total Orçado	667.266,83
Período - janeiro a novembro de 2021	710.056,02
Excesso já observado	42.789,19
Média de arrecadação dos (11) dez primeiros meses	64.550,55
Tendência de Arrecadação com base na media arrecadada	64.550,55
(Soma) Valor arrecadado (+) tendência da arrecadação (-) orçado	107.339,74
Créditos Adicionais Abertos no Período	0,00
Total a ser considerado no excesso	**107.339,74**
Fonte: 001	*Recursos Ordinários*

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2021
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 058/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AO CONVÊNIO MAPA 902918/2020.
RECURSOS: CONVÊNIO MAPA (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO) Nº 902918/2020 e Tesouro Municipal.
ABERTURA: Às 09h00min. (NOVE HORAS) do dia 14/12/2021.
PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R$164.500,00 (cento e sessenta e quatro mil e quinhentos reais).
Brasilândia do Sul - PR, 26 de novembro de 2021.
Luana Beatriz Bernardo
Pregoeira

Publicações legais

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2021 / Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No 5º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 5º Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	171.603.690,00	211.509.762,50	26.420.478,83	12,49	139.148.164,96	65,79	72.361.597,54
RECEITAS CORRENTES	151.309.815,00	169.149.509,20	25.493.319,95	15,07	132.977.153,15	78,62	36.172.356,05
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	19.459.225,00	23.110.235,48	3.355.837,71	14,52	18.270.384,87	79,06	4.839.850,61
Impostos	17.248.325,00	20.899.335,48	3.022.795,84	14,46	15.891.010,53	76,04	5.008.324,95
Taxas	2.210.900,00	2.210.900,00	294.281,30	13,31	2.080.428,50	94,10	130.471,50
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	38.760,57	0,00	298.945,84	0,00	(298.945,84)
CONTRIBUIÇÕES	3.300.000,00	3.738.289,80	545.539,84	14,59	3.089.564,35	82,65	648.725,45
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.300.000,00	3.738.289,80	545.539,84	14,59	3.089.564,35	82,65	648.725,45
RECEITA PATRIMONIAL	48.676.500,00	48.684.031,11	7.470.506,39	15,34	40.856.272,79	83,92	7.827.758,32
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	187.230,00	187.230,00	12.088,75	6,46	44.766,23	23,91	142.463,77
Valores Mobiliários	791.570,00	798.101,11	428.182,99	53,65	1.129.762,92	141,56	(331.661,81)
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	47.697.700,00	47.698.700,00	7.030.234,65	14,74	39.681.743,64	83,19	8.016.956,36
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	15.700,00	15.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.700,00
RECEITA DE SERVIÇOS	600.270,00	600.270,00	56.869,48	9,47	375.880,79	62,62	224.389,21
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	391.670,00	391.670,00	2.335,83	0,60	135.087,13	34,49	256.582,87
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	179.400,00	179.400,00	15.063,84	8,40	99.017,43	55,19	80.382,57
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	29.200,00	29.200,00	39.469,81	135,17	141.776,23	485,54	(112.576,23)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	78.521.660,00	92.264.522,81	13.965.327,56	15,14	69.727.042,86	75,57	22.537.479,95
Transferências da União e de suas Entidades	41.997.490,00	50.466.696,71	7.714.269,02	15,29	36.688.576,06	72,70	13.778.120,65
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	20.517.720,00	23.290.684,84	3.167.465,44	13,60	18.258.261,37	78,39	5.032.423,47
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	37.450,00	37.450,00	441,32	1,18	3.716,24	9,92	33.733,76
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.969.000,00	18.469.691,26	3.083.151,78	16,69	14.776.489,19	80,00	3.693.202,07
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	736.460,00	736.460,00	99.238,97	13,48	658.007,49	89,35	78.452,51
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	9.960,00	9.960,00	2.894,89	29,07	9.836,49	98,76	123,51
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	698.100,00	698.100,00	80.635,03	11,55	501.334,43	71,81	196.765,57
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	120.375,00	0,00	(120.375,00)
Demais Receitas Correntes	28.400,00	28.400,00	15.709,05	55,31	26.461,57	93,17	1.938,43
RECEITAS DE CAPITAL	20.293.875,00	42.360.253,30	927.158,88	2,19	6.171.011,81	14,57	36.189.241,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	9.252.100,00	9.252.100,00	0,00	0,00	1.031.520,22	11,15	8.220.579,78
Operações de Crédito - Mercado Interno	9.252.100,00	9.252.100,00	0,00	0,00	1.031.520,22	11,15	8.220.579,78
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	253.400,00	253.400,00	48.480,76	19,13	211.333,47	83,40	42.066,53
Alienação de Bens Móveis	130.400,00	130.400,00	43.629,18	33,46	173.804,18	133,29	(43.404,18)
Alienação de Bens Imóveis	123.000,00	123.000,00	4.851,58	3,94	37.529,29	30,51	85.470,71
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.788.375,00	32.854.753,30	878.678,12	2,67	4.928.158,12	15,00	27.926.595,18
Transferências da União e de suas Entidades	3.993.200,00	26.059.578,30	0,00	0,00	1.079.010,00	4,14	24.980.568,30
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.068.025,00	6.068.025,00	878.678,12	14,48	3.849.148,12	63,43	2.218.876,88
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	727.150,00	727.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	727.150,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	171.603.690,00	211.509.762,50	26.420.478,83	12,49	139.148.164,96	65,79	72.361.597,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	171.603.690,00	211.509.762,50	26.420.478,83	12,49	139.148.164,96	65,79	72.361.597,54
DÉFICIT (VI)¹	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**171.603.690,00**	**211.509.762,50**	**26.420.478,83**	**12,49**	**139.148.164,96**	**65,79**	**72.361.597,54**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	25.438.922,40	-	-	25.438.922,40	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	25.438.922,40	-	-	25.438.922,40	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No 5º Bimestre	Até 5º Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No 5º Bimestre	Até 5º Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 5º Bimestre (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	171.603.690,00	236.948.684,90	28.006.236,66	145.232.836,47	91.715.848,43	23.905.002,71	109.870.933,60	127.077.751,30	107.189.092,59
DESPESAS CORRENTES	132.789.946,00	160.755.736,89	23.702.426,53	109.247.883,42	51.507.853,47	21.032.100,77	99.159.887,59	61.595.849,30	96.863.605,94
Pessoal e Encargos Sociais	66.998.744,00	72.377.209,28	9.575.530,89	48.398.393,76	23.978.815,52	9.575.530,89	48.398.393,76	23.978.815,52	47.627.281,67
Juros e Encargos da Dívida	502.100,00	652.100,00	117.847,13	482.549,81	169.550,19	117.847,13	482.549,81	169.550,19	482.549,81
Outras Despesas Correntes	65.289.102,00	87.726.427,61	14.009.048,51	60.366.939,85	27.359.487,76	11.338.722,75	50.278.944,02	37.447.483,59	48.753.774,46
DESPESAS DE CAPITAL	38.613.744,00	75.992.948,01	4.303.810,13	35.984.953,05	40.007.994,96	2.872.901,94	10.711.046,01	65.281.902,00	10.325.486,65
Investimentos	37.826.044,00	74.742.248,01	4.068.547,63	35.091.163,22	39.651.084,79	2.637.639,44	9.817.256,18	64.924.991,83	9.431.696,82
Inversões Financeiras	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Amortização da Dívida	762.700,00	1.225.700,00	235.262,50	893.789,83	331.910,17	235.262,50	893.789,83	331.910,17	893.789,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	171.603.690,00	236.948.684,90	28.006.236,66	145.232.836,47	91.715.848,43	23.905.002,71	109.870.933,60	127.077.751,30	107.189.092,59
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (X + XI)	171.603.690,00	236.948.684,90	28.006.236,66	145.232.836,47	91.715.848,43	23.905.002,71	109.870.933,60	127.077.751,30	107.189.092,59
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	29.277.231,36	-	31.959.072,37
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**171.603.690,00**	**236.948.684,90**	**28.006.236,66**	**145.232.836,47**	-	**23.905.002,71**	**139.148.164,96**	-	**139.148.164,96**
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Emissão: 25/11/2021, às 08:03:20.

¹ O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No 5º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 5º Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No 5º Bimestre	Até 5º Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No 5º Bimestre	Até 5º Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 5º Bimestre (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENGARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

HUMBERTO JOSE PEDRA GONZALEZ
Controlador Interno
CPF: 431.760.899-53

ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 617.713.179-49
CRC - 046698/O-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Torna público, que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO Nº 108/21
Pregão Eletrônico: Nº 48/21

Objeto: Aquisição de um trator cortador de grama, para atender a secretaria municipal de serviços públicos e rodoviários, conforme descrição contida no termo de referencia que faz parte integrante do Edital.

Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:45 Horas do dia 15/12/2021. Data e horário do inicio da disputa 08:45min do dia 15/12/2021. o Edital poderá ser acessado/retirado no site do Município www.cafezaldosul.pr.gov.br/portaltransparencia/licitacoes . Mais informações pelo telefone (44) 3655 8000 ou e-mail: licitacao@cafezaldosul.pr.gov.br, de 08h as 11h e de 14h as 16h

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021 - UASG 925596
A Pregoeira, torna público o adiamento da licitação do Pregão Eletrônico, agendado para abertura das propostas na data 29/11/2021 às 08h45min, cujo Aquisição de um trator cortador de grama, para atender a secretaria municipal de serviços públicos e rodoviários.
O mesmo ocorrerá no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. A nova data e horário para abertura das propostas e Recebimento dos lances: ás 08:45 horas do dia 15 de Dezembro de 2021.
Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Av. Italo Orcelli, 604 e no site www.cafezaldosul.pr.gov.br – licitações. Informações complementares através dos telefones (44)3655 8000.
Cafezal do Sul, 26 de Novembro de 2021.
KÁTIA SILVA TRIVES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO nº 344/2021- CONVENIO Nº 002/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE
SEDE: CURITIBA - PARANÁ
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Inexigibilidade 33/2021 , na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 960.000,00 (Novecentos e sessenta mil)
Data da assinatura do contrato: 25 de Novembro de 2021
Vigência do contrato: 25 de Novembro de 2025
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2021 / Bimestre Setembro-Outubro

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até o 1º Bimestre	Até o 2º Bimestre	Até o 3º Bimestre	Até o 4º Bimestre	Até o 5º Bimestre	Até o 6º Bimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.173.879,02	7.033.034,38	6.877.313,10	6.720.125,27	7.546.387,59	7.311.125,09	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	7.173.394,70	7.033.034,38	6.877.313,10	6.720.125,27	7.546.387,59	7.311.125,09	0,00
Empréstimos	6.675.999,20	6.606.774,87	6.536.411,27	6.465.230,66	7.401.519,13	7.267.219,53	0,00
Internos	6.675.999,20	6.606.774,87	6.536.411,27	6.465.230,66	7.401.519,13	7.267.219,53	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	24,30	220,44	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	24,30	220,44	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	497.395,50	426.235,21	340.681,39	254.894,61	144.868,46	43.905,56	0,00
De Tributos	497.395,50	426.235,21	340.681,39	254.894,61	144.868,46	43.905,56	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	484,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	47.146.309,69	56.372.619,44	60.457.929,95	62.156.677,13	63.862.145,53	65.988.019,93	0,00
Disponibilidade de Caixa	47.146.309,69	56.372.619,44	60.457.929,95	62.156.677,13	63.862.145,53	65.988.019,93	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	49.522.278,58	59.336.731,13	63.198.046,65	66.441.921,14	68.172.969,30	69.050.890,29	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.375.968,89	2.964.111,69	2.740.116,70	4.285.244,01	4.310.823,77	3.062.870,36	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	(39.972.430,67)	(49.339.585,06)	(53.580.616,85)	(55.436.551,86)	(56.315.757,94)	(58.676.894,84)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	143.744.248,21	148.601.861,23	153.613.630,68	160.443.557,40	159.178.909,10	158.685.203,28	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	1.950.000,00	1.900.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	143.694.248,21	148.551.861,23	153.563.630,68	160.393.557,40	157.228.909,10	156.785.203,28	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/VI)	4,99	4,73	4,48	4,19	4,80	4,66	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/VI)	(27,82)	(33,21)	(34,89)	(34,56)	(35,82)	(37,43)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: (120% da RCL AJUSTADA)	172.433.097,85	178.262.233,48	184.276.356,82	192.472.268,88	188.674.690,92	188.142.243,94	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (108% da RCL AJUSTADA)	155.189.788,07	160.436.010,13	165.848.721,13	173.225.041,99	169.807.221,83	169.328.019,54	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**Até o 1º Bimestre**	**Até o 2º Bimestre**	**Até o 3º Bimestre**	**Até o 4º Bimestre**	**Até o 5º Bimestre**	**Até o 6º Bimestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	3.639.054,93	2.973.851,52	2.808.287,10	2.159.381,88	2.011.162,95	2.011.162,95	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	885.763,50	939.378,12	1.077.049,58	1.063.143,43	1.015.686,66	989.203,01	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	13.845.293,59	9.270.541,62	5.607.914,45	3.223.798,84	2.283.709,08	1.077.150,60	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Emissão: 19/11/2021, às 11:41:49.

* Na linha "Disponibilidade de Caixa" se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

* A linha "PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)" refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

NOTA:

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

HUMBERTO JOSE PEDRA GONZALEZ
Controlador Interno
CPF: 431.760.899-53

ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 617.713.179-49
CRC - 046698/O-8

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2021 / Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No 5º Bimestre	Até 5º Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No 5º Bimestre	Até 5º Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	171.603.690,00	236.948.684,90	28.006.236,66	145.232.836,47	100,00	91.715.848,43	23.905.002,71	109.870.933,60	100,00	127.077.751,30
LEGISLATIVA	3.873.200,00	3.873.200,00	542.608,28	2.249.216,58	1,55	1.623.983,42	579.732,35	2.148.120,70	1,96	1.725.079,30
Ação Legislativa	3.873.200,00	3.873.200,00	542.608,28	2.249.216,58	1,55	1.623.983,42	579.732,35	2.148.120,70	1,96	1.725.079,30
JUDICIÁRIA	2.682.280,00	5.193.280,00	305.870,49	4.374.476,28	3,01	818.803,72	307.823,29	4.361.912,32	3,97	831.367,68
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	2.682.280,00	5.193.280,00	305.870,49	4.374.476,28	3,01	818.803,72	307.823,29	4.361.912,32	3,97	831.367,68
ADMINISTRAÇÃO	20.508.632,00	23.070.632,00	3.221.405,44	14.082.377,96	9,70	8.988.254,04	2.780.376,25	13.013.036,52	11,84	10.057.595,48
Administração Geral	8.331.737,00	9.631.737,00	1.475.458,77	6.309.296,42	4,34	3.322.440,58	1.208.641,27	5.731.381,63	5,22	3.900.355,37
Administração Financeira	4.213.273,00	5.127.273,00	851.757,80	3.688.197,86	2,54	1.439.075,14	825.829,20	3.652.333,29	3,32	1.474.939,71
Controle Interno	362.870,00	362.870,00	25.698,52	146.946,00	0,10	215.924,00	25.427,72	146.675,20	0,13	216.194,80
Normatização e Fiscalização	520.099,00	520.099,00	55.185,94	314.031,23	0,22	206.067,77	60.122,47	310.441,93	0,28	209.657,07
Tecnologia da Informação	1.980.363,00	2.050.363,00	440.686,38	1.318.307,88	0,91	732.055,12	223.540,39	1.002.872,14	0,91	1.047.490,86
Ordenamento Territorial	3.545.497,00	3.746.497,00	271.443,57	1.500.952,38	1,03	2.245.544,62	288.242,89	1.406.103,20	1,28	2.340.393,80
Administração de Receitas	719.034,00	719.034,00	65.424,62	390.116,66	0,27	328.917,34	51.692,50	366.095,28	0,33	352.938,72
Comunicação Social	835.759,00	912.759,00	35.749,84	414.529,53	0,29	498.229,47	96.879,81	397.133,85	0,36	515.625,15
DEFESA NACIONAL	42.600,00	42.600,00	7.344,64	27.227,24	0,02	15.372,76	5.589,72	25.472,32	0,02	17.127,68
Defesa Terrestre	42.600,00	42.600,00	7.344,64	27.227,24	0,02	15.372,76	5.589,72	25.472,32	0,02	17.127,68
SEGURANÇA PÚBLICA	4.749.255,00	27.277.633,30	868.872,86	23.771.163,95	16,37	3.506.469,35	788.141,82	3.536.273,60	3,22	23.741.359,70
Policiamento	4.689.055,00	27.217.433,30	842.764,02	23.743.612,01	16,35	3.473.821,29	787.963,46	3.534.652,14	3,22	23.682.781,16
Defesa Civil	60.200,00	60.200,00	26.108,84	27.551,94	0,02	32.648,06	178,36	1.621,46	0,00	58.578,54
ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.487.926,00	6.968.283,94	899.248,71	3.824.849,41	2,63	3.143.434,53	748.351,67	3.405.428,88	3,10	3.562.855,06
Assistência ao Idoso	104.100,00	104.100,00	387,69	7.010,38	0,00	97.089,62	0,00	6.586,69	0,01	97.513,31
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.604.279,00	1.798.777,29	217.923,03	917.319,79	0,63	881.457,50	195.667,13	851.969,94	0,78	946.807,35
Assistência Comunitária	4.779.547,00	5.065.406,65	680.937,99	2.900.519,24	2,00	2.164.887,41	552.684,54	2.546.872,25	2,32	2.518.534,40
SAÚDE	39.947.526,00	53.726.022,67	7.960.743,34	33.293.090,92	22,92	20.432.931,75	6.580.508,53	29.860.674,27	27,18	23.865.348,40
Atenção Básica	17.126.362,00	22.245.784,59	3.147.306,59	13.074.457,77	9,00	9.171.326,82	2.621.013,17	11.841.160,16	10,78	10.404.624,43
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	19.300.982,00	25.228.270,43	4.141.757,20	16.677.857,86	11,48	8.550.412,57	3.331.151,93	14.709.426,85	13,39	10.518.843,58
Vigilância Sanitária	2.326.960,00	2.765.421,13	306.693,01	1.511.575,12	1,04	1.253.846,01	297.466,07	1.455.149,16	1,32	1.310.271,97
Vigilância Epidemiológica	475.753,00	1.255.972,59	256.061,26	748.058,44	0,52	507.914,15	222.232,01	710.237,99	0,65	545.734,60
Administração Geral	717.469,00	2.230.573,93	108.925,28	1.281.141,73	0,88	949.432,20	108.645,35	1.144.700,11	1,04	1.085.873,82
TRABALHO	699.452,00	870.952,00	77.432,21	577.893,98	0,40	293.058,02	94.605,70	503.365,64	0,46	367.586,36
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	360.738,00	386.238,00	37.935,35	237.729,97	0,16	148.508,03	48.569,05	237.214,07	0,22	149.023,93
Empregabilidade	338.714,00	484.714,00	39.496,86	340.164,01	0,23	144.549,99	46.036,65	266.151,57	0,24	218.562,43
EDUCAÇÃO	29.484.598,00	34.518.239,33	4.937.492,97	23.496.163,44	16,18	11.022.075,89	4.980.515,29	21.754.378,66	19,80	12.763.860,67
Ensino Fundamental	19.283.190,00	22.483.041,27	3.710.412,70	16.751.635,62	11,53	5.731.405,65	3.705.332,57	15.322.539,72	13,95	7.160.501,55
Ensino Superior	100.500,00	100.500,00	16.460,00	65.840,00	0,05	34.660,00	16.460,00	65.840,00	0,06	34.660,00
Educação Infantil	9.443.024,00	11.206.814,06	1.200.723,22	6.583.898,99	4,53	4.622.915,07	1.250.179,81	6.277.468,31	5,71	4.929.345,75
Educação de Jovens e Adultos	104.768,00	104.768,00	7.877,65	40.417,76	0,03	64.350,24	7.877,65	40.417,76	0,04	64.350,24
Educação Especial	553.116,00	623.116,00	2.019,40	54.371,07	0,04	568.744,93	405,26	48.112,87	0,04	575.003,13
CULTURA	1.471.268,00	1.551.268,00	199.423,75	828.453,14	0,57	722.814,86	243.595,58	676.162,23	0,62	875.105,77
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	155.700,00	155.700,00	(1.691,20)	134.956,18	0,09	20.743,82	4.114,78	107.847,31	0,10	47.852,69
Difusão Cultural	1.315.568,00	1.395.568,00	201.114,95	693.496,96	0,48	702.071,04	239.480,80	568.314,92	0,52	827.253,08
DIREITOS DA CIDADANIA	158.213,00	158.213,00	16.378,88	79.509,61	0,05	78.703,39	12.778,08	74.697,13	0,07	83.515,87
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	158.213,00	158.213,00	16.378,88	79.509,61	0,05	78.703,39	12.778,08	74.697,13	0,07	83.515,87
URBANISMO	30.498.009,00	41.475.022,14	3.412.964,12	23.332.736,67	16,07	18.142.285,47	3.821.636,10	19.717.993,91	17,95	21.757.028,23
Infra-Estrutura Urbana	19.205.730,00	28.044.281,23	1.709.435,93	14.057.136,08	9,68	13.987.145,15	1.754.863,20	11.352.366,35	10,33	16.691.914,88
Serviços Urbanos	11.292.279,00	13.430.740,91	1.703.528,19	9.275.600,59	6,39	4.155.140,32	2.066.772,90	8.365.627,56	7,61	5.065.113,35
HABITAÇÃO	1.386.387,00	1.436.387,00	98.496,97	534.803,49	0,37	901.583,51	184.467,62	506.929,11	0,46	929.457,89
Habitação Urbana	1.386.387,00	1.436.387,00	98.496,97	534.803,49	0,37	901.583,51	184.467,62	506.929,11	0,46	929.457,89
SANEAMENTO	387.573,00	402.573,00	59.361,44	366.203,04	0,25	36.369,96	56.095,94	338.660,14	0,31	63.912,86
Saneamento Básico Urbano	387.573,00	402.573,00	59.361,44	366.203,04	0,25	36.369,96	56.095,94	338.660,14	0,31	63.912,86
GESTÃO AMBIENTAL	2.163.881,00	2.423.181,00	439.319,08	1.440.195,34	0,99	982.985,66	270.667,75	1.122.558,96	1,02	1.300.622,04
Preservação e Conservação Ambiental	2.163.881,00	2.423.181,00	439.319,08	1.440.195,34	0,99	982.985,66	270.667,75	1.122.558,96	1,02	1.300.622,04
AGRICULTURA	6.766.392,00	12.325.776,44	4.043.060,36	9.429.585,71	6,49	2.896.190,73	1.586.524,34	5.904.661,50	5,37	6.421.114,94
Extensão Rural	6.766.392,00	12.325.776,44	4.043.060,36	9.429.585,71	6,49	2.896.190,73	1.586.524,34	5.904.661,50	5,37	6.421.114,94
INDÚSTRIA	9.503.529,00	9.982.409,00	116.619,35	514.443,61	0,35	9.467.965,39	206.440,75	428.050,78	0,39	9.554.358,22
Promoção Industrial	9.503.529,00	9.982.409,00	116.619,35	514.443,61	0,35	9.467.965,39	206.440,75	428.050,78	0,39	9.554.358,22
COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.133.999,00	6.452.499,00	343.287,60	1.351.810,47	0,93	5.100.688,53	237.258,58	1.140.223,27	1,04	5.312.275,73
Promoção Comercial	106.327,00	124.827,00	11.730,07	57.063,15	0,04	67.763,85	11.254,31	55.679,34	0,05	69.147,66
Turismo	6.027.672,00	6.327.672,00	331.557,53	1.294.747,32	0,89	5.032.924,68	226.004,27	1.084.543,93	0,99	5.243.128,07
DESPORTO E LAZER	4.458.970,00	5.000.513,08	456.306,17	1.658.635,63	1,14	3.341.877,45	420.153,35	1.352.333,66	1,23	3.648.179,42
Desporto Comunitário	4.458.970,00	5.000.513,08	456.306,17	1.658.635,63	1,14	3.341.877,45	420.153,35	1.352.333,66	1,23	3.648.179,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	**171.603.690,00**	**236.948.684,90**	**28.006.236,66**	**145.232.836,47**	**100,00**	**91.715.848,43**	**23.905.002,71**	**109.870.933,60**	**100,00**	**127.077.751,30**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Emissão: 25/11/2021, às 08:05:30.

NOTA:

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS			
		(a)		(b)	% (b/III b)	(c) = (a-b)		(d)	% (d/III d)	(e) = (a-d)

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

HUMBERTO JOSE PEDRA GONZALEZ
Controlador Interno
CPF: 431.760.899-53

ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 617.713.179-49
CRC - 046698/O-8

MUNICIPIO DE GUAÍRA - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
RELATÓRIO DE GESTAO FISCAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro/2021

O município de Guaíra, Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 40-2009-DCM-Agenda de Obrigações

Apresenta o seguinte Relatório: RREO - ANEXO IN 40/2009 — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1. RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA	**17.248.325,00**	**20.899.335,48**	**15.891.010,53**	**76,04**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	7.678.950,00	7.678.950,00	6.194.686,51	80,67
1.1.1- IPTU	5.267.500,00	5.267.500,00	4.708.241,02	89,38
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.411.450,00	2.411.450,00	1.486.445,49	61,64
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.415.000,00	2.802.278,73	1.977.556,57	70,57
1.2.1- ITBI	1.370.000,00	1.370.000,00	1.959.828,57	143,05
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	45.000,00	45.000,00	17.728,00	39,40
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.511.375,00	6.630.890,47	4.962.217,45	74,83
1.3.1- ISS	4.340.000,00	4.340.000,00	4.899.071,16	112,88
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	171.375,00	171.375,00	63.146,29	36,85
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.643.000,00	3.787.216,28	2.756.550,00	72,79
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**50.186.940,00**	**56.324.672,86**	**46.779.870,71**	**83,05**
Cota-Parte FPM	26.590.000,00	30.680.981,13	25.355.944,48	82,64
Cota-Parte ITR	561.000,00	561.000,00	1.173.615,57	209,20
Cota-Parte IPVA	5.105.000,00	5.414.029,27	5.082.044,12	93,87
Cota-Parte ICMS	17.525.000,00	19.262.722,46	14.935.751,98	77,54
Cota-Parte IPI-Exportação	305.000,00	305.000,00	232.514,56	76,23
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	100.940,00	100.940,00	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100.940,00	100.940,00	-	-
Outras	0,00	0,00	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**67.435.265,00**	**77.224.008,34**	**62.670.881,24**	**81,15%**

DESP. PRÓPRIAS C/ AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Jan / Out 2021	%
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE AÇÃO 6.055 / 6.056	(d)	(e)	(e/d)
DESPESAS CORRENTES	**1.326.510,29**	**522.235,56**	**39,37%**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	670.202,00	394.848,55	58,91%
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA			-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	656.308,29	127.387,01	19,41%
DESPESAS DE CAPITAL	**130.000,00**	**27.694,71**	**21,30%**
INVESTIMENTOS	130.000,00	27.694,71	21,30%
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE (VI)	**1.456.510,29**	**549.930,27**	37,76

FONTE: IPM Informatica Ltda

Obs: Dotação Orçamentaria Projeto/Atividade 6.055 / 6.056 2% sobre a repasse do FPM Previsto.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

ROBERTO A. DE OLIVEIRA
contador

HUMBERTO JOSE PEDRA GONZALEZ
Controle Interno

Publicações legais

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2021 / Bimestre Setembro-Outubro

Pág 1 / 1

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021 Até 1º Bimestre	Até 2º Bimestre	Até 3º Bimestre	Até 4º Bimestre	Até 5º Bimestre	Até 6º Bimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	143.744.248,21	148.601.861,23	153.613.630,68	160.443.557,40	159.178.909,10	158.685.203,28	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	1.950.000,00	1.900.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	143.694.248,21	148.551.861,23	153.563.630,68	160.393.557,40	157.228.909,10	156.785.203,28	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	31.612.734,61	32.681.409,47	33.783.998,75	35.286.582,63	34.590.360,00	34.492.744,72	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 22%)	28.451.461,15	29.413.268,52	30.405.598,88	31.757.924,37	31.131.324,00	31.043.470,25	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021 Até 1º Bimestre	Até 2º Bimestre	Até 3º Bimestre	Até 4º Bimestre	Até 5º Bimestre	Até 6º Bimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Emissão: 19/11/2021, às 11:40:51.
NOTA:

HERALDO TRENTO — Prefeito — CPF: 428.867.759-91
HUMBERTO JOSE PEDRA GONZALEZ — Controlador Interno — CPF: 431.760.899-53
ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA — Contador — CPF: 617.713.179-49 — CRC - 046698/O-8

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2021 / Bimestre Setembro-Outubro

RGF - ANEXO 6 (LRF, Art.48) R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ 5º BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	158.685.203,28	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	156.785.203,28	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	156.685.203,28	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	59.907.284,63	38,23
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	84.610.009,77	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	80.379.509,28	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	76.149.008,79	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	(58.676.894,84)	(37,43)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	188.142.243,94	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	34.492.744,72	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	19.016,00	0,01
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	25.085.632,52	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	10.974.964,23	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Emissão: 19/11/2021, às 11:51:41.
NOTA:

HERALDO TRENTO — Prefeito — CPF: 428.867.759-91
HUMBERTO JOSE PEDRA GONZALEZ — Controlador Interno — CPF: 431.760.899-53
ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA — Contador — CPF: 617.713.179-49 — CRC - 046698/O-8

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2021 / Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021 No 5º Bimestre	Até 5º Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (2021)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	143.744.247,70	169.149.509,20									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Emissão: 19/11/2021, às 11:30:31.
NOTA:

HERALDO TRENTO — Prefeito — CPF: 428.867.759-91
HUMBERTO JOSE PEDRA GONZALEZ — Controlador Interno — CPF: 431.760.899-53
ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA — Contador — CPF: 617.713.179-49 — CRC - 046698/O-8

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2021 / Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Outubro
RECEITAS	
Previsão Inicial	171.603.690,00
Previsão Atualizada	211.509.762,50
Receitas Realizadas	139.148.164,96
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	25.438.922,40
DESPESAS	
Dotação Inicial	171.603.690,00
Créditos Adicionais	65.344.994,90
Dotação Atualizada	236.948.684,90
Despesas Empenhadas	145.232.836,47
Despesas Liquidadas	109.870.933,60
Despesas Pagas	107.189.092,59
Superávit Orçamentário	29.277.231,36
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até Outubro**
Despesas Empenhadas	145.232.836,47
Despesas Liquidadas	109.870.933,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Outubro**
Receita Corrente Líquida	158.685.203,28
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até Outubro**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até Outubro(b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	18.867.782,39	0,00
Resultado Primário	(8.693.370,00)	18.770.537,62	(215,92)

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Canc. Até Outubro	Pag. Até Outubro	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.375.968,89	500,00	2.259.002,92	116.465,97
Poder Executivo	2.375.968,89	500,00	2.259.002,92	116.465,97
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	13.845.293,59	2.342.464,63	10.162.613,62	1.340.215,34
Poder Executivo	13.845.293,59	2.342.464,63	10.162.613,62	1.340.215,34
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.221.262,48	2.342.964,63	12.421.616,54	1.456.681,31

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Outubro	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Outubro
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.379.086,17	25,00	20,94
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	11.768.895,16	60,00	79,30
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado Até Outubro	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	1.031.520,22	8.220.579,78
Despesa de Capital Líquida	35.984.953,05	40.007.994,96

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até Outubro	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	216.808,95	51.391,05
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	12.511,28	265.116,99

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Outubro	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar Exer.	% Aplicado Até Outubro
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	15.117.147,23	15,00	24,12

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Emissão: 25/11/2021, às 08:19:23.
NOTA:

HERALDO TRENTO — Prefeito — CPF: 428.867.759-91
HUMBERTO JOSE PEDRA GONZALEZ — Controlador Interno — CPF: 431.760.899-53
ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA — Contador — CPF: 617.713.179-49 — CRC - 046698/O-8

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2021 / Bimestre Setembro-Outubro

Pág 1 / 1

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) Em Reais

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

ESPECIFICAÇÃO	Novembro/2020	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)
RECEITAS CORRENTES (I)	12.914.650,79	14.502.655,86	14.317.539,08	13.760.420,31	13.408.869,77	13.497.630,90	15.004.732,34	16.152.363,16	13.474.418,13	15.385.235,46	13.492.564,51	13.839.347,50	169.750.427,81	178.718.609,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.399.011,50	1.371.623,45	1.089.665,92	1.030.083,32	1.160.245,61	1.444.441,31	2.665.573,39	4.026.824,98	1.691.810,68	1.805.901,95	1.833.190,96	1.522.646,75	21.041.019,82	23.110.235,48
IPTU	177.250,54	196.536,72	121.946,40	107.553,85	132.215,71	255.861,95	1.036.680,41	2.699.365,36	485.645,36	485.571,72	506.172,64	363.673,11	6.568.473,77	7.678.950,00
ISS	455.296,17	508.014,65	407.029,12	357.630,13	463.575,77	412.359,20	551.375,64	552.004,09	606.548,55	522.690,09	581.665,77	507.339,09	5.925.528,27	6.630.890,47
ITBI	108.514,47	106.002,68	171.120,54	98.613,34	80.375,91	334.956,61	161.140,21	107.398,21	173.240,15	296.505,30	368.449,01	185.757,29	2.192.073,72	2.802.278,73
IRRF	476.101,70	380.554,40	237.588,74	272.275,66	286.621,02	283.491,48	304.290,89	278.065,44	288.675,32	295.802,52	254.311,97	255.426,96	3.613.206,10	3.787.216,28
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	181.848,62	180.515,00	151.981,12	194.010,34	197.457,20	157.772,07	612.086,24	389.991,88	137.701,30	205.332,32	122.591,57	210.450,30	2.741.737,96	2.210.900,00
Contribuições	271.844,04	291.627,23	350.461,91	288.731,48	279.386,74	357.353,94	324.577,68	355.067,44	285.914,85	302.530,47	269.832,18	275.707,66	3.653.035,62	3.738.289,80
Receita Patrimonial	4.571.897,92	4.374.212,98	4.236.956,16	4.316.130,07	4.689.981,16	4.820.497,49	4.236.438,92	3.752.633,31	3.764.717,05	3.568.411,66	3.594.193,25	3.876.313,14	49.802.383,69	48.684.031,11
Rendimentos de Aplicação Financeira	30.587,51	44.822,03	30.614,44	30.431,24	53.802,37	57.759,48	91.279,14	121.543,70	128.316,38	173.246,31	200.577,68	224.166,89	1.187.147,17	737.601,11
Outras Receitas Patrimoniais	4.541.310,41	4.329.390,95	4.206.341,72	4.285.698,83	4.636.179,37	4.762.738,01	4.145.159,78	3.631.089,61	3.636.400,67	3.395.165,35	3.393.615,57	3.652.146,25	48.615.236,52	47.946.430,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.700,00
Receita de Serviços	31.442,17	53.635,07	33.981,15	37.725,25	33.296,67	35.372,05	54.481,94	34.738,21	39.392,55	50.023,49	27.073,28	29.796,20	460.958,03	600.270,00
Transferências Correntes	6.623.772,62	8.299.563,93	8.580.368,12	8.085.396,41	7.231.751,79	6.829.520,81	7.323.413,94	7.945.276,08	7.660.476,87	9.622.887,23	7.701.535,50	8.102.384,12	94.006.347,42	101.833.622,81
Cota-Parte do FPM	2.388.660,21	3.561.590,55	2.594.325,16	3.400.502,48	2.279.285,37	2.382.820,15	1.107.959,06	4.232.623,73	3.384.200,25	2.705.776,08	2.124.947,16	2.367.900,25	32.530.590,45	33.080.981,13
Cota-Parte do ICMS	1.438.707,28	1.824.313,22	1.384.124,99	1.317.301,76	1.670.562,43	1.362.988,28	1.259.901,94	1.760.386,36	1.415.641,27	1.624.822,62	1.685.185,98	1.454.836,35	18.198.772,48	19.262.722,46
Cota-Parte do IPVA	160.270,57	144.146,01	1.713.916,32	694.764,74	514.044,95	506.996,86	467.456,76	396.512,32	206.436,67	220.894,48	208.275,21	152.745,81	5.386.460,70	5.414.029,27
Cota-Parte do ITR	16.498,35	4.731,84	3.869,58	3.296,51	3.391,01	1.242,13	1.757.826,23	(1.752.960,95)	3.705,21	3.770,25	212.055,63	937.419,97	1.194.845,76	561.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.940,00
Transferências da LC 61/1989	31.926,00	33.577,87	26.084,79	20.028,36	23.782,17	23.852,43	23.054,71	21.148,47	24.426,48	20.540,61	24.440,03	25.156,51	298.018,43	305.000,00
Transferências do FUNDEB	1.286.965,26	1.464.407,30	1.796.065,17	1.462.966,01	1.575.134,82	1.321.690,22	1.299.421,41	1.576.044,88	1.283.811,26	1.378.203,64	1.580.750,02	1.534.627,39	17.560.087,38	18.469.691,26
Outras Transferências Correntes	1.300.744,95	1.266.797,14	1.061.982,11	1.186.536,55	1.165.551,04	1.229.930,74	1.407.793,83	1.711.521,27	1.342.255,73	3.668.879,55	1.865.881,47	1.629.697,84	18.837.572,22	24.639.258,69
Outras Receitas Correntes	16.682,54	111.993,20	26.105,82	2.353,78	14.207,22	10.445,30	400.246,47	37.823,14	32.106,13	35.480,66	66.739,34	32.499,63	786.683,23	736.460,00
DEDUÇÕES (II)	807.212,25	902.044,27	1.144.463,46	1.087.177,98	898.212,17	855.579,18	923.238,96	931.541,15	762.002,60	915.160,45	850.980,55	987.611,51	11.065.224,53	9.569.100,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	807.212,25	902.044,27	1.144.463,46	1.087.177,98	898.212,17	855.579,18	923.238,96	931.541,15	762.002,60	915.160,45	850.980,55	987.611,51	11.065.224,53	9.569.100,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**12.107.438,54**	**13.600.611,59**	**13.173.075,62**	**12.673.242,33**	**12.510.657,60**	**12.642.051,72**	**14.081.493,38**	**15.220.822,01**	**12.712.415,53**	**14.470.075,01**	**12.641.583,96**	**12.851.735,99**	**158.685.203,28**	**169.149.509,20**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00	1.701.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**12.107.438,54**	**13.600.611,59**	**13.173.075,62**	**12.673.242,33**	**12.510.657,60**	**12.642.051,72**	**14.081.493,38**	**15.220.822,01**	**12.712.415,53**	**12.570.075,01**	**12.641.583,96**	**12.851.735,99**	**156.785.203,28**	**167.448.509,20**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**12.107.438,54**	**13.500.611,59**	**13.173.075,62**	**12.673.242,33**	**12.510.657,60**	**12.642.051,72**	**14.081.493,38**	**15.220.822,01**	**12.712.415,53**	**12.570.075,01**	**12.641.583,96**	**12.851.735,99**	**156.685.203,28**	**167.448.509,20**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Emissão: 19/11/2021, às 11:31:50.
NOTA:

HERALDO TRENTO — Prefeito — CPF: 428.867.759-91
HUMBERTO JOSE PEDRA GONZALEZ — Controlador Interno — CPF: 431.760.899-53
ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA — Contador — CPF: 617.713.179-49 — CRC - 046698/O-8

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2021 / Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	9.252.100,00	1.031.520,22	8.220.579,78
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	75.992.948,01	35.984.953,05	40.007.994,96
Investimentos	74.767.248,01	35.091.163,22	39.676.084,79
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.225.700,00	893.789,83	331.910,17
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	75.992.948,01	35.984.953,05	40.007.994,96
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	**66.740.848,01**	**34.953.432,83**	**31.787.415,18**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Emissão: 19/11/2021, às 11:29:26.
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.
NOTA:

HERALDO TRENTO — Prefeito — CPF: 428.867.759-91
HUMBERTO JOSE PEDRA GONZALEZ — Controlador Interno — CPF: 431.760.899-53
ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA — Contador — CPF: 617.713.179-49 — CRC - 046698/O-8

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2021 / Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	268.200,00	216.808,95	51.391,05
Receita de Alienação de Bens Móveis	132.800,00	173.804,18	(41.004,18)
Receita de Alienação de Bens Imóveis	124.200,00	39.143,06	85.056,94
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	11.200,00	3.861,71	7.338,29

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	277.628,27	12.511,28	0,00	265.116,99
DESPESAS DE CAPITAL	277.628,27	12.511,28	0,00	265.116,99
Investimentos	277.628,27	12.511,28	0,00	265.116,99
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (h)	2021 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	373.664,86	204.297,67	577.962,53

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Emissão: 19/11/2021, às 11:33:32.

HERALDO TRENTO — Prefeito — CPF: 428.867.759-91
HUMBERTO JOSE PEDRA GONZALEZ — Controlador Interno — CPF: 431.760.899-53
ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA — Contador — CPF: 617.713.179-49 — CRC - 046698/O-8

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2021 / Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS — Inscritos: Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b)-(c+d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS — Inscritos: Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i+j)	Saldo Total l = (e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	149.586,66	2.226.382,23	2.259.002,92	500,00	116.465,97	708.004,56	13.137.289,03	10.425.678,36	10.162.613,62	2.342.464,63	1.340.215,34	1.456.681,31
Executivo	149.586,66	2.226.382,23	2.259.002,92	500,00	116.465,97	708.004,56	13.137.289,03	10.425.678,36	10.162.613,62	2.342.464,63	1.340.215,34	1.456.681,31
Governo Municipal	9.667,98	28.383,43	27.483,37	0,00	10.568,04	0,00	99.179,75	75.001,34	75.001,34	23.282,93	895,48	11.463,52
Secretaria Munic. de Educação e Cultura	23.364,82	0,00	0,00	0,00	23.364,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.364,82
Secretaria Municipal de Ação Social	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração	13.930,42	362.234,50	362.234,50	0,00	13.930,42	7.358,62	948.719,16	677.116,93	677.116,93	239.158,12	39.802,73	53.733,15
Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente	50.002,24	443.465,41	467.956,85	0,00	25.510,80	590.270,59	5.450.606,50	4.645.686,64	4.645.686,64	819.046,70	576.143,75	601.654,55
Secretaria Municipal de Assistência Social	0,00	52.399,41	52.399,41	0,00	0,00	1.393,07	226.972,87	144.752,04	144.752,04	62.376,27	21.237,63	21.237,63
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego	0,00	9.993,35	9.993,35	0,00	0,00	1.363,27	26.816,46	18.292,30	18.292,30	2.105,66	7.781,77	7.781,77
Secretaria Municipal de Educação	3.148,45	370.213,27	372.135,95	0,00	1.225,77	17.344,94	1.198.459,78	1.080.077,57	1.080.077,57	97.026,10	38.701,05	39.926,82
Secretaria Municipal de Fazenda	5.037,92	191.243,88	191.243,88	0,00	5.037,92	382,20	32.234,07	28.800,23	28.800,23	102,90	3.713,14	8.751,06
Secretaria Municipal de Infraestrutura	5.712,48	0,00	0,00	0,00	5.712,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.712,48
Secretaria Municipal de Planejamento	5.026,13	29.852,28	28.762,69	0,00	6.115,72	77,84	42.022,14	36.575,24	34.664,83	0,00	7.435,15	13.550,87
Secretaria Municipal de Saúde	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	8.196,22	569.067,91	577.264,13	0,00	0,00	50.238,89	3.824.075,75	2.539.045,15	2.318.058,42	1.018.919,87	537.336,35	537.336,35
Secretaria Municipal de Segurança Publica e Transito	0,00	45.404,53	45.404,53	0,00	0,00	0,00	423.108,50	390.651,57	390.651,57	521,11	31.935,82	31.935,82
Secretaria Municipal de Tecnologia e Sistemas de Informação	0,00	5.852,95	5.852,95	0,00	0,00	0,00	114.799,37	106.051,15	106.051,15	0,00	8.748,22	8.748,22
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura	0,00	118.271,31	118.271,31	0,00	0,00	39.575,14	750.294,68	683.628,20	643.460,60	79.924,97	66.484,25	66.484,25
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**149.586,66**	**2.226.382,23**	**2.259.002,92**	**500,00**	**116.465,97**	**708.004,56**	**13.137.289,03**	**10.425.678,36**	**10.162.613,62**	**2.342.464,63**	**1.340.215,34**	**1.456.681,31**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Emissão: 19/11/2021, às 11:29:10.
NOTA:

HERALDO TRENTO — Prefeito — CPF: 428.867.759-91
HUMBERTO JOSE PEDRA GONZALEZ — Controlador Interno — CPF: 431.760.899-53
ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA — Contador — CPF: 617.713.179-49 — CRC - 046698/O-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 1116/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONTRATAR a contar do dia 11 de Novembro de 2021 a 11 de Novembro de 2022, a Sra. CRISTIANE DIAS DE OLIVEIRA QUEIROZ, CPF. nº 048.993.299-11, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, sendo que a carga horária deverá abranger um total de 40 (quarenta) horas semanais, tendo sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, homologado através do Decreto nº 192/2021, convocado através do Edital n° 132/2021, do dia 08/11/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 09/11/2021, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 22 de Novembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1118/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONTRATAR a contar do dia 16 de Novembro de 2021, a 16 de Novembro de 2022, Sra. LUCIENE APARECIDA SOARES, CPF. nº 815.267.689-68, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, conforme Lei Municipal nº 001/2014 de 06 de janeiro de 2014 de e Decreto nº 018/2014 de 17 de janeiro de 2014, para exercer o cargo de PROFESSOR (20H), sendo que a carga horária deverá abranger um total de 04 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, tendo sido aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, homologado através do Decreto nº 192/2021, convocada através do Edital n° 131/2021, do dia 08/11/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 09/11/2021, para atuar na Escola Municipal de Campo Professora Rosimeri Ortiz Consalter, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 22 de Novembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1117/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DETERMINAR LOTAÇÃO, a contar do dia 11 de Novembro de 2021, a servidora CRISTIANE DIAS DE OLIVEIRA QUEIROZ, CPF. nº 048.993.299-11, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, no CRAS(Centro de referência em Assistência Social), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 22 de Novembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2021 / Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até 5º Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	169.147.109,20	132.977.153,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.110.235,48	18.270.384,87
IPTU	7.678.950,00	6.194.686,51
ISS	6.630.890,47	4.962.217,45
ITBI	2.802.278,73	1.977.556,57
IRRF	3.787.216,28	2.756.550,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.210.900,00	2.379.374,34
Contribuições	3.738.289,80	3.089.564,35
Receita Patrimonial	48.684.031,11	40.856.272,79
Aplicações Financeiras (II)	737.601,11	1.111.737,63
Outras Receitas Patrimoniais	47.946.430,00	39.744.535,16
Transferências Correntes	92.264.522,81	69.727.042,86
Cota-Parte do FPM	28.090.081,13	21.509.150,90
Cota-Parte do ICMS	15.857.722,46	11.948.601,74
Cota-Parte do IPVA	4.434.029,27	4.065.641,07
Cota-Parte do ITR	449.000,00	938.892,57
Transferências da LC 87/1996	80.740,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	18.469.691,26	14.776.489,19
Outras Transferências Correntes	24.883.258,69	16.488.267,39
Demais Receitas Correntes	1.350.030,00	1.033.888,28
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.350.030,00	1.033.888,28
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	168.409.508,09	131.865.415,52
RECEITAS DE CAPITAL (V)	42.362.653,30	6.171.011,81
Operações de Crédito (VI)	9.252.100,00	1.031.520,22
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	255.800,00	211.333,47
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	255.800,00	211.333,47
Transferências de Capital	32.854.753,30	4.928.158,12
Convênios	27.931.978,30	1.716.254,95
Outras Transferências de Capital	4.922.775,00	3.211.903,17
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	33.110.553,30	5.139.491,59
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	201.520.061,39	137.004.907,11

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até 5º Bimestre/2021 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	160.755.736,89	109.247.883,42	99.159.887,59	96.863.605,94	1.614.406,15	3.184.626,62	3.182.716,21
Pessoal e Encargos Sociais	72.377.209,28	48.398.393,76	48.398.393,76	47.627.281,67	1.077.767,08	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	652.100,00	482.549,81	482.549,81	482.549,81	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	87.726.427,61	60.366.939,85	50.278.944,02	48.753.774,46	536.639,07	3.184.626,62	3.182.716,21
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	160.103.636,89	108.765.333,61	98.677.337,78	96.381.056,13	1.614.406,15	3.184.626,62	3.182.716,21
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	75.992.948,01	35.984.953,05	10.711.046,01	10.325.486,65	644.596,77	7.241.051,74	6.979.897,41
Investimentos	74.742.248,01	35.091.163,22	9.817.256,18	9.431.696,82	644.596,77	7.241.051,74	6.979.897,41
Inversões Financeiras	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.225.700,00	893.789,83	893.789,83	893.789,83	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	74.742.248,01	35.091.163,22	9.817.256,18	9.431.696,82	644.596,77	7.241.051,74	6.979.897,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	235.045.884,90	143.856.496,83	108.494.593,96	105.812.752,95	2.259.002,92	10.425.678,36	10.162.613,62
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							**18.770.537,62**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(8.693.370,00)

JUROS NOMINAIS	Até 5º Bimestre/2021 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	1.117.815,29
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	1.020.570,52
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**18.867.782,39**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2020 (a)	SALDO Até 5º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.173.879,02	7.311.125,09
DEDUÇÕES (XXIX)	47.146.309,69	65.989.518,57
Disponibilidade de Caixa [1]	47.146.309,69	65.989.518,57
Disponibilidade de Caixa Bruta	49.522.278,58	69.050.890,29
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.375.968,89	3.061.371,72
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(39.972.430,67)	(58.678.393,48)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**18.705.962,81**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até 5º Bimestre/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(685.402,83)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	43.905,56
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	**19.435.271,20**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**19.338.026,43**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.438.922,40
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	25.438.922,40
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Emissão: 25/11/2021, às 08:49:09.

[1] Essa linha não deverá apresentar saldo negativo, portanto, se o total dos Restos a Pagar Processados for maior que o total da Disponibilidade de Caixa Bruta, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

NOTA:

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

HUMBERTO JOSE PEDRA GONZALEZ
Controlador Interno
CPF: 431.760.899-53

ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 617.713.179-49
CRC - 046698/O-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO Nº 256 /2021
REF. CONTRATO Nº 16 / 2021
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa 36.172.251/0001-09 - PACCOR & BERTOZZI LTDA - AVENIDA RUI BARBOZA, 1060, CENTRO, CEP 87430-000, Tapejara - PR , neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) JOEL PACCOR JUNIOR , CPF: 062.810.579-70,tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as clausulas e condições se-guintes:
Cláusula Primeira: O objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE DU-AS CASAS POPULARES ,CONFORME PLANILHA E PROJETO EM ANEXO , da(o)Tomada de Preços 9/2020, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Tomada de Preços 9/2020, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acor-do, reduzir o valor do contrato 16/ 2021, ficando SUPRIMIDO o valor de R$ 5.881,67 (cinco Mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos), onde o valor total do Con-trato passa de R$ 128.194,29(Cento e vinte e oito mil, cento e noventa e quatro reais e vin-te e nove centavos), para R$ 122.312,62(Cento e vinte e dois mil, trezentos e doze reais e sessenta e dois centavos), para dar continuidade nos serviços prestados, CONFORME PARECER TECNICO E PROTOCOLO 6135/2021.
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabele-cidas pela licitação Tomada de Preços 9/2020 , que não colidirem com as disposições des-te aditivo, obedecendo ao Contrato nº 16 / 2021.
Cruzeiro do Oeste/PR ,08 de setembro de 2021.
PACCOR & BERTOZZI LTDA
Contratada
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1---
2 ---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO Nº 234/2021
REF. CONTRATO Nº 208 / 2021
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa CNPJ: 17.327.918/0001-42 - REGHINI-ASSESSORIA E CONSUL-TORIA LTDA - Endereço: RUA Sapucaí nº 151, Bairro Zona 03, CEP 87209098, CIANOR-TE - PR, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada pelo(a) Sr. ILZA REGHINI DE MORAES BIASOTTO – CPF: 794.464.349-04, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as clausulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira: O objeto Contratação de empresa especializada para prestação de ser-viços de consultoria e assessoria técnica para Secretaria Municipal de Assistência Social na elaboração de planos municipais, sendo estes: Realização de todo processo organiza-cional da Conferência Municipal da Assistência Social - 2021 e avaliação do plano 2018/2021 e elaboração do Plano Municipal de Assistência Social - 2022/2025; Avaliação do Plano 2018/2021 e Elaboração do Plano Municipal do Idoso 2022/2025; Avaliação do Plano 2018/2021 e Elaboração do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária 2022/2025; Reorganização dos Conselhos e Fundos municipais: Fundo e Conselho Peni-tenciário do município, decreto que regulariza o FUNPEN e regimento interno do CON-PEN; Conselho Municipal Antidrogas, decreto que regulariza o FUMAD e regimento inter-no do Conselho; Conselho da Mulher elaboração do regimento interno do Conselho da Mulher e Conselho da Pessoa com deficiência - decreto do fundo e regimento interno do CPCD, conforme especificações e condições constantes no Edital de Licitação e seus Anexos, e as condições estabelecidas no Termo de Referência, da(o)Dispensa 62/2021, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Con-tratada.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Dispensa 62/2021, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acor-do, prorrogar o prazo de vigência do contrato 208 / 2021, a contar do dia 20 de Janeiro de 2022 com vencimento em 20 de Julho de 2022, para dar continuidade nos serviços presta-dos, CONFORME PROTOCOLO 5153/2021.
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabele-cidas pela licitação Dispensa 62/2021 , que não colidirem com as disposições deste aditi-vo, obedecendo ao Contrato nº 208 / 2021.
Cruzeiro do Oeste/PR, 05 de novembro de 2021.
REGHINI-ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Contratada
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1---
2 ---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 075/2021 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 075/2021
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de Novembro de 2021.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: LUCIENE APARECIDA SOARES, RG. nº 37.474.578-X e C.P.F. nº 815.267.689-68.
OBJETO: Prestação de serviços PROFESSOR (20H) referente Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.
VALOR INICIAL: R$: 1.443,12 (Um mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos).
VIGÊNCIA: Iniciando em 16/11/2021 com término em 16/11/2022.
CARGA HORÁRIA: 04 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais.
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Na Escola Municipal de Campo Professora Rosimeri Ortiz Consalter e em toda a expansão do Município de Cruzeiro do Oeste, de acordo com a necessidade dos serviços, sendo determinado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.
Cruzeiro do Oeste, 22 de Novembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

Sistema Fiep SENAI
TERMO ADITIVO Nº 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 147/2021
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – PR, CONFORME EDITAL Nº 001/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado - PSS, datado de 12 de março de 2021, realizado em 11 de abril de 2021, e considerando a Ata de Classificação que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS, publicado em 27 de Abril de 2021 no Jornal Umuarama Ilustrado.
CONVOCA o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado - PSS n° 01/2021, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, através do Decreto nº. 192/2021 do dia 26/04/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 27/04/2021, observadas as condições previstas no Edital nº. 01/2021.
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Inscrição	CANDIDATO	CPF	Classificação
4241	ANA PAULA DUARTE BARBOZA	125.557.689-80	22°

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- atestado de sanidade física e mental;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- comprovante de residência;
- declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos;
- declaração com firma reconhecida de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria;
- atestado de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico a ser realizado pelo órgão indicado pelo Executivo Municipal.
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital 01/2021.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CRUZEIRO DO OESTE, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
- Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 076/2021 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 076/2021
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Novembro de 2021.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: FLÁVIA DOS SANTOS GARCIA, RG. nº 41.872.900-1 e CPF. nº 347.068.988-1.
OBJETO: Prestação de serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2021.
VALOR INICIAL: R$ 1.133,14 (Um mil cento e trinta e três reais e quatorze centavos).
VIGÊNCIA: Iniciando em 18/11/2021, com término em 18/11/2022.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Na Escola Municipal Emiliano Perneta, e em toda extensão do Município de Cruzeiro do Oeste, sendo determinado pela Secretaria Municipal de Educação, cultura, Turismo e Esporte.
Cruzeiro do Oeste, 22 de Novembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2021 / Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	17.248.325,00	20.899.335,48	15.891.010,53	76,04
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.678.950,00	7.678.950,00	6.194.686,51	80,67
IPTU	5.267.500,00	5.267.500,00	4.708.241,02	89,38
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.411.450,00	2.411.450,00	1.486.445,49	61,64
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.415.000,00	2.802.278,73	1.977.556,57	70,57
ITBI	1.370.000,00	2.757.278,73	1.959.828,57	71,08
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	45.000,00	45.000,00	17.728,00	39,40
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.511.375,00	6.630.890,47	4.962.217,45	74,83
ISS	4.340.000,00	6.459.515,47	4.899.071,16	75,84
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	171.375,00	171.375,00	63.146,29	36,85
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.643.000,00	3.787.216,28	2.756.550,00	72,79
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	50.186.940,00	56.324.672,86	46.779.871,21	83,05
Cota-Parte FPM	26.590.000,00	30.680.981,13	25.355.944,98	82,64
Cota-Parte ITR	561.000,00	561.000,00	1.173.615,57	209,20
Cota-Parte IPVA	5.105.000,00	5.414.029,27	5.082.044,12	93,87
Cota-Parte ICMS	17.525.000,00	19.262.722,46	14.935.751,98	77,54
Cota-Parte IPI-Exportação	305.000,00	305.000,00	232.514,56	76,23
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.940,00	100.940,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100.940,00	100.940,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**67.435.265,00**	**77.224.008,34**	**62.670.881,74**	**81,15**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 5º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até 5º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até 5º Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.736.084,00	11.976.569,30	8.444.952,95	70,51	7.982.725,28	66,65	7.774.051,15	64,91
Despesas Correntes	9.661.084,00	11.268.069,30	8.037.724,99	71,33	7.714.560,02	68,46	7.507.425,89	66,63
Despesas de Capital	75.000,00	708.500,00	407.227,96	57,48	268.165,26	37,85	266.625,26	37,63
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.233.310,00	9.568.210,00	6.067.293,46	63,41	5.346.539,87	55,88	5.316.963,72	55,57
Despesas Correntes	7.231.810,00	9.481.710,00	6.008.397,09	63,37	5.303.041,92	55,93	5.273.465,77	55,62
Despesas de Capital	1.500,00	86.500,00	58.896,37	68,09	43.497,95	50,29	43.497,95	50,29
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.489.590,00	1.803.590,00	1.129.755,98	62,64	1.123.637,55	62,30	1.104.420,64	61,23
Despesas Correntes	1.469.590,00	1.768.590,00	1.116.025,23	63,10	1.110.806,57	62,81	1.091.589,66	61,72
Despesas de Capital	20.000,00	35.000,00	13.730,75	39,23	12.830,98	36,66	12.830,98	36,66
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	349.453,00	1.098.953,00	680.409,23	61,91	644.874,53	58,68	623.642,62	56,75
Despesas Correntes	344.453,00	1.093.953,00	676.498,23	61,84	640.963,53	58,59	619.731,62	56,65
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	3.911,00	78,22	3.911,00	78,22	3.911,00	78,22
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	12.469,00	49.569,00	19.370,00	39,08	19.370,00	39,08	19.370,00	39,08
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.469,00	39.569,00	19.370,00	48,95	19.370,00	48,95	19.370,00	48,95
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**18.820.906,00**	**24.496.891,30**	**16.341.781,62**	**66,71**	**15.117.147,23**	**61,71**	**14.838.448,13**	**60,57**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	16.341.781,62	15.117.147,23	14.838.448,13
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**16.341.781,62**	**15.117.147,23**	**14.838.448,13**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (LC 141/2012)	9.400.632,26		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (Lei Orgânica Municipal)	9.400.632,26		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	**6.941.149,36**	**5.716.514,97**	**5.437.815,87**
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**26,08**	**24,12**	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ Disponibilidade Financeira (q) = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite[1] (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados[2] (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	9.400.632,26	16.341.781,62	6.941.149,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.941.149,36
Empenhos de 2020	9.329.985,98	14.108.068,47	4.778.082,49	395.269,90	0,00	0,00	256.531,31	14.988,33	123.750,26	4.654.332,23
Empenhos de 2019	9.228.157,70	17.166.257,24	7.938.099,54	860.435,17	0,00	0,00	655.885,75	0,00	204.549,42	7.733.550,12
Empenhos de 2018	8.488.312,36	14.229.557,49	5.741.245,13	1.041.279,87	0,00	0,00	1.011.091,93	0,00	30.187,94	5.711.057,19
Empenhos de 2017 e anteriores	34.442.614,16	58.325.629,74	23.883.015,58	2.874.048,46	0,00	0,00	2.265.333,22	0,00	608.715,24	23.274.300,34
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										**0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-(x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a compensar (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a compensar (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	(3.367.920,00)	(4.942.129,14)	(2.427.361,60)	49,12
Proveniente da União - Fundo a Fundo	(3.367.920,00)	(4.999.460,75)	(2.484.693,21)	49,70
Proveniente dos Estados	0,00	57.331,61	57.331,61	100,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	168.805,00	172.634,80	357.612,50	207,15
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**(3.199.115,00)**	**(4.769.494,34)**	**(2.069.749,10)**	**43,40**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 5º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até 5º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até 5º Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.390.278,00	10.269.215,29	4.538.751,91	44,20	3.767.681,97	36,69	3.584.853,94	34,91
Despesas Correntes	5.039.178,00	6.056.577,79	3.094.050,46	51,09	2.627.393,16	43,38	2.561.217,84	42,29
Despesas de Capital	2.351.100,00	4.212.637,50	1.444.701,45	34,29	1.140.288,81	27,07	1.023.636,10	24,30
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	12.067.672,00	15.660.060,43	10.607.087,75	67,73	9.359.410,33	59,77	9.093.770,45	58,07
Despesas Correntes	12.021.872,00	15.614.260,43	10.607.087,75	67,93	9.359.410,33	59,94	9.093.770,45	58,24
Despesas de Capital	45.800,00	45.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	837.370,00	961.831,13	326.465,61	33,94	292.763,63	30,44	287.804,77	29,92
Despesas Correntes	822.270,00	913.087,40	317.415,61	34,76	289.698,63	31,73	286.979,77	31,43
Despesas de Capital	15.100,00	48.743,73	9.050,00	18,57	3.065,00	6,29	825,00	1,69
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	126.300,00	157.019,59	55.808,94	35,54	53.523,19	34,09	52.983,19	33,74
Despesas Correntes	126.300,00	157.019,59	55.808,94	35,54	53.523,19	34,09	52.983,19	33,74
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	705.000,00	2.181.004,93	1.261.771,73	57,85	1.125.330,11	51,60	1.124.444,31	51,56
Despesas Correntes	700.000,00	2.176.004,93	1.258.771,73	57,85	1.125.330,11	51,72	1.124.444,31	51,67
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	3.000,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**21.126.620,00**	**29.229.131,37**	**16.789.885,94**	**57,44**	**14.598.709,23**	**49,95**	**14.143.856,66**	**48,39**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 5º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até 5º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até 5º Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	17.126.362,00	22.245.784,59	12.983.704,86	58,36	11.750.407,25	52,82	11.358.905,09	51,06
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	19.300.982,00	25.228.270,43	16.674.381,21	66,09	14.705.950,20	58,29	14.410.734,17	57,12
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.326.960,00	2.765.421,13	1.456.221,59	52,66	1.416.401,18	51,22	1.392.225,41	50,34
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	475.753,00	1.255.972,59	736.218,17	58,62	698.397,72	55,61	676.625,81	53,87
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	717.469,00	2.230.573,93	1.281.141,73	57,44	1.144.700,11	51,32	1.143.814,31	51,28
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	39.947.526,00	53.726.022,67	33.131.667,56	61,67	29.715.856,46	55,31	28.982.304,79	53,94
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes [3]	21.126.620,00	29.229.131,37	16.789.885,94	57,44	14.598.709,23	49,95	14.143.856,66	48,39
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	18.820.906,00	24.496.891,30	16.341.781,62	66,71	15.117.147,23	61,71	14.838.448,13	60,57

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Emissão: 19/11/2021, às 11:35:50.

[1] A coluna de RP Considerado no Limite deve ser comparada com a coluna de RP Pagos. Sempre que os valores pagos de um ano forem maiores que o total de RP Considerado no Limite, todo o restante do RP poderá ser cancelado sem comprometer o limite do respectivo ano.

[2] O controle dos cancelamentos no quadro específico "Controle dos Restos a Pagar Cancelados para fins de Cumprimento do Limite Mínimo de Despesas com Saúde, conforme o artigo 24 da LC nº 141/2012" será realizado apenas para os exercícios que tiverem valores negativos na coluna "Saldo Excedente".

[3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

NOTA:

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

HUMBERTO JOSE PEDRA GONZALEZ
Controlador Interno
CPF: 431.760.899-53

ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 617.713.179-49
CRC - 046698/O-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 1119/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DETERMINAR LOTAÇÃO, a contar do dia 16 de Novembro de 2021, a servidora LUCIENE APARECIDA SOARES, CPF. nº 815.267.689-68, ocupante do cargo de Professor (20h), na Escola Municipal de Campo Professora Rosimeri Ortiz Consater, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 22 de Novembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1120/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONTRATAR a contar do dia 18 de Novembro de 2021 a 18 de Novembro de 2022, a Sra. FLÁVIA DOS SANTOS GARCIA, CPF. nº 347.068.988-11, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, sendo que a carga horária deverá abranger um total de 40 (quarenta) horas semanais, tendo sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, homologado através do Decreto nº 192/2021, convocado através do Edital n° 134/2021, do dia 12/11/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 13/11/2021, junto a Secretaria Municipal de Educação Cultura, Turismo e Esporte.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 22 de Novembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1121/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DETERMINAR LOTAÇÃO, a contar do dia 18 de Novembro de 2021, a servidora FLÁVIA DOS SANTOS GARCIA, CPF. nº 347.068.988-11, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Escola Municipal Emiliano Perneta, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 22 de Novembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1124/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor GIOVANE MOREIRA DA SILVA OLIVEIRA, CPF. nº 089.568.539-67, ocupante do cargo de Enfermeiro, junto à Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 18/08/2020 a 17/08/2021 a contar do dia 29/11/2021 a 28/12/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 25 de Novembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1125/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor ALLAN MANOEL RODRIGUES, CPF. nº 088.096.759-59, ocupante do cargo de Motorista, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, Licença Para Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme disposto no Art. 156 e 157 da Lei Complementar nº006/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a contar retroativamente do dia 20/10/2021 a 19/10/2023.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 26 de Novembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1126/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora ELIZETE SANTOS PAISANA, CPF. nº 695.536.459-68, ocupante do cargo de Técnico em Administração, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 10/02/2020 a 09/02/2021, a contar do dia 24/11/2021 a 03/12/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Novembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1127/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora FERNANDA CAVALHEIRO DE OLIVEIRA, CPF. nº 047.335.249-43, ocupante do cargo de Médica Veterinária, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Licença Para Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme disposto no Art. 156 e 157 da Lei Complementar nº006/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a contar do dia 30/11/2021 a 29/11/2023.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 25 de Novembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1128/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora LEUZINA BATISTA DO NASCIMENTO SOUZA, CPF. nº, 031.964.699-80, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 10/03/2020 a 09/03/2021, a contar do dia 22/11/2021 a 21/12/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Novembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

Publicações legais

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2021 / Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	17.248.325,00	20.899.335,48	15.891.010,53	76,04
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.678.950,00	7.678.950,00	6.194.686,51	80,67
1.1.1- IPTU	5.267.500,00	5.267.500,00	4.708.241,02	89,38
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.411.450,00	2.411.450,00	1.486.445,49	61,64
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.415.000,00	2.802.278,73	1.977.556,57	70,57
1.2.1- ITBI	1.370.000,00	2.757.278,73	1.959.828,57	71,08
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	45.000,00	45.000,00	17.728,00	39,40
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.511.375,00	6.630.890,47	4.962.217,45	74,83
1.3.1- ISS	4.340.000,00	6.459.515,47	4.899.071,16	75,84
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	171.375,00	171.375,00	63.146,29	36,85
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.643.000,00	3.787.216,28	2.756.550,00	72,79
1.4.1- IRRF	3.643.000,00	3.787.216,28	2.756.550,00	72,79
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	52.586.940,00	58.724.672,86	48.004.265,92	81,74
2.1- Cota-Parte FPM	28.990.000,00	33.080.981,13	26.580.339,69	80,35
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	26.590.000,00	30.680.981,13	25.355.944,98	82,64
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	2.400.000,00	2.400.000,00	1.224.394,71	51,02
2.2- Cota-Parte ICMS	17.525.000,00	19.262.722,46	14.935.751,98	77,54
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	100.940,00	100.940,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	305.000,00	305.000,00	232.514,56	76,23
2.5- Cota-Parte ITR	561.000,00	561.000,00	1.173.615,57	209,20
2.6- Cota-Parte IPVA	5.105.000,00	5.414.029,27	5.082.044,12	93,87
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	69.835.265,00	79.624.008,34	63.895.276,45	80,25

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	13.700,00	14.079,76	69.893,21	496,41
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.807.520,00	1.807.520,00	2.011.393,47	111,28
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.300.000,00	1.300.000,00	1.035.743,94	79,67
5.2- Outras Transferências do FNDE	503.920,00	503.920,00	970.144,52	192,52
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	3.600,00	3.600,00	5.505,01	152,92
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	329.600,00	329.600,00	262.595,88	79,67
6.1- Transferências de Convênios	325.000,00	325.000,00	255.502,34	78,62
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	4.600,00	4.600,00	7.093,54	154,21
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.150.820,00	2.151.199,76	2.343.882,56	108,96

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.569.100,00	9.569.100,00	9.355.968,01	97,77
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.990.900,00	4.990.900,00	5.071.188,79	101,61
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.405.000,00	3.405.000,00	2.987.150,24	87,73
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	20.200,00	20.200,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	61.000,00	61.000,00	46.502,93	76,23
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	112.000,00	112.000,00	234.723,00	209,57
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	980.000,00	980.000,00	1.016.403,05	103,71
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.998.500,00	18.499.191,26	14.841.674,23	80,23
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	15.969.000,00	18.469.691,26	14.776.489,19	80,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	32.225,63	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	29.500,00	29.500,00	32.959,41	111,73
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	6.399.900,00	8.900.591,26	5.420.521,18	60,90
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	6.399.900,00	8.900.591,26	5.420.521,18	60,90
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até 5º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até 5º Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	13.357.000,00	15.357.000,00	11.873.572,87	77,32	11.873.572,87	77,32
13.1- Com Educação Infantil	5.933.715,00	6.933.715,00	4.196.461,92	60,52	4.196.461,92	60,52
13.2- Com Ensino Fundamental	7.423.285,00	8.423.285,00	7.677.110,95	91,14	7.677.110,95	91,14
14- OUTRAS DESPESAS	2.641.500,00	3.246.868,97	1.944.561,71	59,89	1.667.520,20	51,36
14.1- Com Educação Infantil	604.000,00	534.000,00	148.892,83	27,88	106.178,83	19,88
14.2- Com Ensino Fundamental	2.037.500,00	2.712.868,97	1.795.668,88	66,19	1.561.341,37	57,55
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	15.998.500,00	18.603.868,97	13.818.134,58	74,28	13.541.093,07	72,79

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	182.248,68
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	182.248,68
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	113.712,53
17.1- FUNDEB 60%	104.677,71
17.2- FUNDEB 40%	9.034,82
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	295.961,21
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	13.245.131,86
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100)%	79,30
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100)%	9,95
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	10,75
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTES	**VALOR**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	113.712,53
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021	113.712,53

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADA Até 5º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESA LIQUIDADA Até 5º Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	8.784.024,00	10.439.491,13	5.954.204,73	57,04	5.734.725,86	54,93
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.537.715,00	7.467.715,00	4.345.354,75	58,19	4.302.640,75	57,62
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.246.309,00	2.971.776,13	1.608.849,98	54,14	1.432.085,11	48,19
23- ENSINO FUNDAMENTAL	17.725.474,00	20.681.595,59	15.238.157,54	73,68	14.025.207,19	67,81
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.460.785,00	11.136.153,97	9.472.779,83	85,06	9.238.452,32	82,96
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.264.689,00	9.545.441,62	5.995.954,60	62,81	4.999.275,05	52,37
23.9 (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	230.576,89	0,00	212.520,18	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	100.500,00	100.500,00	65.840,00	65,51	65.840,00	65,51
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	26.609.998,00	31.221.586,72	21.258.202,27	68,09	19.825.773,05	63,50

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	5.420.521,18
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	32.225,63
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	113.712,53
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	783.580,49
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	30.807,05
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	6.380.846,88
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	13.379.086,17
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	20,94

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADA Até 5º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESA LIQUIDADA Até 5º Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.303.600,00	1.499.917,90	1.147.778,39	76,52	990.615,83	66,04
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.571.000,00	1.796.734,71	859.605,89	47,84	725.469,60	40,38
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	2.874.600,00	3.296.652,61	2.007.384,28	60,89	1.716.085,43	52,06
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	29.484.598,00	34.518.239,33	23.265.586,55	67,40	21.541.858,48	62,41

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2021 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.615.390,64	30.807,05
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	1.035.593,19	15.085,11
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	579.797,45	15.721,94

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR FUNDEB (h)	VALOR SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	475.577,66	213.711,32
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	14.776.485,56	1.035.743,94
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	13.584.480,32	960.990,89
47.1- Orçamento do Exercício	13.259.260,72	948.172,09
47.2- Restos a Pagar	325.219,60	12.818,80
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	32.959,41	5.505,01
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.700.542,31	293.969,38
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1- (+) Retenções	0,00	0,00
50.2- (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3- (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4- (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.700.542,31	293.969,38

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Emissão: 19/11/2021, às 11:33:15.

1. A linha "19.1" refere-se aos limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2. A linha "21" refere-se ao Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3. Caput do artigo 212 da CF/1988.
4. A linha "34" refere-se aos valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. A linha "38" refere-se aos limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6. Nas linhas "36" e "37", nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7. A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.

NOTA:

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

HUMBERTO JOSE PEDRA GONZALEZ
Controlador Interno
CPF: 431.760.899-53

ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 617.713.179-49
CRC - 046698/O-8

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 1122/2021

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizada a Sra ONILDA ANDRADE DE ALMEIDA BARBOSA, Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo com base na Lei Municipal nº 133/2005 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 03 diárias, para custear as despesas com hospedagem e alimentação, para os dias 02, 03 e 04 de dezembro de 2021, onde a mesma estará cumprindo agendas: VII Encontro de Gestores do Esporte do Paraná, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

Maria Helena Bertoco Rodrigues
Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Finanças

AMERIOS
Associação dos Municípios de Entre Rios

RESOLUÇÃO N.º 01/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

"CONVOCA PARA A ETAPA INTERMUNICIPAL PREPARATÓRIA DA IV CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CONAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica convocada a **IV Conferência Intermunicipal de Educação**, a realizar-se no dia 03 de dezembro de 2021, das 13h30 às 17h30, no formato *on-line* por meio da plataforma *Stream Yard* e canal do *Youtube* da Secretaria Municipal de Educação de Umuarama, com a temática "INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: compromisso com o futuro da educação brasileira"

Art. 2º A IV Conferência Intermunicipal de Educação integra os seguintes municípios: Alto Paraiso, Alto Piquiri, Altônia, Cafezal do Sul, Cidade Gaúcha, Douradina, Esperança Nova, Francisco Alves, Icaraíma, Iporã, Ivaté, Maria Helena, Nova Olímpia, Pérola, São Jorge do Patrocínio, Tapira, Umuarama e Xambrê e será coordenada pela Comissão Intermunicipal com representantes das comissões especiais dos municípios participantes.

Art. 3º - São objetivos da IV Conferência Intermunicipal de Educação:
I - avaliar a implementação do PNE, com destaque específico ao cumprimento das metas e das estratégias intermediárias, sem prescindir de uma análise global do plano;
II - avaliar a implementação dos planos municipais de educação, os avanços e os desafios para as políticas públicas educacionais; e
III - conclamar a sociedade brasileira para a elaboração e aprovação do novo PNE 2024-2034.

Art. 4º A IV Conferência Intermunicipal de Educação, além do tema central será precedida dos seguintes eixos temáticos:
Eixo 1. O PNE 2024 – 2034: avaliação das diretrizes e metas
Eixo 2. Uma escola para o futuro: Tecnologia e conectividade a serviço da Educação
Eixo 3. Criação do SNE: avaliação da legislação inerente e do modelo em construção

Art. 5º A Comissão Organizadora Intermunicipal, da conferência terá as seguintes atribuições:
I - coordenar, supervisionar e promover a realização da conferência, observados os aspectos técnicos, políticos e administrativos;
II - elaborar o regulamento geral da conferência e o seu regimento em consonância com documentos da CONAE;
III – elaborar a programação e a metodologia para operacionalização da conferência;
IV - mobilizar e articular a participação dos segmentos da educação e dos setores sociais na conferência intermunicipal;
V - viabilizar a infraestrutura necessária para a realização da conferência.
VI - elaborar propostas de divulgação e de estratégias de comunicação.

Parágrafo único. O Regimento a que se refere o caput deverá ser aprovado durante a conferência.

Art. 6º Para organização e realização dos trabalhos da IV Conferência Intermunicipal de Educação ficam instituídas as seguintes comissões:
I. Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização;
II. Comissão Especial de Mobilização e Divulgação;

Parágrafo único. As atribuições de cada comissão serão descritas e definidas no Regimento Interno da Conferência Intermunicipal.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos om data retroativa a 17 de novembro de 2021.

Umuarama, em 17 de novembro de 2021.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA AMERIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AHDU – ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL DE UMUARAMA.

Assembleia Geral Extraordinária

AHDU – ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL DE UMUARAMA.

Nº CNPJ: 09.399.428/0001-23

AHDU – ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL DE UMUARAMA, com sede na Avenida Londrina, 3735, sobreloja, 1º andar, sala 01, em Umuarama/PR, devidamente representada por seu atual Presidente, CONVOCA através do presente edital os demais Associados para a Assembleia Geral Extraordinária, conforme previsto no Estatuto da Associação em seus art. 21, parágrafos primeiro e terceiro e art. 22, observando a publicação em imprensa escrita e jornal de grande circulação de acordo com o estatuto da associação, a assembleia geral extraordinária será realizada na sede da Associação, no dia 15/12/2021, às 20:00 horas, com a seguinte ordem do dia:

1. Eleição da nova diretoria;
2. Posse dos eleitos.

Umuarama, 27 de Novembro de 2021.

ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL DE UMUARAMA
Neste ato representada pelo atual Presidente,
Edson Bernardes Albuquerque.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº. 552/2021
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E, EU O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Artigo 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Alto Paraíso para o exercício financeiro de 2022, nos termos do art. 165º, parágrafo 5º, da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social.
Artigo 2º - A receita total estimada no Orçamento Geral do Município, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R$ 36.422.750,97 (trinta e seis milhões quatrocentos e vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos), fixando a despesa em igual valor.
Parágrafo Único – A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo ente municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificada em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no Anexo 2 – Resumo Geral da Receita.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS
DESCRIÇÃO VALOR (R$)
1000 - RECEITAS CORRENTES 38.860.390,00
1100 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 2.428.390,00
1200 - Contribuições 384.350,00
1300 - Receita Patrimonial 133.100,00
1400 - Receita Agropecuária 350,00
1600 - Receita de Serviços 27.300,00
1700 - Transferências Correntes 32.548.550,00
1900 - Outras Receitas Correntes 3.338.350,00
2000 - RECEITAS DE CAPITAL 2.921.992,97
2200 – Alienação de Bens 1.600.000,00
2400 - Transferências de Capital 1.321.992,97
TOTAL DA RECEITA BRUTA 41.782.382,97
(-) Dedução de Receita - Renúncia 2.500,00
(-) Dedução de Receita - Descontos Concedidos 35.132,00
(-) Dedução de Receita - Formação do Fundeb 5.322.000,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES 5.359.632,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA 36.422.750,97
Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, unidades orçamentárias, funções, natureza da despesa, cujo desdobramento apresenta-se com os seguintes valores:
POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
DESCRIÇÃO VALOR (R$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL 1.883.614,49
01.01 - Poder Legislativo 1.883.614,49
02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 826.275,00
02.01 - Chefia de Gabinete 534.955,00
02.02 - Controladoria Interna 168.545,00
02.03 - Assessoria Jurídica Vinculada ao Prefeito 122.775,00
03 - SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO 1.611.595,00
03.01 - Gabinete do Secretário 72.445,00
03.02 - Divisão de Assistência Técnica e Administrativa 797.300,00
03.03 - Divisão de Material e Patrimônio 107.435,00
03.04 - Divisão de Compras e Licitação 169.765,00
03.05 - Divisão de Serviços Gerais 128.315,00
03.06 - Procuradoria Municipal de Assuntos Jurídicos 336.335,00
04 - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 2.803.705,00
04.01 - Gabinete do Secretário 77.180,00
04.02 - Divisão de Finanças, Orçamento e Contabilidade 2.352.460,00
04.03 - Divisão de Tributos, Arrecadação e Fiscalização 374.065,00
05 - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS 606.240,00
05.01 - Gabinete do Secretário de Recursos Humanos 70.595,00
05.02 - Divisão de Recursos Humanos 535.645,00
06 - SECRETARIA DE CULTURA 314.630,00
06.01 - Gabinete do Secretário de Cultura 70.895,00
06.02 - Divisão de Cultura 243.735,00
07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 6.846.255,01
07.01 - Gabinete do Secretário 79.015,00
07.02 - Divisão de Educação 6.663.225,01
07.03 - Divisão de Esporte e Lazer 104.015,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE 7.626.592,50
08.01 - Gabinete do Secretário de Saúde 78.970,00
08.02 - Fundo Municipal de Saúde 7.451.657,50
08.03 - Divisão de Assistência a Saúde 95.965,00
09 - SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS 6.472.302,97
09.01 - Gabinete do Secretário 76.145,00
09.02 - Divisão de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos 6.299.767,97
09.03 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social 96.390,00
10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS 1.459.720,00
10.01 - Gabinete do Secretário 75.845,00
10.02 - Divisão de Serviços Rodoviários 1.383.875,00
11 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO 536.530,00
11.01 - Gabinete do Secretário de Agropecuária e Abastecimento 76.515,00
11.02 - Divisão de Agropecuária e Abastecimento 460.015,00
12 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO 515.950,00
12.01 - Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio 70.845,00
12.02 - Divisão de Indústria e Comércio 445.105,00
13 - SECRETARIA DE TURISMO, M. AMB., ECOL., FISC., SAN., AGR. 2.924.920,00
13.01 - Gabinete do Secretário 71.395,00
13.02 - Divisão de Turismo 89.955,00
13.03 - Fundo Municipal de Meio Ambiente 1.967.215,00
13.04 - Divisão de Saneamento e Assistência Agrária 796.355,00
14 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL 1.994.421,00
14.01 - Gabinete do Secretário 86.445,00
14.02 - Departamento de Programas Sociais 59.285,00
14.03 - Divisão de Programas Sociais 329.465,00
14.04 - Divisão de Promoção Humana 73.295,00
14.05 - Divisão de Assuntos Comunitários 600.715,00
14.06 - Fundo Municipal de Assistência Social 304.820,00
14.07 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente 296.231,00
14.08 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa 244.165,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS 36.422.750,97
POR FUNÇÕES
DESCRIÇÃO VALOR (R$)
01 Legislativa 1.883.614,49
04 Administração 3.837.815,00
08 Assistência Social 1.994.421,00
09 Previdência Social 60.000,00
10 Saúde 7.626.592,50
12 Educação 6.742.240,01
13 Cultura 314.630,00
15 Urbanismo 6.375.912,97
16 Habitação 96.390,00
17 Saneamento 796.355,00
18 Gestão Ambiental 2.038.610,00
20 Agricultura 536.530,00
22 Indústria 515.950,00
26 Transporte 1.459.720,00
27 Desporto e Lazer 193.970,00
28 Encargos Especiais 1.940.000,00
99 Reservas 10.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS POR FUNÇÕES 36.422.750,97
POR NATUREZA DA DESPESA – GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA
DESCRIÇÃO VALOR (R$)
03 - DESPESAS CORRENTES 28.240.387,51
1 - Pessoal e Encargos Sociais 16.489.975,01
2 - Juros e Encargos da Dívida 300.040,00
3 - Outras Despesas Correntes 11.450.372,50
04 - DESPESAS DE CAPITAL 8.172.353,46
4 - Investimentos 7.041.953,46
6 - Amortização da Dívida / Refinanciamento 1.130.400,00
09 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA 10.010,00
9 - Reserva de Contingência 10.010,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA 36.422.750,97
Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado:
I – A abrir no curso da execução orçamentária de 2022 créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada por esta Lei; nos termos previstos no § 1º, inciso III, do artigo 43 da Lei 4.320/64;
II – A utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º. Inciso III da LRF, artigo 8º da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
III – Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4.320/64;
IV – Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43, inciso II da Lei 4.320/64;
V – Abrir créditos extraordinários destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública, dando imediato conhecimento ao Poder Legislativo, nos termos do inciso III, do artigo 41 e artigo 44 da Lei 4.320/64;
VI – Suplementar as respectivas dotações, com recursos de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las, conforme os termos previstos no inciso IV do § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64;
VII – A transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, artigo 167 da CF;
Parágrafo Único: Entende-se como categoria de programação, de que trata o inciso VI deste artigo, aquelas despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade, projeto ou atividade orçamentária.
VIII – Realizar a abertura ou alteração de fonte de recursos dentro da mesma dotação orçamentária;
IX – Fica o Poder Executivo autorizado a adequar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes para o exercício de referência com a finalidade de compatibilização das metas das ações orçamentárias de alterações de valores e outras modificações.
Artigo 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenções sociais para entidades educacionais, assistenciais e de saúde sem fins lucrativos, desde que esteja em conformidade com a legislação vigente que trata do assunto.
Artigo 6º - Integram a Lei Orçamentária Anual os seguinte anexos:
I)Anexo I – Demonstrativo da Receita e Despesa;
II)Anexo II – Receita Segundo as Naturezas;
III)Anexo II – Despesa Segundo as Naturezas – Desdobrado até o Elemento da Despesa;
IV)Anexo VI – Programa de Trabalho;
V)Anexo VII – Programa de Trabalho de Governo;
VI)Anexo VII – Demonstrativo da Despesa Conforme Vínculo;
VII)Anexo IX – Demonstrativo da Despesa por Funções.
Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2022.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EDITAL Nº 146/2021
SÚMULA: Exclui o candidato aprovado em Processo Seletivo Simplificado n° 01/2021.
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, EXCLUI o candidato abaixo relacionado da lista dos aprovados, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital n° 01/2021 e Edital de Convocação nº. 146/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 25/11/2021, abdica por motivo estritamente particular do candidato desistindo da nomeação.
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Inscrição	CANDIDATO	CPF	Classificação
4489	THIAGO MICHALCZUK	101.566.529-27	21°

Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, 26 (vinte e seis) dias do mês de Novembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 1129/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora JUDITE ALVES CPF. nº 634.181.939-00, ocupante do cargo de Servente, junto a Secretaria Municipal de Assistente Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/08/2019 a 31/07/2020, a contar do dia 23/11/2021 a 22/12/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 26 de Novembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1130/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor ALEX SANDRO DOS SANTOS, CPF. nº 064.086.549-67, ocupante do cargo de Chefe de Setor de Manutenção de Ruas e Avenidas, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 09/02/2020 a 08/02/2021, a contar do dia 25/11/2021 a 09/12/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 26 de Novembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1131/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor SANDREVAL PEREIRA, CPF nº 813.508.999-68, para exercer a função de FISCAL DE POSTURAS, junto a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, dando a este autoridade para exercer poder de policia na fiscalização e autuação de condutas dos munícipes para efetivo cumprimento das normas contidas no Código de Posturas do Município de Cruzeiro do Oeste - PR, Lei Complementar 09/2020, a contar da data da publicação desta Portaria.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 26 de Novembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1106/2021
AUTORIZA O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.
RESOLVE;
I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, o Senhor MARCIO ANTONIO ABREU, a viajar no dia 01 de dezembro de 2021, a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para Curso de Capacitação, Curso de Dimensões Comportamentais da Liderança, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.
Iporã-(PR), 26 de novembro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Município de Icaraíma torna público recebeu do IAT, a Licença Prévia para o Conjunto Habitacional Santa Luzia II, a ser implantado no Lote urbano nº 389 e 395-Rem/B, Icaraíma- PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1105/2021
AUTORIZA O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.
RESOLVE;
I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, o Senhor HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA, a viajar no dia 01 de dezembro de 2021, a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para Curso de Capacitação, Curso de Dimensões Comportamentais da Liderança, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.
Iporã-(PR), 26 de novembro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1108/2021
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARINA DOS SANTOS PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
a)o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
b)o atestado Médico
RESOLVE;
I – Conceder, no dia 24 de novembro de 2021, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARINA DOS SANTOS PEREIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.664.823-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 945.656.869-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 343/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de novembro de 2021.
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.
Iporã-(PR), 26 de novembro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1107/2021
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA IOLANDA DA SILVA BORGES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
a)o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b)o atestado Médico;
RESOLVE;
I – Conceder, no dia 19 de novembro de 2021, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora IOLANDA DA SILVA BORGES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.342.231-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 032.853.139-19, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria n° 142/2019 de 08 de março de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de novembro de 2021.
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.
Iporã-(PR), 26 de novembro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2022 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita			Despesa		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Impostos, Taxas e Contrib	2.428.390,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	16.489.975,01	
Contribuições	384.350,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVID	300.040,00	
Receita Patrimonial	133.100,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.450.372,50	28.240.387,51
Receita Agropecuária	350,00				
Receita de Serviços	27.300,00				
Transferências Correntes	32.548.550,00				
Outras Receitas Correntes	3.338.350,00	38.860.390,00			
(-) Dedução - Renúncia	2.500,00				
(-) Dedução - Descontos Concedidos	35.132,00				
(-) Dedução para o FUNDEB	5.322.000,00	-5.359.632,00			
			Superávit		5.260.370,49
Receitas Correntes Intraorçamentárias			Despesas Correntes Intraorçamentárias		
Totais		33.500.758,00	Totais		33.500.758,00
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
Alienação de Bens	1.600.000,00		INVESTIMENTOS	7.041.953,46	
Transferências de Capital	1.321.992,97	2.921.992,97	AMORTIZAÇAO DA DIVIDA / R	1.130.400,00	8.172.353,46
			Reserva de Contingência		10.010,00
Déficit		5.260.370,49			
Totais		8.182.363,46	Totais		8.182.363,46

Resumo	Receita	Despesa	
Receitas Correntes	33.500.758,00	Despesas Correntes	28.240.387,51
Receitas Correntes Intraorçamentária	-	Despesas Correntes Intraorçamentária	-
Receitas de Capital	2.921.992,97	Despesas de Capital	8.172.353,46
Receitas de Capital Intraorçamentária	-	Despesas de Capital Intraorçamentária	-
		Reserva de Contingência	10.010,00
Total	36.422.750,97	Total	36.422.750,97

Publicações legais

Estado do Parana — Resumo Geral da Receita#
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Exercicio de 2022 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes			38.860.390,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria		2.428.390,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Impostos		2.231.550,00	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimonio	1.220.150,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	220.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00	IPTU - Principal	150.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00	IPTU - Multas/Juros	5.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00	IPTU - Divida Ativa	50.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00	IPTU - D.A. Multas/Juros	15.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00	Imposto Trans. "Inter Vivos" Bens Imo. Direi. Reais Imoveis	1.000.150,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00	ITBI - Principal	1.000.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00	ITBI - Multas/Juros	50,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00.00	ITBI - Divida Ativa	50,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00.00	ITBI - D.A. Multas/Juros	50,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	780.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	780.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	780.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	780.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00	Impostos s/ a Producao, Circulacao de Mercadorias e Servicos	231.400,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00	Impostos sobre Servicos	231.400,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza	231.400,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00	ISSQN - Principal	230.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00	ISSQN - Multas/Juros	200,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00	ISSQN - Divida Ativa	1.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00	ISSQN - D.A. Multas/Juros	200,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Taxas		180.140,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	60.700,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao	49.650,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Principal	45.500,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Multas/Juros	2.050,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Divida Ativa	1.550,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - DA Multas/Juros	550,00		
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria	11.050,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00	Taxa Fiscali. Vigi. Sanitaria - Principal	10.000,00		
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00	Taxa Fiscali. Vigi. Sanitaria - Multas/Juros	50,00		
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00	Taxa Fiscali. Vigi. Sanitaria - Divida Ativa	500,00		
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00	Taxa Fiscali. Vigi. Sanitaria - D.A. Multas/Juros	500,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	119.440,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral	119.440,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral - Principal	84.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral			

Estado do Parana — Resumo Geral da Receita#
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Exercicio de 2022 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
	- Multas e Juros	820,00		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral - Divida Ativa	30.510,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral - DA Multas Juros	4.110,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00	Contribuicao de Melhoria		16.700,00	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00	Contribuicao de Melhoria	16.700,00		
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00.00	Contribuicao Melhoria Pavimentacao e Obras Complementares	16.700,00		
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00.00	Con. Melho. Pavi. Obras Comple. - Principal	5.000,00		
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00.00	Con. Melho. Pavi. Obras Comple. - Multas/Juros	200,00		
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00.00	Con. Melho. Pavi. Obras Comple. - Divida Ativa	10.000,00		
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00.00	Con. Melho. Pavi. Obras Comple. - D.A. Multas/Juros	1.500,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Contribuicoes		384.350,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica		384.350,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica	384.350,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica	384.350,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00	COSIP - Principal	376.000,00		
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00	COSIP - Multas/Juros	250,00		
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00	COSIP - Divida Ativa	6.050,00		
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00	COSIP - D.A. Multas/Juros	2.050,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial		133.100,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Exploracao do Patrimonio Imobiliario do Estado		16.100,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00	Exploracao do Patrimonio Imobiliario do Estado	16.100,00		
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00.00	Concessao, Permi., Cessao de Uso de Bens Imoveis Publicos	16.100,00		
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00.00	Conce./Permi./Cessao Imoveis - Principal	15.000,00		
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00.00	Conce./Permi./Cessao Imoveis - Multas/Juros	1.000,00		
1.3.1.1.02.0.3.00.00.00.00	Conce./Permi./Cessao Imoveis - Divida Ativa	50,00		
1.3.1.1.02.0.4.00.00.00.00	Conce./Permi./Cessao Imoveis - D.A Multas/Juros	50,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Valores Mobiliarios		117.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	117.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	117.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal	117.000,00		
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receita Agropecuaria		350,00	
1.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Receita Agropecuaria		350,00	
1.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00	Receita Agropecuaria	350,00		
1.4.1.1.01.0.0.00.00.00.00	Receita Agropecuaria	350,00		
1.4.1.1.01.0.1.00.00.00.00	Receita Agropecuaria - Principal	200,00		
1.4.1.1.01.0.2.00.00.00.00	Receita Agropecuaria - Multas/Juros	50,00		
1.4.1.1.01.0.3.00.00.00.00	Receita Agropecuaria - Divida Ativa	50,00		
1.4.1.1.01.0.4.00.00.00.00	Receita Agropecuaria - D.A. Multas/Juros	50,00		

Estado do Parana — Resumo Geral da Receita#
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Exercicio de 2022 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receita de Servicos		27.300,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Servicos Administrativos e Comerciais Gerais		25.150,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00	Servicos Administrativos e Comerciais Gerais	25.150,00		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00.00	Servicos Administrativos e Comerciais Gerais	25.150,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00	Servicos Adminis. e Comerciais Gerais - Principal	25.000,00		
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00.00	Servicos Adminis. e Comerciais Gerais - Multas/Juros	50,00		
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00.00	Servicos Adminis. e Comerciais Gerais - Divida Ativa	50,00		
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00.00	Servicos Adminis. e Comerciais Gerais - D.A. Multas/Juros	50,00		
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Servicos e Atividades Referentes a Navegacao e ao Transporte		2.150,00	
1.6.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Servicos e Atividades Referentes a Navegacao e ao Transporte	2.150,00		
1.6.2.1.02.0.0.00.00.00.00	Servicos de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	2.150,00		
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00.00	Servicos de Transp. de Passag./Mercad. - Principal	2.000,00		
1.6.2.1.02.0.2.00.00.00.00	Servicos de Transp. de Passag./Mercad. - Multas/Juros	50,00		
1.6.2.1.02.0.3.00.00.00.00	Servicos de Transp. de Passag./Mercad. - Divida Ativa	50,00		
1.6.2.1.02.0.4.00.00.00.00	Servicos de Transp. de Passag./Mercad. - D.A. Multas/Juros	50,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferencias Correntes		32.548.550,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades		16.500.850,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00	Transferencias Decorrentes Participacao na Receita da Uniao	14.209.950,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - FPM	13.500.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	12.500.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	12.500.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota Dezem.	500.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota Dezem. - Principal	500.000,00		
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota Julho	500.000,00		
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota Julho -	500.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	700.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	700.000,00		
1.7.1.1.54.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economi	9.950,00		
1.7.1.1.54.0.1.00.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	9.950,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00	Transf. das Comp. Financ. p/ Exploracao de Recursos Naturais	217.000,00		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00.00	Cota-parte da Compen. Finan. Recursos Minerais - CFEM	2.000,00		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00	Cota-parte Compen. Finan. Recur. Minerais - CFEM - Principal	2.000,00		

Estado do Parana — Resumo Geral da Receita#
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Exercicio de 2022 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00	Cota-parte da Compensacao Financeira Producao de Petroleo	215.000,00		
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00.00	Cota-parte Royalties Compen. Finan. Petroleo Lei no 7.990/89	3.000,00		
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00	Cota-parte Royalties Petroleo Lei 7.990/89 - Principal	3.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP	212.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP - Principal	212.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS	1.572.000,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00	Transf. de Rec. - SUS - Rep. Fundo/Fundo Bloco Manut. ASPS	772.000,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Atencao Primaria	502.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00	Transferencia de Rec. do SUS - Atencao Primaria - Principal	502.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Atencao Especializada	166.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Atencao Esp. - Principal	166.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Vigilancia em Saude	69.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Vig. em Saude - Principal	69.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Assistencia Farmaceutica	15.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00	Transferencia de Recursos SUS - Assist. Farmac. - Principal	15.000,00		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS	20.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS - Principal	20.000,00		
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00.00	Outras Transferencias de Recursos do SUS	800.000,00		
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00.00	Outras Transferencias de Recursos do SUS - Principal	800.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00	Transfe. do Fundo Nacional do Desenvolvi. da Educacao - FNDE	283.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00	Transferencias do Salario-Educacao	159.500,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00	Transferencias do Salario-Educacao - Principal	159.500,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00	Transfe. FNDE Programa Nacional Alimentacao Escolar - PNAE	79.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00	Transfe. FNDE - PNAE - Principal	79.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00	Transfe. FNDE Progra. Nacional Apoio Trans. Escolar - PNATE	44.500,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00	Transfe. FNDE - PNATE - Principal	44.500,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	88.900,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	88.900,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nac. de Assist. Social - FNAS - Princ.	88.900,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00	Outras Transferencias de Recursos da	130.000,00		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00	Transferencia Obrigatoria Decorrente da L.C. no 176/2020	130.000,00		

Estado do Parana — Resumo Geral da Receita#
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Exercicio de 2022 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00	Transferencia Obrigatoria - L.C. no 176/2020 - Principal	130.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades		13.657.000,00	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Participacao na Receita dos Estados e Distrito Federal	13.410.000,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	12.900.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	12.900.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	290.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	290.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios	220.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios -	220.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS	188.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS	188.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do SUS - Principal	188.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados e Distrito Federal	59.000,00		
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00.00	Transferencias de Recursos Destinado a Programas de Educacao	59.000,00		
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00.00	Transferencias Rec. Dest. Programas de Educacao - Principal	59.000,00		
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferencias dos Municipios e de suas Entidades		150.000,00	
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00.00	Outras Transferencias dos Municipios	150.000,00		
1.7.3.9.99.0.0.00.00.00.00	Outras Transferencias dos Municipios	150.000,00		
1.7.3.9.99.0.1.00.00.00.00	Outras Transferencias dos Municipios - Principal	150.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferencias de Outras Instituicoes Publicas		2.240.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB	2.240.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB	2.240.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB - Principal	2.240.000,00		
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00.00	Demais Transferencias Correntes		700,00	
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00.00	Transferencias de Pessoas Fisicas	700,00		
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00.00	Outras Transferencias de Pessoas Fisicas	700,00		
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00.00	Outras Transferencias de Pessoas Fisicas - Principal	700,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		3.338.350,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Indenizacoes, Restituicoes e Ressarcimentos		3.333.300,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Indenizacoes	3.328.150,00		
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00.00	Indenizacoes por Danos Causados ao Patrimonio Publico	40.150,00		
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00.00	Indenizacoes Danos ao Patrimonio Publico - Principal	40.000,00		
1.9.2.1.01.0.2.00.00.00.00	Indenizacoes Danos ao Patrimonio Publico - Multas/Juros	50,00		
1.9.2.1.01.0.3.00.00.00.00	Indenizacoes Danos ao Patrimonio Publico - Divida Ativa	50,00		
1.9.2.1.01.0.4.00.00.00.00	Indenizacoes Danos ao Patrimonio Publico - D.A Multas/Juros	50,00		
1.9.2.1.02.0.0.00.00.00.00	Indenizacao por Posse ou Ocupacao Ilicita			

Estado do Parana — Resumo Geral da Receita#
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Exercicio de 2022 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
	de Bens Publicos	3.288.000,00		
1.9.2.1.02.0.1.00.00.00.00	Indeni. Posse/Ocupa. Ilicita Bens Publi. - Principal	3.200.000,00		
1.9.2.1.02.0.2.00.00.00.00	Indeni. Posse/Ocupa. Ilicita Bens Publi. - Multas/Juros	60.000,00		
1.9.2.1.02.0.3.00.00.00.00	Indeni. Posse/Ocupa. Ilicita Bens Publi. - Divida Ativa	20.000,00		
1.9.2.1.02.0.4.00.00.00.00	Indeni. Posse/Ocupa. Ilicita Bens Publi. - D.A Multas/Juros	8.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00	Restituicoes	5.150,00		
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00.00	Restituicao de Convenios	5.150,00		
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00.00	Restituicao de Convenios - Primarias	5.150,00		
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00.00	Restituicao de Convenios - Primarias - Principal	5.000,00		
1.9.2.2.01.1.2.00.00.00.00	Restituicao de Convenios - Primarias - Multas/Juros	50,00		
1.9.2.2.01.1.3.00.00.00.00	Restituicao de Convenios - Primarias - Divida Ativa	50,00		
1.9.2.2.01.1.4.00.00.00.00	Restituicao de Convenios - Primarias - D.A Multas/Juros	50,00		
1.9.3.0.00.0.0.00.00.00.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimonio Publico		5.050,00	
1.9.3.1.00.0.0.00.00.00.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimonio Publico	5.050,00		
1.9.3.1.05.0.0.00.00.00.00	Receitas Reconhe. por Forca Decisoes Judi. e de Tribu. Adm.	5.050,00		
1.9.3.1.05.0.1.00.00.00.00	Recei. Rec. Forca Deci. Judi. e Tribu. Adm. - Principal	5.000,00		
1.9.3.1.05.0.2.00.00.00.00	Recei. Rec. Forca Deci. Judi. e Tribu. Adm. - Multas/Juros	50,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital			2.921.992,97
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Alienacao de Bens		1.600.000,00	
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis		1.600.000,00	
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis	1.600.000,00		
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis	1.600.000,00		
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis - Principal	1.600.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferencias de Capital		1.321.992,97	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades		20.000,00	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS	20.000,00		
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00.00	Transf. de Rec. do SUS - Fundo/Fundo - Bl de Manut. das ASPS	20.000,00		
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00.00	Transf. de Rec. do Bl. de Manut. ASPS - Atencao Primaria	5.000,00		
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00.00	Transf. de Rec. do Bl. de Manut. ASPS - Atencao Primaria	5.000,00		
2.4.1.1.50.2.0.00.00.00.00	Transf. de Rec. do Bl de Manut. ASPS - Atencao Especializada	5.000,00		
2.4.1.1.50.2.1.00.00.00.00	Transf. de Rec. do Bl de Manut. ASPS - Atencao Especializada	5.000,00		
2.4.1.1.50.3.0.00.00.00.00	Transf. de Rec. do Bl. de Manut. ASPS - Vigilancia em Saude	5.000,00		
2.4.1.1.50.3.1.00.00.00.00	Transf. de Rec. do Bl. de Manut. ASPS - Vigilancia em Saude	5.000,00		
2.4.1.1.50.4.0.00.00.00.00	Transf. de Rec. do Bl. de Manut. ASPS -			

Estado do Parana — Resumo Geral da Receita#
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Exercicio de 2022 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
	Assist. Farmaceutica	5.000,00		
2.4.1.1.50.4.1.00.00.00.00	Transf. de Rec. do Bl. de Manut. ASPS - Assist. Farmaceutica	5.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferencias dos Estados, do DF e de suas Entidades		1.301.992,97	
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do SUS dos Estados e DF	20.000,00		
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do SUS	20.000,00		
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do SUS - Principal	20.000,00		
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00.00	Transf. de Convenios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.281.992,97		
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00.00	Transfe. Convenios Estados - Progra. Infra. em Transporte	285.000,00		
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00.00	Transfe. Conve. Estados Progra. Infra. Transpor. - Principal	285.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00.00	Outras Transf. de Conv. dos Estados e DF e de Suas Entidades	996.992,97		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00.00	Outras Transf. Conv. Estados/DF e de Suas Entid. - Principal	996.992,97		
	Total Geral			41.782.382,97
	(-) Deducao de Receita - Renuncia			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	2.500,00		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	2.500,00		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Impostos	2.500,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimonio	2.500,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territori	2.500,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00	IPTU - Principal	2.500,00		
	(-) Deducao de Receita - Descontos Concedidos			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	35.132,00		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	35.122,00		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Impostos	35.042,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimonio	35.037,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territori	35.037,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00	IPTU - Principal	35.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00	IPTU - Multas/Juros	15,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00	IPTU - D.A. Multas/Juros	22,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00	Impostos s/ a Producao, Circulacao de Mercadori	5,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00	Impostos sobre Servicos	5,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza	5,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00	ISSQN - Multas/Juros	5,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Taxas	80,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	20,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao	10,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Mu	10,00		
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria	10,00		
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00	Taxa Fiscali. Vigi. Sanitaria - D.A. Multas/Jur	10,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	60,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral	60,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral - Mu	30,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral - DA	30,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Contribuicoes	10,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Ilumin	10,00		
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Ilumi	10,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Ilumi	10,00		

Estado do Parana — Resumo Geral da Receita#
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Exercicio de 2022 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Desdobramento
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00	COSIP - Multas/Juros	10,00
	(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	5.322.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferencias Correntes	5.322.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades	2.640.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00	Transferencias Decorrentes Participacao na Rece	2.640.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municip	2.500.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	2.500.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	2.500.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terri	140.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	140.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas	2.682.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Participacao na Receita dos Estados e Distrito	2.682.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	2.580.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.580.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	58.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	58.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios	44.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	44.000,00
	Total de Deducoes.........	5.359.632,00
	Total da Receita Liquida..	36.422.750,97

Estado do Parana — Resumo Geral da Receita#
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Exercicio de 2022 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R e s u m o

Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melho	2.428.390,00
Contribuicoes	384.350,00
Receita Patrimonial	133.100,00
Receita Agropecuaria	350,00
Receita de Servicos	27.300,00
Transferencias Correntes	32.548.550,00
Outras Receitas Correntes	3.338.350,00
Total Receitas Correntes	38.860.390,00
Alienacao de Bens	1.600.000,00
Transferencias de Capital	1.321.992,97
Total Receitas de Capital	2.921.992,97
Total Geral	**41.782.382,97**
(-) Deducao de Receita - Renuncia	2.500,00
(-) Deducao de Receita - Descontos Concedidos	35.132,00
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	5.322.000,00
Total das Deducoes	5.359.632,00
Total da Receita Liquida	**36.422.750,97**

Estado do Parana — Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Exercicio de 2022 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidacao Geral

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			28.240.387,51
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			16.489.975,01
3.1.71.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSR. PUBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		65.300,00	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	65.300,00		
3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		16.424.675,01	
3.1.90.03.00.00	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	60.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.657.489,01		
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.866.950,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	839.196,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.040,00		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			300.040,00
3.2.71.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSR. PUBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		40,00	
3.2.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	40,00		
3.2.71.70.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	40,00		
3.2.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		300.000,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	300.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.450.372,50
3.3.40.00.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS		500,00	
3.3.40.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	500,00		
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		276.800,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	276.800,00		
3.3.71.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSR. PUBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		68.480,00	
3.3.71.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZACAO	250,00		
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	68.230,00		
3.3.71.70.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	30,00		
3.3.71.70.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.500,00		
3.3.71.70.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	40,00		
3.3.71.70.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30,00		
3.3.71.70.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	26.000,00		
3.3.71.70.40.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	16.000,00		
3.3.71.70.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	30,00		
3.3.72.00.00.00	EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA A CONSORCIOS PUBLICOS		414.530,00	
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30,00		
3.3.72.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	220.000,00		
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	180.000,00		
3.3.72.40.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	14.500,00		
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.690.062,50	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	24,00		
3.3.90.08.56.00	SALARIO FAMILIA	24,00		
3.3.90.14.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	231.034,00		

Estado do Parana — Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Exercicio de 2022 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidacao Geral

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.944.669,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	7.790,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	624.890,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	28.425,00		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZACAO	593.740,00		
3.3.90.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	110,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	301.010,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.977.918,50		
3.3.90.40.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	441.030,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	360.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	20,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	150.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	29.402,00		
3.3.90.93.01.00	RESTITUICOES DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	14.656,00		
3.3.90.93.02.00	RESTITUICOES EXCETO COMBUSTIVEL	14.466,00		
3.3.90.93.04.00	RESTITUICOES DE CONVENIOS	280,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			8.172.353,46
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			7.041.953,46
4.4.71.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSR. PUBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		640,00	
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	640,00		
4.4.71.70.51.00	OBRAS E INSTALACOES	300,00		
4.4.71.70.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300,00		
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		7.041.313,46	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	4.110.632,97		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.367.485,49		
4.4.90.61.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	556.500,00		
4.4.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	6.695,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA			1.130.400,00
4.6.71.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSR. PUBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		400,00	
4.6.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	400,00		
4.6.71.70.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	400,00		
4.6.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.130.000,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.130.000,00		
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			10.010,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			10.010,00
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			10.010,00
	Total Geral			36.422.750,97

Estado do Parana — Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Exercicio de 2022 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidacao Geral

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

R e s u m o

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.489.975,01
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	300.040,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.450.372,50
Total DESPESAS CORRENTES	28.240.387,51
INVESTIMENTOS	7.041.953,46
AMORTIZACAO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO	1.130.400,00
Total DESPESAS DE CAPITAL	8.172.353,46
RESERVA DE CONTINGENCIA	10.010,00
Total RESERVA DE CONTINGENCIA	10.010,00
T o t a l G e r a l	36.422.750,97

Estado do Parana — Demonstracao da Despesa por Unidades Orcamentarias#
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2022 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao / Unidade Orcamentaria	Despesas Correntes: Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Total
CAMARA MUNICIPAL				
PODER LEGISLATIVO	1.318.530,00		490.824,00	1.809.354,00
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL				
CHEFIA DE GABINETE	430.020,00		83.935,00	513.955,00
CONTROLADORIA INTERNA	145.050,00		2.495,00	147.545,00
ASSESSORIA JURIDICA VINC. AO PREFEITO	122.050,00		525,00	122.575,00
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO				
GABINETE DO SECRETARIO	70.020,00		2.225,00	72.245,00
DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA	212.520,00		529.780,00	742.300,00
DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO	72.550,00		13.885,00	86.435,00
DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO	107.720,00		41.045,00	148.765,00
DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	127.520,00		595,00	128.115,00
PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS	293.030,00		23.105,00	316.135,00
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				
GABINETE DO SECRETARIO	73.040,00		3.940,00	76.980,00
DIV. FINANCAS, ORCAMENTO E CONTABILIDADE	666.020,00	300.000,00	221.440,00	1.187.460,00
DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO	261.520,00		91.545,00	353.065,00
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS				
GABINETE DO SECRETARIO DE REC. HUMANOS	70.020,00		575,00	70.595,00
DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	113.050,00		401.595,00	514.645,00
SECRETARIA DE CULTURA				
GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	70.070,00		625,00	70.695,00
DIVISAO DE CULTURA	70.020,00		173.515,00	243.535,00
SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER				
GABINETE DO SECRETARIO	72.550,00		6.265,00	78.815,00
DIVISAO DE EDUCACAO	5.057.125,01		1.354.800,00	6.411.925,01
DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	77.520,00		26.295,00	103.815,00
SECRETARIA DE SAUDE				
GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE	73.570,00		5.200,00	78.770,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.723.090,00	40,00	4.677.177,50	7.400.307,50
DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE	95.550,00		215,00	95.765,00
SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS				
GABINETE DO SECRETARIO	70.050,00		5.895,00	75.945,00
DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	1.359.460,00		1.202.225,00	2.561.685,00
FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL			190,00	190,00
SECRETARIA DE SERVICOS RODOVIARIOS				
GABINETE DO SECRETARIO	70.050,00		5.795,00	75.845,00
DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	380.020,00		978.655,00	1.358.675,00
SECRETARIA DE AGROPECUARIA E ABASTEC.				
GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST.	70.050,00		6.265,00	76.315,00
DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	299.020,00		139.945,00	438.965,00
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO				
GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.	70.050,00		595,00	70.645,00
DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO	77.550,00		16.555,00	94.105,00
SEC.TURISMO,M. AMB.,EC., FISC.,SAN.,AGR.				
GABINETE DO SECRETARIO	70.050,00		1.145,00	71.195,00
DIVISAO DE TURISMO	89.020,00		735,00	89.755,00
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	177.530,00		110.165,00	287.695,00
DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA	255.030,00		50.625,00	305.655,00
SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL				
GABINETE DO SECRETARIO	73.550,00		12.695,00	86.245,00
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	58.550,00		535,00	59.085,00
DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS	304.050,00		25.215,00	329.265,00
DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA	72.550,00		545,00	73.095,00
DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	479.520,00		120.995,00	600.515,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	53.520,00		219.650,00	273.170,00

Estado do Parana — Demonstracao da Despesa por Unidades Orcamentarias#
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2022 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao / Unidade Orcamentaria	Despesas Correntes: Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Total
FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	138.200,00		156.431,00	294.631,00
FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			243.915,00	243.915,00
Total	16.489.975,01	300.040,00	11.450.372,50	28.240.387,51

Estado do Parana — Demonstracao da Despesa por Unidades Orcamentarias#
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2022 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao / Unidade Orcamentaria	Despesas de Capital: Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao da Divida	Total
CAMARA MUNICIPAL				
PODER LEGISLATIVO	74.260,49			74.260,49
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL				
CHEFIA DE GABINETE	21.000,00			21.000,00
CONTROLADORIA INTERNA	21.000,00			21.000,00
ASSESSORIA JURIDICA VINC. AO PREFEITO	200,00			200,00
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO				
GABINETE DO SECRETARIO	200,00			200,00
DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA	55.000,00			55.000,00
DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO	21.000,00			21.000,00
DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO	21.000,00			21.000,00
DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	200,00			200,00
PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS	20.200,00			20.200,00
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				
GABINETE DO SECRETARIO	200,00			200,00
DIV. FINANCAS, ORCAMENTO E CONTABILIDADE	25.000,00		1.130.000,00	1.155.000,00
DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO	21.000,00			21.000,00
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS				
DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	21.000,00			21.000,00
SECRETARIA DE CULTURA				
GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	200,00			200,00
DIVISAO DE CULTURA	200,00			200,00
SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER				
GABINETE DO SECRETARIO	200,00			200,00
DIVISAO DE EDUCACAO	251.300,00			251.300,00
DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	200,00			200,00
SECRETARIA DE SAUDE				
GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE	200,00			200,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	50.940,00		400,00	51.340,00
DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE	200,00			200,00
SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS				
GABINETE DO SECRETARIO	200,00			200,00
DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	3.738.082,97			3.738.082,97
FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	96.200,00			96.200,00
SECRETARIA DE SERVICOS RODOVIARIOS				
DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	25.200,00			25.200,00
SECRETARIA DE AGROPECUARIA E ABASTEC.				
GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST.	200,00			200,00
DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	21.050,00			21.050,00
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO				
GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.	200,00			200,00
DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO	351.000,00			351.000,00
SEC.TURISMO,M. AMB.,EC., FISC.,SAN.,AGR.				
GABINETE DO SECRETARIO	200,00			200,00
DIVISAO DE TURISMO	200,00			200,00
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.679.520,00			1.679.520,00
DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA	490.700,00			490.700,00
SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL				
GABINETE DO SECRETARIO	200,00			200,00
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	200,00			200,00
DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS	200,00			200,00
DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA	200,00			200,00
DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	200,00			200,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	31.650,00			31.650,00
FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	1.600,00			1.600,00
FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	250,00			250,00

Estado do Parana — Demonstracao da Despesa por Unidades Orcamentarias#
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2022 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao da Divida	Total
Total	7.041.953,46	0,00	1.130.400,00	8.172.353,46

Estado do Parana — Demonstracao da Despesa por Unidades Orcamentarias#
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2022 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao / Unidade Orcamentaria	T O T A I S: Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingencia	Total Geral
CAMARA MUNICIPAL				
PODER LEGISLATIVO	1.809.354,00	74.260,49		1.883.614,49
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL				
CHEFIA DE GABINETE	513.955,00	21.000,00		534.955,00
CONTROLADORIA INTERNA	147.545,00	21.000,00		168.545,00
ASSESSORIA JURIDICA VINC. AO PREFEITO	122.575,00	200,00		122.775,00
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO				
GABINETE DO SECRETARIO	72.245,00	200,00		72.445,00
DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA	742.300,00	55.000,00		797.300,00
DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO	86.435,00	21.000,00		107.435,00
DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO	148.765,00	21.000,00		169.765,00
DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	128.115,00	200,00		128.315,00
PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS	316.135,00	20.200,00		336.335,00
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				
GABINETE DO SECRETARIO	76.980,00	200,00		77.180,00
DIV. FINANCAS, ORCAMENTO E CONTABILIDADE	1.187.460,00	1.155.000,00	10.000,00	2.352.460,00
DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO	353.065,00	21.000,00		374.065,00
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS				
GABINETE DO SECRETARIO DE REC. HUMANOS	70.595,00			70.595,00
DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	514.645,00	21.000,00		535.645,00
SECRETARIA DE CULTURA				
GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	70.695,00	200,00		70.895,00
DIVISAO DE CULTURA	243.535,00	200,00		243.735,00
SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER				
GABINETE DO SECRETARIO	78.815,00	200,00		79.015,00
DIVISAO DE EDUCACAO	6.411.925,01	251.300,00		6.663.225,01
DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	103.815,00	200,00		104.015,00
SECRETARIA DE SAUDE				
GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE	78.770,00	200,00		78.970,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	7.400.307,50	51.340,00	10,00	7.451.657,50
DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE	95.765,00	200,00		95.965,00
SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS				
GABINETE DO SECRETARIO	75.945,00	200,00		76.145,00
DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	2.561.685,00	3.738.082,97		6.299.767,97
FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	190,00	96.200,00		96.390,00
SECRETARIA DE SERVICOS RODOVIARIOS				
GABINETE DO SECRETARIO	75.845,00			75.845,00
DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	1.358.675,00	25.200,00		1.383.875,00
SECRETARIA DE AGROPECUARIA E ABASTEC.				
GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST.	76.315,00	200,00		76.515,00
DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	438.965,00	21.050,00		460.015,00
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO				
GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.	70.645,00	200,00		70.845,00
DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO	94.105,00	351.000,00		445.105,00
SEC.TURISMO,M. AMB.,EC., FISC.,SAN.,AGR.				
GABINETE DO SECRETARIO	71.195,00	200,00		71.395,00
DIVISAO DE TURISMO	89.755,00	200,00		89.955,00
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	287.695,00	1.679.520,00		1.967.215,00
DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA	305.655,00	490.700,00		796.355,00
SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL				
GABINETE DO SECRETARIO	86.245,00	200,00		86.445,00
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	59.085,00	200,00		59.285,00
DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS	329.265,00	200,00		329.465,00
DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA	73.095,00	200,00		73.295,00
DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	600.515,00	200,00		600.715,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	273.170,00	31.650,00		304.820,00

Estado do Parana — Demonstracao da Despesa por Unidades Orcamentarias#
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2022 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao / Unidade Orcamentaria	T O T A I S: Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingencia	Total Geral
FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	294.631,00	1.600,00		296.231,00
FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	243.915,00	250,00		244.165,00
Total	28.240.387,51	8.172.353,46	10.010,00	36.422.750,97

Estado do Parana — Programa de Trabalho#
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Exercicio de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao...............: 01 CAMARA MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 01.01 PODER LEGISLATIVO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa		1.883.614,49		1.883.614,49
01.031.0000.0.000.000	Acao Legislativa		1.883.614,49		1.883.614,49
01.031.0001.0.000.000	Manutencao do Poder Legislativo		1.883.614,49		1.883.614,49
01.031.0001.2.001.000	Manutencao das Atividades Legislativas		1.883.614,49		1.883.614,49
	Total Unidade Orcamentaria...........		1.883.614,49		1.883.614,49
	Total do Orgao		1.883.614,49		1.883.614,49

Estado do Parana — Programa de Trabalho#
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Exercicio de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao...............: 02 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.01 CHEFIA DE GABINETE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao	20.000,00	514.955,00		534.955,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral	20.000,00	514.955,00		534.955,00
04.122.0002.0.000.000	Gestao Administrativa Superior	20.000,00	514.955,00		534.955,00
04.122.0002.1.074.000	Investimentos TAC-PMAP - Terrenos Porto Figueira - Livre Aplicacao	20.000,00			20.000,00
04.122.0002.2.003.000	Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito		514.955,00		514.955,00
	Total Unidade Orcamentaria...........	20.000,00	514.955,00		534.955,00

Estado do Parana — Programa de Trabalho#
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Exercicio de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao...............: 02 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.02 CONTROLADORIA INTERNA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao	20.000,00	148.545,00		168.545,00
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno	20.000,00	148.545,00		168.545,00
04.124.0002.0.000.000	Gestao Administrativa Superior	20.000,00	148.545,00		168.545,00
04.124.0002.1.074.000	Investimentos TAC-PMAP - Terrenos Porto Figueira - Livre Aplicacao	20.000,00			20.000,00
04.124.0002.2.002.000	Manutencao dos Servicos da Controladoria Interna		148.545,00		148.545,00
	Total Unidade Orcamentaria...........	20.000,00	148.545,00		168.545,00

Estado do Parana — Programa de Trabalho#
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Exercicio de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao...............: 02 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.03 ASSESSORIA JURIDICA VINC. AO PREFEITO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		122.775,00		122.775,00
04.091.0000.0.000.000	Defesa da Ordem Juridica		122.775,00		122.775,00
04.091.0003.0.000.000	Administracao Geral		122.775,00		122.775,00
04.091.0003.2.005.000	Manutencao dos Servicos de Assessoria Juridica		122.775,00		122.775,00
	Total Unidade Orcamentaria...........		122.775,00		122.775,00
	Total do Orgao	40.000,00	786.275,00		826.275,00

Estado do Parana — Programa de Trabalho#
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Exercicio de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao...............: 03 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO
Unidade Orcamentaria: 03.01 GABINETE DO SECRETARIO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		72.445,00		72.445,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		72.445,00		72.445,00
04.122.0003.0.000.000	Administracao Geral		72.445,00		72.445,00
04.122.0003.2.006.000	Manutencao do Gabinete do Secretario de Administracao		72.445,00		72.445,00
	Total Unidade Orcamentaria...........		72.445,00		72.445,00

Estado do Parana — Programa de Trabalho#
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Exercicio de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao...............: 03 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO
Unidade Orcamentaria: 03.02 DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao	50.000,00	747.300,00		797.300,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral	50.000,00	747.300,00		797.300,00
04.122.0003.0.000.000	Administracao Geral	50.000,00	747.300,00		797.300,00
04.122.0003.1.074.000	Investimentos TAC-PMAP - Terrenos Porto Figueira - Livre Aplicacao	50.000,00			50.000,00
04.122.0003.2.011.000	Manutencao da Divisao de Assistencia Tecnica e Administrativa		747.300,00		747.300,00
	Total Unidade Orcamentaria...........	50.000,00	747.300,00		797.300,00

Estado do Parana — Programa de Trabalho#
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Exercicio de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao...............: 03 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO
Unidade Orcamentaria: 03.03 DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao	20.000,00	87.435,00		107.435,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral	20.000,00	87.435,00		107.435,00
04.122.0003.0.000.000	Administracao Geral	20.000,00	87.435,00		107.435,00
04.122.0003.1.074.000	Investimentos TAC-PMAP - Terrenos Porto Figueira - Livre Aplicacao	20.000,00			20.000,00
04.122.0003.2.013.000	Manutencao da Divisao de Material e Patrimonio		87.435,00		87.435,00
	Total Unidade Orcamentaria...........	20.000,00	87.435,00		107.435,00

Estado do Parana — Programa de Trabalho#
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Exercicio de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao...............: 03 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO
Unidade Orcamentaria: 03.04 DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao	20.000,00	149.765,00		169.765,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral	20.000,00	149.765,00		169.765,00
04.122.0003.0.000.000	Administracao Geral	20.000,00	149.765,00		169.765,00
04.122.0003.1.074.000	Investimentos TAC-PMAP - Terrenos Porto Figueira - Livre Aplicacao	20.000,00			20.000,00
04.122.0003.2.014.000	Manutencao da Divisao de Compras e Licitacoes		149.765,00		149.765,00
	Total Unidade Orcamentaria...........	20.000,00	149.765,00		169.765,00

Estado do Parana — Programa de Trabalho#
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Exercicio de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao...............: 03 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO
Unidade Orcamentaria: 03.05 DIVISAO DE SERVICOS GERAIS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		128.315,00		128.315,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		128.315,00		128.315,00
04.122.0003.0.000.000	Administracao Geral		128.315,00		128.315,00
04.122.0003.2.015.000	Manutencao da Divisao de Servicos Gerais		128.315,00		128.315,00
	Total Unidade Orcamentaria...........		128.315,00		128.315,00

Estado do Parana — Programa de Trabalho#
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Exercicio de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao...............: 03 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO
Unidade Orcamentaria: 03.06 PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao	20.000,00	316.335,00		336.335,00
04.091.0000.0.000.000	Defesa da Ordem Juridica	20.000,00	316.335,00		336.335,00
04.091.0003.0.000.000	Administracao Geral	20.000,00	316.335,00		336.335,00
04.091.0003.1.074.000	Investimentos TAC-PMAP - Terrenos Porto Figueira - Livre Aplicacao	20.000,00			20.000,00
04.091.0003.2.085.000	Manutencao das Atividades da Procuradoria Municipal		316.335,00		316.335,00
	Total Unidade Orcamentaria...........	20.000,00	316.335,00		336.335,00
	Total do Orgao	110.000,00	1.501.595,00		1.611.595,00

Estado do Parana — Programa de Trabalho#
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Exercicio de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao...............: 04 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Unidade Orcamentaria: 04.01 GABINETE DO SECRETARIO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		77.180,00		77.180,00
04.121.0000.0.000.000	Planejamento e Orcamento		77.180,00		77.180,00
04.121.0004.0.000.000	Planejamento Governamental		77.180,00		77.180,00
04.121.0004.2.016.000	Manutencao do Gabinete do Secretario de Fazenda e Planejamento		77.180,00		77.180,00
	Total Unidade Orcamentaria...........		77.180,00		77.180,00

Estado do Parana — Programa de Trabalho#
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Exercicio de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao...............: 04 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Unidade Orcamentaria: 04.02 DIV. FINANCAS, ORCAMENTO E CONTABILIDADE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao	20.000,00	742.460,00		762.460,00
04.121.0000.0.000.000	Planejamento e Orcamento	20.000,00	742.460,00		762.460,00
04.121.0004.0.000.000	Planejamento Governamental	20.000,00	742.460,00		762.460,00
04.121.0004.1.074.000	Investimentos TAC-PMAP - Terrenos Porto Figueira - Livre Aplicacao	20.000,00			20.000,00
04.121.0004.2.018.000	Manutencao da Divisao de Financas, Orcamento e Contabilidade		742.460,00		742.460,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			1.580.000,00	1.580.000,00
28.061.0000.0.000.000	Acao Judiciaria			150.000,00	150.000,00
28.061.0000.0.000.000	Operacoes Especiais			150.000,00	150.000,00
28.061.0000.0.003.000	Sentencas Judiciais			150.000,00	150.000,00
28.843.0000.0.000.000	Servico da Divida Interna			1.430.000,00	1.430.000,00
28.843.0000.0.000.000	Operacoes Especiais			1.430.000,00	1.430.000,00
28.843.0000.0.002.000	Amortizacao e Encargos da Divida Contratada			1.430.000,00	1.430.000,00
99.000.0000.0.000.000	Reservas			10.000,00	10.000,00
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingencia			10.000,00	10.000,00
99.999.0999.0.000.000	Reserva de Contingencia			10.000,00	10.000,00
99.999.0999.0.004.000	Reserva de Contingencia			10.000,00	10.000,00
	Total Unidade Orcamentaria...........	20.000,00	742.460,00	1.590.000,00	2.352.460,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Estado do Parana **Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso **Exercicio de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao..............: 04 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Unidade Orcamentaria: 04.03 DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao	20.000,00	354.065,00		374.065,00
04.129.0000.0.000.000	Administracao de Receitas	20.000,00	354.065,00		374.065,00
04.129.0006.0.000.000	Gestao de Receitas e Fiscalizacao	20.000,00	354.065,00		374.065,00
04.129.0006.1.074.000	Investimentos TAC-PMAP - Terrenos Porto Figueira - Livre Aplicacao	20.000,00			20.000,00
04.129.0006.2.019.000	Manutencao da Divisao de Tributos, Arrecadacao e Fiscalizacao		354.065,00		354.065,00
	Total Unidade Orcamentaria...........	20.000,00	354.065,00		374.065,00
	Total do Orgao	40.000,00	1.173.705,00	1.590.000,00	2.803.705,00

Estado do Parana **Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso **Exercicio de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao..............: 05 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Unidade Orcamentaria: 05.01 GABINETE DO SECRETARIO DE REC. HUMANOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		70.595,00		70.595,00
04.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		70.595,00		70.595,00
04.128.0003.0.000.000	Administracao Geral		70.595,00		70.595,00
04.128.0003.2.098.000	Manutencao do Gabinete do Secretario de Recursos Humanos		70.595,00		70.595,00
	Total Unidade Orcamentaria...........		70.595,00		70.595,00

Estado do Parana **Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso **Exercicio de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao..............: 05 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Unidade Orcamentaria: 05.02 DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao	20.000,00	95.645,00		115.645,00
04.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos	20.000,00	95.645,00		115.645,00
04.128.0003.0.000.000	Administracao Geral	20.000,00	95.645,00		115.645,00
04.128.0003.1.074.000	Investimentos TAC-PMAP - Terrenos Porto Figueira - Livre Aplicacao	20.000,00			20.000,00
04.128.0003.2.009.000	Manutencao das Atividades de Recursos Humanos		95.645,00		95.645,00
09.000.0000.0.000.000	Previdencia Social		60.000,00		60.000,00
09.272.0000.0.000.000	Previdencia do Regime Estatutario		60.000,00		60.000,00
09.272.0003.0.000.000	Administracao Geral		60.000,00		60.000,00
09.272.0003.2.009.000	Manutencao das Atividades de Recursos Humanos		60.000,00		60.000,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			360.000,00	360.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			360.000,00	360.000,00
28.846.0000.0.000.000	Operacoes Especiais			360.000,00	360.000,00
28.846.0000.0.001.000	Contribuicao para Formacao do PASEP			360.000,00	360.000,00
	Total Unidade Orcamentaria...........	20.000,00	155.645,00	360.000,00	535.645,00
	Total do Orgao	20.000,00	226.240,00	360.000,00	606.240,00

Estado do Parana **Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso **Exercicio de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao..............: 06 SECRETARIA DE CULTURA
Unidade Orcamentaria: 06.01 GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura		70.895,00		70.895,00
13.392.0000.0.000.000	Difusao Cultural		70.895,00		70.895,00
13.392.0011.0.000.000	Apoio a Cultura		70.895,00		70.895,00
13.392.0011.2.096.000	Manutencao do Gabinete do Secretario de Cultura		70.895,00		70.895,00
	Total Unidade Orcamentaria...........		70.895,00		70.895,00

Estado do Parana **Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso **Exercicio de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao..............: 06 SECRETARIA DE CULTURA
Unidade Orcamentaria: 06.02 DIVISAO DE CULTURA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura		243.735,00		243.735,00
13.392.0000.0.000.000	Difusao Cultural		243.735,00		243.735,00
13.392.0011.0.000.000	Apoio a Cultura		243.735,00		243.735,00
13.392.0011.2.036.000	Manutencao da Divisao de Cultura		243.735,00		243.735,00
	Total Unidade Orcamentaria...........		243.735,00		243.735,00
	Total do Orgao		314.630,00		314.630,00

Estado do Parana **Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso **Exercicio de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao..............: 07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orcamentaria: 07.01 GABINETE DO SECRETARIO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao		79.015,00		79.015,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		79.015,00		79.015,00
12.361.0007.0.000.000	Crianca na Escola		79.015,00		79.015,00
12.361.0007.2.021.000	Manutencao do Gabinete do Secretario de Educacao		79.015,00		79.015,00
	Total Unidade Orcamentaria...........		79.015,00		79.015,00

Estado do Parana **Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso **Exercicio de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao..............: 07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orcamentaria: 07.02 DIVISAO DE EDUCACAO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao	251.300,00	6.411.925,01		6.663.225,01
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	127.100,00	4.310.205,01		4.437.305,01
12.361.0007.0.000.000	Crianca na Escola	127.100,00	4.310.205,01		4.437.305,01
12.361.0007.1.059.000	INVESTIMENTOS NA AREA EDUCACIONAL - ESCOLA	6.700,00			6.700,00
12.361.0007.1.065.000	Investimentos no Transporte Escolar	400,00			400,00
12.361.0007.1.074.000	Investimentos TAC-PMAP - Terrenos Porto Figueira - Livre Aplicacao	120.000,00			120.000,00
12.361.0007.2.022.000	Manutencao da Divisao de Educacao		1.022.090,00		1.022.090,00
12.361.0007.2.027.000	Manutencao do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%		2.378.915,01		2.378.915,01
12.361.0007.2.030.000	Manutencao do Transporte Escolar		909.200,00		909.200,00
12.364.0000.0.000.000	Ensino Superior		115.000,00		115.000,00
12.364.0021.0.000.000	Apoio ao Ensino Superior		115.000,00		115.000,00
12.364.0021.2.007.000	Manutencao do Transporte Escolar - Ensino Superior		115.000,00		115.000,00
12.365.0000.0.000.000	Educacao Infantil	124.200,00	1.950.620,00		2.074.820,00
12.365.0007.0.000.000	Crianca na Escola	124.200,00	1.950.620,00		2.074.820,00
12.365.0007.1.067.000	INVESTIMENTOS NA AREA EDUCACIONAL - CMEI	4.200,00			4.200,00
12.365.0007.1.074.000	Investimentos TAC-PMAP - Terrenos Porto Figueira - Livre Aplicacao	120.000,00			120.000,00
12.365.0007.2.008.000	Manutencao da Educacao Infantil - FUNDEB 60%		1.355.020,00		1.355.020,00
12.365.0007.2.032.000	Manutencao do Centro de Educacao Infantil		595.600,00		595.600,00
12.366.0000.0.000.000	Educacao de Jovens e Adultos		100,00		100,00
12.366.0009.0.000.000	Apoio a Educacao de Jovens e Adultos		100,00		100,00
12.366.0009.2.034.000	Manutencao da Educacao de Jovens e Adultos - EJA		100,00		100,00
12.367.0000.0.000.000	Educacao Especial		36.000,00		36.000,00
12.367.0008.0.000.000	Apoio ao Ensino Especial		36.000,00		36.000,00
12.367.0008.2.101.000	Transferencias de Recursos Financeiros a Entidades Sem Fins Lucrativos		36.000,00		36.000,00
	Total Unidade Orcamentaria...........	251.300,00	6.411.925,01		6.663.225,01

Estado do Parana **Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso **Exercicio de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao..............: 07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orcamentaria: 07.03 DIVISAO DE ESPORTE E LAZER

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer		104.015,00		104.015,00
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitario		104.015,00		104.015,00
27.812.0012.0.000.000	Esporte e Lazer		104.015,00		104.015,00
27.812.0012.2.037.000	Manutencao da Divisao de Esportes e Lazer		104.015,00		104.015,00
	Total Unidade Orcamentaria...........		104.015,00		104.015,00
	Total do Orgao	251.300,00	6.594.955,01		6.846.255,01

Estado do Parana **Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso **Exercicio de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao..............: 08 SECRETARIA DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.01 GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saude		78.970,00		78.970,00
10.301.0000.0.000.000	Atencao Basica		78.970,00		78.970,00
10.301.0014.0.000.000	Saude e Direito de Todos		78.970,00		78.970,00
10.301.0014.2.039.000	Manutencao do Gabinete do Secretario de Saude		78.970,00		78.970,00
	Total Unidade Orcamentaria...........		78.970,00		78.970,00

Estado do Parana **Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso **Exercicio de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao..............: 08 SECRETARIA DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saude	50.200,00	7.401.457,50		7.451.657,50
10.301.0000.0.000.000	Atencao Basica	21.800,00	4.651.185,00		4.672.985,00
10.301.0014.0.000.000	Saude e Direito de Todos	21.800,00	4.651.185,00		4.672.985,00
10.301.0014.1.055.000	PROGRAMA DE QUALIFICACAO DA ATENCAO PRIMARIA - APSUS	200,00			200,00
10.301.0014.1.061.000	Investimentos do Grupo da Atencao Basica da Saude	16.400,00			16.400,00
10.301.0014.1.062.000	Investimentos do Grupo da Atencao Especializada da Saude	5.000,00			5.000,00
10.301.0014.1.070.000	Investimentos no Enfrentamento da Emergencia COVID 19	200,00			200,00
10.301.0014.2.017.000	Manutencao da Gestao do SUS		21.500,00		21.500,00
10.301.0014.2.042.000	Manutencao do Bloco de Atencao Basica - SUS		3.829.385,00		3.829.385,00
10.301.0014.2.072.000	Enfrentamento da Emergencia COVID 19 - At. Basica		800.300,00		800.300,00
10.302.0000.0.000.000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	8.000,00	2.206.632,50		2.214.632,50
10.302.0014.0.000.000	Saude e Direito de Todos	8.000,00	2.206.632,50		2.214.632,50
10.302.0014.1.062.000	Investimentos do Grupo da Atencao Especializada da Saude	8.000,00			8.000,00
10.302.0014.2.041.000	Participacao no Consorcio Intermunicipal de Saude - CISA		402.930,00		402.930,00
10.302.0014.2.044.000	Manutencao do Bloco de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - SUS		1.758.202,50		1.758.202,50
10.302.0014.2.073.000	Enfrentamento da Emergencia COVID 19 - Media e Alta Compl.		1.000,00		1.000,00
10.302.0014.2.081.000	Participacao no Consorcio de Urgencia e Emergencia - CIUENP / SAMU		44.500,00		44.500,00
10.303.0000.0.000.000	Suporte Profilatico e Terapeutico	10.200,00	372.520,00		382.720,00
10.303.0014.0.000.000	Saude e Direito de Todos	10.200,00	372.520,00		382.720,00
10.303.0014.1.068.000	Investimentos na Assistencia Farmaceutica	10.200,00			10.200,00
10.303.0014.2.046.000	Manutencao do Bloco de Assistencia Farmaceutica - SUS		270.550,00		270.550,00
10.303.0014.2.076.000	Aquisicao de Medicamentos - Atraves de Consorcio		101.970,00		101.970,00
10.304.0000.0.000.000	Vigilancia Sanitaria	10.200,00	171.120,00		181.320,00
10.304.0014.0.000.000	Saude e Direito de Todos	10.200,00	171.120,00		181.320,00
10.304.0014.1.063.000	Investimentos no Bloco da Vigilancia em Saude	10.200,00			10.200,00
10.304.0014.2.045.000	Manutencao do Bloco de Vigilancia em Saude - SUS		161.120,00		161.120,00
10.304.0014.2.115.000	COVID 19 - EPIDEMIOLOGIA - Portaria 2.358 - MS		10.000,00		10.000,00
	Total Unidade Orcamentaria...........	50.200,00	7.401.457,50		7.451.657,50

Estado do Parana **Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso **Exercicio de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao..............: 08 SECRETARIA DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.03 DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saude		95.965,00		95.965,00
10.301.0000.0.000.000	Atencao Basica		95.965,00		95.965,00
10.301.0014.0.000.000	Saude e Direito de Todos		95.965,00		95.965,00
10.301.0014.2.106.000	Manutencao da Divisao de Assistencia a Saude		95.965,00		95.965,00
	Total Unidade Orcamentaria...........		95.965,00		95.965,00
	Total do Orgao	50.200,00	7.576.392,50		7.626.592,50

Estado do Parana **Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso **Exercicio de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao..............: 09 SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 09.01 GABINETE DO SECRETARIO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		76.145,00		76.145,00
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana		76.145,00		76.145,00
15.451.0016.0.000.000	Planej. Urbano e Serv. de Util. Publica		76.145,00		76.145,00
15.451.0016.2.048.000	Manutencao do Gabinete do Secretario de Obras, Plan. Urb. e Serv. Publicos		76.145,00		76.145,00
	Total Unidade Orcamentaria...........		76.145,00		76.145,00

Estado do Parana **Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso **Exercicio de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao..............: 09 SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 09.02 DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	3.738.082,97	2.561.685,00		6.299.767,97
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana	3.693.492,97	2.102.255,00		5.795.747,97
15.451.0016.0.000.000	Planej. Urbano e Serv. de Util. Publica	3.693.492,97	2.102.255,00		5.795.747,97
15.451.0016.1.048.000	Investimentos na Divisao de Obras, Planejamento Urbano e Servicos Publicos	1.923.492,97			1.923.492,97
15.451.0016.1.072.000	Investimentos TAC-MP - Terrenos Porto Figueira - REURB-S	700.000,00			700.000,00
15.451.0016.1.074.000	Investimentos TAC-PMAP - Terrenos Porto Figueira - Livre Aplicacao	1.070.000,00			1.070.000,00
15.451.0016.2.049.000	Manutencao da Divisao de Obras, Planejamento Urbano e Servicos Publicos		2.071.255,00		2.071.255,00
15.451.0016.2.117.000	Livre Aplicacao das Multas TAC - MP - Terrenos Porto Figueira		15.000,00		15.000,00
15.451.0016.2.118.000	Manutencao TAC-MP - Terrenos Porto Figueira - REURB-S		16.000,00		16.000,00
15.452.0000.0.000.000	Servicos Urbanos	44.590,00	459.430,00		504.020,00
15.452.0016.0.000.000	Planej. Urbano e Serv. de Util. Publica	44.590,00	459.430,00		504.020,00
15.452.0016.1.048.000	Investimentos na Divisao de Obras, Planejamento Urbano e Servicos Publicos	44.590,00			44.590,00
15.452.0016.2.049.000	Manutencao da Divisao de Obras, Planejamento Urbano e Servicos Publicos		459.430,00		459.430,00
	Total Unidade Orcamentaria...........	3.738.082,97	2.561.685,00		6.299.767,97

Estado do Parana **Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso **Exercicio de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao..............: 09 SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 09.03 FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
16.000.0000.0.000.000	Habitacao	96.200,00	190,00		96.390,00
16.482.0000.0.000.000	Habitacao Urbana	96.200,00	190,00		96.390,00
16.482.0016.0.000.000	Planej. Urbano e Serv. de Util. Publica	96.200,00	190,00		96.390,00
16.482.0016.1.047.000	Investimentos no Fundo Municipal de Habitacao de Interesse Social	1.200,00			1.200,00
16.482.0016.1.074.000	Investimentos TAC-PMAP - Terrenos Porto Figueira - Livre Aplicacao	95.000,00			95.000,00
16.482.0016.2.088.000	Manutencao do Fundo Municipal de Habitacao de Interesse Social		190,00		190,00
	Total Unidade Orcamentaria...........	96.200,00	190,00		96.390,00
	Total do Orgao	3.834.282,97	2.638.020,00		6.472.302,97

Estado do Parana **Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso **Exercicio de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao..............: 10 SECRETARIA DE SERVICOS RODOVIARIOS
Unidade Orcamentaria: 10.01 GABINETE DO SECRETARIO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
26.000.0000.0.000.000	Transporte		75.845,00		75.845,00
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviario		75.845,00		75.845,00
26.782.0017.0.000.000	Manut. e Conservacao da Malha Viaria		75.845,00		75.845,00
26.782.0017.2.099.000	Manutencao do Gabinete do Secretario dos Servicos Rodoviarios		75.845,00		75.845,00
	Total Unidade Orcamentaria...........		75.845,00		75.845,00

Estado do Parana **Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso **Exercicio de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao..............: 10 SECRETARIA DE SERVICOS RODOVIARIOS
Unidade Orcamentaria: 10.02 DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
26.000.0000.0.000.000	Transporte	25.200,00	1.358.675,00		1.383.875,00
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviario	25.200,00	1.358.675,00		1.383.875,00
26.782.0017.0.000.000	Manut. e Conservacao da Malha Viaria	25.200,00	1.358.675,00		1.383.875,00
26.782.0017.1.060.000	Investimentos na Divisao de Servicos Rodoviarios	200,00			200,00
26.782.0017.1.074.000	Investimentos TAC-PMAP - Terrenos Porto Figueira - Livre Aplicacao	25.000,00			25.000,00
26.782.0017.2.100.000	Manutencao da Divisao dos Servicos Rodoviarios		1.343.675,00		1.343.675,00
26.782.0017.2.117.000	Livre Aplicacao das Multas TAC - MP - Terrenos Porto Figueira		15.000,00		15.000,00
	Total Unidade Orcamentaria...........	25.200,00	1.358.675,00		1.383.875,00
	Total do Orgao	25.200,00	1.434.520,00		1.459.720,00

Estado do Parana **Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso **Exercicio de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao..............: 11 SECRETARIA DE AGROPECUARIA E ABASTEC.
Unidade Orcamentaria: 11.01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST.

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
20.000.0000.0.000.000	Agricultura		76.515,00		76.515,00
20.606.0000.0.000.000	Extensao Rural		76.515,00		76.515,00
20.606.0018.0.000.000	Promocao e Extensao Rural		76.515,00		76.515,00
20.606.0018.2.056.000	Manutencao do Gabinete do Secretario de Agropecuaria e Abastecimento		76.515,00		76.515,00
	Total Unidade Orcamentaria...........		76.515,00		76.515,00

Estado do Parana **Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso **Exercicio de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao..............: 11 SECRETARIA DE AGROPECUARIA E ABASTEC.
Unidade Orcamentaria: 11.02 DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
20.000.0000.0.000.000	Agricultura	21.050,00	438.965,00		460.015,00
20.606.0000.0.000.000	Extensao Rural	21.050,00	438.965,00		460.015,00
20.606.0018.0.000.000	Promocao e Extensao Rural	21.050,00	438.965,00		460.015,00
20.606.0018.1.051.000	Investimentos na Divisao de Fomento Agropecuario e Abastecimento	1.050,00			1.050,00
20.606.0018.1.074.000	Investimentos TAC-PMAP - Terrenos Porto Figueira - Livre Aplicacao	20.000,00			20.000,00
20.606.0018.2.057.000	Manutencao da Divisao de Fomento Agropecuario e Abastecimento		438.965,00		438.965,00
	Total Unidade Orcamentaria...........	21.050,00	438.965,00		460.015,00
	Total do Orgao	21.050,00	515.480,00		536.530,00

Estado do Parana **Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso **Exercicio de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao..............: 12 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO
Unidade Orcamentaria: 12.01 GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
22.000.0000.0.000.000	Industria		70.845,00		70.845,00
22.661.0000.0.000.000	Promocao Industrial		70.845,00		70.845,00
22.661.0019.0.000.000	Apoio a Industria e Comercio		70.845,00		70.845,00
22.661.0019.2.105.000	Manutencao do Gabinete do Secretario de Industria e Comercio		70.845,00		70.845,00
	Total Unidade Orcamentaria...........		70.845,00		70.845,00

Estado do Parana **Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso **Exercicio de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao..............: 12 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO
Unidade Orcamentaria: 12.02 DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
22.000.0000.0.000.000	Industria	351.000,00	94.105,00		445.105,00
22.661.0000.0.000.000	Promocao Industrial	351.000,00	94.105,00		445.105,00
22.661.0019.0.000.000	Apoio a Industria e Comercio	351.000,00	94.105,00		445.105,00
22.661.0019.1.074.000	Investimentos TAC-PMAP - Terrenos Porto Figueira - Livre Aplicacao	250.000,00			250.000,00
22.661.0019.1.075.000	Investimentos na Divisao de Industria e Comercio	101.000,00			101.000,00
22.661.0019.2.059.000	Manutencao da Divisao de Industria e Comercio		94.105,00		94.105,00
	Total Unidade Orcamentaria...........	351.000,00	94.105,00		445.105,00
	Total do Orgao	351.000,00	164.950,00		515.950,00

Estado do Parana **Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso **Exercicio de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao..............: 13 SEC.TURISMO,M. AMB.,EC., FISC.,SAN.,AGR.
Unidade Orcamentaria: 13.01 GABINETE DO SECRETARIO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestao Ambiental		71.395,00		71.395,00
18.541.0000.0.000.000	Preservacao e Conservacao Ambiental		71.395,00		71.395,00
18.541.0020.0.000.000	Preserv. de Rec. Naturais e Renovaveis		71.395,00		71.395,00
18.541.0020.2.060.000	Manut. Gab. Secret. Turismo, Meio Amb., Ecol., Fiscaliz., Saneam. e As. Agraria		71.395,00		71.395,00
	Total Unidade Orcamentaria...........		71.395,00		71.395,00

Estado do Parana **Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso **Exercicio de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao..............: 13 SEC.TURISMO,M. AMB.,EC., FISC.,SAN.,AGR.
Unidade Orcamentaria: 13.02 DIVISAO DE TURISMO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer		89.955,00		89.955,00
27.695.0000.0.000.000	Turismo		89.955,00		89.955,00
27.695.0013.0.000.000	Apoio ao Desenvolvimento do Turismo		89.955,00		89.955,00
27.695.0013.2.038.000	Manutencao da Divisao de Turismo		89.955,00		89.955,00
	Total Unidade Orcamentaria...........		89.955,00		89.955,00

Estado do Parana **Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso **Exercicio de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao..............: 13 SEC.TURISMO,M. AMB.,EC., FISC.,SAN.,AGR.
Unidade Orcamentaria: 13.03 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestao Ambiental	1.679.320,00	287.895,00		1.967.215,00
18.541.0000.0.000.000	Preservacao e Conservacao Ambiental	1.679.320,00	287.895,00		1.967.215,00
18.541.0020.0.000.000	Preserv. de Rec. Naturais e Renovaveis	1.679.320,00	287.895,00		1.967.215,00
18.541.0020.1.073.000	Investimentos TAC-MP - Terrenos Porto Figueira - Meio Ambiente	1.079.320,00			1.079.320,00
18.541.0020.1.074.000	Investimentos TAC-PMAP - Terrenos Porto Figueira - Livre Aplicacao	600.000,00			600.000,00
18.541.0020.2.061.000	Manutencao da Divisao de Meio Ambiente, Ecologia e Fiscalizacao Ambiental		217.715,00		217.715,00
18.541.0020.2.119.000	Manutencao TAC-MP - Terrenos Porto Figueira - Meio Ambiente		54.680,00		54.680,00
18.541.0020.2.120.000	Manutencao TAC-PMAP - Terrenos Porto Figueira - Livre Aplicacao		15.500,00		15.500,00
	Total Unidade Orcamentaria...........	1.679.320,00	287.895,00		1.967.215,00

Estado do Parana **Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso **Exercicio de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao..............: 13 SEC.TURISMO,M. AMB.,EC., FISC.,SAN.,AGR.
Unidade Orcamentaria: 13.04 DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
17.000.0000.0.000.000	Saneamento	490.700,00	305.655,00		796.355,00
17.512.0000.0.000.000	Saneamento Basico Urbano	490.700,00	305.655,00		796.355,00
17.512.0020.0.000.000	Preserv. de Rec. Naturais e Renovaveis	490.700,00	305.655,00		796.355,00
17.512.0020.1.057.000	Invest. Plano Municipal de Gestao Integrada de Residuos Solidos e As. Agraria	30.700,00			30.700,00
17.512.0020.1.074.000	Investimentos TAC-PMAP - Terrenos Porto Figueira - Livre Aplicacao	460.000,00			460.000,00
17.512.0020.2.091.000	Manut. Plano Municipal de Gestao Integrada de Residuos Solidos e As. Agraria		291.155,00		291.155,00
17.512.0020.2.120.000	Manutencao TAC-PMAP - Terrenos Porto Figueira - Livre Aplicacao		14.500,00		14.500,00
	Total Unidade Orcamentaria...........	490.700,00	305.655,00		796.355,00
	Total do Orgao	2.170.020,00	754.900,00		2.924.920,00

Estado do Parana **Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso **Exercicio de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao..............: 14 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 14.01 GABINETE DO SECRETARIO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		86.445,00		86.445,00
08.244.0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria		86.445,00		86.445,00
08.244.0005.0.000.000	Assistencia Social		86.445,00		86.445,00
08.244.0005.2.066.000	Manutencao do Gabinete do Secretario de Promocao Social		86.445,00		86.445,00
	Total Unidade Orcamentaria...........		86.445,00		86.445,00

Estado do Parana **Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso **Exercicio de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao..............: 14 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 14.02 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		59.285,00		59.285,00
08.244.0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria		59.285,00		59.285,00
08.244.0005.0.000.000	Assistencia Social		59.285,00		59.285,00
08.244.0005.2.102.000	Manutencao do Departamento de Programas Sociais		59.285,00		59.285,00
	Total Unidade Orcamentaria...........		59.285,00		59.285,00

Estado do Parana **Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso **Exercicio de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao..............: 14 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 14.03 DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		329.465,00		329.465,00
08.244.0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria		329.465,00		329.465,00
08.244.0005.0.000.000	Assistencia Social		329.465,00		329.465,00
08.244.0005.2.090.000	Manutencao da Divisao de Programas Sociais		329.465,00		329.465,00
	Total Unidade Orcamentaria...........		329.465,00		329.465,00

Estado do Parana **Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso **Exercicio de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao..............: 14 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 14.04 DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		73.295,00		73.295,00
08.244.0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria		73.295,00		73.295,00
08.244.0005.0.000.000	Assistencia Social		73.295,00		73.295,00
08.244.0005.2.070.000	Manutencao da Divisao de Promocao Humana		73.295,00		73.295,00
	Total Unidade Orcamentaria...........		73.295,00		73.295,00

Estado do Parana **Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso **Exercicio de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao..............: 14 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 14.05 DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		600.715,00		600.715,00
08.244.0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria		600.715,00		600.715,00
08.244.0005.0.000.000	Assistencia Social		600.715,00		600.715,00
08.244.0005.2.068.000	Manutencao da Divisao de Assuntos Comunitarios		600.715,00		600.715,00
	Total Unidade Orcamentaria...........		600.715,00		600.715,00

Estado do Parana **Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso **Exercicio de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao..............: 14 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 14.06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social	30.350,00	274.470,00		304.820,00
08.244.0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria	30.350,00	274.470,00		304.820,00
08.244.0005.0.000.000	Assistencia Social	30.350,00	274.470,00		304.820,00
08.244.0005.1.052.000	Investimentos no Fundo Municipal de Assistencia Social	350,00			350,00
08.244.0005.1.074.000	Investimentos TAC-PMAP - Terrenos Porto Figueira - Livre Aplicacao	30.000,00			30.000,00
08.244.0005.2.071.000	Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistencia Social		182.470,00		182.470,00
08.244.0005.2.093.000	Manutencao do Bloco de Financiamento da Protecao Social Basica		60.000,00		60.000,00
08.244.0005.2.094.000	Manutencao do Bloco da Gestao do SUAS		7.000,00		7.000,00
08.244.0005.2.095.000	Bloco de Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico		20.000,00		20.000,00
08.244.0005.2.108.000	Manutencao da Politica de Controle Social		3.000,00		3.000,00
08.244.0005.2.109.000	Enfrentamento Emergencia Covid 19 - Alimentos		500,00		500,00
08.244.0005.2.110.000	Enfrentamento Emergencia Covid 19 - Acolhimento		1.000,00		1.000,00
08.244.0005.2.111.000	Enfrentamento Emergencia Covid 19 - EPI		500,00		500,00
	Total Unidade Orcamentaria...........	30.350,00	274.470,00		304.820,00

Estado do Parana **Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso **Exercicio de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao..............: 14 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 14.07 FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social	50,00	296.181,00		296.231,00
08.243.0000.0.000.000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente	50,00	296.181,00		296.231,00
08.243.0005.0.000.000	Assistencia Social	50,00	296.181,00		296.231,00
08.243.0005.1.064.000	Investimentos no Fundo Municipal dos Direitos da Crianca e Adolescente	50,00			50,00
08.243.0005.6.071.000	Programa do Servico de Acolhimento de Criancas e Adolescentes		269.690,00		269.690,00
08.243.0005.6.072.000	Programa a Cargo do Fundo Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente		26.491,00		26.491,00
	Total Unidade Orcamentaria...........	50,00	296.181,00		296.231,00

Estado do Parana **Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso **Exercicio de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao..............: 14 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 14.08 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		244.165,00		244.165,00
08.241.0000.0.000.000	Assistencia ao Idoso		244.165,00		244.165,00
08.241.0005.0.000.000	Assistencia Social		244.165,00		244.165,00
08.241.0005.2.101.000	Transferencias de Recursos Financeiros a Entidades Sem Fins Lucrativos		240.000,00		240.000,00
08.241.0005.2.103.000	Programa a Cargo do Fundo Municipal do Idoso		4.165,00		4.165,00
	Total Unidade Orcamentaria...........		244.165,00		244.165,00
	Total do Orgao	30.400,00	1.964.021,00		1.994.421,00
	Total Geral	6.943.452,97	27.529.298,00	1.950.000,00	36.422.750,97

Estado do Parana **Programa de Trabalho de Governo#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso **Demonstrativo de Funcoes, Subfuncoes e Programas por Projetos, Atividades e O.E.**
Exercicio de 2022 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000	Legislativa		1.883.614,49		1.883.614,49
01.031.0000	Acao Legislativa		1.883.614,49		1.883.614,49
01.031.0001	Manutencao do Poder Legislativo		1.883.614,49		1.883.614,49
04.000.0000	Administracao	210.000,00	3.627.815,00		3.837.815,00
04.091.0000	Defesa da Ordem Juridica	20.000,00	439.110,00		459.110,00
04.091.0003	Administracao Geral	20.000,00	439.110,00		459.110,00
04.121.0000	Planejamento e Orcamento	20.000,00	819.640,00		839.640,00
04.121.0004	Planejamento Governamental	20.000,00	819.640,00		839.640,00
04.122.0000	Administracao Geral	110.000,00	1.700.215,00		1.810.215,00
04.122.0002	Gestao Administrativa Superior	20.000,00	514.955,00		534.955,00
04.122.0003	Administracao Geral	90.000,00	1.185.260,00		1.275.260,00
04.124.0000	Controle Interno	20.000,00	148.545,00		168.545,00
04.124.0002	Gestao Administrativa Superior	20.000,00	148.545,00		168.545,00
04.128.0000	Formacao de Recursos Humanos	20.000,00	166.240,00		186.240,00
04.128.0003	Administracao Geral	20.000,00	166.240,00		186.240,00
04.129.0000	Administracao de Receitas	20.000,00	354.065,00		374.065,00
04.129.0006	Gestao de Receitas e Fiscalizacao	20.000,00	354.065,00		374.065,00
08.000.0000	Assistencia Social	30.400,00	1.964.021,00		1.994.421,00
08.241.0000	Assistencia ao Idoso		244.165,00		244.165,00
08.241.0005	Assistencia Social		244.165,00		244.165,00
08.243.0000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente	50,00	296.181,00		296.231,00
08.243.0005	Assistencia Social	50,00	296.181,00		296.231,00
08.244.0000	Assistencia Comunitaria	30.350,00	1.423.675,00		1.454.025,00
08.244.0005	Assistencia Social	30.350,00	1.423.675,00		1.454.025,00
09.000.0000	Previdencia Social		60.000,00		60.000,00
09.272.0000	Previdencia do Regime Estatutario		60.000,00		60.000,00
09.272.0003	Administracao Geral		60.000,00		60.000,00
10.000.0000	Saude	50.200,00	7.576.392,50		7.626.592,50
10.301.0000	Atencao Basica	21.800,00	4.826.120,00		4.847.920,00
10.301.0014	Saude e Direito de Todos	21.800,00	4.826.120,00		4.847.920,00
10.302.0000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	8.000,00	2.206.632,50		2.214.632,50
10.302.0014	Saude e Direito de Todos	8.000,00	2.206.632,50		2.214.632,50
10.303.0000	Suporte Profilatico e Terapeutico	10.200,00	372.520,00		382.720,00
10.303.0014	Saude e Direito de Todos	10.200,00	372.520,00		382.720,00
10.304.0000	Vigilancia Sanitaria	10.200,00	171.120,00		181.320,00
10.304.0014	Saude e Direito de Todos	10.200,00	171.120,00		181.320,00
12.000.0000	Educacao	251.300,00	6.490.940,01		6.742.240,01
12.361.0000	Ensino Fundamental	127.100,00	4.389.220,01		4.516.320,01
12.361.0007	Crianca na Escola	127.100,00	4.389.220,01		4.516.320,01
12.364.0000	Ensino Superior		115.000,00		115.000,00
12.364.0021	Apoio ao Ensino Superior		115.000,00		115.000,00
12.365.0000	Educacao Infantil	124.200,00	1.950.620,00		2.074.820,00
12.365.0007	Crianca na Escola	124.200,00	1.950.620,00		2.074.820,00
12.366.0000	Educacao de Jovens e Adultos		100,00		100,00
12.366.0009	Apoio a Educacao de Jovens e Adultos		100,00		100,00
12.367.0000	Educacao Especial		36.000,00		36.000,00
12.367.0008	Apoio ao Ensino Especial		36.000,00		36.000,00
13.000.0000	Cultura		314.630,00		314.630,00
13.392.0000	Difusao Cultural		314.630,00		314.630,00
13.392.0011	Apoio a Cultura		314.630,00		314.630,00
15.000.0000	Urbanismo	3.738.082,97	2.637.830,00		6.375.912,97

Estado do Parana **Programa de Trabalho de Governo#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso **Demonstrativo de Funcoes, Subfuncoes e Programas por Projetos, Atividades e O.E.**
Exercicio de 2022 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.451.0000	Infra-estrutura Urbana	3.693.492,97	2.178.400,00		5.871.892,97
15.451.0016	Planej. Urbano e Serv. de Util. Publica	3.693.492,97	2.178.400,00		5.871.892,97
15.452.0000	Servicos Urbanos	44.590,00	459.430,00		504.020,00
15.452.0016	Planej. Urbano e Serv. de Util. Publica	44.590,00	459.430,00		504.020,00
16.000.0000	Habitacao	96.200,00	190,00		96.390,00
16.482.0000	Habitacao Urbana	96.200,00	190,00		96.390,00
16.482.0016	Planej. Urbano e Serv. de Util. Publica	96.200,00	190,00		96.390,00
17.000.0000	Saneamento	490.700,00	305.655,00		796.355,00
17.512.0000	Saneamento Basico Urbano	490.700,00	305.655,00		796.355,00
17.512.0020	Preserv. de Rec. Naturais e Renovaveis	490.700,00	305.655,00		796.355,00
18.000.0000	Gestao Ambiental	1.679.320,00	359.290,00		2.038.610,00
18.541.0000	Preservacao e Conservacao Ambiental	1.679.320,00	359.290,00		2.038.610,00
18.541.0020	Preserv. de Rec. Naturais e Renovaveis	1.679.320,00	359.290,00		2.038.610,00
20.000.0000	Agricultura	21.050,00	515.480,00		536.530,00
20.606.0000	Extensao Rural	21.050,00	515.480,00		536.530,00
20.606.0018	Promocao e Extensao Rural	21.050,00	515.480,00		536.530,00
22.000.0000	Industria	351.000,00	164.950,00		515.950,00
22.661.0000	Promocao Industrial	351.000,00	164.950,00		515.950,00
22.661.0019	Apoio a Industria e Comercio	351.000,00	164.950,00		515.950,00
26.000.0000	Transporte	25.200,00	1.434.520,00		1.459.720,00
26.782.0000	Transporte Rodoviario	25.200,00	1.434.520,00		1.459.720,00
26.782.0017	Manut. e Conservacao da Malha Viaria	25.200,00	1.434.520,00		1.459.720,00
27.000.0000	Desporto e Lazer		193.970,00		193.970,00
27.695.0000	Turismo		89.955,00		89.955,00
27.695.0013	Apoio ao Desenvolvimento do Turismo		89.955,00		89.955,00
27.812.0000	Desporto Comunitario		104.015,00		104.015,00
27.812.0012	Esporte e Lazer		104.015,00		104.015,00
28.000.0000	Encargos Especiais			1.940.000,00	1.940.000,00
28.061.0000	Acao Judiciaria			150.000,00	150.000,00
28.843.0000	Servico da Divida Interna			1.430.000,00	1.430.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais			360.000,00	360.000,00
99.000.0000	Reservas				10.000,00
99.999.0000	Reserva de Contingencia				10.000,00
99.999.0999	Reserva de Contingencia				10.000,00
	Total	6.943.452,97	27.529.298,00	1.940.000,00	36.422.750,97

Estado do Parana **Demonstrativo da Despesa por Funcoes, Programas e Subprogramas#**
Subfuncoes e Programas **Conforme o Vinculo com os Recursos**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	1.883.614,49		1.883.614,49
01.031.0000	Acao Legislativa	1.883.614,49		1.883.614,49
01.031.0001	Manutencao do Poder Legislativo	1.883.614,49		1.883.614,49
04.000.0000	Administracao	3.837.815,00		3.837.815,00
04.091.0000	Defesa da Ordem Juridica	459.110,00		459.110,00
04.091.0003	Administracao Geral	459.110,00		459.110,00
04.121.0000	Planejamento e Orcamento	839.640,00		839.640,00
04.121.0004	Planejamento Governamental	839.640,00		839.640,00
04.122.0000	Administracao Geral	1.810.215,00		1.810.215,00
04.122.0002	Gestao Administrativa Superior	534.955,00		534.955,00
04.122.0003	Administracao Geral	1.275.260,00		1.275.260,00
04.124.0000	Controle Interno	168.545,00		168.545,00
04.124.0002	Gestao Administrativa Superior	168.545,00		168.545,00
04.128.0000	Formacao de Recursos Humanos	186.240,00		186.240,00
04.128.0003	Administracao Geral	186.240,00		186.240,00
04.129.0000	Administracao de Receitas	374.065,00		374.065,00
04.129.0006	Gestao de Receitas e Fiscalizacao	374.065,00		374.065,00
08.000.0000	Assistencia Social	1.901.021,00	93.400,00	1.994.421,00
08.241.0000	Assistencia ao Idoso	244.115,00	50,00	244.165,00
08.241.0005	Assistencia Social	244.115,00	50,00	244.165,00
08.243.0000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente	295.431,00	800,00	296.231,00
08.243.0005	Assistencia Social	295.431,00	800,00	296.231,00
08.244.0000	Assistencia Comunitaria	1.361.475,00	92.550,00	1.454.025,00
08.244.0005	Assistencia Social	1.361.475,00	92.550,00	1.454.025,00
09.000.0000	Previdencia Social	60.000,00		60.000,00
09.272.0000	Previdencia do Regime Estatutario	60.000,00		60.000,00
09.272.0003	Administracao Geral	60.000,00		60.000,00
10.000.0000	Saude	1.403.130,00	6.223.462,50	7.626.592,50
10.301.0000	Atencao Basica	680.530,00	4.167.390,00	4.847.920,00
10.301.0014	Saude e Direito de Todos	680.530,00	4.167.390,00	4.847.920,00
10.302.0000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	720.000,00	1.494.632,50	2.214.632,50
10.302.0014	Saude e Direito de Todos	720.000,00	1.494.632,50	2.214.632,50
10.303.0000	Suporte Profilatico e Terapeutico	2.600,00	380.120,00	382.720,00
10.303.0014	Saude e Direito de Todos	2.600,00	380.120,00	382.720,00
10.304.0000	Vigilancia Sanitaria		181.320,00	181.320,00
10.304.0014	Saude e Direito de Todos		181.320,00	181.320,00
12.000.0000	Educacao	1.996.852,51	4.745.387,50	6.742.240,01
12.361.0000	Ensino Fundamental	1.201.332,51	3.314.987,50	4.516.320,01
12.361.0007	Crianca na Escola	1.201.332,51	3.314.987,50	4.516.320,01
12.364.0000	Ensino Superior	115.000,00		115.000,00
12.364.0021	Apoio ao Ensino Superior	115.000,00		115.000,00
12.365.0000	Educacao Infantil	644.420,00	1.430.400,00	2.074.820,00
12.365.0007	Crianca na Escola	644.420,00	1.430.400,00	2.074.820,00
12.366.0000	Educacao de Jovens e Adultos	100,00		100,00
12.366.0009	Apoio a Educacao de Jovens e Adultos	100,00		100,00
12.367.0000	Educacao Especial	36.000,00		36.000,00
12.367.0008	Apoio ao Ensino Especial	36.000,00		36.000,00
13.000.0000	Cultura	314.630,00		314.630,00
13.392.0000	Difusao Cultural	314.630,00		314.630,00
13.392.0011	Apoio a Cultura	314.630,00		314.630,00
15.000.0000	Urbanismo	4.423.400,00	1.952.512,97	6.375.912,97

Estado do Parana **Demonstrativo da Despesa por Funcoes, Programas e Subprogramas#**
Subfuncoes e Programas **Conforme o Vinculo com os Recursos**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
15.451.0000	Infra-estrutura Urbana	4.423.400,00	1.448.492,97	5.871.892,97
15.451.0016	Planej. Urbano e Serv. de Util. Publica	4.423.400,00	1.448.492,97	5.871.892,97
15.452.0000	Servicos Urbanos		504.020,00	504.020,00
15.452.0016	Planej. Urbano e Serv. de Util. Publica		504.020,00	504.020,00
16.000.0000	Habitacao	96.390,00		96.390,00
16.482.0000	Habitacao Urbana	96.390,00		96.390,00
16.482.0016	Planej. Urbano e Serv. de Util. Publica	96.390,00		96.390,00
17.000.0000	Saneamento	796.355,00		796.355,00
17.512.0000	Saneamento Basico Urbano	796.355,00		796.355,00
17.512.0020	Preserv. de Rec. Naturais e Renovaveis	796.355,00		796.355,00
18.000.0000	Gestao Ambiental	2.038.610,00		2.038.610,00
18.541.0000	Preservacao e Conservacao Ambiental	2.038.610,00		2.038.610,00
18.541.0020	Preserv. de Rec. Naturais e Renovaveis	2.038.610,00		2.038.610,00
20.000.0000	Agricultura	535.530,00	1.000,00	536.530,00
20.606.0000	Extensao Rural	535.530,00	1.000,00	536.530,00
20.606.0018	Promocao e Extensao Rural	535.530,00	1.000,00	536.530,00
22.000.0000	Industria	515.950,00		515.950,00
22.661.0000	Promocao Industrial	515.950,00		515.950,00
22.661.0019	Apoio a Industria e Comercio	515.950,00		515.950,00
26.000.0000	Transporte	1.391.720,00	68.000,00	1.459.720,00
26.782.0000	Transporte Rodoviario	1.391.720,00	68.000,00	1.459.720,00
26.782.0017	Manut. e Conservacao da Malha Viaria	1.391.720,00	68.000,00	1.459.720,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	193.970,00		193.970,00
27.695.0000	Turismo	89.955,00		89.955,00
27.695.0013	Apoio ao Desenvolvimento do Turismo	89.955,00		89.955,00
27.812.0000	Desporto Comunitario	104.015,00		104.015,00
27.812.0012	Esporte e Lazer	104.015,00		104.015,00
28.000.0000	Encargos Especiais	1.940.000,00		1.940.000,00
28.061.0000	Acao Judiciaria	150.000,00		150.000,00
28.843.0000	Servico da Divida Interna	1.430.000,00		1.430.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	360.000,00		360.000,00
99.000.0000	Reservas	10.000,00		10.000,00
99.999.0000	Reserva de Contingencia	10.000,00		10.000,00
99.999.0999	Reserva de Contingencia	10.000,00		10.000,00
	Total	23.338.988,00	13.083.762,97	36.422.750,97

Estado do Parana **Demonstrativo da Despesa por Funcoes#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso **Exercicio de 2022 - Anexo 9, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Unidade	Funcao	Despesa Fixada	Total
0101	PODER LEGISLATIVO		
	01 Legislativa	1.883.614,49	1.883.614,49
0201	CHEFIA DE GABINETE		
	04 Administracao	534.955,00	534.955,00
0202	CONTROLADORIA INTERNA		
	04 Administracao	168.545,00	168.545,00
0203	ASSESSORIA JURIDICA VINC. AO PREFEITO		
	04 Administracao	122.775,00	122.775,00
0301	GABINETE DO SECRETARIO		
	04 Administracao	72.445,00	72.445,00
0302	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA		
	04 Administracao	797.300,00	797.300,00
0303	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO		
	04 Administracao	107.435,00	107.435,00
0304	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO		
	04 Administracao	169.765,00	169.765,00
0305	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS		
	04 Administracao	128.315,00	128.315,00
0306	PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS		
	04 Administracao	336.335,00	336.335,00
0401	GABINETE DO SECRETARIO		
	04 Administracao	77.180,00	77.180,00
0402	DIV. FINANCAS, ORCAMENTO E CONTABILIDADE		
	04 Administracao	762.460,00	
	28 Encargos Especiais	1.580.000,00	
	99 Reservas	10.000,00	2.352.460,00
0403	DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO		
	04 Administracao	374.065,00	374.065,00
0501	GABINETE DO SECRETARIO DE REC. HUMANOS		
	04 Administracao	70.595,00	70.595,00
0502	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS		

Estado do Parana **Demonstrativo da Despesa por Funcoes#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso **Exercicio de 2022 - Anexo 9, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Unidade	Funcao	Despesa Fixada	Total
0502	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS		
	04 Administracao	115.645,00	
	09 Previdencia Social	60.000,00	
	28 Encargos Especiais	360.000,00	535.645,00
0601	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA		
	13 Cultura	70.895,00	70.895,00
0602	DIVISAO DE CULTURA		
	13 Cultura	243.735,00	243.735,00
0701	GABINETE DO SECRETARIO		
	12 Educacao	79.015,00	79.015,00
0702	DIVISAO DE EDUCACAO		
	12 Educacao	6.663.225,01	6.663.225,01
0703	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER		
	27 Desporto e Lazer	104.015,00	104.015,00
0801	GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE		
	10 Saude	78.970,00	78.970,00
0802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	10 Saude	7.451.657,50	7.451.657,50
0803	DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE		
	10 Saude	95.965,00	95.965,00
0901	GABINETE DO SECRETARIO		
	15 Urbanismo	76.145,00	76.145,00
0902	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS		
	15 Urbanismo	6.299.767,97	6.299.767,97
0903	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL		
	16 Habitacao	96.390,00	96.390,00
1001	GABINETE DO SECRETARIO		
	26 Transporte	75.845,00	75.845,00
1002	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS		
	26 Transporte	1.383.875,00	1.383.875,00
1101	GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST.		

Estado do Parana **Demonstrativo da Despesa por Funcoes#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso **Exercicio de 2022 - Anexo 9, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Unidade	Funcao	Despesa Fixada	Total
1101	GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST.		
	20 Agricultura	76.515,00	76.515,00
1102	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO		
	20 Agricultura	460.015,00	460.015,00
1201	GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.		
	22 Industria	70.845,00	70.845,00
1202	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO		
	22 Industria	445.105,00	445.105,00
1301	GABINETE DO SECRETARIO		
	18 Gestao Ambiental	71.395,00	71.395,00
1302	DIVISAO DE TURISMO		
	27 Desporto e Lazer	89.955,00	89.955,00
1303	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
	18 Gestao Ambiental	1.967.215,00	1.967.215,00
1304	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA		
	17 Saneamento	796.355,00	796.355,00
1401	GABINETE DO SECRETARIO		
	08 Assistencia Social	86.445,00	86.445,00
1402	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS		
	08 Assistencia Social	59.285,00	59.285,00
1403	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS		
	08 Assistencia Social	329.465,00	329.465,00
1404	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA		
	08 Assistencia Social	73.295,00	73.295,00
1405	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS		
	08 Assistencia Social	600.715,00	600.715,00
1406	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	08 Assistencia Social	304.820,00	304.820,00
1407	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC		
	08 Assistencia Social	296.231,00	296.231,00

Estado do Parana **Demonstrativo da Despesa por Funcoes#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso **Exercicio de 2022 - Anexo 9, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Unidade	Funcao	Despesa Fixada	Total
1408	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
	08 Assistencia Social	244.165,00	244.165,00

Estado do Parana **Demonstrativo da Despesa por Funcoes#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso **Exercicio de 2022 - Anexo 9, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

------------------------------ **Resumo** ------------------------------

Funcao	Despesa Fixada
01 Legislativa	1.883.614,49
04 Administracao	3.837.815,00
08 Assistencia Social	1.994.421,00
09 Previdencia Social	60.000,00
10 Saude	7.626.592,50
12 Educacao	6.742.240,01
13 Cultura	314.630,00
15 Urbanismo	6.375.912,97
16 Habitacao	96.390,00
17 Saneamento	796.355,00
18 Gestao Ambiental	2.038.610,00
20 Agricultura	536.530,00
22 Industria	515.950,00
26 Transporte	1.459.720,00
27 Desporto e Lazer	193.970,00
28 Encargos Especiais	1.940.000,00
99 Reservas	10.000,00
Total Geral	36.422.750,97

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 6.050/2021
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I da Lei Orçamentária nº 1.727 de 29 de Outubro de 2020.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2021, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2021 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:
07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0009.2.141 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE
3.1.90.11.00.00 302 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 215.000,00
3.1.90.16.00.00 310 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.000,00
FONTE 303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente 218.000,00
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0009.2.123 MANUTENÇÃO DA FÁRMACIA BÁSICA
3.1.91.13.00.00 286 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00
3.3.90.30.00.00 288 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
10.301.0009.2.141 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE
3.3.90.30.00.00 325 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
3.3.90.33.00.00 332 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.000,00
3.3.90.39.00.00 338 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00
10.301.0009.2.159 AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DE CONSORCIO
3.3.72.32.00.00 354 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 5.000,00
10.302.0009.2.030 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR
3.3.90.08.00.00 390 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 10.000,00
3.3.90.30.00.00 394 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
10.302.0010.2.029 PROGRAMA A CARGO DO CONSORCIO INT. DE SAÚDE
3.3.90.39.00.00 421 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00
10.304.0012.2.032 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.11.00.00 439 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 18.000,00
FONTE 303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente 123.000,00
06 SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO
06.02 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0005.2.017 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.11.00.00 202 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 95.000,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 95.000,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 23 dias do mês de Novembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE ATA
Ata de Fornecimento nº 026/2021
Contratante: Município de Iporã/PR
Contratado: VALDIR RONCHI COMERCIO VAREJISTA
Objeto: Contratação de empresa de serviço de materiais de construção, para atender todas as secretárias do município de Iporã/PR, pelo período de 12 (doze) meses
Valor Total: R$67.918,20 (sessenta e sete mil, novecentos e dezoito mil reais e vinte centavos)
Vigência: 12/07/2021 a 12/07/2022
Fundamentação: Pregão Presencial nº 014/2021

Ata de Fornecimento nº 025/2021
Contratante: Município de Iporã/PR
Contratado: JOSÉ EDINALDO HOLANDA DE MORAIS
Objeto: Contratação de empresa de serviço de materiais de construção, para atender todas as secretárias do município de Iporã/PR, pelo período de 12 (doze) meses
Valor Total: R$39.501,07 (trinta e nove mil, quinhentos e um reais e sete centavos)
Vigência: 12/07/2021 a 12/07/2022
Fundamentação: Pregão Presencial nº 014/2021
GABRIEL FERNANDO GAZOLA
Secretário de Licitação e Patrimônio

EXTRATO DE ATA
ATA de Fornecimento nº 124/2021
Contratante: Município de Iporã/PR
Contratado: A. M. C. QUESSA & CIA LTDA-ME
Objeto: Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de limpeza, higiene pessoal, materiais de acondicionamento, utensílios domésticos e produtos de escritório, destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos que integram a administração pública do município de Iporã/Pr.
Valor Total: R$ 1.680.311,18
Vigência: 09/11/2021 a 09/11/2022
Fundamentação: Pregão Presencial n.º 36/2021

ATA de Fornecimento nº 122/2021
Contratante: Município de Iporã/PR
Contratado: PIRES, ROMANO & CIA LTDA
Objeto: Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de limpeza, higiene pessoal, materiais de acondicionamento, utensílios domésticos e produtos de escritório, destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos que integram a administração pública do município de Iporã/Pr.
Valor Total: R$ 197.766,10
Vigência: 09/11/2021 a 09/11/2022
Fundamentação: Pregão Presencial n.º 36/2021

ATA de Fornecimento nº 117/2021
Contratante: Município de Iporã/PR
Contratado: ALVES & WEBER LTDA
Objeto: Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de limpeza, higiene pessoal, materiais de acondicionamento, utensílios domésticos e produtos de escritório, destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos que integram a administração pública do município de Iporã/Pr.
Valor Total: R$ 63.004,15
Vigência: 09/11/2021 a 09/11/2022
Fundamentação: Pregão Presencial n.º 36/2021

ATA de Fornecimento nº 118/2021
Contratante: Município de Iporã/PR
Contratado: C F ANTONELLI EIRELI
Objeto: Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de limpeza, higiene pessoal, materiais de acondicionamento, utensílios domésticos e produtos de escritório, destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos que integram a administração pública do município de Iporã/Pr.
Valor Total: R$ 20.432,00
Vigência: 09/11/2021 a 09/11/2022
Fundamentação: Pregão Presencial n.º 36/2021

ATA de Fornecimento nº 123/2021
Contratante: Município de Iporã/PR
Contratado: C. H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
Objeto: Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de limpeza, higiene pessoal, materiais de acondicionamento, utensílios domésticos e produtos de escritório, destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos que integram a administração pública do município de Iporã/Pr.
Valor Total: R$ 45.796,50
Vigência: 09/11/2021 a 09/11/2022
Fundamentação: Pregão Presencial n.º 36/2021

ATA de Fornecimento nº 120/2021
Contratante: Município de Iporã/PR
Contratado: MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP
Objeto: Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de limpeza, higiene pessoal, materiais de acondicionamento, utensílios domésticos e produtos de escritório, destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos que integram a administração pública do município de Iporã/Pr.
Valor Total: R$ 11.200,00
Vigência: 09/11/2021 a 09/11/2022
Fundamentação: Pregão Presencial n.º 36/2021

ATA de Fornecimento nº 121/2021
Contratante: Município de Iporã/PR
Contratado: FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA EPP
Objeto: Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de limpeza, higiene pessoal, materiais de acondicionamento, utensílios domésticos e produtos de escritório, destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos que integram a administração pública do município de Iporã/Pr.
Valor Total: R$ 6.578,00
Vigência: 09/11/2021 a 09/11/2022
Fundamentação: Pregão Presencial n.º 36/2021

ATA de Fornecimento nº 119/2021
Contratante: Município de Iporã/PR
Contratado: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de limpeza, higiene pessoal, materiais de acondicionamento, utensílios domésticos e produtos de escritório, destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos que integram a administração pública do município de Iporã/Pr.
Valor Total: R$ 21.799,60
Vigência: 09/11/2021 a 09/11/2022
Fundamentação: Pregão Presencial n.º 36/2021
GABRIEL FERNANDO GAZOLA
Secretário de Licitação e Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO N.º 01
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 10/2021
Tomada de Preço 007/2020
Aos 26 dias do mês de novembro de 2021, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 09.245.506/0001-35, neste ato representado pelo seu agente político, DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.757.130-2 SSP/PR e CPF n.º 041.938.799-41, e de outro lado como CONTRATADA a empresa J. MARINHO TERRAPLENAGEM LTDA – ME estabelecida à Rua Anchieta, 768, Centro, CEP 87485-000, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 25.063.001/0001-06, neste ato devidamente representada pelo Sr. JOÃO MARINHO DOS SANTOS, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Douradina-PR, portador do RG. 6.763.946-4 SESP/PR e devidamente inscrito no CPF sob N° 975.183.799-53, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supra mencionado, nas condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA
Este Termo Aditivo tem a finalidade de promover ajuste de valor do Contrato primitivo, em razão da renovação de vigência para atendimento das necessidades do Contratante, de acordo com o previsto no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/1993.
CLÁUSULA SEGUNDA
Fica alterado o valor contratual, acrescendo-se a importância de R$ 30.060,02 (trinta mil e sessenta reais e dois centavos), em razão da prestação dos serviços.
CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.
E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
MUNICIPIO DE IVATÉ
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Contratante
J. MARINHO TERRAPLENAGEM LTDA – ME
Contratada
Testemunhas:
Larissa Silveira Fernandes Sara Daniele Gonçalves
RG. 14.176.324-5 RG. 10.855.621-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - No 078/2021
O Município de Ivaté, Estado do Paraná, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, com a Lei Federal n.º 10.520/2002, através da sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL objetivando a contratação do objeto abaixo identificado:
OBJETO: Aquisição de peças para conserto do diferencial traseiro da máquina pá carregadeira New Holland, modelo W130, ano 2013, que compõe a frota municipal, conforme especificações e quantidade constantes no edital e seus anexos.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. II da lei 8.666/93, reajustado anualmente pelo índice inflacionário do período.
4.1. Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014, poderão participar deste Pregão exclusivamente as microempresas e empresas de pequeno porte, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
4.2. As microempresas e empresas de pequeno porte regionalmente sediadas, gozam de prioridade de contratação, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e do art. 2º, § 4º da Lei Municipal n.º 709/2017, de 22 de setembro de 2017, benefício que se estabelece em face das peculiaridades regionais, com vistas a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito da região.
4.3. Para fins de estabelecimento da prioridade de contratação, entende-se como região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: Alto Paraíso/PR; Alto Piquiri/PR; Altônia/PR; Brasilândia do Sul/PR; Cafezal do Sul/PR; Cruzeiro do Oeste/PR; Douradina/PR; Esperança Nova/PR; Francisco Alves/PR; Icaraíma/PR; Iporã/PR; Ivaté/PR; Maria Helena/PR; Mariluz/PR; Nova Olímpia/PR; Perobal/PR; Pérola/PR; São Jorge do Patrocínio/PR; Tapira/PR; Umuarama/PR; e, Xambrê/PR. (Fonte: http://www.ipardes.pr.gov.br).
O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: www.ivate.pr.gov.br
- LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ivaté
- CREDENCIAMENTO: 10 de dezembro de 2021 até às 09:00 horas
- ABERTURA DOS ENVELOPES: 10 de dezembro de 2021 às 09:00 horas
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, 25 de novembro de 2021.
Sara Daniele Gonçalves
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - No 079/2021
O Município de Ivaté, Estado do Paraná, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, com a Lei Federal n.º 10.520/2002, através da sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL objetivando a contratação do objeto abaixo identificado:
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustível tipo óleo diesel S10, destinados a recuperação das estradas rurais, pertinente ao programa de recuperação da trafegabilidade de estradas rurais, junto a Secretaria de Estado de Agricultura - SEAB-PR", conforme especificações e quantidade constantes no edital e seus anexos.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. II da lei 8.666/93, reajustado anualmente pelo índice inflacionário do período.
O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: www.ivate.pr.gov.br
- LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ivaté
- CREDENCIAMENTO: 10 de dezembro de 2021 até às 13:30 horas
- ABERTURA DOS ENVELOPES: 10 de dezembro de 2021 às 13:30 horas
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, 26 de novembro de 2021.
Sara Daniele Gonçalves
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1109/2021
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JANAINA SOARES DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
a)o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b)o atestado Médico;
RESOLVE;
I – Conceder, no dia 24 de novembro de 2021, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora JANAINA SOARES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.889.532-9 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 089.304.489-09, residente e domiciliada no Município de Francisco Alves - Paraná, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 132/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de novembro de 2021.
Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.
Iporã-(PR), 26 de novembro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1110/2021
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROSEMAR RODRIGUES PICOLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
c)o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
d)o atestado Médico;
RESOLVE;
I – Concede no dia 24 de novembro de 2021, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA o Servidora ROSEMAR RODRIGUES PICOLI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.586.578-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 655.554.819-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 340/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de novembro de 2021.
Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.
Iporã-(PR), 26 de novembro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1111/2021
PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR ALESSANDRO ALBORGHETI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
a)o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
b)o parecer da junta Médica do Município;
c)o parecer da Assessoria Jurídica.
RESOLVE;
I – Prorrogar, a partir de 01 de novembro de 2021, por um período de 60 (sessenta) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor ALESSANDRO ALBORGHETI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.166.104-2 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 003.972.939-76, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nomeado através da Portaria nº. 333/2012 de 11 de junho de 2012, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de novembro de 2021.
Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.
Iporã-(PR), 26 de novembro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1112/2021
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA LUCIMAR DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE;
I – Conceder FÉRIAS, a servidora LUCIMAR DE ALMEIDA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 7.204.263-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 018.743.299-66, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/03/2018 à 11/03/2019 a contar de 01/12/2021 à 30/12/2021.
Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.
Iporã-(PR), 26 de novembro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1113/2021
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ANDRESSA ANSELMO DA CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE;
I – Conceder FÉRIAS, a servidora ANDRESSA ANSELMO DA CRUZ, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.176.842-9 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 315.448.378-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, nomeada através da Portaria nº. 753/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 01/10/2019 à 01/10/2020 a contar de 03/11/2021 à 17/11/2021.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de novembro de 2021.
Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.
Iporã-(PR), 26 de novembro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1114/2021
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CLEONICE DE FATIMA TONIN ZANOTTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
e)o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
f)o atestado Médico;
RESOLVE;
I – Conceder, no dia 24 de novembro de 2021, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora CLEONICE DE FATIMA TONIN ZANOTTO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.656.526-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 025.723.399-78, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 066/2008, de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de novembro de 2021.
Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.
Iporã-(PR), 26 de novembro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1115/2021
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
g)o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
h)o atestado Médico;
RESOLVE;
I – Conceder, no dia 25 de novembro de 2021, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.145.255-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.352.699-53, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 118/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de novembro de 2021.
Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.
Iporã-(PR), 26 de novembro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1116/2021
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DAYANE DE ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
i)o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
j)o atestado Médico;
RESOLVE;
I – Conceder, no dia 25 de novembro de 2021, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora DAYANE DE ANDRADE, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.327.054-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 066.453.429-50, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 103/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de novembro de 2021.
Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.
Iporã-(PR), 26 de novembro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1117/2021
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUZIA FRANCISCO DE CARVALHO CAITANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
k)o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
l)o atestado Médico;
RESOLVE;
I – Conceder, no dia 25 de novembro de 2021, 01 (um) dia, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora LUZIA FRANCISCO DE CARVALHO CAITANO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.874.251-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.253.749-91, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeado através da Portaria nº. 139/2008 de 18 de março de 2008, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de novembro de 2021.
Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.
Iporã-(PR), 26 de novembro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1118/2021
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA CLEONICE DE FATIMA MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE;
I – Conceder FÉRIAS, a servidora CLEONICE DE FATIMA MOREIRA, brasileira, amasiada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.668.863-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 945.656.949-72, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/08/2020 à 01/08/2021, a contar de 15/12/2021 à 13/01/2022.
Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.
Iporã-(PR), 26 de novembro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº 211/2021 - PMI
CHAMAMENTO PUBLICO: 003/2021
INEXIGIBILIDADE: 003/2021-PMI
PROCESSO: 010/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná
CONTRATADA: ODONTOLOGIA DIAS & RIBEIRO LTDA
DOMICILIO LEGAL: Rua Katsuo Nakata, 468, Sala 01, Centro
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FISICA E JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO DE SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA – REF.SOEPAR/PR
VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$15.000,00 (quinze mil reais) mensais de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 04/03/2022
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.
Iporã (PR), 04 de Março de 2021
SERGIO LUIZ BORGES - Prefeito Municipal - Contratante
ODONTOLOGIA DIAS & RIBEIRO LTDA - Contratada

EXTRATO DE ATA
ATA de Fornecimento nº 022/2021
Contratante: Município de Iporã/PR
Contratado: NOROESTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de Materiais de Gráfica e Escritório para atender a Secretaria de Administração desta Municipalidad e
Valor Total: R$23.351,85 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos).
Vigência: 01/07/2021 a 01/07/2022
Fundamentação: Pregão Presencial nº 079/2021
GABRIEL FERNANDO GAZOLA
Secretário de Licitação e Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N.º 225/2021
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado de processo de dispensa de Licitação.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa TRIVILIN & SILVA LTDA ME, CNPJ: 08.316.525/0001-42, o resultado do processo de Dispensa de Licitação 065/2021.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo de dispensa de Licitação 065/2021, em favor empresa TRIVILIN & SILVA LTDA ME, no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), que tem como objeto locação de palco para os dias 17, 18 e 31 de dezembro de 2021, com vigência de 03 (três) meses.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, aos 26 dias do mês de novembro de 2021.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N.º 226/2021
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado de processo de dispensa de Licitação.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa P. S. MIRRAS SOM, CNPJ: 03.796.065/0001-83, o resultado do processo de Dispensa de Licitação 066/2021.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo de dispensa de Licitação 066/2021, em favor empresa P. S. MIRRAS SOM, no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), que tem como objeto contratação de equipamentos de som para atender algumas festividades de fim de ano, com vigência de 03 (três) meses.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, aos 26 dias do mês de novembro de 2021.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N.º 227/2021
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo licitatório.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa TABATA LARISSA GOMES & CIA LTDA, CNPJ: 13.701.294/0001-20, o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 067/2021.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 067/2021, em favor das empresas TABATA LARISSA GOMES & CIA LTDA, que tem como objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de restaurante para fornecimento de refeições na cidade de Umuarama para atendimento dos servidores municipais em trânsito a serviço da administração, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, com vigência de 12 (doze) meses.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, aos 26 dias do mês de novembro de 2021.
Denilson Vaglieri Prevital
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.
DISPENSA Nº 067/2021
PROCESSO Nº 158/2021
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO: LOCAÇÃO DO ESPAÇO DE LAZER RANCHO ARARA AZUL.
CONTRATADA: DORIVAL CONTE 67905560953
CNPJ: 19.279.681/0001-05
VALOR MÁXIMO: R$ 1.000,00 (MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS MESES)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - No 080/2021
O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.640.553/0001-15, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, através da sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de receber propostas para o objeto descrito no presente edital e seus anexos.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios - frigoríficos para merenda escolar da rede municipal de ensino de Ivaté, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, ressalvando o direito de prorrogação nos termos da lei.
PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias após a solicitação do município.
Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014, poderão participar deste Pregão exclusivamente as microempresas e empresas de pequeno porte, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
As microempresas e empresas de pequeno porte regionalmente sediadas, gozam de prioridade de contratação, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e do art. 2º, § 4º da Lei Municipal n.º 709/2017, de 22 de setembro de 2017, benefício que se estabelece em face das peculiaridades regionais, com vistas a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito da região.
Para fins de estabelecimento da prioridade de contratação, entende-se como região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: Alto Paraíso/PR; Alto Piquiri/PR; Altônia/PR; Brasilândia do Sul/PR; Cafezal do Sul/PR; Cruzeiro do Oeste/PR; Douradina/PR; Esperança Nova/PR; Francisco Alves/PR; Icaraíma/PR; Iporã/PR; Ivaté/PR; Maria Helena/PR; Mariluz/PR; Nova Olímpia/PR; Perobal/PR; Pérola/PR; São Jorge do Patrocínio/PR; Tapira/PR; Umuarama/PR; e, Xambrê/PR. (Fonte: http://www.ipardes.pr.gov.br).
O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: http://ivate.pr.gov.br/licitacao
LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal
CREDENCIAMENTO: 13 de Dezembro de 2021 até às 09:00 horas
ABERTURA DOS ENVELOPES: 13 de Dezembro de 2021 às 09:00 horas
Prefeitura Municipal de Ivaté, 26 de Novembro de 2021.
Sara Daniele Gonçalves
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - No 081/2021
O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.640.553/0001-15, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, através da sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de receber propostas para o objeto descrito no presente edital e seus anexos.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios - leites para merenda escolar da rede municipal de ensino de Ivaté, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, ressalvando o direito de prorrogação nos termos da lei.
PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias após a solicitação do município.
Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014, poderão participar deste Pregão exclusivamente as microempresas e empresas de pequeno porte, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
As microempresas e empresas de pequeno porte regionalmente sediadas, gozam de prioridade de contratação, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e do art. 2º, § 4º da Lei Municipal n.º 709/2017, de 22 de setembro de 2017, benefício que se estabelece em face das peculiaridades regionais, com vistas a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito da região.
Para fins de estabelecimento da prioridade de contratação, entende-se como região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: Alto Paraíso/PR; Alto Piquiri/PR; Altônia/PR; Brasilândia do Sul/PR; Cafezal do Sul/PR; Cruzeiro do Oeste/PR; Douradina/PR; Esperança Nova/PR; Francisco Alves/PR; Icaraíma/PR; Iporã/PR; Ivaté/PR; Maria Helena/PR; Mariluz/PR; Nova Olímpia/PR; Perobal/PR; Pérola/PR; São Jorge do Patrocínio/PR; Tapira/PR; Umuarama/PR; e, Xambrê/PR. (Fonte: http://www.ipardes.pr.gov.br).
O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: http://ivate.pr.gov.br/licitacao
LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal
CREDENCIAMENTO: 13 de Dezembro de 2021 até às 13:30 horas
ABERTURA DOS ENVELOPES: 13 de Dezembro de 2021 às 13:30 horas
Prefeitura Municipal de Ivaté, 26 de Novembro de 2021.
Sara Daniele Gonçalves
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 359/2021
EXONERA, a pedido, LETICIA AMANCIO DE LIMA AMORIM
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR, a pedido, LETICIA AMANCIO DE LIMA AMORIM, portadora da Cédula de Identidade nº 12.749.418-5 SESP/PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Merendeira, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 29 de novembro de 2021.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 3523/2016.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de Novembro de 2021.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DECRETO N.º 222/2021
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado de processo de dispensa de Licitação.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa CBR CONSULTORIA BRASILEIRA DE RODOVIAS LTDA, CNPJ: 22.968.884/0001-05, o resultado do processo de Dispensa de Licitação 063/2021.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo de dispensa de Licitação 063/2021, em favor empresa CBR CONSULTORIA BRASILEIRA DE RODOVIAS LTDA, no valor de R$ 5.943,96 (cinco mil novecentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), que tem como objeto contratação de empresa especializada para ensaio de análise de solos, referente ao trecho previsto para pavimentação asfáltica na saída de Umuarama, com vigência de 03 (três) meses.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, aos 25 dias do mês de novembro de 2021.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ

CNPJ Nº 95.640.553/0001-15
Av. Rio de Janeiro, 2758 – Município de Ivaté – Estado do Paraná
CEP 87525.000 – Fone/Fax: 44-3673-8000
e-mail: licitacoes@ivate.pr.gov.br

TERMO ADITIVO N.º 02

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 182/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019

Aos 26 dias do mês de novembro de 2021, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 09.245.506/0001-35, neste ato representado pelo seu agente político, DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.757.130-2 SSP/PR e CPF n.º 041.938.799-41, e de outro lado como CONTRATADA a empresa VANESSA C. DA SILVA – ME estabelecida à Praça Eduardo Ribeiro, 310, Centro, CEP 87485-000, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 19.389.306/0001/00, neste ato devidamente representada pelo Sr. RICARDO JUNIO TEOI, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Douradina, Estado do Paraná, portador do RG 7.403.766-6 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 007.905.179-06, telefone: (44) 99930-1533, e-mail: nippontec@hotmail.com , resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supramencionado, nas condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Este Termo Aditivo tem a finalidade de promover ajuste de valor do Contrato primitivo, em razão da renovação de vigência para atendimento das necessidades do Contratante, de acordo com o previsto no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA
Fica alterado o valor contratual, acrescendo-se a importância de R$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais), proporcionais ao tempo aditivado em razão da prestação dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo.

E, por estarem às partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (Duas) vias de igual teor e forma.

____
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

____
VANESSA C. DA SILVA – ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Larissa Silveira Fernandes Sara Daniele Gonçalves
RG. 14.176.324-5 RG. 10.855.621-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.
DISPENSA Nº 068/2021
PROCESSO Nº 162/2021
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
CONTRATADA: FELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA
CNPJ: 32.772.664/0001-50
VALOR MÁXIMO: R$ 8.770,00 (OITO MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Douradina-Pr, através de seu Prefeito, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 102/2021
TOMADA DE PREÇOS N°. 03/2021
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra denominada ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Campodoro - CEMEI, no Município de Douradina, Estado do Paraná.
ENTREGA DOS ENVELOPES:
Credenciamento, Proposta e documentação, às 09h00min do dia 14 de dezembro de 2021, no setor de licitações, situado à Avenida Barão do Rio Branco, n.º 767, Centro, Douradina-Pr.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 8.666/93.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida, junto ao setor de licitações, no endereço acima e no site: www.douradina.pr.gov.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtido no setor de licitações ou pelo fone (44)3663-1579, ramal 217.
Douradina-Pr, 26 de novembro de 2021.
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Com fulcro art. 24, II da Lei 8.666/93, e em conformidade com o Parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal, FICA AUTORIZADO a realização da despesa, por meio de Dispensa de Licitação.
DISPENSA Nº 026/2021
PROCESSO Nº 124/2021
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALGUNS ITENS FRACASSADOS NA LICITAÇÃO QUE VISAVA A AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, ESTE EM CARACTER EMERGENCIAL, CONFORME CONDIÇÕES DESCRITAS NA SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO.
CONTRATADO: J MARTINS SUPERMERCADOS PLANALTO LTDA
CNPJ: 76.361.807/0007-07
VALOR TOTAL: R$ 17.018,90 (dezessete mil dezoito reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA: A vigência da contratação será de 03 meses contados a partir da assinatura do contrato.
Icaraíma, 26 de novembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicações legais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ

CNPJ Nº 95.640.553/0001-15
Av. Rio de Janeiro, 2758 – Município de Ivaté – Estado do Paraná
CEP 87525.000 – Fone/Fax: 44-3673-8000
e-mail: licitacao.ivate@gmail.com

TERMO ADITIVO N.º 07

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 182/2019

PREGÃO PRESENCIAL 068/2019

Aos 26 dias do mês de novembro de 2021, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 09.245.506/0001-35, neste ato representado pelo seu agente político, Sr. DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.757.130-2 SSP/PR e CPF n.º 041.938.799-41, e de outro lado como CONTRATADA a empresa VANESSA C. DA SILVA – ME estabelecida à Praça Eduardo Ribeiro, 310, Centro, CEP 87485-000, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 19.389.306/0001/00, neste ato devidamente representada pelo Sr. RICARDO JUNIO TEOI, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Douradina, Estado do Paraná, portador do RG 7.403.766-6 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 007.905.179-06, telefone: (44) 99930-1533, e-mail: nippontec@hotmail.com, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supramencionado, nas condições a seguir:

Considerando a necessidade dos serviços prestados pela empresa acima citada e que seu contrato vencerá em breve justifica-se o aditivo até que haja tempo hábil para realização de um novo processo.

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência, pactuado no contrato primitivo, fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
Fica acrescido ao prazo de vigência constante do contrato primitivo um período de 01 (um) meses, que passa a ter início em 03 de dezembro de 2021 e término em 02 de fevereiro de 2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.

E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

MUNICIPIO DE IVATÉ
DENILSON VAGLIERI PREITAL
Contratante

VANESSA C. DA SILVA – ME
Contratada

Testemunhas:

Larissa Silveira Fernandes
RG. 14.176.324-5

Sara Daniele Gonçalves
RG. 10.855.621-8

MUNICÍPIO DE IVATÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.400.000,00	32.505.105,15	5.242.681,42	16,13	24.518.594,83	75,43	7.986.510,32
RECEITAS CORRENTES	27.229.250,00	28.351.022,85	4.755.105,50	16,77	22.934.469,72	80,89	5.416.553,13
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.241.750,00	2.558.750,00	340.752,24	13,32	2.185.941,10	85,43	372.808,90
Impostos	1.772.000,00	2.089.000,00	312.949,87	14,98	1.850.791,11	88,60	238.208,89
Taxas	409.250,00	409.250,00	27.802,37	6,79	335.149,99	81,89	74.100,01
Contribuição de Melhoria	60.500,00	60.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.500,00
CONTRIBUIÇÕES	604.500,00	604.500,00	89.418,32	14,79	527.904,82	87,33	76.595,18
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	604.500,00	604.500,00	89.418,32	14,79	527.904,82	87,33	76.595,18
RECEITA PATRIMONIAL	382.580,00	382.590,41	27.873,91	7,29	91.737,05	23,98	290.853,36
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Valores Mobiliários	362.580,00	362.590,41	27.873,91	7,69	91.737,05	25,30	270.853,36
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	100.000,00	100.000,00	1.217,55	1,22	4.920,19	4,92	95.079,81
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	100.000,00	100.000,00	335,37	0,34	475,43	0,48	99.524,57
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	882,18	0,00	4.444,76	0,00	-4.444,76
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.900.420,00	24.705.182,44	4.286.904,23	17,35	20.099.819,24	81,36	4.605.363,20
Transferências da União e de suas Entidades	11.850.570,00	12.588.632,44	2.083.716,53	16,55	10.364.750,77	82,33	2.223.881,67
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.273.850,00	8.340.550,00	1.469.813,86	17,62	6.249.353,47	74,93	2.091.196,53
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.776.000,00	3.776.000,00	733.373,84	19,42	3.485.715,00	92,31	290.285,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	8.939,25	0,00	24.147,32	0,00	-24.147,32
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	1.639,47	0,00	9.378,17	0,00	-9.378,17
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	7.299,78	0,00	14.769,15	0,00	-14.769,15
RECEITAS DE CAPITAL	2.170.750,00	4.154.082,30	487.575,92	11,74	1.584.125,11	38,13	2.569.957,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	350.000,00	1.380.000,00	217.739,47	15,78	646.741,03	46,87	733.258,97
Operações de Crédito - Mercado Interno	350.000,00	1.380.000,00	217.739,47	15,78	646.741,03	46,87	733.258,97
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.820.750,00	2.774.082,30	269.836,45	9,73	937.384,08	33,79	1.836.698,22
Transferências da União e de suas Entidades	544.750,00	930.102,79	46.023,74	4,95	524.180,54	56,36	405.922,25
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.276.000,00	1.843.979,51	223.812,71	12,14	413.203,54	22,41	1.430.775,97
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	29.400.000,00	32.505.105,15	5.242.681,42	16,13	24.518.594,83	75,43	7.986.510,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	29.400.000,00	32.505.105,15	5.242.681,42	16,13	24.518.594,83	75,43	7.986.510,32
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	29.400.000,00	32.505.105,15	5.242.681,42	16,13	24.518.594,83	75,43	7.986.510,32
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.188.144,53	-	-	1.188.144,53	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.188.144,53	-	-	1.188.144,53	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	28.140.000,00	32.433.249,68	4.766.332,72	21.524.329,64	10.908.920,04	4.990.937,44	21.266.452,53	11.166.797,15	19.707.622,73
DESPESAS CORRENTES	24.249.750,00	25.462.415,26	4.125.980,21	18.780.117,58	6.682.297,68	4.099.717,62	18.522.240,47	6.940.174,79	17.220.897,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.522.660,00	12.791.615,00	2.147.057,35	10.568.038,41	2.223.576,59	2.124.571,91	10.545.552,97	2.246.062,03	9.728.144,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	170.000,00	170.000,00	29.639,66	122.458,29	47.541,71	29.639,66	122.458,29	47.541,71	122.458,29
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.557.090,00	12.500.800,26	1.949.283,20	8.089.620,88	4.411.179,38	1.945.506,05	7.854.229,21	4.646.571,05	7.370.295,18
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	11.557.090,00	12.500.800,26	1.949.283,20	8.089.620,88	4.411.179,38	1.945.506,05	7.854.229,21	4.646.571,05	7.370.295,18
DESPESAS DE CAPITAL	3.740.250,00	6.820.834,42	640.352,51	2.744.212,06	4.076.622,36	891.219,82	2.744.212,06	4.076.622,36	2.486.724,75
INVESTIMENTOS	3.090.250,00	6.185.834,42	574.036,87	2.400.104,30	3.785.730,12	824.904,18	2.400.104,30	3.785.730,12	2.142.616,99
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	650.000,00	635.000,00	66.315,64	344.107,76	290.892,24	66.315,64	344.107,76	290.892,24	344.107,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	28.140.000,00	32.433.249,68	4.766.332,72	21.524.329,64	10.908.920,04	4.990.937,44	21.266.452,53	11.166.797,15	19.707.622,73
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	28.140.000,00	32.433.249,68	4.766.332,72	21.524.329,64	10.908.920,04	4.990.937,44	21.266.452,53	11.166.797,15	19.707.622,73
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	2.994.265,19	-	-	3.252.142,30	-	4.810.972,10
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	28.140.000,00	32.433.249,68	4.766.332,72	24.518.594,83	-	4.990.937,44	24.518.594,83	-	24.518.594,83
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE, emitido em 26/nov/2021 as 17h e 17m.

EDSON LUIS CABERLIM
CONTADOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital ficam convocados os Senhores associados do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xambrê, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede do Sindicato, sito a Rua 16 de julho N°445, no dia 3 de Dezembro de 2021, às 9 horas em primeira convocação com a presença da maioria dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais, ou às 10 horas, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de associados, conforme ESTATUTO, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Prestação de contas de 2021;
b) Previsão orçamentária 2022;
c) Habitação Rural;
d) Previdência;
e) Grupo de Mulheres;
f) Convênios;
g) CAEPF;
h) Juventude Rural.

Xambrê-PR, 25 de Novembro de 2021

Ary Silveira
Presidente
Sindicato Trab. Rurais de Xambrê

MUNICÍPIO DE IVATÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.089.000,00	1.850.791,11
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	581.000,00	457.065,63
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	250.000,00	303.738,70
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	621.000,00	561.393,93
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	637.000,00	528.592,85
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.392.989,00	17.705.477,12
2.1- Cota-Parte FPM	10.702.419,00	9.967.627,41
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.702.419,00	9.508.479,40
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.000.000,00	459.148,01
2.2- Cota-Parte ICMS	8.500.000,00	6.247.228,96
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	96.791,22
2.4- Cota-Parte ITR	670.570,00	500.153,00
2.5- Cota-Parte IPVA	1.300.000,00	893.676,53
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	70.000,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.481.989,00	19.556.268,23
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.064.597,80	3.449.265,82
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	1.805.899,45	1.439.801,24

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.776.000,00	3.490.716,12
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.776.000,00	3.490.716,12
6.1.1- Principal	3.776.000,00	3.485.715,00
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	5.001,12
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	-288.597,80	36.449,18

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	3.490.716,12

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.509.000,00	3.083.924,63	3.083.924,63	2.838.047,06	0,00
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	3.509.000,00	3.083.924,63	3.083.924,63	2.838.047,06	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	267.000,00	252.427,03	252.427,03	228.648,78	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	267.000,00	252.427,03	252.427,03	228.648,78	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.776.000,00	3.336.351,66	3.336.351,66	3.066.695,84	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.336.132,21	3.336.132,21	3.066.476,39	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.336.351,66	3.336.351,66	3.066.695,84	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.443.501,28	3.336.132,21	3.336.132,21	95,57
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	349.071,61	154.364,46	154.364,46	4,42

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	152.484,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	0,00	0,00	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	250.990,00	47.445,63	47.445,63	42.045,04	0,00
24.1 - Creche	250.990,00	47.445,63	47.445,63	42.045,04	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.687.236,00	1.777.796,70	1.769.996,70	1.617.895,08	7.800,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.938.226,00	1.825.242,33	1.817.442,33	1.659.940,12	7.800,00

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	5.153.793,99
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	36.449,18
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	5.117.344,81

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.889.067,06	5.117.344,81	26,17

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	28.688,36	0,00	28.688,36	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	23.256,20	0,00	23.256,20	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	5.432,16	0,00	5.432,16	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	430.500,00	338.991,87
35.1- Salário-Educação	346.500,00	242.323,96
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	84.000,00	95.164,00
35.4 - PNATE	0,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	1.503,91
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	84.000,00	59.347,11
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	35.992,46
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	514.500,00	434.331,44

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	593.401,12	42.642,51	42.642,51	40.376,83	0,00
41.1- Creche	593.401,12	42.642,51	42.642,51	40.376,83	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	2.002.838,79	908.409,95	898.581,95	748.953,42	9.828,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	189.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.785.239,91	984.052,46	974.224,46	822.330,25	9.828,00

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	8.380.539,91	5.792.300,66	5.783.663,36	5.244.569,72	8.637,30
47.1- Despesas Correntes	7.242.827,12	5.346.508,81	5.337.871,51	4.891.044,25	8.637,30
47.1.1- Pessoal Ativo	5.261.360,00	4.576.364,30	4.576.364,30	4.223.273,15	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	295.050,00	122.155,26	122.155,26	112.195,26	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.686.417,12	647.989,25	639.351,95	555.575,84	8.637,30
47.2- Despesas de Capital	1.137.712,79	445.791,85	445.791,85	353.525,47	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	1.137.712,79	445.791,85	445.791,85	353.525,47	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	0,00	215.290,28
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	3.490.716,12	242.323,96
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	3.072.128,00	280.761,25
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	418.588,12	176.852,99
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	69.675,43	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	488.263,55	176.852,99

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE, emitido em 26/nov/2021 as 17h e 22m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

EDSON LUIS CABERLIM
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N.º 6.053/2021
DATA: 26/11/2021
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo licitatório.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Pregoeira a Sra. Joyce da Silva Francisco Vergentino.
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa W DE ALMEIDA MILANI - ME I, resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Presencial - SRP n.º 064/2021.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório modalidade Pregão Presencial - SRP n.º 064/2021 em favor da empresa W DE ALMEIDA MILANI - ME, cujo objeto trata da Celebração de ata de registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de vidros, cortinas persianas, divisórias e afins (material e mão de obra), PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICARAÍMA.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 26 dias do mês de novembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 121/2021
Edital Nº 162/2021
OBJETO: aquisição de 01 (um) rolo compactador vibratório auto propelido com recursos do Convênio nº 300/2019, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da secretaria do Desenvolvimento Urbano, o Serviços Social Autônimo Paranacidade e o Município de Maria Helena.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolvo:
HOMOLOGAR o objeto da licitação à empresa mencionada a seguir:
TKBR IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 08.671.946/0001-65, para o item nº. 1, no valor de R$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais).
Por ter apresentado a proposta dentro dos padrões exigidos no Edital, ofertado por meio de lances eletrônicos, tipo menor preço por item, conforme consta da Ata de julgamento do certame.
Maria Helena - PR, 26 de novembro de 2021
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IVATÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.772.000,00	2.089.000,00	1.850.791,11	88,60
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	413.000,00	581.000,00	457.065,63	78,67
IPTU	368.000,00	536.000,00	378.930,05	70,70
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	45.000,00	45.000,00	78.135,58	173,63
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	250.000,00	250.000,00	303.738,70	121,50
ITBI	250.000,00	250.000,00	303.725,11	121,49
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	13,59	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	621.000,00	621.000,00	561.393,93	90,40
ISS	600.000,00	600.000,00	544.184,28	90,70
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	21.000,00	21.000,00	17.209,65	81,95
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	488.000,00	637.000,00	528.592,85	82,98
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.790.570,00	20.392.989,00	17.246.329,11	84,57
Cota-Parte FPM	9.100.000,00	9.702.419,00	9.508.479,40	98,00
Cota-Parte ITR	670.570,00	670.570,00	500.153,00	74,59
Cota-Parte IPVA	1.300.000,00	1.300.000,00	893.676,53	68,74
Cota-Parte ICMS	8.500.000,00	8.500.000,00	6.247.228,96	73,50
Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	96.791,22	64,53
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	21.562.570,00	22.481.989,00	19.097.120,22	84,94

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.747.800,00	4.144.224,00	3.829.197,69	92,40	3.783.072,17	91,29	3.549.933,72	85,66
Despesas Correntes	3.655.800,00	4.108.724,00	3.827.847,69	93,16	3.781.722,17	92,04	3.548.583,72	86,37
Despesas de Capital	92.000,00	35.500,00	1.350,00	3,80	1.350,00	3,80	1.350,00	3,80
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	960.000,00	1.009.210,00	890.928,59	88,28	866.373,59	85,85	866.373,59	85,85
Despesas Correntes	940.000,00	1.009.210,00	890.928,59	88,28	866.373,59	85,85	866.373,59	85,85
Despesas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	38.250,00	48.250,00	32.081,52	66,49	32.081,52	66,49	20.797,01	43,10
Despesas Correntes	36.250,00	46.250,00	30.537,75	66,03	30.537,75	66,03	19.253,24	41,63
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	1.543,77	77,19	1.543,77	77,19	1.543,77	77,19
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.746.050,00	5.201.684,00	4.752.207,80	91.36	4.681.527,28	90,00	4.437.104,32	85,30

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	4.752.207,80	4.681.527,28	4.437.104,32
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.752.207,80	4.681.527,28	4.437.104,32
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)	2.864.568,03		
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	0,00		
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)¹	1.887.639,77	1.816.959,25	1.572.536,29
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	24,88	24,51	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2020					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	2.864.568,03	4.751.145,30	1.886.577,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.886.577,27
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.144,41	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.888,17	0,00	3.199,05	-3.199,05
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.069,39	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	605.415,72	0,00	12.464,57	-12.464,57

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	0,00	0,00	0,00	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.053.900,00	2.120.600,00	1.450.616,47	68,41
Proveniente da União	2.043.400,00	2.043.400,00	1.094.600,09	53,57
Proveniente dos Estados	10.500,00	77.200,00	356.016,38	461,16
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,41	7.317,23	1.784.690,24
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.053.900,00	2.120.600,41	1.457.933,70	68,75

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.772.000,00	1.888.500,00	1.285.757,22	68,08	1.203.607,06	63,73	1.095.964,93	58,03
Despesas Correntes	1.621.500,00	1.638.000,00	1.181.608,96	72,14	1.099.458,80	67,12	1.075.722,19	65,67
Despesas de Capital	150.500,00	250.500,00	104.148,26	41,58	104.148,26	41,58	20.242,74	8,08
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	73.500,00	67.587,57	7.113,50	10,52	7.113,50	10,52	7.113,50	10,52
Despesas Correntes	73.500,00	67.587,57	7.113,50	10,52	7.113,50	10,52	7.113,50	10,52
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	185.400,00	529.481,77	176.708,93	33,37	176.708,93	33,37	150.060,57	28,34
Despesas Correntes	171.150,00	353.245,32	52.918,60	14,98	52.918,60	14,98	26.270,24	7,44
Despesas de Capital	14.250,00	176.236,45	123.790,33	70,24	123.790,33	70,24	123.790,33	70,24
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.030.900,00	2.485.569,34	1.469.579,65	59,12	1.387.429,49	55,82	1.253.139,00	50,42

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.519.800,00	6.032.724,00	5.114.954,91	84,79	4.986.679,23	82,66	4.645.898,65	77,01
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.033.500,00	1.076.797,57	898.042,09	83,40	873.487,09	81,12	873.487,09	81,12
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	223.650,00	577.731,77	208.790,45	36,14	208.790,45	36,14	170.857,58	29,57
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.776.950,00	7.687.253,34	6.221.787,45	80,94	6.068.956,77	78,95	5.690.243,32	74,02
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	2.093.900,00	2.548.600,64	1.470.240,85	57,69	1.388.090,69	54,46	1.253.800,20	49,20
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.683.050,00	5.138.652,70	4.751.546,60	92,47	4.680.866,08	91,09	4.436.443,12	86,33

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE, emitido em 26/nov/2021 as 17h e 24m.

EDSON LUIS CABERLIM
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 304/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 121/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA,
CONTRATADA: TKBR IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, mediante as Cláusulas e condições seguintes
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO AUTOPROPELIDO –lote n° 01.
DO VALOR: o valor global para o fornecimento deste contrato é de R$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais)
DO PRAZO PARA FORNECIMENTO: o prazo para fornecimento é de 10 (dez) dias, contados da assinatura deste contrato.
DA VIGENCIA: o praz de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura
Maria Helena - PR, 26 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 285/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições outorgadas pelo art.66, VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que a servidora abaixo citada permanece à disposição integral da administração, podendo ser requisitada a qualquer momento;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, a partir de 1º de dezembro de 2021, à servidor (a) SONIA MARIA MARTINI, portador (a) do RG nº 36.351.480-6 SSP/PR, que exerce o cargo efetivo de Atendente de Saúde, com lotação na Secretaria de Saúde, gratificação por regime de tempo integral e dedicação exclusiva (RTIDE) no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o nível de seu vencimento.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, 24 de novembro de 2021.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 283/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições outorgadas pelo art.66, VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que a servidora abaixo citada permanece à disposição integral da administração, podendo ser requisitada a qualquer momento;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, a partir de 1º de novembro de 2021, à servidora LUCIMEIRE FERNANDES, portador (a) do RG nº 8.122.376-9 SSP/PR, que exerce o cargo efetivo de Zelador, com lotação na Secretaria de Administração, gratificação por regime de tempo integral e dedicação exclusiva (RTIDE) no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o nível de seu vencimento.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, 24 de novembro de 2021.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 284/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições outorgadas pelo art.66, VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que o servidor abaixo citado permanece à disposição integral da administração, podendo ser requisitado a qualquer momento;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, a partir de 1º de novembro de 2021, ao servidor (a) RENAN VINICIUS VIANA, portador (a) do RG nº 9.828.850-3 SSP/PR, que exerce o cargo efetivo de Atendente de Saúde, com lotação na Secretaria de Saúde, gratificação por regime de tempo integral e dedicação exclusiva (RTIDE) no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o nível de seu vencimento.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, 24 de novembro de 2021.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

Publicações legais

MUNICÍPIO DE IVATÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Periodo	Despesas Empenhadas Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Periodo	Despesas Liquidadas Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	28.140.000,00	32.433.249,68	4.766.332,72	21.524.329,64	100,00	10.908.920,04	4.990.937,44	21.266.452,53	100,00	11.166.797,15
ADMINISTRAÇÃO	3.750.050,00	3.878.350,00	505.941,63	2.584.521,80	12,01	1.293.828,20	522.505,56	2.577.778,88	12,12	1.300.571,12
Administração Geral	3.531.700,00	3.787.400,00	502.626,07	2.549.929,68	11,85	1.237.470,32	519.190,00	2.543.186,76	11,96	1.244.213,24
Administração de Receitas	173.100,00	65.700,00	1.949,16	24.618,80	0,11	41.081,20	1.949,16	24.618,80	0,12	41.081,20
Comunicação Social	45.250,00	25.250,00	1.366,40	9.973,32	0,05	15.276,68	1.366,40	9.973,32	0,05	15.276,68
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.893.450,00	3.111.247,18	429.389,09	1.227.676,84	5,70	1.883.570,34	430.372,28	1.227.415,95	5,77	1.883.831,23
Administração Geral	994.900,00	949.040,40	110.098,39	586.142,40	2,72	362.898,00	110.098,39	586.097,40	2,76	362.943,00
Assistência ao Idoso	84.550,00	84.550,00	0,00	0,00	0,00	84.550,00	0,00	0,00	0,00	84.550,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	446.250,00	425.230,07	31.217,59	60.601,02	0,28	364.629,05	29.747,90	59.131,33	0,28	366.098,74
Assistência Comunitária	1.367.750,00	1.652.426,71	288.073,11	580.933,42	2,70	1.071.493,29	290.525,99	582.187,22	2,74	1.070.239,49
SAÚDE	6.839.950,00	7.750.284,64	1.486.016,60	6.223.298,65	28,91	1.526.985,99	1.443.065,21	6.074.457,97	28,56	1.675.826,67
Assistência à Criança a ao Adolescente	63.000,00	63.031,30	52,25	661,20	0,00	62.370,10	52,25	661,20	0,00	62.370,10
Atenção Básica	5.519.800,00	6.032.724,00	1.144.204,27	5.115.804,91	23,77	916.919,09	1.089.867,88	4.991.519,23	23,47	1.041.204,77
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.033.500,00	1.076.797,57	274.810,54	898.042,09	4,17	178.755,48	282.995,54	873.487,09	4,11	203.310,48
Vigilância Sanitária	223.650,00	577.731,77	66.949,54	208.790,45	0,97	368.941,32	70.149,54	208.790,45	0,98	368.941,32
EDUCAÇÃO	8.217.950,00	8.380.539,91	1.307.149,70	5.792.300,66	26,91	2.588.239,25	1.373.942,10	5.783.663,36	27,20	2.596.876,55
Administração Geral	68.250,00	165.750,00	0,00	150.682,55	0,70	15.067,45	0,00	150.682,55	0,71	15.067,45
Alimentação e Nutrição	5.460,00	5.460,00	0,00	0,00	0,00	5.460,00	0,00	0,00	0,00	5.460,00
Ensino Fundamental	7.083.640,00	7.216.088,79	1.275.665,95	5.445.742,80	25,30	1.770.345,99	1.341.617,12	5.437.105,50	25,57	1.778.983,29
Ensino Superior	189.000,00	189.000,00	11.000,00	33.000,00	0,15	156.000,00	11.000,00	33.000,00	0,16	156.000,00
Educação Infantil	762.400,00	695.041,12	10.523,75	73.720,05	0,34	621.321,07	11.364,98	73.720,05	0,35	621.321,07
Educação de Jovens e Adultos	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
Educação Especial	105.000,00	105.000,00	9.960,00	89.155,26	0,41	15.844,74	9.960,00	89.155,26	0,42	15.844,74
CULTURA	96.600,00	440.902,85	60.796,66	307.421,92	1,43	133.480,93	62.552,51	307.421,92	1,45	133.480,93
Assistência à Criança a ao Adolescente	23.100,00	23.100,00	0,00	0,00	0,00	23.100,00	0,00	0,00	0,00	23.100,00
Difusão Cultural	73.500,00	417.802,85	60.796,66	307.421,92	1,43	110.380,93	62.552,51	307.421,92	1,45	110.380,93
URBANISMO	2.796.100,00	4.710.059,11	538.741,13	3.232.065,03	15,02	1.477.994,08	550.691,69	3.177.966,43	14,94	1.532.092,68
Infra-Estrutura Urbana	167.500,00	1.572.529,51	51.552,00	761.753,97	3,54	810.775,54	51.552,00	761.753,97	3,58	810.775,54
Serviços Urbanos	2.568.600,00	3.132.529,60	487.189,13	2.470.311,06	11,48	662.218,54	499.139,69	2.416.212,46	11,36	716.317,14
Preservação e Conservação Ambiental	60.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
HABITAÇÃO	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
Habitação Urbana	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
SANEAMENTO	35.750,00	86.556,99	0,00	57.908,72	0,27	28.648,27	0,00	57.908,72	0,27	28.648,27
Saneamento Básico Urbano	35.750,00	86.556,99	0,00	57.908,72	0,27	28.648,27	0,00	57.908,72	0,27	28.648,27
GESTÃO AMBIENTAL	817.500,00	968.000,00	144.381,21	622.901,59	2,89	345.098,41	146.463,93	622.845,27	2,93	345.154,73
Preservação e Conservação Ambiental	817.500,00	968.000,00	144.381,21	622.901,59	2,89	345.098,41	146.463,93	622.845,27	2,93	345.154,73
AGRICULTURA	267.398,00	367.898,00	45.365,52	215.040,09	1,00	152.857,91	59.833,32	198.285,13	0,93	169.612,87
Extensão Rural	267.398,00	367.898,00	45.365,52	215.040,09	1,00	152.857,91	59.833,32	198.285,13	0,93	169.612,87
INDÚSTRIA	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	216.300,00	180.909,00	36.342,05	149.971,28	0,70	30.937,72	36.342,05	149.971,28	0,71	30.937,72
Promoção Comercial	216.300,00	180.909,00	36.342,05	149.971,28	0,70	30.937,72	36.342,05	149.971,28	0,71	30.937,72
TRANSPORTE	42.000,00	42.000,00	0,00	10.221,22	0,05	31.778,78	0,00	10.221,22	0,05	31.778,78
Transporte Rodoviário	42.000,00	42.000,00	0,00	10.221,22	0,05	31.778,78	0,00	10.221,22	0,05	31.778,78
DESPORTO E LAZER	883.952,00	1.123.402,00	65.408,62	366.466,20	1,70	756.935,80	240.853,72	366.466,20	1,72	756.935,80
Assistência à Criança a ao Adolescente	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
Turismo	88.752,00	523.202,00	54.932,08	338.628,09	1,57	184.573,91	228.778,45	338.628,09	1,59	184.573,91
Desporto Comunitário	791.000,00	596.000,00	10.476,54	27.838,11	0,13	568.161,89	12.075,27	27.838,11	0,13	568.161,89
ENCARGOS ESPECIAIS	1.112.000,00	1.232.600,00	146.800,51	734.535,64	3,41	498.064,36	124.315,07	712.050,20	3,35	520.549,80
Serviço da Dívida Interna	720.000,00	720.000,00	95.955,30	466.566,05	2,17	253.433,95	95.955,30	466.566,05	2,19	253.433,95
Outros Encargos Especiais	392.000,00	512.600,00	50.845,21	267.969,59	1,24	244.630,41	28.359,77	245.484,15	1,15	267.115,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Reserva de Contingência geral	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
TOTAL	**28.140.000,00**	**32.433.249,68**	**4.766.332,72**	**21.524.329,64**	**100,00**	**10.908.920,04**	**4.990.937,44**	**21.266.452,53**	**100,00**	**11.166.797,15**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE, emitido em 26/nov/2021 as 17h e 19m.

EDSON LUIS CABERLIM
CONTADOR

Prefeitura Municipal de Ivaté - Pr
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Setembro a Outubro 2021/ 5 Bimestre/2021

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	SALDO A EMPENHAR (c-d)
DESPESAS	**91.600,00**	**-**	**91.600,00**	**11.600,00**	**25.000,00**	**66.600,00**
DESPESAS CORRENTES	**89.100,00**	**-**	**89.100,00**	**11.600,00**	**23.500,00**	**65.600,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.600,00	-	29.600,00	3.100,00	6.000,00	**23.600,00**
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	-	-	-	-	-	**-**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.500,00	-	59.500,00	8.500,00	17.500,00	**42.000,00**
DESPESAS DE CAPITAL	**2.500,00**	**-**	**2.500,00**	**-**	**1.500,00**	**1.000,00**
INVESTIMENTOS	2.500,00	-	2.500,00	-	1.500,00	**1.000,00**
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	**-**
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	**-**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	**-**
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	-	-	-	-	-	**-**
TOTAL	**91.600,00**	**-**	**91.600,00**	**11.600,00**	**25.000,00**	**66.600,00**

EDSON LUIS CABERLIM
CONTADOR
CRC PR-052962/O-5

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
PREFEITO MUNICIPAL

ERIVALDO MIRANDA DE FREITAS
CONTROLADOR INTERNO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CISA AMERIOS 12 R.S
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Periodo	Despesas Empenhadas Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Periodo	Despesas Liquidadas Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	21.980.888,00	22.666.245,00	1.305.563,62	18.656.882,49	100,00	4.009.362,51	4.346.410,53	16.518.203,32	100,00	6.148.041,68
ADMINISTRAÇÃO	1.998.144,00	1.695.386,15	230.166,00	1.296.689,46	6,95	398.696,69	235.184,34	1.285.630,51	7,78	409.755,64
Administração Geral	1.998.144,00	1.695.386,15	230.166,00	1.296.689,46	6,95	398.696,69	235.184,34	1.285.630,51	7,78	409.755,64
SAÚDE	19.461.544,00	20.516.658,85	1.064.260,39	17.288.870,19	92,67	3.227.788,66	4.065.088,96	15.161.249,97	91,79	5.355.408,88
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	19.461.544,00	20.516.658,85	1.064.260,39	17.288.870,19	92,67	3.227.788,66	4.065.088,96	15.161.249,97	91,79	5.355.408,88
ENCARGOS ESPECIAIS	471.200,00	454.200,00	11.137,23	71.322,84	0,38	382.877,16	46.137,23	71.322,84	0,43	382.877,16
Outros Encargos Especiais	471.200,00	454.200,00	11.137,23	71.322,84	0,38	382.877,16	46.137,23	71.322,84	0,43	382.877,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência geral	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**21.980.888,00**	**22.666.245,00**	**1.305.563,62**	**18.656.882,49**	**100,00**	**4.009.362,51**	**4.346.410,53**	**16.518.203,32**	**100,00**	**6.148.041,68**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CISA AMERIOS 12 R.S, emitido em 26/nov/2021 as 16h e 05m.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Presidente

ROBSON LOLLI
Contador

ALISSON RAFAEL MELCHIOTTI
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 370/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ: 25.115.613/0001-03
BASE LEGAL: Pregão 107/2021
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Pneus novos, Pneus Recapados, Pneus com Recape, Câmaras de Ar e Protetores, conforme o termo de referência, e os elementos instrutores do edital
VALOR DO CONTRATO: R$ 105.374,00 (cento e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento definitivo.

- Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Município de Mariluz-PR.

DO PRAZO DE FORNECIMENTO: O prazo de fornecimento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da assinatura deste contrato.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 26 de novembro de 2021.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ: 25.115.613/0001-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 374/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: AS3 AUTOMOTIVA - LTDA - ME
CNPJ: 09.151.179/0001-52
BASE LEGAL: Pregão 107/2021
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Pneus novos, Pneus Recapados, Pneus com Recape, Câmaras de Ar e Protetores, conforme o termo de referência, e os elementos instrutores do edital
VALOR DO CONTRATO: R$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento definitivo.

- Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Município de Mariluz-PR.

DO PRAZO DE FORNECIMENTO: O prazo de fornecimento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da assinatura deste contrato.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 26 de novembro de 2021.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
AS3 AUTOMOTIVA - LTDA - ME
CNPJ: 09.151.179/0001-52

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 371/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: GABRIEL ANDRES FLACH - ME
CNPJ: 24.693.328/000-07
BASE LEGAL: Pregão 107/2021
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Pneus novos, Pneus Recapados, Pneus com Recape, Câmaras de Ar e Protetores, conforme o termo de referência, e os elementos instrutores do edital
VALOR DO CONTRATO: R$ 190.710,00 (cento e noventa mil, setecentos e dez reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento definitivo.

- Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Município de Mariluz-PR.

DO PRAZO DE FORNECIMENTO: O prazo de fornecimento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da assinatura deste contrato.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 26 de novembro de 2021.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
GABRIEL ANDRES FLACH - ME
CNPJ: 24.693.328/000-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 375/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: PNEUS COMERCIO DE PNEUS - EIRELI
CNPJ: 06.880.642/0001-09
BASE LEGAL: Pregão 107/2021
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Pneus novos, Pneus Recapados, Pneus com Recape, Câmaras de Ar e Protetores, conforme o termo de referência, e os elementos instrutores do edital
VALOR DO CONTRATO: R$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento definitivo.

- Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Município de Mariluz-PR.

DO PRAZO DE FORNECIMENTO: O prazo de fornecimento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da assinatura deste contrato.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 26 de novembro de 2021.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
PNEUS COMERCIO DE PNEUS - EIRELI
CNPJ: 06.880.642/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 372/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: M. A. DAL POZZO - ME
CNPJ: 13.871.403/0001-58
BASE LEGAL: Pregão 107/2021
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Pneus novos, Pneus Recapados, Pneus com Recape, Câmaras de Ar e Protetores, conforme o termo de referência, e os elementos instrutores do edital
VALOR DO CONTRATO: R$ 169.970,00 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e setenta reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento definitivo.

- Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Município de Mariluz-PR.

DO PRAZO DE FORNECIMENTO: O prazo de fornecimento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da assinatura deste contrato.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 26 de novembro de 2021.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
M. A. DAL POZZO - ME
CNPJ: 13.871.403/0001-58

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 376/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: E. M. MOREIRA
CNPJ: 04.419.468/0001-76
BASE LEGAL: Pregão 107/2021
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Pneus novos, Pneus Recapados, Pneus com Recape, Câmaras de Ar e Protetores, conforme o termo de referência, e os elementos instrutores do edital
VALOR DO CONTRATO: R$ 65.540,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos e quarenta reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento definitivo.

- Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Município de Mariluz-PR.

DO PRAZO DE FORNECIMENTO: O prazo de fornecimento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da assinatura deste contrato.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 26 de novembro de 2021.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
E. M. MOREIRA
CNPJ: 04.419.468/0001-76

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 373/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS - LTDA
CNPJ: 10.948.417/0001-34
BASE LEGAL: Pregão 107/2021
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Pneus novos, Pneus Recapados, Pneus com Recape, Câmaras de Ar e Protetores, conforme o termo de referência, e os elementos instrutores do edital
VALOR DO CONTRATO: R$ 45.275,99 (quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento definitivo.

- Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Município de Mariluz-PR.

DO PRAZO DE FORNECIMENTO: O prazo de fornecimento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da assinatura deste contrato.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 26 de novembro de 2021.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS - LTDA
CNPJ: 10.948.417/0001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 377/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - LTDA
CNPJ: 03.050.725/0001-82
BASE LEGAL: Pregão 107/2021
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Pneus novos, Pneus Recapados, Pneus com Recape, Câmaras de Ar e Protetores, conforme o termo de referência, e os elementos instrutores do edital
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.760,00 (dezessete mil e setecentos e sessenta reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento definitivo.

- Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Município de Mariluz-PR.

DO PRAZO DE FORNECIMENTO: O prazo de fornecimento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da assinatura deste contrato.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 26 de novembro de 2021.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - LTDA
CNPJ: 03.050.725/0001-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 368/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: L. C. DA SILVA - ME
CNPJ: 29.438.648/0001-26
BASE LEGAL: Pregão 107/2021
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Pneus novos, Pneus Recapados, Pneus com Recape, Câmaras de Ar e Protetores, conforme o termo de referência, e os elementos instrutores do edital
VALOR DO CONTRATO: R$ 744.495,99 (setecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento definitivo.

- Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Município de Mariluz-PR.

DO PRAZO DE FORNECIMENTO: O prazo de fornecimento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da assinatura deste contrato.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 26 de novembro de 2021.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
L. C. DA SILVA - ME
CNPJ: 29.438.648/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 369/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: J. P. BEZEZE
CNPJ: 54.054.937/0001-79
BASE LEGAL: Pregão 107/2021
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Pneus novos, Pneus Recapados, Pneus com Recape, Câmaras de Ar e Protetores, conforme o termo de referência, e os elementos instrutores do edital
VALOR DO CONTRATO: R$ 75.260,00 (setenta e cinco mil e duzentos e sessenta reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento definitivo.

- Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Município de Mariluz-PR.

DO PRAZO DE FORNECIMENTO: O prazo de fornecimento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da assinatura deste contrato.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 26 de novembro de 2021.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
J. P. BEZEZE
CNPJ: 54.054.937/0001-79

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º Bimestre de 2021

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021 No bimestre	REGISTROS EFETUADOS EM 2021 Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA, emitido em 26/nov/2021 as 15h e 30m.

Nota:

LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito

Publicações legais

MUNICÍPIO DE IVATÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	29.400.000,00
Previsão Atualizada	32.505.105,15
Receitas Realizadas	24.518.594,83
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.188.144,53
DESPESAS	
Dotação Inicial	28.140.000,00
Dotação Atualizada	32.433.249,68
Despesas Empenhadas	21.524.329,64
Despesas Liquidadas	21.266.452,53
Despesas Pagas	19.707.622,73
Superávit Orçamentário	3.252.142,30

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	21.524.329,64
Despesas Liquidadas	21.266.452,53

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	26.988.165,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	26.988.165,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	26.988.165,04

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	3.954.032,87	0,00
Resultado Primário	0,00	3.984.754,11	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	555.397,41	0,00	554.305,96	1.091,45
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	555.397,41	0,00	554.305,96	1.091,45

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.117.344,81	<18% / 25%>	26,17
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.336.132,21	70%	95,57
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	646.741,03	733.258,97
Despesa de Capital Líquida	2.744.212,06	4.076.622,36

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.680.464,78	15,00	24,51

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE, emitido em 26/nov/2021 as 17h e 29m.

EDSON LUIS CABERLIM
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 282/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições outorgadas pelo art.66, VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que a servidora abaixo citada permanece à disposição integral da administração, podendo ser requisitada a qualquer momento;
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar, a partir de 1º de novembro de 2021, o percentual da gratificação por regime de tempo integral e dedicação exclusiva (RTIDE) do (a) servidor (a) SANDRA MARIA PEREIRA DA CRUZ, portador (a) do RG nº 8.386.920-8 SSP/PR, que exerce o cargo efetivo de Atendente de Saúde, com lotação na Secretaria de Saúde, para 40% (quarenta por cento) sobre o nível de seu vencimento.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, 24 de novembro de 2021.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
ATO DA MESA N° 22/2021.
AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIAS.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1.577/2011 e tendo em vista o requerimento formulado pelo vereador: Jair Carvalho Teixeira
RESOLVE:
Art.1º. Autorizar o vereador: Jair Carvalho Teixeira, a viajar à cidade de Curitiba-PR, nos dias 29, 30/11, 01/12 do corrente ano, de ônibus, ida e volta, para Curitiba/Pr para tratar de assuntos de correlatos à municipalidade junto a Assembleia Legislativa, autarquias, cabendo-lhes o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos da Lei nº 1.577/2011.
Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir da sua edição.
Mariluz - PR, 26 de Novembro de 2021.
Marcos Antônio Valério
Presidente
Matheus Henrique Neves da Silva
1º Secretário

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.960,17	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.960,17	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.960,17	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	-149.110,14	0,00	-149.110,14

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA, emitido em 26/nov/2021 as 15h e 27m.

LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
RELAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS 2021

MÊS/COMPETÊNCIA	QUANTIDADE DE SERVIDORES
NOVEMBRO	361

Pérola-PR, 26 de novembro de 2021.
ORLANDO ADILSON BIACA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CISA AMERIOS 12 R.S
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.980.888,00	22.615.888,00	4.538.954,28	20,07	17.051.117,14	75,39	5.564.770,86
RECEITAS CORRENTES	20.482.788,00	21.117.788,00	4.538.954,28	21,49	17.023.760,14	80,61	4.094.027,86
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	18.900,00	18.900,00	17.689,61	93,60	42.343,24	224,04	-23.443,24
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	18.900,00	18.900,00	17.689,61	93,60	42.343,24	224,04	-23.443,24
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.458.288,00	21.093.288,00	4.521.264,67	21,43	16.980.636,54	80,50	4.112.651,46
Transferências da União e de suas Entidades	4.082.710,00	4.082.710,00	632.645,05	15,50	3.226.499,91	79,03	856.210,09
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	55.000,00	690.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	16.320.578,00	16.320.578,00	3.888.619,62	23,83	13.754.136,63	84,27	2.566.441,37
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.100,00	4.100,00	0,00	0,00	780,36	19,03	3.319,64
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.100,00	4.100,00	0,00	0,00	780,36	19,03	3.319,64
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.498.100,00	1.498.100,00	0,00	0,00	27.357,00	1,83	1.470.743,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.498.100,00	1.498.100,00	0,00	0,00	27.357,00	1,83	1.470.743,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.498.100,00	1.498.100,00	0,00	0,00	27.357,00	1,83	1.470.743,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.980.888,00	22.615.888,00	4.538.954,28	20,07	17.051.117,14	75,39	5.564.770,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	21.980.888,00	22.615.888,00	4.538.954,28	20,07	17.051.117,14	75,39	5.564.770,86
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	21.980.888,00	22.615.888,00	4.538.954,28	20,07	17.051.117,14	75,39	5.564.770,86
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	50.357,00	-	-	50.357,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	50.357,00	-	-	50.357,00	-	-

www.elotech.com.br — Continua Página: 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	21.980.888,00	22.666.245,00	1.305.563,62	18.656.882,49	4.009.362,51	4.346.410,53	16.518.203,32	6.148.041,68	15.839.250,23
DESPESAS CORRENTES	19.935.888,00	20.698.540,95	1.264.649,43	18.307.902,39	2.390.638,56	4.213.698,31	16.171.734,22	4.526.806,73	15.492.781,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.152.400,00	3.078.400,00	445.842,18	2.361.039,45	717.360,55	445.842,18	2.361.039,45	717.360,55	2.318.130,27
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.500,00	2.500,00	344,25	1.542,11	957,89	344,25	1.542,11	957,89	1.542,11
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.781.988,00	17.617.640,95	818.463,00	15.945.320,83	1.672.320,12	3.767.511,88	13.809.152,66	3.808.488,29	13.173.108,75
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	16.781.988,00	17.617.640,95	818.463,00	15.945.320,83	1.672.320,12	3.767.511,88	13.809.152,66	3.808.488,29	13.173.108,75
DESPESAS DE CAPITAL	1.995.000,00	1.967.704,05	40.914,19	348.980,10	1.618.723,95	132.712,22	346.469,10	1.621.234,95	346.469,10
INVESTIMENTOS	1.978.000,00	1.950.704,05	38.110,87	334.963,50	1.615.740,55	129.908,90	332.452,50	1.618.251,55	332.452,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	17.000,00	17.000,00	2.803,32	14.016,60	2.983,40	2.803,32	14.016,60	2.983,40	14.016,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	21.980.888,00	22.666.245,00	1.305.563,62	18.656.882,49	4.009.362,51	4.346.410,53	16.518.203,32	6.148.041,68	15.839.250,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	21.980.888,00	22.666.245,00	1.305.563,62	18.656.882,49	4.009.362,51	4.346.410,53	16.518.203,32	6.148.041,68	15.839.250,23
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	532.913,82	-	1.211.866,91
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	21.980.888,00	22.666.245,00	1.305.563,62	18.656.882,49	-	4.346.410,53	17.051.117,14	-	17.051.117,14
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CISA AMERIOS 12 R.S, emitido em 26/nov/2021 as 16h e 04m.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA — Presidente
ROBSON LOLLI — Contador
ALISSON RAFAEL MELCHIOTTI — Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO N°01
CONTRATO DE FORNECIMENTO 073/2021
o MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 75.799.577/0001-04, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. LUIZ LÁZARO SORVOS, brasileiro, solteiro, agente público, portador da cédula de identidade civil RG: n.º 1.278.508-6 SSP/PR e CPF: 197.177.509-63, residente e domiciliado nesta cidade de Nova Olímpia – Paraná, e de outro lado a empresa J.M.R INFORMÁTICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Goais, Nº 1.326 – centro na cidade de Cruzeiro do Oeste - Pr, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.335.780/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu proprietário o Sr. JEFFERSON MATTOS ROSSI, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Goais, Nº 1.326 – centro na cidade de Cruzeiro do Oeste - Pr, Cep. 87.400-000, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 12.787.151-5 e inscrito no CPF sob o n.º 100.784.209-11 a seguir denominada CONTRATADA, têm entre si ajustado a retificação da cláusula do contrato nº 073/2021, celebrado em 05 de maio de 2021, objeto da dispensa Nº. 026/2021, o que adiante segue:
CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam aditivados em 25% (vinte e cinco por cento) as quantidades dos itens do contrato de fornecimento n° 073/2021, no valor total de R$ 9.682,00 (nove mil seiscentos e oitenta e dois reais), passando estas a vigorar acrescidas das quantidades nos itens constantes no Anexo I deste Termo Aditivo.
CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais Cláusulas e condições do Contrato originário.
Justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento, com as testemunhas presentes no, a fim de que produza seus efeitos legais.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, 17 de Novembro de 2021.
MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA — J.M.R INFORMÁTICA EIRELI
LUIZ LÁZARO SORVOS — JEFFERSON MATTOS ROSSI
Prefeito Municipal — Sócio Administrador
Contratante
Contratada
TESTEMUNHAS:
RG:
RG:

ANEXO I
CONTRATO DE FORNECIMENTO 073/2021

ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICACAO - PRODUTOS	VALOR UNITARIO	TOTAL
LOTE 01 — Ficam aditivados em 25% (vinte e cinco por cento) as quantidades dos itens abaixo.					
01	PÇ	16	Cart. De Toner Compativel MLT D111 1k chip atualizado	R$ 69,00	R$ 1.104,00
02	PÇ	5	Cart. De Toner Compativel CF230X 3,5k	R$ 55,00	R$ 275,00
03	PÇ	6	Cart. De Toner Compativel CF248A 1k	R$ 69,00	R$ 414,00
04	PÇ	6	Cart. De Toner Compativel TN 2340 2,6k	R$ 49,00	R$ 294,00
05	PÇ	15	Cart. De Toner Compativel TN 3472 12k	R$ 86,00	R$ 1.290,00
06	PÇ	3	Photo Condutor Compativel DR 2370 12k	R$ 60,00	R$ 180,00
07	PÇ	7	Photo Condutor Compativel DR 3472 30k	R$ 89,00	R$ 623,00
08	PÇ	20	Cart. De Toner Compativel 12A 2k	R$ 47,00	R$ 940,00
09	PÇ	10	Cart. De Toner Compativel 435A 2k	R$ 45,00	R$ 450,00
10	PÇ	7	Cart. De Toner Compativel ML2850B 5k	R$ 90,00	R$ 630,00
11	PÇ	15	Cart. De Toner Compativel MLT D 101 1,5K	R$ 72,00	R$ 1.080,00
12	PÇ	7	Cart. De Toner Compativel 2026X 9k	R$ 90,00	R$ 630,00
13	PÇ	6	Cart. De Toner Compativel 105A 2,5K com chip	R$ 145,00	R$ 870,00
14	PÇ	6	Cart. De Toner Compativel 255X 12,5k	R$ 85,00	R$ 510,00
15	PÇ	7	Tinta XF EC T664/774 ULTRA Epson Black 100ml	R$ 14,00	R$ 98,00
16	PÇ	7	Tinta XF EC T664/774 ULTRA Epson Cyan 100ml	R$ 14,00	R$ 98,00
17	PÇ	7	Tinta XF EC T664/774 ULTRA Epson Magenta 100ml	R$ 14,00	R$ 98,00
18	PÇ	7	Tinta XF EC T664/774 ULTRA Epson Yellow 100ml	R$ 14,00	R$ 98,00
R$ 9.682,00 (nove mil seiscentos e oitenta e dois reais)					

Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, 17 de Novembro de 2021.

MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA — **J.M.R INFORMÁTICA EIRELI**
LUIZ LÁZARO SORVOS — **JEFFERSON MATTOS ROSSI**
Prefeito Municipal — Sócio Administrador
Contratante — Contratada
TESTEMUNHAS:
RG:
RG:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATO/2021
· CONTRATO N.º 183/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA.
CONTRATADA: GUILST ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de avaliação, atualização, monitoramento e organização das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação de Nova Ólimpia-Pr.
VALOR TOTAL: R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais).
DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 076/2021.
Paço Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, 26 de novembro de 2021.
LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N. º 172/2021
SÚMULA: Prorroga prazo para Adesão ao Parcelamento de débitos tributários, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em pleno exercício de suas funções,
DECRETA:
Art. 1º - Fica prorrogado até a data de 17 de dezembro de 2021 o prazo para adesão ao parcelamento de débitos tributários nas mesmas condições de que trata a Lei Municipal n.º 1.438 de 05 de março de 2021.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, 26 (vinte e seis) de novembro de 2021.
LUIZ LAZÁRO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 516
De 25/11/2021
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
Art. 1º-Conceder férias a servidores do Município de Douradina-PR, de acordo com o disposto no art. 91 da Lei 021, de 06/11/1998-Estatuto dos Servidores, como segue:

SERVIDOR(A)	CARGO	ANO BASE	PERÍODO DE GOZO
Aldenício Laia de Paula	Auxiliar de Serviços Gerais	2018/2019	16/11/2021 à 15/12/2021
Alessandra Cristina Xavier Rodrigues	Cuidador Social	2021/2022	13/12/2021 à 11/01/2022
Cristiano dos Santos Sampaio	Auxiliar de Serviços Gerais	219/2020	01/12/2021 à 30/12/2021
Danielli Aparecida Gil	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018 2018/2019	12/11/2021 à 11/12/2021
Edilma Aparecida de Brito	Cuidador Social	2020/2021	16/11/2021 à 15/12/2021
Edno Tódero	Diretor Depto. Cadastro e Tributação	2020/2021	19/11/2021 à 18/12/2021
Eunice de Campos Nazário	Auxiliar de Serviços Gerais	2020/2021	08/12/2021 à 06/01/2022
Ieda Cláudia Breve Bernardes Polatto	Cuidador Social	2020/2021	16/11/2021 à 15/12/2021
Luana Aparecida Gonçalves	Cuidador Social	2021/2022	13/12/2021 à 11/01/2022
Meira Aparecida Xavier Machado	Agente Comunitário de Saúde	2018/2019 2019/2020	22/11/2021 à 21/12/2021
Paula Santina Banhe Cabral	Enfermeira	2020/2021	26/11/2021 à 25/12/2021

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um. (25/11/2021).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 517
De 25/11/2021
DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO NA CARREIRA POR CONHECIMENTO À SERVIDORES MUNICIPAIS NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 039, DE 23 DE MARÇO DE 2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base no art. 7º, da Lei Complementar n.º 039, de 23 de Março de 2012, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira, Cargos, Empregos, Salários, Remuneração e/ou Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais;
CONSIDERANDO os requerimentos e apresentação dos respectivos certificados;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER promoção por conhecimento à servidores municipais efetivos e empregos públicos abaixo relacionados, enquadrando-os na nova Referência, de acordo com o Grupo Ocupacional:
1-GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO-GOA

NOME	DOCUMENTO	CARGO	REF.
KEILA GONÇALVES DA SILVA	08.727.519-53	AGENTE COM. DE SAÚDE	C

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um. (25/11/2021).
Oberdam José de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 518
De 25/11/2021
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO PROGRESSÃO NA CARREIRA À PROFESSORES MUNICIPAIS NOS TERMOS DA LEI Nº 427, DE 12 DE JUNHO DE 2008.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base na Lei n.º 427/2008, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira do Magistério Público de Douradina;
CONSIDERANDO a avaliação realizada pela Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria n.º 228/2021;
RESOLVE
Art. 1º. CONCEDER progressão na carreira à professores municipais, enquadrando-os na nova referência, como segue:

NOME	DOCUMENTO	NÍVEL/REFERÊNCIA
JANES PEREIRA COSTA	027.133.269-74	C-VII

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um. (25/11/2021).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 519
De 25/11/2021
DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO NA CARREIRA POR INCENTIVO AO CONHECIMENTO À SERVIDORES MUNICIPAIS NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 039, DE 23 DE MARÇO DE 2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base no art. 9º, da Lei Complementar n.º 039, de 23 de Março de 2012, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira, Cargos, Empregos, Salários, Remuneração e/ou Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais;
CONSIDERANDO o requerimento e apresentação do respectivo certificado;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER promoção por incentivo ao conhecimento à servidora municipal efetiva abaixo relacionada, enquadrando-a na nova Referência, de acordo com o Grupo Ocupacional:

1-GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL-GOO

NOME	DOCUMENTO	CARGO	REF.
EDIVÂNIA DA SILVA RIBEIRO OLIVA	48.808.579-98	AUX. SERV. GERAIS	C-06
ANTONIO GASPAR DOS SANTOS	24.397.219-99	MECÂNICO OFICIAL	E-44
FABIANA APARECIDA DA SILVA	85.113.388-88	AUX. SERV. GERAIS	A-04
LUANA BAPTISTA FREIRE	06.635.309-38	AUX. SERV. GERAIS	B-04
LÚCIA MARIA DA SILVA COSTA	30.993.809-03	AUX. SERV. GERAIS	C-06
MARIA MADALENA DE SÁ ARAÚJO	58.687.359-78	AUX. SERV. GERAIS	C-09
ROSELI APARECIDA MOREIRA VIEIRA	29.745.479-07	AUX. SERV. GERAIS	C-04
ROSELI DA CONCEIÇÃO F. HARTHMAN	78.491.701-72	AUX. SERV. GERAIS	C-06
SIRLENE BORBA DOS SANTOS	52.139.319-10	AUX. SERV. GERAIS	C-13
VANILZA BATISTA PEREIRA	60.717.059-08	AUX. SERV. GERAIS	C-10

1-GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO E TÉCNICO-GOAT

NOME	DOCUMENTO	CARGO	REF.
MARIA REGINA DOS SANTOS	20.188.229-93	AGENTE ADMINISTRATIVO	A-37

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um. (24/11/2021).

Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Perola - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	Saldo (e)=(a-d)
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	41.267.023,00	55.679.911,30	8.238.510,89	39.645.702,35	90,58	16.034.208,95	7.151.057,44	35.609.299,25	89,64	20.070.612,05
Legislativa	1.522.000,00	1.508.500,00	203.131,67	1.010.592,41	2,31	497.907,59	199.256,59	1.006.717,33	2,53	501.782,67
Ação Legislativa	1.522.000,00	1.508.500,00	203.131,67	1.010.592,41	2,31	497.907,59	199.256,59	1.006.717,33	2,53	501.782,67
Administração	3.164.300,00	3.562.345,57	508.360,96	2.832.024,22	6,47	730.321,35	549.146,20	2.667.081,13	6,71	895.264,44
Administração Geral	1.239.800,00	1.512.300,00	248.035,72	1.140.085,28	2,60	372.214,72	251.287,31	1.089.813,57	2,74	422.486,43
Controle Interno	175.700,00	98.600,00	12.471,93	77.055,04	0,18	21.544,96	12.471,93	76.825,04	0,19	21.774,96
Administração de Receitas	1.748.800,00	1.775.445,57	222.221,75	1.492.285,70	3,41	283.159,87	263.370,40	1.382.472,32	3,48	392.973,25
Comunicação Social	0,00	176.000,00	25.631,56	122.598,20	0,28	53.401,80	22.016,56	117.970,20	0,30	58.029,80
Assistência Social	1.475.164,00	1.559.984,47	245.044,30	1.028.410,11	2,35	531.574,36	233.498,83	938.969,69	2,36	621.014,78
Assistência ao Portador de Deficiência	25.224,00	43.624,00	0,00	0,00	0,00	43.624,00	0,00	0,00	0,00	43.624,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	526.900,00	539.021,64	95.777,59	362.736,08	0,83	176.285,56	93.751,63	325.550,95	0,82	213.470,69
Assistência Comunitária	923.040,00	977.338,83	149.266,71	665.674,03	1,52	311.664,80	139.747,20	613.418,74	1,54	363.920,09
Previdência Social	6.812.405,00	8.602.405,00	1.044.318,39	5.497.101,20	12,56	3.105.303,80	1.044.318,39	5.497.101,20	13,84	3.105.303,80
Previdência do Regime Estatutário	6.812.405,00	8.602.405,00	1.044.318,39	5.497.101,20	12,56	3.105.303,80	1.044.318,39	5.497.101,20	13,84	3.105.303,80
Saúde	10.325.214,00	14.910.386,85	1.939.608,89	10.102.799,11	23,08	4.807.587,74	1.985.052,36	9.479.742,32	23,86	5.430.644,53
Administração Geral	60.000,00	558.062,74	46.143,68	429.991,75	0,98	128.070,99	69.318,17	421.396,35	1,06	136.666,39
Atenção Básica	4.318.816,00	7.467.429,33	850.269,14	4.246.196,01	9,70	3.221.233,32	858.114,64	3.940.727,92	9,92	3.526.701,41
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.369.990,00	6.207.553,65	977.832,58	5.028.178,64	11,49	1.179.375,01	993.092,40	4.721.104,09	11,88	1.486.449,56
Vigilância Epidemiológica	576.408,00	677.341,13	65.363,49	398.432,71	0,91	278.908,42	64.527,15	396.513,96	1,00	280.827,17
Trabalho	284.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	284.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	9.002.340,00	10.335.274,24	2.574.547,02	8.003.722,17	18,29	2.331.552,07	1.275.617,05	6.128.066,18	15,43	4.207.208,06
Ensino Fundamental	4.797.880,00	5.801.875,75	1.690.832,38	4.522.204,57	10,33	1.279.671,18	627.367,45	2.986.146,03	7,52	2.815.729,72
Educação Infantil	3.819.160,00	4.195.995,49	829.199,82	3.231.479,12	7,38	964.516,37	587.974,78	2.893.139,27	7,28	1.302.856,22
Educação de Jovens e Adultos	69.200,00	12.500,00	0,00	10.865,45	0,02	1.634,55	3.628,80	10.865,45	0,03	1.634,55
Educação Especial	316.100,00	324.903,00	54.514,82	239.173,03	0,55	85.729,97	56.646,02	237.915,43	0,60	86.987,57
Cultura	195.300,00	280.707,02	68.328,53	126.257,17	0,29	154.449,85	69.147,65	111.864,82	0,28	168.842,20
Difusão Cultural	195.300,00	280.707,02	68.328,53	126.257,17	0,29	154.449,85	69.147,65	111.864,82	0,28	168.842,20

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	Saldo (e)=(a-d)
Urbanismo	4.008.470,00	7.761.972,46	705.565,85	5.292.838,44	12,09	2.469.134,02	753.684,97	4.723.630,92	11,89	3.038.341,54
Infra-estrutura Urbana	430.000,00	4.065.532,38	0,00	2.171.874,20	4,96	1.893.658,18	110.553,62	1.751.013,31	4,41	2.314.519,07
Serviços Urbanos	3.578.470,00	3.696.440,08	705.565,85	3.120.964,24	7,13	575.475,84	643.131,35	2.972.617,61	7,48	723.822,47
Gestão Ambiental	1.697.700,00	2.669.618,26	255.150,70	2.396.262,36	5,47	273.355,90	347.852,92	2.065.195,88	5,20	604.422,38
Preservação e Conservação Ambiental	1.697.700,00	2.669.618,26	255.150,70	2.396.262,36	5,47	273.355,90	347.852,92	2.065.195,88	5,20	604.422,38
Agricultura	0,00	319.487,43	0,00	0,00	0,00	319.487,43	0,00	0,00	0,00	319.487,43
Assistência Comunitária	0,00	9.315,60	0,00	0,00	0,00	9.315,60	0,00	0,00	0,00	9.315,60
Extensão Rural	0,00	299.500,00	0,00	0,00	0,00	299.500,00	0,00	0,00	0,00	299.500,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	10.671,83	0,00	0,00	0,00	10.671,83	0,00	0,00	0,00	10.671,83
Desporto e Lazer	264.800,00	668.300,00	48.000,68	534.635,62	1,22	133.664,38	47.028,58	169.870,24	0,43	498.429,76
Desporto Comunitário	264.800,00	668.300,00	48.000,68	534.635,62	1,22	133.664,38	47.028,58	169.870,24	0,43	498.429,76
Encargos Especiais	2.306.930,00	3.292.930,00	646.453,90	2.821.059,54	6,45	471.870,46	646.453,90	2.821.059,54	7,10	471.870,46
Ação Judiciária	80.000,00	155.000,00	77.763,01	145.737,63	0,33	9.262,37	77.763,01	145.737,63	0,37	9.262,37
Serviço da Dívida Interna	1.800.000,00	2.710.000,00	486.065,35	2.281.601,08	5,21	428.398,92	486.065,35	2.281.601,08	5,74	428.398,92
Outros Encargos Especiais	426.930,00	427.930,00	82.625,54	393.720,83	0,90	34.209,17	82.625,54	393.720,83	0,99	34.209,17
Reservas	208.000,00	208.000,00	0,00	0,00	0,00	208.000,00	0,00	0,00	0,00	208.000,00
Reserva de Contingência	208.000,00	208.000,00	0,00	0,00	0,00	208.000,00	0,00	0,00	0,00	208.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	4.147.500,00	5.088.032,95	738.110,65	4.121.968,14	9,42	966.064,81	738.304,93	4.117.670,03	10,36	970.362,92
TOTAL (III)=(I+II)	45.414.523,00	60.767.944,25	8.976.621,54	43.767.670,49	100,00	17.000.273,76	7.889.362,37	39.726.969,28	100,00	21.040.974,97

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	Saldo (e)=(a-d)
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.147.500,00	5.088.032,95	738.110,65	4.121.968,14	9,42	966.064,81	738.304,93	4.117.670,03	10,36	970.362,92
Legislativa	74.000,00	87.500,00	12.851,18	67.857,94	0,16	19.642,06	12.851,18	67.857,94	0,17	19.642,06
Ação Legislativa	74.000,00	87.500,00	12.851,18	67.857,94	0,16	19.642,06	12.851,18	67.857,94	0,17	19.642,06
Administração	2.199.000,00	3.166.832,95	458.173,04	2.699.086,87	6,17	467.746,08	458.173,04	2.699.086,87	6,79	467.746,08
Administração Geral	54.000,00	55.000,00	5.931,15	33.607,04	0,08	21.392,96	5.931,15	33.607,04	0,08	21.392,96
Controle Interno	25.000,00	15.000,00	1.995,50	11.020,78	0,03	3.979,22	1.995,50	11.020,78	0,03	3.979,22
Administração de Receitas	2.120.000,00	3.096.832,95	450.246,39	2.654.459,05	6,06	442.373,90	450.246,39	2.654.459,05	6,68	442.373,90
Assistência Social	74.000,00	74.000,00	8.675,04	49.531,93	0,11	24.468,07	8.675,04	49.531,93	0,12	24.468,07
Assistência Comunitária	74.000,00	74.000,00	8.675,04	49.531,93	0,11	24.468,07	8.675,04	49.531,93	0,12	24.468,07
Previdência Social	50.000,00	50.000,00	8.790,50	40.665,12	0,09	9.334,88	8.984,78	36.367,01	0,09	13.632,99
Previdência do Regime Estatutário	50.000,00	50.000,00	8.790,50	40.665,12	0,09	9.334,88	8.984,78	36.367,01	0,09	13.632,99
Saúde	623.500,00	612.500,00	87.816,03	444.995,88	1,02	167.504,12	87.816,03	444.995,88	1,12	167.504,12
Atenção Básica	367.000,00	383.000,00	51.993,24	289.386,56	0,66	93.613,44	51.993,24	289.386,56	0,73	93.613,44
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	201.500,00	174.500,00	28.651,02	118.543,20	0,27	55.956,80	28.651,02	118.543,20	0,30	55.956,80
Vigilância Epidemiológica	55.000,00	55.000,00	7.171,77	37.066,12	0,08	17.933,88	7.171,77	37.066,12	0,09	17.933,88
Trabalho	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	904.000,00	886.400,00	130.227,74	657.002,71	1,50	229.397,29	130.227,74	657.002,71	1,65	229.397,29
Ensino Fundamental	441.000,00	426.500,00	59.439,05	304.632,97	0,70	121.867,03	59.439,05	304.632,97	0,77	121.867,03
Educação Infantil	440.000,00	445.000,00	68.736,94	344.209,10	0,79	100.790,90	68.736,94	344.209,10	0,87	100.790,90
Educação de Jovens e Adultos	9.000,00	900,00	0,00	866,14	0,00	33,86	0,00	866,14	0,00	33,86
Educação Especial	14.000,00	14.000,00	2.051,75	7.294,50	0,02	6.705,50	2.051,75	7.294,50	0,02	6.705,50
Cultura	6.800,00	6.800,00	828,84	4.217,48	0,01	2.582,52	828,84	4.217,48	0,01	2.582,52
Difusão Cultural	6.800,00	6.800,00	828,84	4.217,48	0,01	2.582,52	828,84	4.217,48	0,01	2.582,52
Urbanismo	98.100,00	98.000,00	14.743,88	75.010,14	0,17	22.989,86	14.743,88	75.010,14	0,19	22.989,86
Serviços Urbanos	98.100,00	98.000,00	14.743,88	75.010,14	0,17	22.989,86	14.743,88	75.010,14	0,19	22.989,86
Gestão Ambiental	81.100,00	81.000,00	12.253,00	64.511,31	0,15	16.488,69	12.253,00	64.511,31	0,16	16.488,69
Preservação e Conservação Ambiental	81.100,00	81.000,00	12.253,00	64.511,31	0,15	16.488,69	12.253,00	64.511,31	0,16	16.488,69

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	Saldo (e)=(a-d)
Desporto e Lazer	25.000,00	25.000,00	3.751,40	19.088,76	0,04	5.911,24	3.751,40	19.088,76	0,05	5.911,24
Desporto Comunitário	25.000,00	25.000,00	3.751,40	19.088,76	0,04	5.911,24	3.751,40	19.088,76	0,05	5.911,24
TOTAL	4.147.500,00	5.088.032,95	738.110,65	4.121.968,14	9,42	966.064,81	738.304,93	4.117.670,03	10,36	970.362,92

VALDETE CUNHA
Prefeita

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA
CRC PR - 064907/O-6
Contadora

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.124.000,00	5.124.000,00	5.394.710,03	105,28
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.635.000,00	2.635.000,00	2.969.633,59	112,70
IPTU	1.785.000,00	1.785.000,00	1.880.144,63	105,33
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	850.000,00	850.000,00	1.089.488,96	128,18
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	708.000,00	708.000,00	853.941,02	120,61
ITBI	705.000,00	705.000,00	853.941,02	121,13
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	896.000,00	896.000,00	796.746,49	88,92
ISS	890.000,00	890.000,00	766.223,97	86,09
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.000,00	6.000,00	30.522,52	508,71
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	885.000,00	885.000,00	774.388,93	87,50
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.441.000,00	26.283.029,90	21.556.801,93	82,02
Cota-Parte FPM	13.900.000,00	15.431.548,77	12.677.972,46	82,16
Cota-Parte ITR	170.000,00	170.000,00	175.169,43	103,04
Cota-Parte IPVA	1.550.000,00	1.550.000,00	1.502.707,82	96,95
Cota-Parte ICMS	7.600.000,00	8.910.481,13	7.091.641,78	79,59
Cota-Parte IPI-Exportação	165.000,00	165.000,00	109.310,44	66,25
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	56.000,00	56.000,00	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	56.000,00	56.000,00	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	28.565.000,00	31.407.029,90	26.951.511,96	85,81

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.806.550,00	3.693.494,48	2.738.623,71	74,15	2.617.237,23	70,86	2.585.894,20	70,01
Despesas Correntes	2.775.050,00	3.667.994,48	2.734.109,59	74,54	2.613.602,91	71,25	2.582.259,88	70,40
Despesas de Capital	31.500,00	25.500,00	4.514,12	17,70	3.634,32	14,25	3.634,32	14,25
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.075.250,00	5.141.794,17	4.447.856,79	86,50	4.180.382,24	81,30	4.142.135,64	80,56
Despesas Correntes	5.041.050,00	5.104.794,17	4.439.209,02	86,96	4.171.734,47	81,72	4.133.487,87	80,97
Despesas de Capital	34.200,00	37.000,00	8.647,77	23,37	8.647,77	23,37	8.647,77	23,37
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	490.000,00	490.000,00	368.326,11	75,17	368.326,11	75,17	363.600,88	74,20
Despesas Correntes	487.000,00	487.000,00	366.706,11	75,30	366.706,11	75,30	361.980,88	74,33
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	1.620,00	54,00	1.620,00	54,00	1.620,00	54,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	60.000,00	7.000,00	3.050,00	43,57	3.050,00	43,57	3.050,00	43,57
Despesas Correntes	53.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	3.050,00	43,57	3.050,00	43,57	3.050,00	43,57
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.431.800,00	9.332.288,65	7.557.856,61	80,99	7.168.995,58	76,82	7.094.680,72	76,02

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.557.856,61	7.168.995,58	7.094.680,72
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)¹	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)³	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)²	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.557.856,61	7.168.995,58	7.094.680,72
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.042.726,79
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			4.042.726,79
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	-	3.126.268,79	3.051.953,93
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	26,60	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020					-
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	4.042.726,79	7.168.995,58	3.126.268,79	-		-			-	3.126.268,79
Empenhos de 2020	3.738.859,69	7.129.474,22	3.390.614,53	25.968,56	9.752,11	-	11.754,59	14.213,97	-	3.400.366,64
Empenhos de 2019	3.822.157,22	7.151.007,79	3.328.850,57	161.947,96	4.478,49	-	161.947,96	-	-	3.333.329,06
Empenhos de 2018	3.852.882,39	7.712.554,87	3.859.672,48	119.621,57	-	-	119.621,57	-	-	3.859.672,48
Empenhos de 2017	3.950.818,71	7.461.658,95	3.510.840,24	37.956,42	37.956,42	-	37.956,42	-	-	3.548.796,66
Empenhos de 2016	3.905.754,69	6.902.466,60	2.996.711,91	63.911,59	63.911,59	-	55.609,29	-	8.302,30	3.052.321,20
Empenhos de 2015	3.218.766,55	5.558.977,88	2.340.211,33	10.959,79	-	-	10.959,79	-		2.340.211,33
Empenhos de 2014	2.883.444,07	5.267.575,78	2.384.131,71	31.021,55	-	-	17.477,10	-	13.544,45	2.370.587,26
Empenhos de 2013	2.725.080,34	4.672.982,45	1.947.902,11	108.109,94	86.418,36	-	93.522,89	-	14.587,05	2.019.733,42

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	37.998,02	-	-	-	37.998,02
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	37.998,02	-	-	-	37.998,02

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.515.414,00	4.220.431,00	4.149.187,14	98,31
Proveniente da União	2.070.484,00	3.190.501,00	3.776.042,70	118,35
Proveniente dos Estados	444.930,00	1.029.930,00	373.144,44	36,23
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.500,00	1.513,09	63.024,02	4.165,25
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.516.914,00	4.221.944,09	4.212.211,16	99,77

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.879.266,00	4.156.934,85	1.796.958,86	43,23	1.612.877,25	38,80	1.608.512,13	38,69
Despesas Correntes	1.879.266,00	2.481.291,69	1.796.958,86	72,42	1.612.877,25	65,00	1.608.512,13	64,83
Despesas de Capital	-	1.675.643,16	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	496.240,00	1.240.259,48	698.865,05	56,35	659.265,05	53,16	659.265,05	53,16
Despesas Correntes	496.240,00	891.745,42	598.970,06	67,17	559.370,06	62,73	559.370,06	62,73
Despesas de Capital	-	348.514,06	99.894,99	28,66	99.894,99	28,66	99.894,99	28,66
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	141.408,00	242.341,13	67.172,72	27,72	65.253,97	26,93	64.499,09	26,61
Despesas Correntes	141.408,00	191.751,58	65.282,72	34,05	63.363,97	33,04	62.609,09	32,65
Despesas de Capital	-	50.589,55	1.890,00	3,74	1.890,00	3,74	1.890,00	3,74
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	551.062,74	426.941,75	77,48	418.346,35	75,92	411.673,13	74,71
Despesas Correntes	-	541.112,74	426.291,75	78,78	417.696,35	77,19	411.023,13	75,96
Despesas de Capital	-	9.950,00	650,00	6,53	650,00	6,53	650,00	6,53
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.516.914,00	6.190.598,20	2.989.938,38	48,30	2.755.742,62	44,51	2.743.949,40	44,32

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.685.816,00	7.850.429,33	4.535.582,57	57,77	4.230.114,48	53,88	4.194.406,33	53,43
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.571.490,00	6.382.053,65	5.146.721,84	80,64	4.839.647,29	75,83	4.801.400,69	75,23
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	631.408,00	732.341,13	435.498,83	59,47	433.580,08	59,20	428.099,97	58,46
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	60.000,00	558.062,74	429.991,75	77,05	421.396,35	75,51	414.723,13	74,31
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.948.714,00	15.522.886,85	10.547.794,99	67,95	9.924.738,20	63,94	9.838.630,12	63,38
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	2.516.914,00	6.190.598,20	2.989.938,38	48,30	2.755.742,62	44,51	2.743.949,40	44,32
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	8.431.800,00	9.332.288,65	7.557.856,61	80,99	7.168.995,58	76,82	7.094.680,72	76,02

Notas:

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

VALDETE CUNHA
Prefeita

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA
CRC PR - 064907/O-6
Contadora

MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”) R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	20.364.696,00	24.337.492,99	4.079.197,31	16.897.779,83	91,86	7.439.713,16	3.968.112,75	16.664.061,90	91,75	7.673.431,09
ESSENCIAL À JUSTIÇA	226.500,00	286.500,00	13.990,05	249.502,66	1,36	36.997,34	13.990,05	249.502,66	1,37	36.997,34
Ação Judiciária	226.500,00	286.500,00	13.990,05	249.502,66	1,36	36.997,34	13.990,05	249.502,66	1,37	36.997,34
ADMINISTRAÇÃO	2.507.500,00	2.399.490,55	332.453,47	1.687.743,60	9,17	711.746,95	334.162,18	1.667.085,87	9,18	732.404,68
Administração Geral	1.654.000,00	1.607.590,55	215.471,71	1.093.938,83	5,95	513.651,72	217.180,42	1.073.281,10	5,91	534.309,45
Administração Financeira	439.000,00	388.900,00	51.833,55	278.414,12	1,51	110.485,88	51.833,55	278.414,12	1,53	110.485,88
Formação de Recursos Humanos	117.500,00	130.000,00	24.844,93	100.341,19	0,55	29.658,81	24.844,93	100.341,19	0,55	29.658,81
Administração de Receitas	297.000,00	273.000,00	40.303,28	215.049,46	1,17	57.950,54	40.303,28	215.049,46	1,18	57.950,54
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.180.741,00	1.496.754,17	135.179,90	659.636,91	3,59	837.117,26	135.737,97	655.246,02	3,61	841.508,15
Assistência ao Idoso	8.000,00	8.000,00	4.404,25	6.966,06	0,04	1.033,94	6.966,06	6.966,06	0,04	1.033,94
Assistência à Criança a ao Adolescente	315.741,00	355.661,00	42.429,98	146.116,95	0,79	209.544,05	43.537,13	145.116,95	0,80	210.544,05
Assistência Comunitária	857.000,00	1.133.093,17	88.345,67	506.553,90	2,75	626.539,27	85.234,78	503.163,01	2,77	629.930,16
SAÚDE	7.073.430,00	7.797.696,79	1.504.178,44	6.296.769,99	34,23	1.500.926,80	1.391.908,80	6.103.349,14	33,61	1.694.347,65
Atenção Básica	3.488.330,00	3.762.230,11	703.908,15	2.905.807,63	15,80	856.422,48	684.591,67	2.856.708,21	15,73	905.521,90
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.443.100,00	3.884.158,18	780.585,89	3.313.501,18	18,01	570.657,00	687.632,73	3.169.179,75	17,45	714.978,43
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	89.000,00	97.000,00	16.880,53	52.246,24	0,28	44.753,76	16.880,53	52.246,24	0,29	44.753,76
Vigilância Epidemiológica	53.000,00	54.308,50	2.803,87	25.214,94	0,14	29.093,56	2.803,87	25.214,94	0,14	29.093,56
EDUCAÇÃO	4.958.525,00	5.200.057,16	770.057,67	3.482.961,01	18,93	1.717.096,15	767.376,20	3.474.294,27	19,13	1.725.762,89
Ensino Fundamental	3.781.225,00	3.401.340,39	462.699,81	2.021.906,24	10,99	1.379.434,15	463.440,15	2.016.661,31	11,10	1.384.679,08
Ensino Superior	110.000,00	80.000,00	9.508,33	39.174,36	0,21	40.825,64	9.508,33	39.174,36	0,22	40.825,64
Educação Infantil	1.023.300,00	1.685.962,60	297.849,53	1.421.702,20	7,73	264.260,40	294.427,72	1.418.280,39	7,81	267.682,21
Educação de Jovens e Adultos	7.000,00	12.754,17	0,00	0,00	0,00	12.754,17	0,00	0,00	0,00	12.754,17
Educação Especial	37.000,00	20.000,00	0,00	178,21	0,00	19.821,79	0,00	178,21	0,00	19.821,79
CULTURA	190.000,00	464.750,00	0,00	0,00	0,00	464.750,00	0,00	0,00	0,00	464.750,00
Difusão Cultural	190.000,00	464.750,00	0,00	0,00	0,00	464.750,00	0,00	0,00	0,00	464.750,00
URBANISMO	2.268.500,00	4.532.203,41	1.102.354,05	3.138.702,52	17,06	1.393.500,89	1.103.797,18	3.138.484,72	17,28	1.393.718,69
Infra-Estrutura Urbana	1.073.500,00	2.747.203,41	964.681,14	2.218.342,91	12,06	528.860,50	966.124,27	2.218.125,11	12,21	529.078,30
Serviços Urbanos	1.195.000,00	1.785.000,00	137.672,91	920.359,61	5,00	864.640,39	137.672,91	920.359,61	5,07	864.640,39
AGRICULTURA	195.000,00	223.000,00	34.152,34	103.530,13	0,56	119.469,87	34.152,34	103.530,13	0,57	119.469,87
Extensão Rural	195.000,00	223.000,00	34.152,34	103.530,13	0,56	119.469,87	34.152,34	103.530,13	0,57	119.469,87
COMÉRCIO E SERVIÇOS	110.000,00	110.000,00	0,00	4.565,68	0,02	105.434,32	0,00	4.565,68	0,03	105.434,32
Turismo	110.000,00	110.000,00	0,00	4.565,68	0,02	105.434,32	0,00	4.565,68	0,03	105.434,32
TRANSPORTE	684.000,00	791.978,77	94.352,67	755.614,51	4,11	36.364,26	98.320,71	753.061,99	4,15	38.916,78
Transporte Rodoviário	684.000,00	791.978,77	94.352,67	755.614,51	4,11	36.364,26	98.320,71	753.061,99	4,15	38.916,78
DESPORTO E LAZER	203.000,00	253.562,14	18.762,90	120.688,85	0,66	132.873,29	14.951,50	116.877,45	0,64	136.684,69
Lazer	203.000,00	253.562,14	18.762,90	120.688,85	0,66	132.873,29	14.951,50	116.877,45	0,64	136.684,69
ENCARGOS ESPECIAIS	437.500,00	451.500,00	73.715,82	398.063,97	2,16	53.436,03	73.715,82	398.063,97	2,19	53.436,03
Serviço da Dívida Interna	175.000,00	189.000,00	35.276,67	184.349,50	1,00	4.650,50	35.276,67	184.349,50	1,02	4.650,50
Outros Encargos Especiais	262.500,00	262.500,00	38.439,15	213.714,47	1,16	48.785,53	38.439,15	213.714,47	1,18	48.785,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
Reserva de Contingência geral	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	1.555.234,00	1.806.534,00	271.597,79	1.497.519,67	8,14	309.014,33	271.597,79	1.497.519,67	8,25	309.014,33
ESSENCIAL À JUSTIÇA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação Judiciária	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ADMINISTRAÇÃO	694.459,00	701.459,00	92.023,16	589.347,08	3,20	112.111,92	92.023,16	589.347,08	3,25	112.111,92
Administração Geral	650.459,00	650.459,00	84.836,12	554.509,40	3,01	95.949,60	84.836,12	554.509,40	3,05	95.949,60
Administração Financeira	15.000,00	22.000,00	3.187,06	16.181,50	0,09	5.818,50	3.187,06	16.181,50	0,09	5.818,50
Formação de Recursos Humanos	8.000,00	8.000,00	1.181,10	4.367,99	0,02	3.632,01	1.181,10	4.367,99	0,02	3.632,01
Administração de Receitas	21.000,00	21.000,00	2.818,88	14.288,19	0,08	6.711,81	2.818,88	14.288,19	0,08	6.711,81
ASSISTÊNCIA SOCIAL	35.000,00	40.000,00	5.021,91	25.489,50	0,14	14.510,50	5.021,91	25.489,50	0,14	14.510,50
Assistência à Criança a ao Adolescente	10.000,00	10.000,00	0,00	188,22	0,00	9.811,78	0,00	188,22	0,00	9.811,78
Assistência Comunitária	25.000,00	30.000,00	5.021,91	25.301,28	0,14	4.698,72	5.021,91	25.301,28	0,14	4.698,72
SAÚDE	168.000,00	228.000,00	36.198,14	184.795,54	1,00	43.204,46	36.198,14	184.795,54	1,02	43.204,46
Atenção Básica	90.000,00	125.000,00	21.471,15	101.229,31	0,55	23.770,69	21.471,15	101.229,31	0,56	23.770,69
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	70.000,00	95.000,00	13.409,98	77.550,80	0,42	17.449,20	13.409,98	77.550,80	0,43	17.449,20
Vigilância Sanitária	5.000,00	5.000,00	1.317,01	3.950,23	0,02	1.049,77	1.317,01	3.950,23	0,02	1.049,77
Vigilância Epidemiológica	3.000,00	3.000,00	0,00	2.065,20	0,01	934,80	0,00	2.065,20	0,01	934,80
EDUCAÇÃO	363.775,00	429.175,00	71.473,77	360.675,26	1,96	68.499,74	71.473,77	360.675,26	1,99	68.499,74
Ensino Fundamental	275.775,00	257.175,00	37.273,73	199.193,34	1,08	57.981,66	37.273,73	199.193,34	1,10	57.981,66
Educação Infantil	85.000,00	172.000,00	34.200,04	161.481,92	0,88	10.518,08	34.200,04	161.481,92	0,89	10.518,08
Educação Especial	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Difusão Cultural	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
URBANISMO	48.000,00	68.400,00	10.552,24	59.480,58	0,32	8.919,42	10.552,24	59.480,58	0,33	8.919,42
Infra-Estrutura Urbana	43.000,00	61.400,00	8.722,00	53.542,66	0,29	7.857,34	8.722,00	53.542,66	0,29	7.857,34
Serviços Urbanos	5.000,00	7.000,00	1.830,24	5.937,92	0,03	1.062,08	1.830,24	5.937,92	0,03	1.062,08
AGRICULTURA	8.000,00	8.000,00	857,00	4.427,84	0,02	3.572,16	857,00	4.427,84	0,02	3.572,16
Extensão Rural	8.000,00	8.000,00	857,00	4.427,84	0,02	3.572,16	857,00	4.427,84	0,02	3.572,16
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Turismo	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TRANSPORTE	15.000,00	27.500,00	3.184,95	23.488,14	0,13	4.011,86	3.184,95	23.488,14	0,13	4.011,86
Transporte Rodoviário	15.000,00	27.500,00	3.184,95	23.488,14	0,13	4.011,86	3.184,95	23.488,14	0,13	4.011,86
DESPORTO E LAZER	6.000,00	6.000,00	654,26	3.266,20	0,02	2.733,80	654,26	3.266,20	0,02	2.733,80
Lazer	6.000,00	6.000,00	654,26	3.266,20	0,02	2.733,80	654,26	3.266,20	0,02	2.733,80
ENCARGOS ESPECIAIS	201.000,00	282.000,00	51.632,36	246.549,53	1,34	35.450,47	51.632,36	246.549,53	1,36	35.450,47
Serviço da Dívida Interna	201.000,00	282.000,00	51.632,36	246.549,53	1,34	35.450,47	51.632,36	246.549,53	1,36	35.450,47

JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”) R$ 1,00

TOTAL	21.919.930,00	26.144.026,99	4.350.795,10	18.395.299,50	100,00	7.748.727,49	4.239.710,54	18.161.581,57	100,00	7.982.445,42

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA, emitido em 26/nov/2021 as 08h e 33m.

LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.158.486,49	2.099.839,80	1.058.646,69
Investimentos	2.687.486,49	1.668.940,77	1.018.545,72
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	471.000,00	430.899,03	40.100,97
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.158.486,49	2.099.839,80	1.058.646,69
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**3.158.486,49**	**2.099.839,80**	**1.058.646,69**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA, emitido em 26/nov/2021 as 15h e 25m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito

CÂMARA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Dispensa por Limite Nº 008/2021
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 019/2021, dando outras providências.
O Presidente da Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais;
§ 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 051/2021 de 05 de fevereiro de 2021, sobre o Processo de Licitação nº 008/2021, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE TINTA PARA PINTURA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR.
§ 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.
FORNECEDOR: A BENITEZ E CANO LTDA.
§ 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
§ 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Jorge do Patrocínio-PR, 25/11/2021.
Eldimar Messias Lopes
Presidente Câmara Municipal de Vereadores

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Dispensa por Limite Nº 109/2021
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 242/2021, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais;
§ 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 051/2021 de 05 de fevereiro de 2021, sobre o Processo de Licitação nº 109/2021, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE ENFEITE NATALINO PRODUZIDO EM MDF PARA DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO PARANÁ..
§ 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante na ATA de abertura e julgamento, que fica fazendo parte indissolúvel desta homologação.
SUSANA BARBOSA – W A ÁUDIO SYSTEM.
§ 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
§ 4º. Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.
São Jorge do Patrocínio-PR, 26/11/21
JOSÉ CARLOS BARALDI
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 321/2021
Prorroga licença para tratamento de Saúde.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º PRORROGAR licença para tratamento de Saúde a servidora pública municipal MIKELLY CRISTIANE CIPRIANO DE BARROS, portadora da Cédula de Identidade Nº. 5.991.229-1 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, sem prejuízo de seus vencimentos, até 03/12/2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 25 de novembro de 2021.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
COMUNICAÇÃO INTERNA
Inexigibilidade n.º015/2021
Perobal, 26 de novembro de 2021
Senhor Prefeito:
Nos termos do processo de Inexigibilidade de licitação nº 015/2021 anexo, solicito ratificação do ato por mim praticado, na autorização concedida para a Secretaria de Municipal de Administração, para a contratação direta contração de direta DANIELLE DA SILVA 06115242959, que tem por objetivo a realização de show artístico da cantora Maria Victória, em Praça Pública no dia 03 de dezembro de 2021, como parte integrante das comemorações alusivas a festividade Natalina no Município de Perobal e Inauguração da Reforma da Praça Curitiba, no valor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos protestos de estima e consideração.
EDILSON BERTOUDO DUARTE
Secretário de Administração

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE
Inexigibilidade de Licitação nº015/2021
Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável, RATIFICO a contração direta de contração de direta DANIELLE DA SILVA 06115242959, que tem por objetivo a realização de show artístico da cantora Maria Victória, em Praça Pública no dia 03 de dezembro de 2021, como parte integrante das comemorações alusivas a festividade Natalina no Município de Perobal e Inauguração da Reforma da Praça Curitiba, no valor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), tendo como fundamento o art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
Perobal, 26 de novembro de 2021.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 504/2021
Concede Férias ao servidor ADRIANO PRETO, e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor ADRIANO PRETO, matrícula nº 2409-0, ocupando o cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15(quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2020/2021) a partir de 03 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola – Paraná, 26 de novembro de 2021.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PORTARIA Nº 505/2021
Contrata ALINE FERNANDA MENEZES DA SILVA, para cargo de Professora do Ensino Fundamental-20 horas, e dá outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal nº 1.642, de 19 de julho de 2011(Contratação Temporária), Lei Complementar nº 001/2010 (Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município de Pérola) e suas alterações;
CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021, e sua ordem classificatória;
CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 039/2021, de 12 de novembro de 2021;
CONSIDERANDO cumpridas as etapas de apresentação de documentos.
RESOLVE:
Art. 1º Contratar ALINE FERNANDA MENEZES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 10.344.739-9 SESP/PR, inscrita no CPF nº 088.441.849-90, para exercer o cargo de Professora do Ensino Fundamental-20 horas, em caráter Temporário, a partir de 29 de novembro de 2021 até 28 de novembro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola - Paraná, 26 de novembro de 2021.
VALDETE CUNHA
Prefeita

CÂMARA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE DISPENSA N.º 008/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTA PARA PINTURA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, inciso II DA LEI FEDERAL N° 8.666/93
E DEMAIS REGRAMENTOS PERTINENTES.
FORNECEDOR: A BENITEZ E CANO LTDA
CNPJ nº 05.458.177/0001-50.
VALOR TOTAL: R$ 5.721,55 (cinco mil setecentos e vinte um reais e cinquenta e cinco centavos).
SOLICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO.
São Jorge do Patrocínio-Pr. 25 de novembro de 2021.
Eldimar Messias Lopes
Presidente Câmara Municipal de Vereadores

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE DISPENSA N.º 109/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 242/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENFEITE NATALINO PRODUZIDO EM MDF PARA DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO PARANÁ.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, inciso II DA LEI FEDERAL N° 8.666/93E DEMAIS REGRAMENTOS PERTINENTES.
FORNECEDOR: SUSANA BARBOSA – W A ÁUDIO SYSTEM.
CNPJ. Nº 24.735.033/0001-48.
VALOR R$: 9.720,00 (nove mil e setecentos e vinte reais).
SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SECRETARIA DE AGRICULTURA.
São Jorge do Patrocínio – Pr., 26 de novembro de 2021.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 365/2021, de 23 de novembro de 2021.
CONCEDE Férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. LILIAN MOREIRA DA CRUZ GOUVEIA, brasileira, Portadora da Cédula de Identidade nº. 7.715.130-3 SSP/PR, ocupante de Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 06 – Secretaria de Assistência Social; Unidade Orçamentária: 01 – Gabinete do Secretário; Atividade: 2.090 – Manutenção e Encargos da Assistência Social; correspondente a 30 (trinta) dias regulamentares, inerentes ao período aquisitivo de 01/01/2021-2021, a serem concedidos no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, havendo direito ao Abono de 1/3 Constitucional o qual será pago em folha da competência de dezembro de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 366/2021, de 23 de novembro de 2021.
CONCEDE Férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. ROSANA ALMEIDA BISERRA, brasileira, Portadora do RG nº. 10.857.607-3 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 – Secretaria de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 – Manutenção e Atividades de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar - MAC; correspondente a 10 (dez) dias regulamentares, inerentes ao período aquisitivo de 04/02/2016-2017, a serem concedidos no período de 20/12/2021 a 29/12/2021, não havendo direito ao Abono de 1/3 Constitucional, visto seu pagamento em folha de competência pregressa.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 367/2021, de 23 de novembro de 2021.
CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. QUESIA MAISA SILVA DE ARAUJO, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade nº. 12.346.485-0 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 – Secretaria de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.132 – Manutenção e Encargos do Programa Agente Comunitário de Saúde Fonte 494; correspondente a 10 (dez) dias regulamentares de férias, inerentes ao período aquisitivo de 01/03/2020-2021, os quais serão concedidos durante o período de 01/12/2021 a 10/12/2021 não havendo direito ao pagamento do abono de 1/3 Constitucional visto que já o recebeu integralmente na competência de dezembro de 2020.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 368/2021, de 23 de novembro de 2021.
CONCEDE Férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da servidora pública Sra. LIDIANE SPANHOL MAREGA GALDINI, brasileira, portadora do RG n°. 7.342.081-4 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde, 03 – Fundo Municipal de Saúde, 2.132 – Manutenção e Encargos do Programa Agente Comunitário de Saúde; correspondente a 20 (vinte) dias regulamentares de férias, inerentes ao período aquisitivo de 01/03/2020 a 28/02/2021 a serem concedidos no interstício temporal de 27/12/2021 a 15/01/2022, não havendo direito ao pagamento do abono de 1/3 Constitucional visto que já o recebeu integralmente na competência de junho de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

Publicações legais

Prefeitura Municipal de Perola-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

Página 1 de 3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.877.598,00	49.419.962,60	8.529.349,39	17,26	43.380.382,24	87,78	6.039.580,36
Receitas Correntes	40.877.598,00	45.459.582,81	8.103.615,89	17,83	39.199.319,03	86,23	6.260.263,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.585.100,00	6.585.100,00	1.593.584,50	24,20	6.658.909,74	101,12	(73.809,74)
Impostos	5.125.000,00	5.125.000,00	1.298.973,27	25,35	5.394.710,03	105,26	(269.710,03)
Taxas	1.020.100,00	1.020.100,00	247.798,28	24,29	985.622,40	96,62	34.477,60
Contribuição de Melhoria	440.000,00	440.000,00	46.812,95	10,64	278.577,31	63,31	161.422,69
Contribuições	3.069.423,00	3.069.423,00	556.204,62	18,12	2.804.330,30	91,36	265.092,70
Contribuições Sociais	1.349.423,00	1.349.423,00	261.340,02	19,37	1.191.357,21	88,29	158.065,79
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.720.000,00	1.720.000,00	294.864,60	17,14	1.612.973,09	93,78	107.026,91
Receita Patrimonial	675.857,00	782.870,59	91.312,67	11,66	379.941,40	48,53	402.929,19
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.300,00	20.300,00	3.030,26	14,93	6.486,15	31,95	13.813,85
Valores Mobiliários	655.557,00	762.570,59	88.282,41	11,58	373.455,25	48,97	389.115,34
Receita de Serviços	228.000,00	228.000,00	15.382,22	6,75	164.934,34	72,34	63.065,66
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	228.000,00	228.000,00	15.382,22	6,75	164.889,97	72,32	63.110,03
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	44,37	-	(44,37)
Transferências Correntes	29.685.118,00	34.009.116,04	5.754.913,29	16,92	28.608.947,65	84,12	5.400.168,39
Transferências da União e de suas Entidades	15.490.188,00	17.907.641,37	3.202.595,43	17,88	15.365.035,79	85,80	2.542.605,58
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	8.094.930,00	9.183.314,91	1.360.342,79	14,81	7.511.294,64	81,79	1.672.020,27
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.100.000,00	6.898.237,00	1.191.975,07	17,28	5.712.694,46	82,81	1.185.542,54
Transferências de Pessoas Físicas	-	19.922,76	-	-	19.922,76	100,00	-
Outras Receitas Correntes	634.100,00	785.073,18	92.218,59	11,75	582.255,60	74,17	202.817,58
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	51.700,00	51.700,00	8.924,88	17,26	31.744,51	61,40	19.955,49
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	191.800,00	191.800,00	23.639,08	12,32	148.224,48	77,28	43.575,52
Demais Receitas Correntes	390.600,00	541.573,18	59.654,63	11,02	402.286,61	74,28	139.286,57
Receitas de Capital	-	3.960.379,79	425.733,50	10,75	4.181.063,21	105,57	(220.683,42)
Operações de Crédito	-	-	-	-	1.422.953,77	-	(1.422.953,77)
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	1.422.953,77	-	(1.422.953,77)
Transferências de Capital	-	3.960.379,79	425.733,50	10,75	2.758.109,44	69,64	1.202.270,35
Transferências da União e de suas Entidades	-	1.394.961,14	106.018,09	7,60	903.847,13	64,79	491.114,01
Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	2.565.418,65	319.715,41	12,46	1.854.262,31	72,28	711.156,34
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.536.925,00	4.536.925,00	926.212,79	20,41	4.802.375,26	105,85	(265.450,26)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	45.414.523,00	53.956.887,60	9.455.562,18	17,52	48.182.757,50	89,30	5.774.130,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	45.414.523,00	53.956.887,60	9.455.562,18	17,52	48.182.757,50	89,30	5.774.130,10
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal.

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	45.414.523,00	53.956.887,60	9.455.562,18	17,52	48.182.757,50	89,30	5.774.130,10
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	5.021.056,65	-	-	5.021.056,65	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	5.021.056,65	-	-	5.021.056,65	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	EMPENHADAS No Bimestre	EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	LIQUIDADAS No Bimestre	LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	41.267.023,00	55.679.911,30	8.238.510,89	39.645.702,35	16.034.208,95	7.151.057,44	35.609.299,25	20.070.612,05	35.304.329,85	-
DESPESAS CORRENTES	38.505.555,00	44.028.582,55	6.679.410,07	33.324.032,66	10.704.549,89	6.609.905,85	31.614.136,00	12.414.446,55	31.316.566,60	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.246.475,00	26.399.915,40	3.761.437,05	19.388.461,54	7.011.453,86	3.775.474,33	19.388.461,54	7.011.453,86	19.289.832,46	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	200.150,00	550.230,00	108.066,43	442.895,74	107.334,26	108.066,43	442.895,74	107.334,26	442.895,74	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.058.930,00	17.078.437,15	2.809.906,59	13.492.675,38	3.585.761,77	2.726.365,09	11.782.778,72	5.295.658,43	11.583.838,40	-
DESPESAS DE CAPITAL	2.515.212,00	11.405.072,75	1.559.100,82	6.321.669,69	5.083.403,06	541.151,59	3.995.163,25	7.409.909,50	3.987.763,25	-
INVESTIMENTOS	914.012,00	9.240.272,75	1.180.879,60	4.481.973,04	4.758.299,71	162.930,37	2.155.466,60	7.084.806,15	2.148.066,60	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.601.200,00	2.164.800,00	378.221,22	1.839.696,65	325.103,35	378.221,22	1.839.696,65	325.103,35	1.839.696,65	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	246.256,00	246.256,00	-	-	246.256,00	-	-	246.256,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.147.500,00	5.088.032,95	738.110,65	4.121.968,14	966.064,81	738.304,93	4.117.670,03	970.362,92	3.980.271,62	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	45.414.523,00	60.767.944,25	8.976.621,54	43.767.670,49	17.000.273,76	7.889.362,37	39.726.969,28	21.040.974,97	39.284.601,47	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	45.414.523,00	60.767.944,25	8.976.621,54	43.767.670,49	17.000.273,76	7.889.362,37	39.726.969,28	21.040.974,97	39.284.601,47	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	4.415.087,01	-	-	8.455.788,22	-	8.898.156,03	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	45.414.523,00	60.767.944,25	8.976.621,54	48.182.757,50	-	7.889.362,37	48.182.757,50	21.040.974,97	48.182.757,50	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.536.925,00	4.536.925,00	926.212,79	20,41	4.802.375,26	-	(265.450,26)
Receitas Correntes Intraorçamentárias	4.536.925,00	4.536.925,00	926.212,79	20,41	4.802.375,26	-	(265.450,26)
Contribuições	2.536.875,00	2.536.875,00	486.585,41	19,18	2.198.385,56	-	338.489,44
Contribuições Sociais	2.536.875,00	2.536.875,00	486.585,41	19,18	2.198.385,56	-	338.489,44
Outras Receitas Correntes	2.000.050,00	2.000.050,00	439.627,38	21,98	2.603.989,70	-	(603.939,70)
Demais Receitas Correntes	2.000.050,00	2.000.050,00	439.627,38	21,98	2.603.989,70	-	(603.939,70)

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	EMPENHADAS No Bimestre	EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	LIQUIDADAS No Bimestre	LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.147.500,00	5.088.032,95	738.110,65	4.121.968,14	966.064,81	738.304,93	4.117.670,03	970.362,92	3.980.271,62	-
DESPESAS CORRENTES	4.147.500,00	5.088.032,95	738.110,65	4.121.968,14	966.064,81	738.304,93	4.117.670,03	970.362,92	3.980.271,62	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.128.500,00	2.071.700,00	298.483,27	1.517.978,44	553.721,56	298.677,55	1.513.680,33	558.019,67	1.376.281,92	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.019.000,00	3.016.332,95	439.627,38	2.603.989,70	412.343,25	439.627,38	2.603.989,70	412.343,25	2.603.989,70	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

VALDETE CUNHA
Prefeita

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA
CRC PR - 064907/O-6

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
11/2.020 A 10/2.021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

ESPECIFICAÇÃO	11 / 2.020	12 / 2.020	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	1.778.386,85	2.603.991,26	2.096.186,12	2.405.057,77	2.395.628,48	1.978.529,54	2.166.388,60	1.997.967,34	2.215.820,35	1.979.050,17	2.801.333,05	1.826.393,05	26.244.732,58	27.690.306,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	55.292,85	190.320,85	73.386,39	159.503,32	141.133,36	251.578,55	198.633,57	141.814,58	145.697,56	101.765,39	111.029,42	102.337,62	1.672.493,46	1.516.260,00
IPTU	5.483,68	9.022,13	6.466,37	6.080,44	27.320,28	81.947,22	63.475,78	22.088,59	25.659,65	12.578,99	11.242,05	10.622,95	281.988,13	340.000,00
ISS	23.557,62	29.954,49	15.247,11	13.585,23	19.629,12	35.643,64	24.157,59	32.443,39	37.762,77	22.547,12	38.807,11	30.047,54	323.382,73	162.500,00
ITBI	11.592,60	19.569,07	12.818,80	74.242,04	13.310,00	11.107,92	20.401,57	24.128,52	23.716,28	19.527,20	12.035,00	21.728,64	264.177,64	283.400,00
IRRF	4.011,60	120.172,90	21.875,02	47.618,58	29.784,13	30.354,37	29.372,32	33.685,75	25.313,02	29.830,95	32.898,66	24.858,26	429.775,56	280.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.647,35	11.602,26	16.979,09	17.977,03	51.089,83	92.525,40	61.226,31	29.468,33	33.245,84	17.281,13	16.046,60	15.080,23	373.169,40	450.360,00
Contribuições	69.869,79	75.228,39	82.960,53	72.023,01	64.843,06	84.356,09	78.962,95	82.414,31	78.184,04	71.033,98	67.384,15	37.410,33	864.670,63	840.000,00
Receita Patrimonial	419,78	59.040,86	364,47	393,95	1.111,13	2.907,22	2.005,93	3.559,77	7.729,86	6.078,21	7.644,32	4.742,40	95.997,90	56.066,91
Rendimentos de Aplicação Financeira	170,78	58.791,86	115,47	144,95	862,13	2.907,22	1.490,50	3.303,30	7.480,86	6.078,21	7.644,32	4.742,40	93.732,00	56.066,91
Outras Receitas Patrimoniais	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	0,00	515,43	256,47	249,00	0,00	0,00	0,00	2.265,90	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.650.716,14	2.277.411,95	1.937.798,04	2.171.217,67	2.186.868,68	1.638.124,47	1.884.861,42	1.767.899,77	1.970.930,56	1.793.592,04	2.610.104,80	1.680.033,33	23.569.558,87	25.277.980,00
Cota-Parte do FPM	895.747,58	1.331.660,82	859.244,53	1.275.188,44	854.732,02	893.557,57	1.073.933,14	928.785,42	1.269.075,09	1.014.666,04	796.855,19	887.962,59	12.081.408,43	12.038.000,00
Cota-Parte do ICMS	197.860,57	250.891,67	227.198,58	217.808,38	276.218,02	225.362,37	208.248,30	291.069,89	234.068,25	268.655,20	278.635,93	240.548,92	2.916.566,08	4.325.000,00
Cota-Parte do IPVA	15.086,44	29.734,00	228.849,22	171.883,69	68.892,02	67.324,37	60.659,07	41.295,49	34.756,58	19.846,36	18.367,39	18.980,07	775.674,70	515.000,00
Cota-Parte do ITR	45.455,44	57.494,08	21.913,73	186,58	579,31	39,84	0,00	125,44	0,00	45,14	4.091,06	47.765,24	177.695,86	190.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	4.390,67	4.617,83	3.815,88	3.311,56	3.932,25	3.943,85	3.811,98	3.496,78	4.038,78	3.396,28	4.041,02	4.159,49	46.956,37	52.000,00
Transferências do FUNDEB	262.899,62	299.147,30	366.897,87	298.852,83	321.766,53	262.318,19	229.886,76	312.798,78	254.798,96	273.533,07	317.118,55	301.192,68	3.501.211,14	3.509.800,00
Outras Transferências Correntes	229.275,82	303.866,25	229.878,23	203.986,19	660.748,53	185.578,28	308.322,17	190.327,97	174.192,90	213.449,95	1.190.995,66	179.424,34	4.070.046,29	4.648.180,00
Outras Receitas Correntes	2.088,29	1.989,21	1.676,69	1.919,82	1.672,25	1.563,21	1.924,73	2.278,91	13.278,33	6.580,55	5.170,36	1.869,37	42.011,72	0,00
DEDUÇÕES (II)	231.708,08	256.312,98	268.204,37	325.619,75	359.384,34	238.045,57	269.330,48	252.954,56	216.558,09	261.321,74	220.398,06	239.883,21	3.139.721,23	3.274.000,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	231.708,08	256.312,98	268.204,37	325.619,75	359.384,34	238.045,57	269.330,48	252.954,56	216.558,09	261.321,74	220.398,06	239.883,21	3.139.721,23	3.274.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.546.678,77**	**2.347.678,28**	**1.827.981,75**	**2.079.438,02**	**2.036.244,14**	**1.740.483,97**	**1.897.058,12**	**1.745.012,78**	**1.999.262,26**	**1.717.728,43**	**2.580.934,99**	**1.586.509,84**	**23.105.011,35**	**24.416.306,91**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	815.479,00	0,00	1.285.479,00	380.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**1.546.678,77**	**1.877.678,28**	**1.827.981,75**	**2.079.438,02**	**2.036.244,14**	**1.740.483,97**	**1.897.058,12**	**1.745.012,78**	**1.999.262,26**	**1.717.728,43**	**1.765.455,99**	**1.586.509,84**	**21.819.532,35**	**24.036.306,91**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**1.546.678,77**	**1.877.678,28**	**1.827.981,75**	**2.079.438,02**	**2.036.244,14**	**1.740.483,97**	**1.897.058,12**	**1.745.012,78**	**1.999.262,26**	**1.717.728,43**	**1.765.455,99**	**1.586.509,84**	**21.819.532,35**	**24.036.306,91**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/nov/2021 as 08h e 37m.

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 369/2021, de 23 de novembro de 2021.
CONCEDE Férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da servidora pública Sra. ANTONIA ELIVANEIDE BARBOSA DA SILVA, brasileira, portadora do RG n°. 42.060.011-5SSP/SP, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde, 03 – Fundo Municipal de Saúde, 2.130 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF; correspondente a 20 (vinte) dias regulamentares, sendo 03 (três) dias referentes ao período aquisitivo de 07/02/2015 à 06/02/2016, e 17 (dezessete) dias referentes ao período aquisitivo de 11/03/2020 à 10/03/2021, a serem concedidas no período de 27/12/2021 à 15/01/2022, não havendo direito ao pagamento do abono de 1/3 Constitucional visto que já o recebeu integralmente em competências anteriores.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 370/2021, de 23 de novembro de 2021.
CONCEDE Férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. CARLOS AUGUSTO ORLANDINI, brasileiro, Portador do RG n°. 3.058.082-6 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Médico Veterinário, Lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão: 08 – Secretaria de Agricultura; Unidade Orçamentária: 02 – Departamento de Agricultura; Atividade: 2.148 – Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura; correspondente a 30 (trinta) dias regulamentares, inerentes ao período aquisitivo de 01/02/2021-2022, a serem concedidos no período de 29/11/2021 a 28/12/2021, com pagamento do Abono de 1/3 Constitucional, em folha da competência de novembro de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 371/2021, de 23 de novembro de 2021.
CONCEDE Férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da servidora pública Sra. KÁTIA DA SILVA MATOS, brasileira, portadora do RG n°. 8.458.398-7 SSP/PR, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.132 Manutenção e Encargo do Programa Agente comunitário de Saúde; correspondente a 30 (trinta) dias regulamentares, sendo 25 (vinte e cinco) dias referentes ao período aquisitivo de 01/03/2018 à 28/02/2019, e 05 (cinco) dias referentes ao período aquisitivo de 01/03/2021 à 28/02/2022, a serem concedidas no período de 20/12/2021 à 18/01/2022, com pagamento ao Abono Constitucional a título de 1/3 de férias inerente ao primeiro período aquisitivo, em folha da competência de novembro de 2021 e inerente ao segundo período aquisitivo, em folha da competência de dezembro de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 372/2021, de 23 de novembro de 2021.
CONCEDE Férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. PAULO ROBERTO ESTEVES, brasileiro, portador do RG nº. 5.498.741-2SSP/PR, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Oficial Administrativo, Lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 – Secretaria de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 – Manutenção e Atividades de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar; correspondentes a 15 (quinze) dias regulamentares de férias, inerentes ao período aquisitivo 21/06/2019-2020, a serem concedidas no período de 22/12/2021 a 05/01/2022, com pagamento do Abono de 1/3 Constitucional, em folha da competência de dezembro de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 373/2021, de 23 de novembro de 2021.
CONCEDE Férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da servidora pública Sra. IARA DAIANE PERES, brasileira, portadora do RG n°. 8.080.128-9 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 – Manutenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; correspondente a 30 (trinta) dias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 24/10/2020-2021, a serem concedidos no período de 20/12/2021 a 18/01/2022, com direito ao Abono Constitucional a título de 1/3 de férias, a ser pago em folha da competência de dezembro de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 374/2021, de 23 de novembro de 2021.
CONCEDE Férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. GLAUCIA ANTONIO AVANCI DOS SANTOS, brasileira, maior, portadora do RG nº. 8.591.670-0 SSP-PR, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 – Secretaria de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 – Manutenção e Atividades de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar; correspondente a 30 (trinta) dias regulamentares de férias, inerentes ao período aquisitivo de 04/03/2020 à 03/03/2021, a serem concedidas no período de 06/12/2021 a 04/01/2022, com o pagamento do Abono Constitucional a título de 1/3 de férias em folha da competência de dezembro de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA – PR
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 057/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 139/2021
OBJETO: Aquisição de Equipamentos para serem alocados na Lavanderia da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, onde será concentrado todo serviço de lavanderia da Secretaria de Saúde, na lavagem de roupharia de procedimentos específicos de serviços em saúde, como campos cirúrgicos, lençóis de camas, de macas, uniformes em geral do pessoal de urgência e emergência, rouparia de cama, mesa e banho.
RECEBIMENTO DE PROPOSTA: das 13h30min do dia 29/11/2021 até as 08:00min do dia 10/12/2021
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: ás 08:00 do dia 10/12/2021
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ás 10:00min do dia 10/12/2021
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Site: http://www.tapejara.pr.gov.br/; e www.bll.org.br.
Tapejara/PR, 26 de novembro de 2021. Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO DE VALOR DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.247.345/0001-06.
CONTRATADA: O.S.L. INFRAESTRUTURA LTDA.
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 005/2019.
OBJETO: Aditivo de serviços adicionais na obra de execução do Terminal Rodoviário Interestadual, que será executada no Município de Tapejara – Paraná, referente ao contrato nº 093/2019.
VALOR: R$-83.901,86 (oitenta e três mil, novecentos e um reais e oitenta e seis centavos)
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR.
Tapejara/Pr, 26 de novembro de 2021.
RODRIGO DE OLIVERA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Perola-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

Página 1 de 5

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) — Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.125.000,00	5.394.710,03
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.635.000,00	2.969.633,59
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	708.000,00	853.941,02
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	896.000,00	796.746,49
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	886.000,00	774.388,93
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.409.227,25	22.168.999,28
2.1- Cota-Parte FPM	16.613.746,12	13.290.169,81
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.431.548,77	12.677.972,46
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.182.197,35	612.197,35
2.2- Cota-Parte ICMS	8.910.481,13	7.091.641,78
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	165.000,00	109.310,44
2.4- Cota-Parte ITR	170.000,00	175.169,43
2.5- Cota-Parte IPVA	1.550.000,00	1.502.707,82
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**32.534.227,25**	**27.563.709,31**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**5.245.405,98**	**4.311.360,39**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**2.888.150,83**	**2.579.566,94**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.898.237,00	5.712.694,46
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.898.237,00	5.712.694,46
6.1.1- Principal	6.898.237,00	5.712.694,46
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal.

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) — Em Reais

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	1.652.831,02	1.401.334,07

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	264.992,68
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	264.992,68
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**5.977.687,14**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.483.000,00	4.237.023,44	4.237.023,44	4.182.542,34	-
10.1- Educação Infantil	3.158.000,00	2.468.472,28	2.468.472,28	2.435.665,07	-
10.1.1- Creche	2.270.000,00	1.813.679,73	1.813.679,73	1.789.981,28	-
10.1.2- Pré-escola	888.000,00	654.792,55	654.792,55	645.683,79	-
10.2- Ensino Fundamental	2.325.000,00	1.768.551,16	1.768.551,16	1.746.877,27	-
11- OUTRAS DESPESAS	1.646.146,38	1.485.386,92	515.278,55	511.238,83	-
11.1- Educação Infantil	147.275,00	147.275,00	-	-	-
11.1.1- Creche	91.180,00	91.180,00	-	-	-
11.1.2- Pré-escola	56.095,00	56.095,00	-	-	-
11.2- Ensino Fundamental	1.498.871,38	1.338.111,92	515.278,55	511.238,83	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**7.129.146,38**	**5.722.410,36**	**4.752.301,99**	**4.693.781,17**	**-**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.237.023,44	4.237.023,44	4.182.542,34	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.722.410,36	4.752.301,99	4.693.781,17	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) — Em Reais

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.998.886,12	4.237.023,44	4.237.023,44	74,17
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	571.269,45	960.392,47	960.392,47	16,81

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	-	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	929.933,49	702.139,76	636.968,35	628.054,23	-
24.1- Creche	439.277,44	342.178,43	316.699,11	309.708,24	-
24.2- Pré-escola	490.656,05	359.961,33	320.269,24	318.345,99	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.123.754,07	1.636.728,36	1.091.047,30	1.079.001,07	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**3.053.687,56**	**2.338.868,12**	**1.728.015,65**	**1.707.055,30**	**-**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	6.480.317,64
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	1.401.334,07
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS[4] = (L14h)	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4 e 7]	-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**5.078.983,57**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 8]	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.890.927,33	5.078.983,57	18,43

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) — Em Reais

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB[8]	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-534,32	41.172,45	41.267,45	-	(41.801,77)
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	-534,32	11.367,44	11.462,44	-	(11.996,76)
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	29.805,01	29.805,01	-	(29.805,01)
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	714.140,00	893.506,78
35.1- Salário-Educação	461.000,00	394.075,61
35.2- PDDE	55.860,00	-
35.3- PNAE	161.080,00	154.492,96
35.4- PNATE	36.200,00	26.082,52
35.5- Outras Transferências do FNDE	-	318.855,69
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	175.300,00	124.757,72
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**889.440,00**	**1.018.264,50**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	405.787,00	257.801,18	131.907,74	131.907,74	-
41.1- Creche	296.802,00	239.253,18	127.879,74	127.879,74	-
41.2- Pré-escola	108.985,00	18.548,00	4.028,00	4.028,00	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	618.053,30	326.645,22	157.843,51	148.991,43	-
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+	**1.023.840,30**	**584.446,40**	**289.751,25**	**280.899,17**	**-**

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) — Em Reais

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	11.206.674,24	8.645.724,88	6.770.068,89	6.681.735,64	-
47.1- Despesas Correntes	9.335.116,18	6.957.789,25	6.614.300,33	6.525.967,08	-
47.1.1- Pessoal Ativo	7.372.807,49	5.583.603,06	5.583.603,06	5.513.417,88	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	219.803,00	181.426,11	181.426,11	181.426,11	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.742.505,69	1.192.760,08	849.271,16	831.123,09	-
47.2- Despesas de Capital	1.871.558,06	1.687.935,63	155.768,56	155.768,56	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.871.558,06	1.687.935,63	155.768,56	155.768,56	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	219.804,74	97.744,91
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.741.529,14	394.075,61
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.723.586,18	34.852,47
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.237.747,70	456.968,05
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.237.747,70	456.968,05

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

VALDETE CUNHA
Prefeita

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA
CRC PR - 064907/O-6
Contadora

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER / ÓRGÃO	PROCESSADOS Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	PROCESSADOS Inscritos Em 31 de dezembro de 2020 (b)	PROCESSADOS Pagos (c)	PROCESSADOS Cancelados (d)	PROCESSADOS Saldo e=(a+b) - (c+d)	NÃO PROCESSADOS Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	NÃO PROCESSADOS Inscritos Em 31 de dezembro de 2020 (g)	NÃO PROCESSADOS Liquidados (h)	NÃO PROCESSADOS Pagos (i)	NÃO PROCESSADOS Cancelados (j)	NÃO PROCESSADOS Saldo k=(f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**594.223,61**	**1.917.473,17**	**906.040,88**	**-2.935,81**	**1.608.591,71**	**419.345,75**	**1.625.508,27**	**479.429,67**	**451.163,39**	**12.691,21**	**1.580.999,42**	**3.189.591,13**
PODER EXECUTIVO	594.223,61	1.917.473,17	906.040,88	-2.935,81	1.608.591,71	419.345,75	1.625.508,27	479.429,67	451.163,39	12.691,21	1.580.999,42	3.189.591,13
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**739.513,46**	**1.521.229,46**	**0,00**	**0,00**	**2.260.742,92**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.260.742,92**
PODER EXECUTIVO	739.513,46	1.521.229,46	0,00	0,00	2.260.742,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.260.742,92
TOTAL (III) = (I + II)	**1.333.737,07**	**3.438.702,63**	**906.040,88**	**-2.935,81**	**3.869.334,63**	**419.345,75**	**1.625.508,27**	**479.429,67**	**451.163,39**	**12.691,21**	**1.580.999,42**	**5.450.334,05**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA, emitido em 26/nov/2021 as 08h e 58m.

LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito

Publicações legais

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.065.900,00	1.075.959,97
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	340.000,00	267.482,32
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	283.400,00	233.015,97
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	162.500,00	269.870,62
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	280.000,00	305.591,06
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.120.000,00	13.165.362,34
2.1- Cota-Parte FPM	12.038.000,00	9.854.000,03
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.288.000,00	9.394.852,02
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	750.000,00	459.148,01
2.2- Cota-Parte ICMS	4.325.000,00	2.467.813,84
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	52.000,00	37.947,87
2.4- Cota-Parte ITR	190.000,00	74.746,34
2.5- Cota-Parte IPVA	515.000,00	730.854,26
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**18.185.900,00**	**14.241.322,31**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**3.274.000,00**	**2.541.242,87**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**1.272.475,00**	**1.019.087,71**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.509.800,00	2.943.000,76
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.509.800,00	2.943.000,76
6.1.1- Principal	3.509.800,00	2.939.164,22
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	3.836,54
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	235.800,00	397.921,35

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	3.523,53
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	3.523,53
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**2.946.524,29**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.192.880,00	2.137.074,85	2.137.074,85	2.107.567,16	0,00
10.1- Educação Infantil	1.019.100,00	1.006.350,66	1.006.350,66	993.195,69	0,00
10.1.1 - Creche	1.019.100,00	1.006.350,66	1.006.350,66	993.195,69	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	1.173.780,00	1.130.724,19	1.130.724,19	1.114.371,47	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.316.920,00	755.479,44	755.479,44	748.756,44	0,00
11.1- Educação Infantil	575.362,60	471.817,88	471.817,88	467.414,16	0,00
11.1.1 - Creche	575.362,60	471.817,88	471.817,88	467.414,16	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	741.557,40	283.661,56	283.661,56	281.342,28	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**3.509.800,00**	**2.892.554,29**	**2.892.554,29**	**2.856.323,60**	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.785.347,85	2.785.347,85	2.749.117,16	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.892.554,29	2.892.554,29	2.856.323,60	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.060.100,53	2.785.347,85	2.785.347,85	94,64
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	294.300,08	50.446,47	50.446,47	1,71

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	149.945,01	173.947,16	0,00	-170.423,63	0,00	173.947,16
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	-170.423,63	0,00	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	123.500,00	82.512,44	82.512,44	82.512,44	0,00
24.1 - Creche	123.500,00	82.512,44	82.512,44	82.512,44	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.318.434,02	686.818,10	682.604,12	656.018,70	4.213,98
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**1.441.934,02**	**769.330,54**	**765.116,56**	**738.531,14**	**4.213,98**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	3.487.247,22
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	397.921,35
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**3.089.325,87**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.560.330,58	3.089.325,87	21,69

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	883.819,22	0,00	119.057,95	0,00	764.761,27
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	368.456,59	0,00	15.299,46	0,00	353.157,13
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	515.362,63	0,00	103.758,49	0,00	411.604,14
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	0,00
35.1- Salário-Educação	0,00	0,00
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	0,00	0,00
35.4 - PNATE	0,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**0,00**	**0,00**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	160.000,00	27.703,94	24.282,13	21.508,13	3.421,81
41.1- Creche	160.000,00	27.703,94	24.282,13	21.508,13	3.421,81
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**240.000,00**	**27.703,94**	**24.282,13**	**21.508,13**	**3.421,81**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1- Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2- Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR FUNDEB	VALOR SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	0,00	41.444,62
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	2.943.000,76	201.706,72
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	2.960.082,09	110.561,19
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	-17.081,33	132.590,15
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-11.734,76	-41.549,11
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-28.816,09	91.041,04

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA, emitido em 26/nov/2021 as 15h e 23m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 159, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021
Dispõe sobre a alteração de ação do PPA 2018-2021 Lei nº 1.934/2017, altera meta no Anexo de Metas da LDO 2021 Lei nº 2.147/2020, inclui fonte de recurso e abre crédito adicional suplementar em dotação do orçamento corrente.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Art. 30, Inciso IV da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.147/2020, e a Lei Orçamentária Anual nº. 2.170/2020.
DECRETA
Art. 1 o Fica incluída a seguinte fonte de recurso na seguinte dotação no Orçamento vigente:
06.003.28.846.0006.0.003 - Encargos Financeiros de Outras Dividas
Fonte: 906 - Bloco de Gestão Suas Sigtv Estruturação de Custeio
Art. 2o Passa a vigorar com o seguinte valor a ação do PPA 2018-2021 para exercício de 2021:
06.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Finanças
06.003.00.000.0000.0.000 - Divisão de Tesouraria
06.003.28.000.0000.0.000 - Encargos Especiais
06.003.28.846.0000.0.000 - Outros Encargos Especiais
06.003.28.846.0006.0.000 - Administração Geral
06.003.28.846.0006.0.003 - Encargos Financeiros de Outras Dividas R$: 1.473.727,67
Art. 3o Passa a vigora com o seguinte valor a meta constante no Anexo de Metas da LDO 2021:
06.003.28.846.0000.0.000 - Outros Encargos Especiais
06.003.28.846.0006.0.000 - Administração Geral
06.003.28.846.0006.0.003 - Encargos Financeiros de Outras Dividas R$: 1.473.727,67
Art. 4o Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R$: 481,86 (quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos), destinados a ocorrer com despesa classificada na operação especial e no elemento a seguir discriminado:
06.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Finanças
06.003.00.000.0000.0.000 - Divisão de Tesouraria
06.003.28.000.0000.0.000 - Encargos Especiais
06.003.28.846.0000.0.000 - Outros Encargos Especiais
06.003.28.846.0006.0.000 - Administração Geral
06.003.28.846.0006.0.003 - Encargos Financeiros de Outras Dividas
Fonte: 906 - Bloco de Gestão Suas Sigtv Estruturação de Custeio
3.3.90.93.00.00 (646) Indenizações e Restituições R$: 481,86
Art. 5o Para cobertura do crédito aberto no artigo 4º, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação de fonte vinculada:
Fonte: 906 - Bloco de Gestão Suas Sigtv Estruturação de Custeio R$: 481,86
Art. 6o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 26 de Novembro de 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.065.900,00	1.065.900,00	1.075.959,97	100,94
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	340.000,00	340.000,00	267.482,32	78,67
IPTU	262.000,00	262.000,00	181.577,07	69,30
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	78.000,00	78.000,00	85.905,25	110,13
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	283.400,00	283.400,00	233.015,97	82,22
ITBI	283.400,00	283.400,00	232.967,97	82,20
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	48,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	162.500,00	162.500,00	269.870,62	166,07
ISS	160.000,00	160.000,00	267.155,06	166,97
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.500,00	2.500,00	2.715,56	108,62
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	280.000,00	280.000,00	305.591,06	109,14
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.370.000,00	16.370.000,00	12.706.214,33	77,62
Cota-Parte FPM	11.288.000,00	11.288.000,00	9.394.852,02	83,23
Cota-Parte ITR	190.000,00	190.000,00	74.746,34	39,34
Cota-Parte IPVA	515.000,00	515.000,00	730.854,26	141,91
Cota-Parte ICMS	4.325.000,00	4.325.000,00	2.467.813,84	57,06
Cota-Parte IPI-Exportação	52.000,00	52.000,00	37.947,87	72,98
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**17.435.900,00**	**17.435.900,00**	**13.782.174,30**	**79,04**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.451.330,00	2.534.330,00	2.117.556,78	83,55	2.087.297,36	82,36	2.069.461,46	81,66
Despesas Correntes	2.399.830,00	2.507.830,00	2.101.389,78	83,79	2.071.130,36	82,59	2.053.294,46	81,88
Despesas de Capital	51.500,00	26.500,00	16.167,00	61,01	16.167,00	61,01	16.167,00	61,01
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.512.100,00	2.472.100,00	2.063.224,88	83,46	2.047.292,88	82,82	2.040.160,58	82,53
Despesas Correntes	2.487.100,00	2.447.100,00	2.047.743,00	83,68	2.031.811,00	83,03	2.024.678,70	82,74
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	15.481,88	61,93	15.481,88	61,93	15.481,88	61,93
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	27.000,00	35.000,00	20.830,76	59,52	20.830,76	59,52	20.184,95	57,67
Despesas Correntes	27.000,00	35.000,00	20.830,76	59,52	20.830,76	59,52	20.184,95	57,67
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	11.000,00	11.000,00	2.874,05	26,13	2.874,05	26,13	2.874,05	26,13
Despesas Correntes	11.000,00	11.000,00	2.874,05	26,13	2.874,05	26,13	2.874,05	26,13
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**5.001.430,00**	**5.052.430,00**	**4.204.486,47**	**83,22**	**4.158.295,05**	**82,30**	**4.132.681,04**	**81,80**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	4.204.486,47	4.158.295,05	4.132.681,04
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	18.110,60	18.110,60	18.110,60
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**4.186.375,87**	**4.140.184,45**	**4.114.570,44**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)	2.067.326,15		
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	0,00		
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)¹	2.119.049,73	2.072.858,31	2.047.244,30
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**30,38**	**30,04**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2020					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	2.067.326,15	4.171.446,87	2.104.120,73	0,00	18.110,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.122.231,33
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.500,86	827.282,09	8.665,00	-8.665,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	641.002,84	128.901,63	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	558.117,50	50.303,79	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	989.472,70	28.038,00	115.166,26	-115.166,26

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	0,00	0,00	0,00	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.240.000,00	2.917.180,00	2.522.978,44	86,49
Proveniente da União	2.040.000,00	2.707.130,00	2.283.234,30	84,34
Proveniente dos Estados	200.000,00	210.050,00	239.744,14	114,14
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	5.602,06	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**2.240.000,00**	**2.917.180,00**	**2.528.580,50**	**86,68**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.127.000,00	1.352.900,11	883.216,16	65,28	864.376,16	63,89	842.552,51	62,28
Despesas Correntes	1.108.000,00	1.321.494,13	883.216,16	66,83	864.376,16	65,41	842.552,51	63,76
Despesas de Capital	19.000,00	31.405,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.001.000,00	1.507.058,18	1.327.827,10	88,11	1.199.437,67	79,59	1.199.437,67	79,59
Despesas Correntes	976.000,00	1.482.058,18	1.327.827,10	89,59	1.199.437,67	80,93	1.199.437,67	80,93
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	67.000,00	67.000,00	35.365,71	52,78	35.365,71	52,78	35.365,71	52,78
Despesas Correntes	64.000,00	64.000,00	35.365,71	55,26	35.365,71	55,26	35.365,71	55,26
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	45.000,00	46.308,50	24.406,09	52,70	24.406,09	52,70	24.406,09	52,70
Despesas Correntes	42.000,00	43.308,50	24.406,09	56,35	24.406,09	56,35	24.406,09	56,35
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**2.240.000,00**	**2.973.266,79**	**2.270.815,06**	**76,37**	**2.123.585,63**	**71,42**	**2.101.761,98**	**70,69**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.578.330,00	3.887.230,11	3.000.772,94	77,20	2.951.673,52	75,93	2.912.013,97	74,91
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.513.100,00	3.979.158,18	3.391.051,98	85,22	3.246.730,55	81,59	3.239.598,25	81,41
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	94.000,00	102.000,00	56.196,47	55,09	56.196,47	55,09	55.550,66	54,46
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	56.000,00	57.308,50	27.280,14	47,60	27.280,14	47,60	27.280,14	47,60
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**7.241.430,00**	**8.025.696,79**	**6.475.301,53**	**80,68**	**6.281.880,68**	**78,27**	**6.234.443,02**	**77,68**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	2.240.000,00	2.973.266,79	2.270.815,06	76,37	2.123.585,63	71,42	2.101.761,98	70,69
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**5.001.430,00**	**5.052.430,00**	**4.204.486,47**	**83,22**	**4.158.295,05**	**82,30**	**4.132.681,04**	**81,80**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA, emitido em 26/nov/2021 as 15h e 29m.

LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 160, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021
Dispõe sobre a alterações de ações do PPA 2018-2021 Lei nº 1.934/2017, altera metas no Anexo de Metas da LDO 2021 Lei nº 2.147/2020, abre crédito adicional suplementar em dotações do orçamento corrente e inclui fontes de recursos.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Art. 30, Inciso III da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.147/2020 e a Lei Orçamentária Anual nº. 2.170/2020.
DECRETA
Art. 1 o Fica incluídas as seguintes fontes de recursos nas seguintes dotações no Orçamento vigente:
05.002.04.122.0002.2.007 - Encargos Gerais do Município
Fonte: 1015 - Cessão Onerosa Bônus de Assinatura Pré-Sal
12.003.08.244.0028.2.136 - Manutenção e Encargos do Cras
Fonte: 1022 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - Suas Covid 19
Art. 2o Passam a vigorar com os seguintes valores as ações do PPA 2018-2021 para exercício de 2021:
05.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Administração
05.002.00.000.0000.0.000 - Divisão de Serviços Gerais
05.002.04.000.0000.0.000 - Administração
05.002.04.122.0000.0.000 - Administração Geral
05.002.04.122.0002.0.000 - Programa de Apoio Administrativo
05.002.04.122.0002.2.007 - Encargos Gerais do Município R$: 2.459.465,28
12.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Assistência Social
12.003.00.000.0000.0.000 - Fundo Municipal de Assistência Social
12.003.08.000.0000.0.000 - Assistência Social
12.003.08.244.0000.0.000 - Assistência Comunitária
12.003.08.244.0028.0.000 - Atendimento Social
12.003.08.244.0028.2.136 - Manutenção e Encargos do Cras R$: 698.645,18
Art. 3o Passam a vigora com os seguintes valores as metas constantes no Anexo de Metas da LDO 2021:
05.002.04.122.0000.0.000 - Administração Geral
05.002.04.122.0002.0.000 - Programa de Apoio Administrativo
05.002.04.122.0002.2.007 - Encargos Gerais do Município R$: 2.459.465,28
12.003.08.244.0000.0.000 - Assistência Comunitária
12.003.08.244.0028.0.000 - Atendimento Social
12.003.08.244.0028.2.136 - Manutenção e Encargos do Cras R$: 698.645,18
Art. 4o Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R$: 13.292,47 (treze mil; duzentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos), destinados a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:
05.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Administração
05.002.00.000.0000.0.000 - Divisão de Serviços Gerais
05.002.04.000.0000.0.000 - Administração
05.002.04.122.0000.0.000 - Administração Geral
05.002.04.122.0002.0.000 - Programa de Apoio Administrativo
05.002.04.122.0002.2.007 - Encargos Gerais do Município
Fonte: 1015 - Cessão Onerosa Bônus de Assinatura Pré-Sal
4.4.90.52.00.00 (647) Equipamentos e Material Permanente R$: 6.179,47
12.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Assistência Social
12.003.00.000.0000.0.000 - Fundo Municipal de Assistência Social
12.003.08.000.0000.0.000 - Assistência Social
12.003.08.244.0000.0.000 - Assistência Comunitária
12.003.08.244.0028.0.000 - Atendimento Social
12.003.08.244.0028.2.136 - Manutenção e Encargos do Cras
Fonte: 1022 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - Suas Covid 19
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R$: 7.113,00
TOTAL R$: 13.292,47
Art. 5o Para cobertura do crédito aberto no artigo 4º, será utilizado como recurso o superávit financeiro do exercício anterior.
SUPERÁVIT FINANCEIRO (disponível + realizável – passivo financeiro) do exercício de 2020
Fonte: 1015 - Cessão Onerosa Bônus de Assinatura Pré-Sal R$: 6.179,47
Fonte: 1022 - Transf. do Sistema Único de Assistência Social - Suas Covid 19 R$: 7.113,00
TOTAL R$: 13.292,47
Art. 6o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 26 de Novembro de 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTICÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	

LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
CNPJ:76.247.345/0001–06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 – ☎ (0xx44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Dispensa Nº 39/2021, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 23 de novembro de 2021.

Fornecedor: ANA ESTEVAM PAULINO
CNPJ/CPF: 017.960.739-11

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SALÃO COMERCIAL EM ALVENARIA, LOCALIZADO NA AVENIDA SÃO PAULO, Nº 197 – CENTRO DE TAPEJARA/PARANÁ, PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA CAMPANHOLI & CAMPANHOLI LTDA – CNPJ: Nº 36.527.418/0001-07, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2013 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	12,00	R$ 1.600,00	R$ 19.200,00

Valor Total Homologado - R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)
Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 26 de novembro de 2021.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
LEI N°984/2021
SÚMULA: Suspende a recomposição salarial dos vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo, e dá outras providências.
A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE TAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Fica suspensa até dia 31 de dezembro de 2021, a recomposição monetária de 4,52 % (quatro vírgula cinquenta e dois por cento), relativamente aos índices do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo dada aos vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal de Tapira, efetivos e comissionados, Inativos e Pensionistas constantes da folha de pagamento da Câmara Municipal do município de Tapira.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicações legais

MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	24.416.306,91	19.210.654,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.516.260,00	1.426.879,76
IPTU	340.000,00	267.482,32
ISS	162.500,00	269.870,62
ITBI	283.400,00	233.015,97
IRRF	280.000,00	305.591,06
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	450.360,00	350.919,79
Contribuições	840.000,00	719.572,45
Receita Patrimonial	56.066,91	36.537,26
Aplicações Financeiras (II)	56.066,91	34.769,36
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	1.767,90
Transferências Correntes	22.003.980,00	16.989.730,61
Cota-Parte do FPM	9.780.400,00	7.856.516,15
Cota-Parte do ICMS	3.460.000,00	1.974.251,21
Cota-Parte do IPVA	412.000,00	592.788,53
Cota-Parte do ITR	152.000,00	59.747,99
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	3.509.800,00	2.939.164,22
Outras Transferências Correntes	4.689.780,00	3.567.262,51
Demais Receitas Correntes	0,00	37.934,22
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	37.934,22
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	24.360.240,00	19.175.884,94
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.101.750,00	1.253.200,18
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.101.750,00	1.253.200,18
Convênios	2.051.750,00	1.253.200,18
Outras Transferências de Capital	50.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.101.750,00	1.253.200,18
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	26.461.990,00	20.429.085,12

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	21.131.006,50	15.044.489,56	14.810.771,63	14.677.542,36	532.502,48	3.455,41	3.455,41
Pessoal e Encargos Sociais	9.679.981,00	7.697.566,77	7.664.044,57	7.652.212,57	215.567,64	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.451.025,50	7.346.922,79	7.146.727,06	7.025.329,79	316.934,84	3.455,41	3.455,41
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	11.451.025,50	7.346.922,79	7.146.727,06	7.025.329,79	316.934,84	3.455,41	3.455,41
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	21.131.006,50	15.044.489,56	14.810.771,63	14.677.542,36	532.502,48	3.455,41	3.455,41
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.876.486,49	1.853.290,27	1.853.290,27	1.046.942,42	373.538,40	475.974,26	447.707,98
Investimentos	2.687.486,49	1.668.940,77	1.668.940,77	862.592,92	361.196,23	475.974,26	447.707,98
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	189.000,00	184.349,50	184.349,50	184.349,50	12.342,17	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	2.687.486,49	1.668.940,77	1.668.940,77	862.592,92	361.196,23	475.974,26	447.707,98

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	330.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**24.148.492,99**	**16.713.430,33**	**16.479.712,40**	**15.540.135,28**	**893.698,71**	**479.429,67**	**451.163,39**

RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	**3.544.087,74**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2021 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	34.769,36
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**3.578.857,10**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.426.015,83	1.995.116,80
DEDUÇÕES (XXIX)	-4.465.791,91	-3.502.851,23
Disponibilidade de Caixa	-4.465.791,91	-3.502.851,23
Disponibilidade de Caixa Bruta	306.647,79	1.401.529,10
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	4.772.439,70	4.904.380,33
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	6.891.807,74	5.497.968,03
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**1.393.839,71**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-131.940,63
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	1.941.986,89
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	111.089,87
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**3.578.857,10**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**3.544.087,74**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	646.600,08
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	646.600,08
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA, emitido em 26/nov/2021 as 08h e 42m.

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) CAMINHÃO PRANCHA, NOVO (ZERO KM), CONFORME CONVÊNIO SEAB Nº 365/2021 DESTINADO À SECRETARIA DE AGRICULTURA DE TUNEIRAS DO OESTE PR.
TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 10/12/2021, às 08h30min.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar Municipal nº 001/09, Decreto Municipal nº 123/18, Decreto Municipal nº 071/17, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07.
INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas no Paço Municipal, situado na Rua Santa Catarina, 409 – Centro, CEP 87450-000, em Tuneiras do Oeste, pelo telefone 44-3653-1301, através do acesso ao link do Portal da Transparência no site www.tuneirasdooeste.pr.gov.br, ou através do e-mail licitacao@tuneirasdooeste.pr.gov.br.
Tuneiras do Oeste, 26 de novembro de 2021.
Juliana C. Santos Tamura Bispo
Pregoeira
Portaria n° 215/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO NOVO (ZERO KM), TIPO CAMINHONETE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE.
TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço Unitário (Item).
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 10/12/2021, às 14h00min.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar Municipal nº 001/09, Decreto Municipal nº 123/18, Decreto Municipal nº 071/17, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07.
INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas no Paço Municipal, situado na Rua Santa Catarina, 409 – Centro, CEP 87450-000, em Tuneiras do Oeste, pelo telefone 44-3653-1301, através do acesso ao link do Portal da Transparência no site www.tuneirasdooeste.pr.gov.br, ou através do e-mail licitacao@tuneirasdooeste.pr.gov.br.
Tuneiras do Oeste, 26 de novembro de 2021.
Juliana C. Santos Tamura Bispo
Pregoeira
Portaria n° 215/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
Decreto nº 359-A/2021 de 01/10/2021
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.
O Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 111/2020 de 10/12/2020.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 17.942,12 (dezessete mil, novecentos e quarenta e dois reais e doze centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária.
SUPLEMENTAÇÃO:
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.301.0014.1.031 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS
4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1518 BLOCO DAS AÇÕES DE INVESTIMENTO ESTADUAL............... R$ 17.942,12
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..
Edifício da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2021.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 187/2021
Homologo o julgamento proferido pelo pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão nº 42/2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão nº 42/2021, conforme "Ata de sessão pública", que consta que o objeto deve ser adjudicado à empresa REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA, CNPJ: 07.347.114/0001-51 para aquisição imediata de 3(três) resfriadores de leite, conforme Convênio nº 144/2020 entre este Município e a Secretaria de Abastecimento do Estado do Paraná – SEAB, com valor total de R$ 21.180,00 (vinte e um mil cento e oitenta reais).
Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o contrato, conforme edital, depois de cumpridas todas as formalidades legais.
Xambrê/PR, 25 (vinte e cinco) de novembro de 2021.
DÉCIO JARDIM
Prefeito do Município de Xambrê

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO 02 REF. AO CONTRATO N°. 45/2021 FIRMADO EM 09/07/2021, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE XAMBRÊ, E COMO CONTRATADO REDE DE COMBUSTÍVEIS FONTE NOVA PEROLA LTDA.
Pregão nº28/2021.
Pelo presente Termo Aditivo, o Município de Xambrê, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ- sob n° 76.247.360/0001-54, estabelecida na Av. Roque Gonzales 480, em Xambrê - PR, doravante denominada CONTRATANTE, e REDE DE COMBUSTÍVEIS FONTE NOVA PEROLA LTDA, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 24.336.567/0001-00, com sede na Avenida Rio Branco, nº250, centro, Pérola-PR, doravante denominada VENDEDORA, neste ato representada pelo Srº Marcos Ivan Aparecido Canova, portador da CI/RG sob nº. 5.782.687-8, inscrito no CPF nº 762.096.959-49, residente e domiciliado na Avenida Manuel Vicente do Carmo, nº 689, Centro, Cafezal do Sul-Pr, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato nº.45, firmado em 09 de julho de 2021, nos seguintes termos:
Cláusula Primeira: Fica alterado o valor unitário do combustível, para restabelecer o equilíbrio econômico no contrato, da seguinte forma:
Item 1 - Óleo Diesel S-10 .... R$4,81;
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Xambrê, Pr 05 de novembro de 2021.
DÉCIO JARDIM
Prefeito do Município de Xambrê
Contratante
REDE DE COMBUSTÍVEIS FONTE NOVA PEROLA LTDA
Contratado
TESTEMUNHAS
JESSICA ALINY DE OLIVEIRA
CPF: 089.780.069-90
DORIVAL PEREIRA DA SILVA
CPF: 467.900.479-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2343/2021
SÚMULA: Estabelece as igrejas e os templos de
qualquer culto como atividade essencial em períodos de calamidade pública no Município de Xambrê.
A Câmara Municipal de Xambrê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas Constitucional e legalmente, APROVOU e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Esta Lei estabelece as igrejas e templos de qualquer culto como atividade essencial em períodos de calamidade pública no município de Xambrê, sendo vedada a determinação de fechamento total de tais locais.
Parágrafo único: Poderá ser realizada a limitação do número de pessoas presentes em tais locais, de acordo com a gravidade da situação e desde que por decisão devidamente fundamentada da autoridade competente, devendo ser mantida a possibilidade de atendimento presencial em tais locais.
Art. 2º O Poder Executivo terá o prazo de 90 (noventa) dias para regulamentar esta lei no que lhe couber.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Xambrê/PR, 26 de novembro de 2021.
DÉCIO JARDIM
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.940.560,00	26.518.056,91	4.432.882,43	16,72	20.463.854,48	77,17	6.054.202,43
RECEITAS CORRENTES	22.890.560,00	24.416.306,91	4.167.444,83	17,07	19.210.654,30	78,68	5.205.652,61
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.516.260,00	1.516.260,00	213.367,04	14,07	1.426.879,76	94,11	89.380,24
Impostos	1.065.900,00	1.065.900,00	182.240,21	17,10	1.075.959,97	100,94	-10.059,97
Taxas	445.360,00	445.360,00	31.126,83	6,99	350.919,79	78,79	94.440,21
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
CONTRIBUIÇÕES	840.000,00	840.000,00	104.794,48	12,48	719.572,45	85,66	120.427,55
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	840.000,00	840.000,00	104.794,48	12,48	719.572,45	85,66	120.427,55
RECEITA PATRIMONIAL	47.500,00	56.066,91	12.386,72	22,09	36.537,26	65,17	19.529,65
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	1.767,90	0,00	-1.767,90
Valores Mobiliários	47.500,00	56.066,91	12.386,72	22,09	34.769,36	62,01	21.297,55
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.486.800,00	22.003.980,00	3.829.856,86	17,41	16.989.730,61	77,21	5.014.249,39
Transferências da União e de suas Entidades	12.943.400,00	13.610.530,00	2.716.087,54	19,96	10.817.943,76	79,48	2.792.586,24
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.263.600,00	4.883.650,00	495.458,09	10,15	3.232.622,63	66,19	1.651.027,37
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.279.800,00	3.509.800,00	618.311,23	17,62	2.939.164,22	83,74	570.635,78
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	7.039,73	0,00	37.934,22	0,00	-37.934,22
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	3.416,00	0,00	10.324,08	0,00	-10.324,08
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	3.623,73	0,00	27.610,14	0,00	-27.610,14
RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	2.101.750,00	265.437,60	12,63	1.253.200,18	59,63	848.549,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.000,00	2.101.750,00	265.437,60	12,63	1.253.200,18	59,63	848.549,82
Transferências da União e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	329.514,71	659,03	-279.514,71
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	2.051.750,00	265.437,60	12,94	923.685,47	45,02	1.128.064,53
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.940.560,00	26.518.056,91	4.432.882,43	16,72	20.463.854,48	77,17	6.054.202,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	22.940.560,00	26.518.056,91	4.432.882,43	16,72	20.463.854,48	77,17	6.054.202,43
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	22.940.560,00	26.518.056,91	4.432.882,43	16,72	20.463.854,48	77,17	6.054.202,43
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	646.600,08	-	-	646.600,08	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	646.600,08	-	-	646.600,08	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.364.696,00	24.337.492,99	4.079.197,31	16.897.779,83	7.439.713,16	3.968.112,75	16.664.061,90	7.673.431,09	15.724.484,78
DESPESAS CORRENTES	19.312.720,00	21.131.006,50	3.202.386,46	15.044.489,56	6.086.516,94	3.091.301,90	14.810.771,63	6.320.234,87	14.677.542,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.325.711,00	9.679.981,00	1.470.363,05	7.697.566,77	1.982.414,23	1.451.523,05	7.664.044,57	2.015.936,43	7.652.212,57
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.972.009,00	11.451.025,50	1.732.023,41	7.346.922,79	4.104.102,71	1.639.778,85	7.146.727,06	4.304.298,44	7.025.329,79
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.972.009,00	11.451.025,50	1.732.023,41	7.346.922,79	4.104.102,71	1.639.778,85	7.146.727,06	4.304.298,44	7.025.329,79
DESPESAS DE CAPITAL	721.976,00	2.876.486,49	876.810,85	1.853.290,27	1.023.196,22	876.810,85	1.853.290,27	1.023.196,22	1.046.942,42
INVESTIMENTOS	561.976,00	2.687.486,49	841.534,18	1.668.940,77	1.018.545,72	841.534,18	1.668.940,77	1.018.545,72	862.592,92
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	160.000,00	189.000,00	35.276,67	184.349,50	4.650,50	35.276,67	184.349,50	4.650,50	184.349,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.555.234,00	1.806.534,00	271.597,79	1.497.519,67	309.014,33	271.597,79	1.497.519,67	309.014,33	1.426.895,96
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	21.919.930,00	26.144.026,99	4.350.795,10	18.395.299,50	7.748.727,49	4.239.710,54	18.161.581,57	7.982.445,42	17.151.380,74
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	21.919.930,00	26.144.026,99	4.350.795,10	18.395.299,50	7.748.727,49	4.239.710,54	18.161.581,57	7.982.445,42	17.151.380,74
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	2.068.554,98	-	-	2.302.272,91	-	3.312.473,74
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	21.919.930,00	26.144.026,99	4.350.795,10	20.463.854,48	-	4.239.710,54	20.463.854,48	-	20.463.854,48
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA, emitido em 26/nov/2021 as 08h e 32m.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.555.234,00	1.806.534,00	271.597,79	1.497.519,67	309.014,33	271.597,79	1.497.519,67	309.014,33	1.426.895,96
DESPESAS CORRENTES	1.354.234,00	1.524.534,00	219.965,43	1.250.970,14	273.563,86	219.965,43	1.250.970,14	273.563,86	1.180.346,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	757.275,00	927.575,00	142.099,17	731.951,12	195.623,88	142.099,17	731.951,12	195.623,88	661.327,41
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	596.959,00	596.959,00	77.866,26	519.019,02	77.939,98	77.866,26	519.019,02	77.939,98	519.019,02
DESPESAS DE CAPITAL	201.000,00	282.000,00	51.632,36	246.549,53	35.450,47	51.632,36	246.549,53	35.450,47	246.549,53
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	201.000,00	282.000,00	51.632,36	246.549,53	35.450,47	51.632,36	246.549,53	35.450,47	246.549,53

LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	22.940.560,00
Previsão Atualizada	26.518.056,91
Receitas Realizadas	20.463.854,48
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	646.600,08
DESPESAS	
Dotação Inicial	21.919.930,00
Dotação Atualizada	26.144.026,99
Despesas Empenhadas	18.395.299,50
Despesas Liquidadas	18.161.581,57
Despesas Pagas	17.151.380,74
Superávit Orçamentário	2.302.272,91

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	18.395.299,50
Despesas Liquidadas	18.161.581,57

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	23.105.011,35
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	21.819.532,35
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	21.819.532,35

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	3.578.857,10	0,00
Resultado Primário	0,00	3.544.087,74	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.772.439,70	-2.935,81	906.040,88	3.869.334,63
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.044.854,02	12.691,21	451.163,39	1.580.999,42
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.817.293,72	9.755,40	1.357.204,27	5.450.334,05

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.089.325,87	<18% / 25%>	21,69
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.785.347,85	70%	94,64
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.099.839,80	1.058.646,69

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	496.122,05	424.801,36	458.406,67	25.971,74
Despesas Previdenciárias	555.110,76	518.607,79	205.102,19	52.105,33
Resultado Previdenciário	-58.988,71	-93.806,43	253.304,48	-26.133,59
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.125.255,45	15,00	29,93

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA, emitido em 26/nov/2021 as 15h e 38m.

LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito

PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2020	515.868,61	552.474,60	-36.605,99	2.147.498,09
2021	496.122,05	555.110,76	-58.988,71	2.088.509,38
2022	479.310,59	573.799,51	-94.488,92	1.994.020,46
2023	472.133,53	615.480,59	-143.347,06	1.850.673,40
2024	464.366,16	607.550,35	-143.184,19	1.707.489,21
2025	459.904,82	606.713,03	-146.808,21	1.560.681,00
2026	450.418,89	605.375,06	-154.956,17	1.405.724,83
2027	445.059,52	632.968,20	-187.908,68	1.217.816,15
2028	430.722,31	605.323,60	-174.601,29	1.043.214,86
2029	420.162,43	519.711,27	-99.548,84	943.666,02
2030	427.825,49	517.360,93	-89.535,44	854.130,58
2031	424.801,36	518.607,79	-93.806,43	760.324,15
2032	423.800,36	505.765,31	-81.964,95	678.359,20
2033	427.946,81	498.724,27	-70.777,46	607.581,74
2034	434.916,84	455.133,09	-20.216,25	587.365,49
2035	425.524,77	417.889,62	7.635,15	595.000,64
2036	430.790,84	393.996,79	36.794,05	631.794,69
2037	438.580,91	352.534,80	86.046,11	717.840,80
2038	440.614,94	321.255,24	119.359,70	837.200,50
2039	447.755,47	280.662,84	167.092,63	1.004.293,13
2040	455.571,44	244.079,25	211.492,19	1.215.785,32
2041	458.406,67	205.102,19	253.304,48	1.469.089,80
2042	458.136,23	170.319,00	287.817,23	1.756.907,03
2043	462.723,51	140.064,90	322.658,61	2.079.565,64
2044	465.278,85	116.274,88	349.003,97	2.428.569,61
2045	41.563,07	96.142,50	-54.579,43	2.373.990,18
2046	39.465,01	79.341,38	-39.876,37	2.334.113,81
2047	36.862,33	81.713,81	-44.851,48	2.289.262,33
2048	35.083,24	68.794,49	-33.711,25	2.255.551,08
2049	33.587,15	66.787,53	-33.200,38	2.222.350,70
2050	31.978,75	58.509,08	-26.530,33	2.195.820,37
2051	30.127,80	61.063,01	-30.935,21	2.164.885,16
2052	28.916,05	54.371,01	-25.454,96	2.139.430,20
2053	28.951,22	61.551,58	-32.600,36	2.106.829,84
2054	28.769,20	55.406,99	-26.637,79	2.080.192,05
2055	27.351,30	58.613,11	-31.261,81	2.048.930,24
2056	25.971,74	52.105,33	-26.133,59	2.022.796,65
2057	23.469,31	47.606,16	-24.136,85	1.998.659,80
2058	19.984,60	40.142,35	-20.157,75	1.978.502,05
2059	19.089,45	38.669,90	-19.580,45	1.958.921,60
2060	17.610,70	31.958,82	-14.348,12	1.944.573,48
2061	15.556,83	26.983,49	-11.426,66	1.933.146,82
2062	13.458,50	22.157,64	-8.699,14	1.924.447,68
2063	12.643,09	22.855,82	-10.212,73	1.914.234,95
2064	11.870,09	19.326,50	-7.456,41	1.906.778,54
2065	11.138,83	17.750,56	-6.611,73	1.900.166,81
2066	9.082,94	14.235,30	-5.152,36	1.895.014,45
2067	8.223,81	11.303,41	-3.079,60	1.891.934,85
2068	7.713,41	9.755,05	-2.041,64	1.889.893,21
2069	7.230,87	7.400,72	-169,85	1.889.723,36
2070	6.773,92	5.754,09	1.019,83	1.890.743,19

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

2071	4.838,49	5.156,74	-318,25	1.890.424,94
2072	4.323,69	4.371,80	-48,11	1.890.376,83
2073	3.698,78	4.247,35	-548,57	1.889.828,26
2074	3.221,81	3.520,07	-298,26	1.889.530,00
2075	2.822,44	4.894,98	-2.072,54	1.887.457,46
2076	2.587,77	3.637,39	-1.049,62	1.886.407,84
2077	2.170,93	1.926,42	244,51	1.886.652,35
2078	2.032,21	1.484,62	547,59	1.887.199,94
2079	1.900,48	1.438,30	462,18	1.887.662,12
2080	1.615,48	1.153,38	462,10	1.888.124,22
2081	1.509,01	1.206,90	302,11	1.888.426,33
2082	939,35	358,14	581,21	1.889.007,54
2083	877,16	273,10	604,06	1.889.611,60
2084	0,00	0,00	0,00	1.889.611,60
2085	0,00	0,00	0,00	1.889.611,60
2086	0,00	0,00	0,00	1.889.611,60
2087	0,00	0,00	0,00	1.889.611,60
2088	0,00	0,00	0,00	1.889.611,60
2089	0,00	0,00	0,00	1.889.611,60
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA, emitido em 26/nov/2021 as 15h e 26m.

LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 213/2021
Designa membros para compor a Comissão Técnica Especial de Análise das propostas apresentadas pelas Associações credenciadas no chamamento público nº 05/2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1° Designar os membros para compor a Comissão Técnica Especial de Avaliação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte com a finalidade de atuar na análise das propostas apresentadas por Associações, para fim de firmar parceria com a Prefeitura do Município de Xambrê, com o objetivo de promover o atendimento de cunho educacional e assistência de ação continuada, contemplando ações de atendimento alunos com idade de zero a 60(sessenta) anos, de ambos os sexos, portadoras de necessidades educacionais especiais do Município de Xambrê, a serem realizadas nas dependências da entidade, com o fornecimento de equipamentos, recursos humanos, materiais e insumos necessários a sua realização, tudo em conformidade com os objetivos estatutários da associação e de Plano de Trabalho, na seguinte conformidade:
ANA PAULA ARGENTON PAS- Coordenadora Pedagógica;
MAGALI CRISTINA ZAMBOM MENDONÇA- Diretora de Escola;
SIMONE PEREIRA DE AZEVEDO- Coordenadora Pedagógica;
BENEDITA MARTINS DOS SANTOS- Professora com especialização Educ.Especial;
ANA MARIA PASSOS- Professora com especialização Educ.Especial.
Art.2° Os trabalhos da Comissão nomeada, nos termos do inciso anterior serão presididos pela servidora ANA PAULA ARGENTON PAS,
Art.3° Considerar-se-ão relevantes os serviços prestados pelos membros da Comissão, sem ônus para Administração Pública.
Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Município de Xambrê, 24 de novembro de 2021.
Décio Jardim
Prefeito Municipal
Republicado por Incorreção

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Compra nº. 010/2021
Contratante: Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – Funrebom.
Contratada: M A ZOLIM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES
Objeto: Contratação de empresa, em caráter emergencial, para fornecimento de materiais (telha fibrocimento ondulada), para atender as famílias atingidas pelo temporal ocorrido no dia 23/10/2021, na sede do Município e no Distrito de Roberto Silveira, através do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros.
Valor Total: R$ 146.787,00 (cento e quarenta e seis mil e setecentos e oitenta e sete reais).
Vigência: 24/11/2021 a 22/05/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com dispensa de licitação, nos termos do Processo Administrativo n.º 2021/11/1462 e e na Dispensa de Licitação n° 001/2021 - FUNREBOM, ratificado em 23 de novembro de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 24 de novembro de 2021, edição nº. 12.297, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e demais alterações posteriores.

Contrato de Compra nº. 011/2021
Contratante: Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – Funrebom.
Contratada: TAPAJOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa, em caráter emergencial, para fornecimento de materiais (lona), para atender as famílias atingidas pelo temporal ocorrido no dia 23/10/2021, na sede do Município e no Distrito de Roberto Silveira, através do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros.
Valor Total: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Vigência: 24/11/2021 a 22/05/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com dispensa de licitação, nos termos do Processo Administrativo n.º 2021/11/1462 e e na Dispensa de Licitação n° 001/2021 - FUNREBOM, ratificado em 23 de novembro de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 24 de novembro de 2021, edição nº. 12.297, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e demais alterações posteriores.
Umuarama, 25 de novembro de 2021.
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
Exercício: 2021

** Elotech ** 26/11/2021 Pág. 1/7

Decreto nº 361/2021 de 20/10/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 111/2020 de 10/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédi Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 733.278,33 (setecentos e trinta e três mil duzentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.004.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE RUAS E AVENIDAS	
05.004.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
05.004.15.451.0000.0.000.		Infra-Estrutura Urbana	
05.004.15.451.0012.0.000.		Programa de Conservação e Manutenção Viária	
05.004.15.451.0012.1.016.		PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E REVITALIZAÇÃO DO PERIMETRO URBANO	
- 4.0.00.00.00.00	804	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	804	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	804	APLICAÇÕES DIRETAS	
130 - 4.4.90.51.00.00	804	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.278,33
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.007.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVICO RODOVIARIO	
05.007.26.000.0000.0.000.		Transporte	
05.007.26.782.0000.0.000.		Transporte Rodoviário	
05.007.26.782.0012.0.000.		Programa de Conservação e Manutenção Viária	
05.007.26.782.0012.2.022.		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO	
- 3.0.00.00.00.00	01504	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01504	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01504	APLICAÇÕES DIRETAS	
171 - 3.3.90.30.00.00	01504	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.000.0000.0.000.		Educação	
06.001.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
06.001.12.361.0006.0.000.		Programa de Ensino Fundamental	
06.001.12.361.0006.2.027.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
- 3.0.00.00.00.00	101	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	101	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	101	APLICAÇÕES DIRETAS	
233 - 3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.000.0000.0.000.		Educação	
06.001.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
06.001.12.361.0006.0.000.		Programa de Ensino Fundamental	
06.001.12.361.0006.2.027.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
- 3.0.00.00.00.00	101	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	101	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	101	APLICAÇÕES DIRETAS	
235 - 3.1.90.13.00.00	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.000.0000.0.000.		Educação	
06.001.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
06.001.12.365.0190.0.000.		EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	
06.001.12.365.0190.2.032.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DOS CMEI CRECHE	
- 3.0.00.00.00.00	103	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	103	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	101	APLICAÇÕES DIRETAS	
286 - 3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.000.0000.0.000.		Educação	
06.001.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
06.001.12.365.0190.0.000.		EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	
06.001.12.365.0190.2.032.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DOS CMEI CRECHE	
- 3.0.00.00.00.00	102	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	102	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	102	APLICAÇÕES DIRETAS	
289 - 3.1.90.13.00.00	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
07.001.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
07.001.10.122.0013.0.000.		Programa de Ações de Prevenções de Doenças	
07.001.10.122.0013.2.119.		ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	
- 3.0.00.00.00.00	24	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	24	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	24	APLICAÇÕES DIRETAS	
338 - 3.3.90.39.00.00	24	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
07.001.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
07.001.10.301.0014.0.000.		Programa de Atendimento Geral a Saúde	
07.001.10.301.0014.2.044.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL E CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - EC 29	
- 3.0.00.00.00.00	01303	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	01303	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	01303	APLICAÇÕES DIRETAS	
388 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
07.001.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
07.001.10.301.0014.0.000.		Programa de Atendimento Geral a Saúde	
07.001.10.301.0014.2.044.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL E CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - EC 29	
- 3.0.00.00.00.00	01303	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01303	APLICAÇÕES DIRETAS	
391 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
07.001.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
07.001.10.301.0014.0.000.		Programa de Atendimento Geral a Saúde	
07.001.10.301.0014.2.044.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL E CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - EC 29	
- 3.0.00.00.00.00	01303	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01303	APLICAÇÕES DIRETAS	
394 - 3.3.90.36.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	38.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
07.001.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
07.001.10.301.0014.0.000.		Programa de Atendimento Geral a Saúde	
07.001.10.301.0014.2.044.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL E CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - EC 29	
- 3.0.00.00.00.00	01303	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01303	APLICAÇÕES DIRETAS	
397 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
07.001.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
07.001.10.301.0014.0.000.		Programa de Atendimento Geral a Saúde	
07.001.10.301.0014.2.116.		INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL DO APSUS E SAÚDE BUCAL	
- 3.0.00.00.00.00	2494	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	2494	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	2494	APLICAÇÕES DIRETAS	
417 - 3.3.90.39.00.00	2494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SERVICO SOCIAL - FMAS	
08.001.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
08.001.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
08.001.08.244.0005.0.000.		Programa de Habitação de Interesse Social	
08.001.08.244.0005.2.049.		MANUTENÇÃO DE AUXÍLIO NATALIDADE E FUNERAL - PSB/FMAS	
- 3.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
446 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00

Total Suplementação: 733.278,33

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º des servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.		GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0019.0.000.		Programa de Apoio Administrativo	
02.001.04.122.0019.2.002.		MANUTENÇÃO DO GABINETE	
- 3.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
9 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.004.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE RUAS E AVENIDAS	
05.004.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
05.004.15.451.0000.0.000.		Infra-Estrutura Urbana	
05.004.15.451.0012.0.000.		Programa de Conservação e Manutenção Viária	
05.004.15.451.0012.1.016.		PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E REVITALIZAÇÃO DO PERIMETRO URBANO	
- 4.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	01000	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
132 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.278,33
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.007.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVICO RODOVIARIO	
05.007.26.000.0000.0.000.		Transporte	
05.007.26.453.0000.0.000.		Transportes Coletivos Urbanos	
05.007.26.453.0012.0.000.		Programa de Conservação e Manutenção Viária	
05.007.26.453.0012.2.021.		MANUTENÇÃO DE ABRIGOS DOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO RURAL E URNAO	
- 3.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
158 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.007.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVICO RODOVIARIO	
05.007.26.000.0000.0.000.		Transporte	
05.007.26.782.0000.0.000.		Transporte Rodoviário	
05.007.26.782.0012.0.000.		Programa de Conservação e Manutenção Viária	
05.007.26.782.0012.2.022.		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO	
- 3.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
169 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.007.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVICO RODOVIARIO	
05.007.26.000.0000.0.000.		Transporte	
05.007.26.782.0000.0.000.		Transporte Rodoviário	
05.007.26.782.0012.0.000.		Programa de Conservação e Manutenção Viária	
05.007.26.782.0012.2.022.		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO	
- 3.0.00.00.00.00	01504	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01504	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01504	APLICAÇÕES DIRETAS	
175 - 3.3.90.39.00.00	01504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.000.0000.0.000.		Educação	
06.001.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
06.001.12.361.0006.0.000.		Programa de Ensino Fundamental	
06.001.12.361.0006.2.027.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
- 3.0.00.00.00.00	102	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	102	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	102	APLICAÇÕES DIRETAS	
234 - 3.1.90.11.00.00	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	178.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.000.0000.0.000.		Educação	
06.001.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
06.001.12.365.0190.0.000.		EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	
06.001.12.365.0190.2.032.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DOS CMEI CRECHE	
- 3.0.00.00.00.00	103	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	103	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	103	APLICAÇÕES DIRETAS	
300 - 3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.000.0000.0.000.		Educação	
06.001.12.367.0000.0.000.		Educação Especial	
06.001.12.367.0006.0.000.		Programa de Ensino Fundamental	
06.001.12.367.0006.2.033.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
- 3.0.00.00.00.00	101	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	101	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	101	APLICAÇÕES DIRETAS	
323 - 3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.000.0000.0.000.		Educação	
06.001.12.367.0000.0.000.		Educação Especial	
06.001.12.367.0006.0.000.		Programa de Ensino Fundamental	
06.001.12.367.0006.2.033.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
- 3.0.00.00.00.00	101	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	101	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	101	APLICAÇÕES DIRETAS	
324 - 3.1.90.13.00.00	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
07.001.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
07.001.10.122.0013.0.000.		Programa de Ações de Prevenções de Doenças	
07.001.10.122.0013.2.119.		ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	
- 3.0.00.00.00.00	24	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	24	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	24	APLICAÇÕES DIRETAS	
335 - 3.3.90.30.00.00	24	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
07.001.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
07.001.10.301.0014.0.000.		Programa de Atendimento Geral a Saúde	
07.001.10.301.0014.2.045.		TRANSFERÊNCIA AO CONSORCIO DE SAÚDE E SAMU	
- 3.0.00.00.00.00	01303	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.72.00.00.00	01303	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
404 - 3.3.72.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	206.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
07.001.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
07.001.10.301.0014.0.000.		Programa de Atendimento Geral a Saúde	
07.001.10.301.0014.2.116.		INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL DO APSUS E SAÚDE BUCAL	
- 3.0.00.00.00.00	2494	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	2494	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	2494	APLICAÇÕES DIRETAS	
416 - 3.3.90.30.00.00	2494	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SERVICO SOCIAL - FMAS	
08.001.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
08.001.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
08.001.08.244.0005.0.000.		Programa de Habitação de Interesse Social	
08.001.08.244.0005.2.049.		MANUTENÇÃO DE AUXÍLIO NATALIDADE E FUNERAL - PSB/FMAS	
- 3.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
447 - 3.3.90.48.00.00	01000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	6.000,00

Total Redução: 733.278,33

Atigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste , Paraná, em 20 de outubro de 2021.

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
Exercício: 2021

** Elotech ** 26/11/2021 Pág. 1/2

Decreto nº 362/2021 de 20/10/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 111/2020 de 10/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédi Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 329.530,16 (trezentos e vinte e nove mil quinhentos e trinta reais e dezesseis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANCAS	
04.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
04.003.04.000.0000.0.000.		Administração	
04.003.04.123.0000.0.000.		Administração Financeira	
04.003.04.123.0019.0.000.		Programa de Apoio Administrativo	
04.003.04.123.0019.2.013.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOURARIA	
- 3.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
86 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	60.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.004.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE RUAS E AVENIDAS	
05.004.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
05.004.15.451.0000.0.000.		Infra-Estrutura Urbana	
05.004.15.451.0012.0.000.		Programa de Conservação e Manutenção Viária	
05.004.15.451.0012.1.016.		PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E REVITALIZAÇÃO DO PERIMETRO URBANO	
- 4.0.00.00.00.00	824	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	804	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	824	APLICAÇÕES DIRETAS	
130 - 4.4.90.51.00.00	804	OBRAS E INSTALAÇÕES	229.530,16
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMERCIO	
10.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE EMPREGO E TRABALHO	
10.003.11.000.0000.0.000.		Trabalho	
10.003.11.334.0000.0.000.		Fomento ao Trabalho	
10.003.11.334.0471.0.000.		TRABALHO	
10.003.11.334.0471.2.066.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE EMPREGO E TRABALHO	
- 3.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
610 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00

Total Suplementação: 329.530,16

Atigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste , Paraná, em 20 de outubro de 2021.

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
Exercício: 2021

** Elotech ** 26/11/2021 Pág. 1/2

Decreto nº 364/2021 de 26/10/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 111/2020 de 10/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédi Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
07.001.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
07.001.10.301.0014.0.000.		Programa de Atendimento Geral a Saúde	
07.001.10.301.0014.2.034.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO AB - PAB FIXO	
- 3.0.00.00.00.00	31018	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	31018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	31018	APLICAÇÕES DIRETAS	
350 - 3.3.90.30.00.00	31018	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
07.001.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
07.001.10.301.0014.0.000.		Programa de Atendimento Geral a Saúde	
07.001.10.301.0014.2.039.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AIH HOSPITALAR	
- 3.0.00.00.00.00	01496	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01496	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01496	APLICAÇÕES DIRETAS	
380 - 3.3.90.30.00.00	01496	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
07.001.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
07.001.10.301.0014.0.000.		Programa de Atendimento Geral a Saúde	
07.001.10.301.0014.2.045.		TRANSFERÊNCIA AO CONSORCIO DE SAÚDE E SAMU	
- 3.0.00.00.00.00	31018	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	31018	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.71.00.00.00	31018	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	
661 - 3.1.71.70.00.00	31018	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	22.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
07.001.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
07.001.10.301.0014.0.000.		Programa de Atendimento Geral a Saúde	
07.001.10.301.0014.2.045.		TRANSFERÊNCIA AO CONSORCIO DE SAÚDE E SAMU	
- 3.0.00.00.00.00	31018	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	31018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.71.00.00.00	31018	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	
662 - 3.3.71.70.00.00	31018	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
07.001.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
07.001.10.301.0014.0.000.		Programa de Atendimento Geral a Saúde	
07.001.10.301.0014.2.045.		TRANSFERÊNCIA AO CONSORCIO DE SAÚDE E SAMU	
- 3.0.00.00.00.00	31018	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	31018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.72.00.00.00	31018	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
663 - 3.3.72.39.00.00	31018	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00

Total Suplementação: 447.000,00

Atigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste , Paraná, em 26 de outubro de 2021.

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito

Câmara Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, por seu Presidente Fernando Galmassi, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 16, § 3º, III, da Lei Orgânica do Município de Umuarama e art. 107, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Umuarama e em atendimento ao contido no Ofício nº 531/2021, do Poder Executivo Municipal, pelo presente **EDITAL** convoca os senhores vereadores para 02 (duas) sessões extraordinárias, a serem realizadas nos dias 29 de novembro e 02 de dezembro de 2021, às 18h30, para deliberarem sobre a seguinte Pauta da Ordem do Dia:

PROJETO DE LEI Nº 053/2021

Edifício Vereador Antônio Milton Siqueira, em 26 de novembro de 2021.

Fernando Galmassi
Presidente

Câmara Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

Umuarama, 26 de novembro de 2021.

COMISSÃO PROCESSANTE Nº. 01/2021

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE TESTEMUNHAS DE DEFESA

A **Comissão Processante nº. 01/2021**, foi instalada para apurar suposta prática de infrações político-administrativa do Senhor Prefeito Municipal de Umuarama, senhor CELSO LUIZ POZZOBOM. Na denúncia, Vossas Senhorias foram arroladas como testemunhas de defesa, com o objetivo de instruir o processo desta Comissão Processante.

Assim, a Comissão Processante nº. 01/2021, por meio de seu Presidente, vem INTIMAR POR EDITAL Vossas Senhorias para comparecerem em audiência de inquirição na qualidade de testemunha de defesa, que se realizará no dia **29 de novembro de 2021, no Plenário da Câmara Municipal de Umuarama:**

- 14 horas, LETÍCIA D'AVILLA CORREIA, residente na Av. Doutor Camargo, 4517, em Umuarama/PR.

- 14h30min, LUIZ GENESIO PICCOLOTO, advogado, residente no Condomínio Central Park, em Umuarama.

- 16 horas, EVERALDO MARCOS NAVARRO, residente na Av. Rio Grande do Sul, 2972, Jardim América, Umuarama.

Atenciosamente,

Cleber Marcos Nogueira
Vereador – Presidente da Comissão Processante nº. 01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Compra n° 345/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: PRIMUS MAGAZINE LTDA
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de fechaduras, que serão utilizados nos serviços de manutenção e reparos dos prédios próprios Municipais, que serão utilizados nos serviços de manutenção e reparos dos prédios próprios Municipais.
Valor: R$ 11.000,00 (onze mil reais).
Vigência: 08/11/2021 a 08/11/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2021/07/821 e no Pregão Eletrônico n° 100/2021 - PMU, homologado pela Portaria n° 1.592/2021, em 03 de novembro de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 04 de novembro de 2021, edição nº. 12.284, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Compra n° 351/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: RODRIGO DE LIMA PINTO EIRELI
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de produtos de artefatos de concreto, sendo tampa para boca de lobo, meio fio, tubo para galeria de águas pluviais e mourão de concreto, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação de Umuarama.
Valor: R$ 939.119,00 (novecentos e trinta e nove mil e cento e dezenove reais).
Vigência: 19/11/2021 a 19/11/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2021/07/812 e no Pregão Eletrônico n° 097/2021 - PMU, homologado pela Portaria n° 1.654/2021, em 11 de novembro de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 17 de novembro de 2021, edição nº. 12.292, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
Umuarama, 26 de novembro de 2021.
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 036/2021
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 017/2021 – FMS.
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 017/2021 – FMS, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de óculos, aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP, para o lote único.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 26 de novembro de 2021.
MARIA HARUE TAKAKI
Secretária de Saúde

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 188/2021
SÚMULA:- ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.
O Prefeito Municipal de Xambrê – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº. 2280 de 16 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual 2021):
DECRETA
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para 2021 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para suporte de dotação orçamentária vigentes:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
46	03	001	04.122.1104.2006	000	Manut Ativ de Adm Geral	3.3.90.30	20.000,00

TOTAL 20.000,00
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
20	02	001	02.061.1103.2005	000	Manut Ativ Jurídicas	3.3.90.35	18.000,00
144	05	002	18.542.1301.2013	000	Manut Ativ Meio Ambiente	3.3.90.30	2.000,00

TOTAL 20.000,00
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entra em vigor a partir da sua assinatura.
XAMBRÊ, Pr., 25 de Novembro de 2021.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 189/2021
SÚMULA:- AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR.
O Prefeito Municipal de Xambrê – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº 2350 de 25 de Novembro de 2021.
DECRETA
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para 2021 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 200.200,00 (duzentos mil e duzentos reais), para suporte de dotação orçamentária vigentes.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	06	001	15.451.1303.2015	705	Manut. Ativ. de Obras, Urb e Serv Pu	3.3.90.93	200,00
000	08	001	10.301.1500.2022	494	Transferencias ao CISA	3.3.72.00	175.000,00
000	08	001	10.301.1500.2021	494	Manut. Fundo Mun de Saúde	3.3.90.30	25.000,00

TOTAL R$ 200.200,00
Nomenclaturas das Fontes:.
Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.90.93 – Restituição de Convênios; 3.3.72.00 - Execução Orçamentária delegada a consórcios; 3.3.90.30 – Material de Consumo.
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos de Excesso de Arrecadação verificados nestas Fontes de Receita.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
XAMBRÊ, Pr., 26 de novembro de 2021.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 190/2021
SÚMULA:- AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR.
O Prefeito Municipal de Xambrê – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº 2351 de 25 de Novembro de 2021.
DECRETA
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para 2021 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 137.000,00 (Cento e trinta e sete mil reais.), para suporte de dotação orçamentária vigentes.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
148	05	001	20.606.1300.2012	000	Manut. Ativ. de Agric e Pecuaria	3.3.90.39	7.000,00
164	06	001	15.451.1303.2015	000	Manut Ativ de Obras, Urb e S Pub	3.3.90.39	30.000,00
220	08	001	10.301.1500.2021	303	Manut Ativ do Fndo Mun Saude	3.3.90.39	100.000,00

TOTAL 137.000,00
Nomenclaturas das Fontes: 000 - Recursos Ordinários Livre; 303 – Saúde Vinculado Sobre Receita de Impostos.
Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros PJ.
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
107	04	001	04.129.1202.2011	000	Manut das Ativ de Tributação	3.1.90.11	7.000,00
172	06	001	15.451.1303.2015	000	Manut Ativ de Obras, Urb e S Pub	4.4.90.52	30.000,00
233	08	001	10.301.1500.2022	303	Transferencias ao CISA	3.3.72.00	100.000,00

TOTAL 137.000,00
Nomenclaturas das Fontes: 000 - Recursos Ordinários Livre; 303 – Saúde Vinculado Sobre Receita de Impostos
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
XAMBRÊ, Pr., 26 de novembro de 2021.
Decio Jardim
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 191/2021
SÚMULA:- AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR.
O Prefeito Municipal de Xambrê – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº 2352 de 26 de Novembro de 2021.
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto um CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no corrente Orçamento do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE XAMBRÊ no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) para suporte de dotação orçamentária vigentes.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
001	11	011	09.272.2000.2100	040	Manut. das Ativ. do PREVIX	3.1.90.01	R $ 500.000,00

TOTAL R$ 500.000,00
Nomenclatura das fontes: 040 – Regime Próprio Previdência.
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Excesso de Arrecadação verificados nestas fontes.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
XAMBRÊ, Pr., 26 de novembro de 2021.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 192/2021
SÚMULA:- AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR.
O Prefeito Municipal de Xambrê – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº 2353 de 25 de Novembro de 2021.
DECRETA
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para 2021 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.499,37 (Dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos), para suporte de dotação orçamentária vigentes.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	08	001	10.301.1500.2021	494	Manut. Fundo Mun de Saúde	3.3.90.93	2.499,37

TOTAL R$ 2.499,37
Nomenclaturas das Fontes: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde.
Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.90.93 – Restituição de Convênios.
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos de Excesso de Arrecadação verificados nestas Fontes de Receita.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
XAMBRÊ, Pr., 26 de novembro de 2021
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 301/2021
Nomeia os membros da Comissão Municipal de Urbanismo, instituída pelo artigo 88 da Lei Complementar nº 445, de 07 de maio de 2018.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o artigo 88 da Lei Complementar nº 445, de 07 de maio de 2018;
CONSIDERANDO as indicações dos órgãos e das entidades, em resposta à solicitação feita pelo Chefe deste Poder Executivo de Umuarama;
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam nomeados, como membros da Comissão Municipal de Urbanismo, colegiado responsável pelo controle da implementação, acompanhamento e gestão da legislação urbanística advinda do Plano Diretor Municipal, instituída pelo artigo 88 da Lei Complementar nº 445, de 07 de maio de 2018, as pessoas abaixo indicadas:
I – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:
Titular: Gabriel Correa Okada
Suplente: Vitor Hugo Luis de Oliveira.
II – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
Titular: Rubens Sampaio
Suplente: Fernanda Periard Mantovani.
III – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO:
Titular: Renato Caobianco dos Santos.
Suplente: Antonio Carlos Lavagnini.
IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO:
Titular: Marcelo Adriano Lopes da Silva.
Suplente: Paulo Leon Baraniuk.
V – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE UMUARAMA (ACIU):
Titular: Orlando Luiz Santos.
Suplente: Valmira Costa Pugas.
VI - UNIVERSIDADE PARANAENSE (UNIPAR):
Titular: Paula Andréia Gomes da Cruz.
Suplente: Wanda Terezinha Bononi.
VII – UNIVERSIDADE DE MARINGÁ (UEM):
Titular: Frank Kiyoshi Hasse.
Suplente: Rodrigo Tarti.
VIII – CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS (CRECI):
Titular: Milton Toshikazo Amamia.
Suplente: Wilson Jose Lopes dos Santos.
Art. 2º A Comissão Municipal de Urbanismo terá como secretário executivo o Secretário Municipal de Planejamento Urbano.
Art. 3º As decisões da Comissão Municipal de Urbanismo deverão ser tomadas em reunião previamente convocada mediante ofício do secretário executivo, entregue ao destinatário com antecedência de 3 (três) dias úteis, no mínimo.
§1º Na convocação, deverão ser especificados os temas a serem deliberados pelo colegiado, sob pena dele não poder ser votado.
§2º Também deverá constar, na convocação, o disposto no artigo 6º deste Decreto.
§3º A antecedência a que se refere o caput deste artigo será dispensada no caso do inciso I do artigo 6º deste Decreto.
Art. 4º A reunião da Comissão Municipal de Urbanismo será instalada com a presença de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo que as decisões serão tomadas por maioria dos presentes.
Parágrafo único. As deliberações e decisões da Comissão Municipal de Urbanismo somente terão validade jurídica se comprovada a efetiva convocação de todos os titulares para a reunião e dos suplentes, se o caso.
Art. 5º As deliberações e decisões da Comissão Municipal de Urbanismo deverão ser registradas em gravação audiovisual ou ata lavrada no ato da reunião e devidamente assinada por todos os participantes, aos quais deverão ser anexados os comprovantes da notificação de todos os membros nos termos do parágrafo único do artigo 4º deste Decreto.
Parágrafo único. Nos procedimento administrativos em que for relevante a anuência da Comissão de que trata este Decreto, esta deverá ser demonstrada por meio da juntada da gravação audivisual ou da ata da reunião em que foi proferida e dos demais documentos que, segundo este Decreto, devem acompanhá-las.
Art. 6º O suplente terá direito a voto, nas reuniões, apenas quando:
I - assim for expressamente requerido pelo titular que não puder comparecer ao ato; ou
II - o titular:
a) não tiver requerido sua substituição pelo suplente nem comparecido em anterior reunião frustrada por ausência de quórum mínimo; e
b) não tiver comparecido à segunda reunião.
§1º O requerimento a que se refere o inciso I deste artigo deverá ser por escrito, endereçado ao secretário executivo e anexado à respectiva gravação ou ata, nos quais o pedido do titular deverá constar.
§2º No caso do inciso II deste artigo, deverá ser convocado o titular faltante e o suplente, para a segunda reunião.
Art. 7º As comunicações entre o secretário executivo da Comissão de que trata este Decreto e seus membros poderão ser trocadas por email, desde que estes assim concordem expressamente e apontem o endereço eletrônico a ser utilizado para tanto.
§1º As comunicações mantidas por e-mail, nos termos do caput deste artigo, somente serão consideradas efetivamente entregues mediante a confirmação de recebimento pelo destinatário.
§2º As comunicações fisicamente efetuadas deverão ser pessoais.
Art. 8º Os membros, titulares ou suplentes da Comissão Municipal de Urbanismo poderão ser substituídos, mediante solicitação oficial da entidade ou do órgão que representam, dirigida ao secretário executivo, que oficiará ao Prefeito para formalização da nova nomeação.
Art. 9º O mandato dos membros da Comissão Municipal de Urbanismo será exercido gratuitamente, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária, sendo, porém, considerado relevante serviço prestado à população umuaramense.
Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 152, de 8 de junho de 2021.
PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de novembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Câmara Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

Umuarama, 26 de novembro de 2021.

COMISSÃO PROCESSANTE Nº. 01/2021

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE TESTEMUNHAS DE DEFESA

A **Comissão Processante nº. 01/2021**, foi instalada para apurar suposta prática de infrações político-administrativa do Senhor Prefeito Municipal de Umuarama, senhor CELSO LUIZ POZZOBOM. Na denúncia, Vossas Senhorias foram arroladas como testemunhas de defesa, com o objetivo de instruir o processo desta Comissão Processante.

Assim, a Comissão Processante nº. 01/2021, por meio de seu Presidente, vem INTIMAR POR EDITAL Vossas Senhorias para comparecerem em audiência de inquirição na qualidade de testemunha de defesa, que se realizará no dia **29 de novembro de 2021, no Plenário da Câmara Municipal de Umuarama:**

- 14 horas, LETÍCIA D'AVILLA CORREIA, residente na Av. Doutor Camargo, 4517, em Umuarama/PR.

- 14h30min, LUIZ GENESIO PICCOLOTO, advogado, residente no Condomínio Central Park, em Umuarama.

- 16 horas, EVERALDO MARCOS NAVARRO, residente na Av. Rio Grande do Sul, 2972, Jardim América, Umuarama.

Atenciosamente,

Cleber Marcos Nogueira
Vereador – Presidente da Comissão Processante nº. 01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo 001 ao Contrato 292/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: L.S.C. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato o valor de R$ 310.200,00 (trezentos e dez mil e duzentos reais), conforme planilha em anexo. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R$ 1.276.111,55 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, cento e onze reais e cinquenta e cinco centavos), para R$ 1.586.311,55 (um milhão quinhentos e oitenta e seis mil trezentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos).
Cláusula Segunda: Fica adicionada as seguintes dotações orçamentárias:
08.002.15.451.0005.1.180. – ED: 4.4.90.51.00.00 – D: 202 – F: 507
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 24/11/2021

Termo Aditivo 001 ao Contrato 291/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: OPEN VEICULOS LTDA
Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato o reajuste referente ao reequilíbrio econômico financeiro, do **item 01,** passando de R$ 50.890,00 (cinquenta oitocentos e noventa mil) para R$ R$ 55.372,90 (cinquenta e cinco mil trezentos e setenta e dois reais e noventa centavos), conforme descrição abaixo, perfazendo o valor deste termo em **R$ 13.448,70** (treze mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos). Passando e atualizando o valor total deste contrato de R$ 152.670,00 (cento e cinquenta e dois mil e seiscentos e setenta reais), para R$ 68.821,60 (sessenta e oito mil oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

Item	Descrição	Valor Atual (R$)	Reequilíbrio (%)	Reajuste (R$)	Valor com Reequilibrio (R$)	Qtde a Reequilibrar	Valor Total (R$)
1	Veiculo tipo passeio, na cor branca, 04 (quatro) portas, ano/modelo mínimo 2021, 0 Km (zero quilometro), motorização com potencia mínima de 66 cavalos, bicombustível, ar-condicionado, direção hidráulica e/ou elétricas, sistemas de freio ABS , transmissão manual de 05 marchas e air-bag duplo. Garantia mínima de 01(um) ano, motor e câmbio. **Ficará a cargo da empresa contratada o translado do veículo, dentro do período de garantia do fabricante, para revisões e manutenções preventivas e corretivas, independente da quilometragem a ser percorrida.**	R$ 50.890,00	8,81%	R$ 4.482,90	R$ 55.372,90	3	R$ 13.448,70
	VALOR TOTAL						**R$ 13.448,70**

Cláusula Segunda: Fica adicionada as seguintes dotações orçamentárias:
07.001.04.123.0002.1.020. – ED: 4.4.90.52.00.00 – D: 100 – F: 1000
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 25/11/2021

Termo Aditivo 009 ao Contrato 214/2017
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: M. R. ALÉM – ME
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 01 de fevereiro de 2022.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal do presente contrato em R$ 40.124,26 (quarenta mil cento e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), perfazendo valor deste termo em R$ 120.372,78 (cento e vinte mil trezentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos) conforme descrição abaixo. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R$ 1.893.288,95 (um milhão oitocentos e noventa e três mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos), para até R$ 2.013.661,73 (dois milhões treze mil seiscentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos).

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
03	Recolhimento de sacos de folhas, limpeza e coleta de galhos e resíduos em geral, nos canteiros e logradouros públicos do Município, de Umuarama, com o fornecimento do 04 (quatro) caminhões carroceria carga seca com capacidade de 06(seis) toneladas cada, com motorista e 02(dois) ajudantes por caminhão.	03	Mês	R$ 40.124,26	R$ 120.372,78
VALOR TOTAL					**R$ 120.372,78**

Cláusula Terceira: Altera-se o Fiscal do presente contrato, passando a ser o Sr. Paulo Henrique de Almeida, inscrito no CPF sob n° 065.934.199-90.
Cláusula Quarta: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária:
09.001.15.452.0006.2.028. – ED: 3.3.90.39.00.00 – D: 328 – F: 511
09.001.15.452.0006.2.028. – ED: 3.3.90.39.00.00 – D: 329 – F: 1000
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 28/10/2021

Umuarama, 26 de novembro de 2021

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário de Administração

Câmara Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

PAUTA DA ORDEM DO DIA
DIA 29/NOVEMBRO/2021
SESSÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 046/2021 - Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Umuarama, para o período de 2022 a 2025.
Do Poder Executivo Municipal
PARA RECEBER EMENDAS

PROJETO DE LEI Nº 047/2021 - Estima a receita e fixa a despesa do Município de Umuarama para o exercício financeiro de 2022.
Do Poder Executivo Municipal
PARA RECEBER EMENDAS

PROJETO DE LEI Nº 048/2021 - Altera a Lei Municipal nº 3.162, de 27 de fevereiro de 2008, e dá outras providências.
Do Poder Executivo Municipal, **com 13 artigos.**
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2021 - Institui isenção de IPTU ao setor econômico na qual menciona, decorrente dos efeitos econômicos da pandemia provocada pelo vírus COVID - 19 e dá outras providências.
Do Vereador Ednei do Esporte, **com 04 artigos.**
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

Edifício Vereador Antônio Milton Siqueira, em 26 de novembro de 2021.

Fernando Galmassi
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por esta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita o Processo Administrativo n. 41.029.001.21-0003030 em face do fornecedor RONI FABIO NOVAES, inscrito no CNPJ sob n°28.005.238/0001-29, atualmente em local incerto e não sabido, ficando o mesmo NOTIFICADO para comparecer em AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, em 13/12/2021 às 14h30min, na sede deste Órgão, salientando que deverá trazer carta de preposição ou instrumento de mandato emitido pela empresa fornecedora e na mesma oportunidade APRESENTAR IMPUGNAÇÃO ao referido processo administrativo no prazo de 10 (dez) dias, na forma dos artigos 42, §2° e 44 do Decreto Federal n. 2.181/97, indicando em sua defesa: I- a autoridade julgadora a quem é dirigida; II- a qualificação do impugnante; III- as razões de fato e de direito que fundamentam a impugnação; IV- as provas que lhe dão suporte.
Ainda, nos termos do artigo 45 do Decreto Federal nº 2.181/97, REQUISITA-SE no mesmo prazo, a apresentação de documento comprobatório da receita operacional bruta anual ou anualizada, (receita auferida no ano com o produto de venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período mínimo de três meses, sob pena de ser estimado pelo Órgão em Decisão Administrativa.
Cabe salientar que a recusa na prestação de informações requisitadas pelo Procon caracteriza crime de desobediência, na forma do artigo 55, §4°, da Lei Federal 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, artigo 33, §2º, do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 330 do Código Penal Brasileiro.
Umuarama/PR, 26 de novembro de 2021.
Deybson Bitencourt Barbosa
Secretário de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
Avenida: Adão Arcangelo Dal Bem. Nº 882 1200 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
e-mail – departamentorhbrasilandiadosul@gmail.com

PORTARIA N.º 168/2021.

Dispõe sobre concessão de Licença para Servidora Pública Municipal, dando outras providências.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO pedido de licença para tratar de assuntos particulares, protocolado sob n.º 664/21 datado de 11 de novembro de 2021.

RESOLVE:

I - Conceder Licença a Servidora Senhora **LETICIA MARIA PEREIRA DE FREITAS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, para tratar de assuntos particulares, conforme pedido do mesmo através de requerimento protocolado sob nº 664/21 datado de 11 de novembro de 2021.

II - A presente licença se dará no período de 11 de novembro de 2021 até 10 de novembro de 2023, sem remuneração, conforme disposições do Artigo 103, seção IV, da Lei Complementar n.º 005/2003, de 11 de novembro de 2021.

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 11 de novembro.

Registre-se, publique-se

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães"., aos 26 de novembro de 2021.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE:01760012980
Assinado de forma digital por ALEX ANTONIO CAVALCANTE:01760012980
Dados: 2021.11.26 18:51:30 -03'00'

ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021 – PMU - RELANÇAMENTO
(Processo Administrativo nº 1022 de 10/08/2021)
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em transporte e destinação de resíduos sólidos classe II, para o aluguel de caçambas de resíduos volumosos (roll on/off) e destinação final dos resíduos classe II, para local devidamente licenciado, em atendimento as necessidades do aterro sanitário do Município de Umuarama.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 14/01/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 14/01/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 14/01/2022.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 219.600,00 (Duzentos e dezenove mil e seiscentos reais).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou em (www.bll.org.br).
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2021 – PMU
(Processo Administrativo nº 1458 de 04 de novembro de 2021)
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS EXCLUSIVOS, COM COTA RESERVADA PARA MEI, ME E EPP
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO – Sistema de Registro de Preços - Forma de Fornecimento: Compra parcelada - Tipo de Licitação: Menor Preço por item, para o seguinte.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) – Faixa C, que serão utilizados na recuperação da malha viária, em serviços de tapa buracos, pavimentação e conservação de ruas e avenidas do Município de Umuarama.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13:00 horas do dia 17/12/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:00 às 14:00 horas do dia 17/12/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 17/12/2021.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 5.073.500,00 (Cinco milhões e setenta e três mil e quinhentos reais)
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 021/2021, Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014, Lei Municipal nº. 4.201/17, Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 237/2021.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou em (www.bll.org.br).
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA/PR, 24 de Novembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário de Administração
ISAMU OSHIMA
Secretário de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2021 – PMU
(Processos Administrativos nºs 1214 de 13/09/2021 e 1247 de 21/09/2021)
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de eletrodomésticos de cozinha, para equipar o Restaurante Popular do Município, conforme termo de Convênio nº 273/2018 que celebram o Estado do Paraná, Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) e o Município de Umuarama.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 17/01/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 17/01/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 17/01/2022.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 87.607,05 (Oitenta e sete mil e seiscentos e sete reais e cinco centavos)
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou em (www.bll.org.br).
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA/PR, 24 de Novembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2021 – PMU
(Processo Administrativo nº 1313 de 13/10/2021)
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos industriais de cozinha, para equipar o Restaurante Popular do Município, conforme termo de Convênio nº 273/2018 que celebram o Estado do Paraná, Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) e o Município de Umuarama.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 18/01/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 18/01/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 18/01/2022.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 228.558,54 (Duzentos e vinte e oito mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou em (www.bll.org.br).
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA/PR, 24 de Novembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2021 – PMU
(Processo Administrativo nº1331/2021 de 18/10/2021)
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 02(duas) estufas (materiais e mão de obra) agrícolas, para compor a divisão de arborização e agricultura familiar, deste Município.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 19/01/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 19/01/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 19/01/2022.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 64.974,60 (Sessenta e quatro mil e novecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou em (www.bll.org.br).
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA/PR, 24 de novembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 1.696/2021
Adjudica e homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 030/2021 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica adjudicado e homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 030/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de obra de reconstrução da Sala Aré – Bosque dos Xetá, com área de 181,45m2, localizada na Av. Presidente Castelo Branco, município de Umuarama – PR., conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa CONSTRUTORA TRIGAMA EIRELI.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 26 de novembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário de Administração

Publicações legais

PREFEITURA M UNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 1.696/2021
Adjudica e homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 030/2021 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica adjudicado e homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 030/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de obra de reconstrução da Sala Aré – Bosque dos Xetá, com área de 181,45m2, localizada na Av. Presidente Castelo Branco, município de Umuarama – PR., conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa CONSTRUTORA TRIGAMA EIRELI.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 26 de novembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 1.697/2021
Adjudica e homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 034/2021 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica adjudicado e homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 034/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de prevenção contra incêndio para atender as necessidades do Município de Umuarama, com base no termo de referência e nos valores da tabela de custo unitário em anexo, tendo sido declarada vencedora a empresa PETRUF E CAMPOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 26 de novembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A N º 1.698/2021
CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº 040/2021 - PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº 040/2021 – PMU, que trata da contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de obra de revitalização da Praça Sete de Setembro, com área de 3.627,40m², localizada na Av. Rio Grande do Norte, município de Umuarama – PR., conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Presidente: Isamu Oshima
CPF 306.692.519-68
Secretária: Paula Cristina Gonfio Pires
CPF 885.346.189-68
Membros: Gustavo Felipe Bácaro
CPF 100.815.559-46
Camila Gisele Piccolo
CPF 044.208.199-52
Jessica Domingas Miranda do Nascimento
CPF 081.416.939-21
Art. 2º. Fica fixada a data de 03 de dezembro de 2021, às 09:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.
Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.
Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Portaria nº 1.614/2021 de 08 de novembro de 2021.
PAÇO MUNICIPAL, 26 de novembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 1.699/2021
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 051/2021 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 051/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), rejeito asfáltico e emulsão asfáltica, que serão utilizados na recuperação da malha viária, em serviços de tapa buracos, pavimentação e conservação de ruas e avenidas do Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa, ALUGALILA - USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., para os itens 01 e 07.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 26 de novembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DOPARANÁ
P O R T A R I A Nº 1.700/2021
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 113/2021 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 113/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa, para fornecimento (com instalações) de relógios de ponto biométrico eletrônico, para atender as necessidades deste Município., tendo sido declarada vencedora a empresa, PASCOAL OLIVIO FELIZE - ME., para os itens 01 e 02.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 26 de novembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
D E C R E T O Nº 302/2021
Revoga o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 041/2021 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 49, da Lei Federal 8.666/93, bem como o enunciado das Súmulas 346 e 473, do Supremo Tribunal Federal, segundo os quais aduzem que compete à Administração Pública anular seus próprios atos;
CONSIDERANDO o conteúdo da Comunicação Interna nº 686/2021, datada de 23 de novembro de 2021, emitida pela Secretaria de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 1.806/2021, datado de 25 de novembro de 2021;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica revogado o procedimento licitatório instaurado mediante o Edital de Licitação, na modalidade de Tomada de Preços sob nº 041/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de obra de revitalização da Praça Anchieta, com área de 3.821,28m², localizada na Av. Rio Grande do Norte, município de Umuarama – PR., conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 26 de novembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL N.º 117/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a conclusão das etapas referentes à habilitação e inspeção de saúde (física e mental) a que foram submetidos todos os candidatos como parte do processo de admissão ao serviço público,
CONSIDERANDO as desistências dos candidatos ou o não comparecimento na fase de habilitação, bem como a não apresentação dos documentos comprobatórios, as quais, nos termos do Edital implicam em desclassificação do Processo Seletivo Simplificado,
R E S O L V E:
COMUNICAR por este ato, DESCLASSIFICAÇÃO dos candidatos relacionados abaixo, do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 082/2019, tendo em vista que este deixou de atender o Subitem 18.6.1 do referido Edital.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS SEMANAIS

INSCR.	NOME	RG	CLAS.
6030002645	Charlizy Aparecida Marcato Lutz	8.061.444-6	335°
6030000934	Lenir Batista Ribeiro Dos Santos	3.799.685-8	346°

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de novembro de 2021.
Hermes Pimentel da Silva,
Prefeito Municipal Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL N.º 118/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 60/2021, de 25 de junho de 2021,
R E S O L V E
Convocar os(as) candidatos (as)abaixo relacionados(as), aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de emprego público de ENFERMEIRO a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação, para se manifestarem sobre a aceitação ou não do Emprego Público, ocasião em que deverão apresentar os seguintes documentos para admissão:
* 01 foto colorida 3X4 (atual).
* antecedentes criminais (Fórum 1ª e 2ª vara criminal)
* fotocópia da carteira de identidade (R.G.)
* fotocópia do C.P.F. (se casada os documentos devem estar com o nome de casada)
* fotocópia do C.P.F. (cônjuge).
* fotocópia da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais)
* fotocópia PIS ou PASEP
* certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br)
* fotocópia da certidão de nascimento ou casamento
* fotocópia carteira de habilitação (quando couber)
* fotocópia certificado de reservista ou dispensa de incorporação (quando couber)
* fotocópia e original do comprovante de escolaridade exigido (histórico com certidão ou diploma)
* fotocópia registro no conselho da classe (quando couber)
* Comprovante (completo) de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção preencher declaração de bens)
* fotocópia comprovante de residência
* declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa nos últimos 05(cinco anos)
* tipo sanguíneo
* comprovante (impresso) do nº. da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento
(a declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada ao candidato no ato de entrega de documentos)
* fotocópia certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos
* fotocópia carteira de vacinação dos filhos.
Posteriormente serão encaminhados(as) para se submeterem a Exame Médico Pré-admissional previsto no item 8 – do referido Edital.
ATENÇÃO
A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e consequentemente, a desclassificação do candidato do Processo Seletivo Simplificado. Em caso de dúvidas, contatar-nos no telefone (44) 3621-4141 Diretoria de Recursos Humanos ou e-mal concursos@umuarama.pr.gov.br
Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Emprego Público, no prazo estabelecido para esse fim, a
Administração convocará o(a) candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no emprego para o qual se habilitou, conforme estabelecido no item 13.2 do Edital nº. 60/2021 – Da Convocação.
ENFERMEIRO
40 HORAS SEMANAIS
(PROVIMENTO DE 01 VAGA)

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
113105	RENATO IURI BARAVIERA TOSTA	6.196.049-0	8º

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de novembro de 2021.
Hermes Pimentel da Silva,
Prefeito Municipal Interino.

PREFEITURA M UNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL N.º 119/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 048/2021, de 01 de julho de 2021,
R E S O L V E
Convocar os(as) candidatos (as)abaixo relacionados(as), aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público, para o provimento de cargo efetivo de PROFESSOR ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSOR ATUAÇÃO ESPECÍFICA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ATUAÇÃO ESPECÍFICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL e SECRETÁRIO ESCOLAR a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação, para se manifestarem sobre a aceitação ou não do Cargo Público, ocasião em que deverão apresentar os seguintes documentos para nomeação:
* 01 foto colorida 3X4 (atual).
* antecedentes criminais (Fórum 1ª e 2ª vara criminal)
* fotocópia da carteira de identidade (R.G.)
* fotocópia do C.P.F. (se casada os documentos devem estar com o nome de casada)
* fotocópia do C.P.F. (conjuge).
* fotocópia da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais)
* fotocópia PIS ou PASEP
* certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br)
* fotocópia da certidão de nascimento ou casamento
* fotocópia da carteira de habilitação (quando couber)
* fotocópia do certificado de reservista ou dispensa de incorporação (quando couber)
* fotocópia e original do comprovante de escolaridade exigido (histórico com certidão ou diploma)
* fotocópia do registro no conselho da classe (quando couber)
* Comprovante (completo) de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção preecher declaração de bens)
* fotocópia do comprovante de residência
* declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa nos últimos 05(cinco anos)
* tipo sanguineo
* comprovante (impresso) do nº. da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento
(a declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada ao candidato no ato de entrega de documentos)
* fotocópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos
* fotocópia da carteira de vacinação dos filhos.
Posteriormente serão encaminhados(as) para se submeterem a Exame Médico Pré-admissional previsto no item 10.9 – do referido Edital.
ATENÇÃO
A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e consequentemente, a desclassificação do candidato do Concurso Públicos previsto no item 10 - da Convocação - do referido Edital. Em caso de dúvidas, contatar-nos no telefone (44) 3621-4141 Diretoria de Recursos Humanos ou e-mal concursos@umuarama.pr.gov.br
Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Cargo Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o(a) candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no cargo para o qual se habilitou, conforme estabelecido no item 10.8 do Edital nº. 048/2021 – Da Convocação.
PROFESSOR ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS
(PROVIMENTO DE 8 VAGAS)

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
124569	Vilma Alves Neres Torres	7.993.620-0	124°
118449	Karla Monique dos Santos de Sousa Gubani	8.915.683-1	125°
123299	Karla Moreira de Lima	9.784.534-4	126°
119396	Mayara Duarte Ferreira	10.083.893-1	127°
125191	Juliana Cristina Ferreira de Almeida	9.842.895-0	128°
117927	Letícia Meireles de Souza	9.405.352-8	129°
117760	Amanda Aparecida Bonzanin	14.603.928-6	130°
117740	Kiara Correia de Oliveira Rodrigues Silva	10.276.075-1	131°

PROFESSOR ATUAÇÃO ESPECÍFICA EM EDUCAÇÃO FÍSICA - 20 HORAS
(PROVIMENTO DE 3 VAGAS)

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
124464	Rubens Sampaio Filho	12.754.098-5	25°
126107	Maycon Rodrigo Posso Bom Piva	9.929.443-4	26°
119538	Eduardo Favetta	8.746.066-5	27°

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de novembro de 2021.
Hermes Pimentel da Silva,
Prefeito Municipal Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício nº 124/2021 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, para contratação da empresa PIONEIRA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA, para prestação de serviços de manutenção do implemento varredeira, acoplado ao caminhão Ford Cargo 672 e fornecimento de material de uso diário, utilizados pelo implemento lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através da Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 025/2021, anexo.
Em 26 de novembro de 2021.
Assina: HERMES PIMENTEL DA SILVA - Prefeito Municipal Interino.
RATIFICO EM 26 DE NOVEMBRO DE 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 1.692/2021
Concede licença para Casamento a servidora LUCIANA TEROEL AGUIAR FAVARO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder a servidora LUCIANA TEROEL AGUIAR FAVARO, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.884.201-0 – SSP/PR, inscrito no CPF n.º 022.959.429-85, nomeada em 18 de fevereiro de 2014, matrícula 996291, para ocupar o cargo de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, licença para casamento, no período de 05 de novembro de 2021 a 12 de novembro de 2021, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar nº 018/1992.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de novembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1.694/2021
Concede Adicional Insalubridade ao servidor SERGIO CITTA ESPINOSA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder ao servidor SERGIO CITTA ESPINOSA, matrícula 948971, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.614.349-5-SSP-PR, e inscrito no CPF nº 474.594.259-15, nomeado em 24 de outubro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do art. 76, IV da Lei Complementar nº 018/92 e §2º do art. 25 da Lei Complementar nº 188/2007, a contar de 01 de dezembro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de novembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1.695/2021
Concede Adicional Insalubridade ao servidor LAEZIO TOME DE LIMA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder ao servidor LAEZIO TOME DE LIMA, matrícula 999131, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.569.465-0-SSP-PR, e inscrito no CPF n. 519.561.449-00, nomeado em 03 de agosto de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de dezembro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de novembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 303/2021
Promove alterações no Decreto nº 282/2021 de 03 de novembro de 2021, que estabelece medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso I, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde, bem como decisão em reunião do COE, com apresentação de Boletim Semanal;
D E C R E T A:
Art. 1º Altera os incisos I e II, §1º, do artigo 3º, do Decreto nº 282 de 03 de novembro de 2021 , que passa a vigorar com a seguinte redação:
"I – conte com até 6.000 (seis mil) pessoas; e
II – sua ocupação não exceda 80% (oitenta por cento) da capacidade máxima prevista para o local".
Art. 2º Altera os incisos I e II do §2º, do art. 3º, do Decreto nº 282 de 03 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"I - Conte com até 2.500 (duas mil e quinhentas) pessoas; e
II - Sua ocupação não exceda 70% (setenta por cento) da capacidade prevista para o local."
Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de novembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Câmara Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

PAUTA DA ORDEM DO DIA
DIA 29/NOVEMBRO E 02/DEZEMBRO /2021 - 18h30
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 053/2021 – Autoriza o Poder Executivo a realizar a Permissão de Uso, a título precário, de maneira remunerada e por prazo determinado, dos boxes e guichês da Estação Rodoviária de Umuarama (Nova Rodoviária) em favor de empresa de Transportes Andorinha S/A, Companhias de Transportes Rodoviários, Viação Umuarama Ltda., Brasil Sul Linhas Rodoviárias Ltda., Viação Garcia Ltda., Nordeste Transportes Ltda., Expresso Maringá Ltda., Expresso Nossa Senhora de Fátima Ltda. e Planalto Transportes Ltda., através de Termo de Permissão de Uso.
Do Poder Executivo Municipal, **com 10 artigos**.
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, e REDAÇÃO FINAL.

Edifício Vereador Antônio Milton Siqueira, em 26 de novembro de 2021.

Fernando Galmassi
Presidente

PREFEITURA M UNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL N.º 120/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 082/2019, de 11 de outubro de 2019,
R E S O L V E
Convocar os(as) candidatos (as)abaixo relacionados(as), aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de emprego público 469 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 448 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e 449 - SECRETÁRIO ESCOLAR a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação, para se manifestarem sobre a aceitação ou não do Emprego Público, ocasião em que deverão apresentar os seguintes documentos para admissão:
* 01 foto colorida 3X4 (atual).
* antecedentes criminais (Fórum 1ª e 2ª vara criminal)
* fotocópia da carteira de identidade (R.G.)
* fotocópia do C.P.F. (se casada os documentos devem estar com o nome de casada)
* fotocópia do C.P.F. (conjuge).
* fotocópia da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais)
* carteira de trabalho original.
* fotocópia PIS ou PASEP
* certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br)
* fotocópia da certidão de nascimento ou casamento
* fotocópia carteira de habilitação (quando couber)
* fotocópia certificado de reservista ou dispensa de incorporação (quando couber)
* fotocópia e original do comprovante de escolaridade exigido (histórico com certidão ou diploma)
* registro no conselho da classe (quando couber)
* Comprovante (completo) de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção preecher declaração de bens)
* fotocópia comprovante de residência
* declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa nos últimos 05(cinco anos)
* tipo sanguíneo
* comprovante (impresso) do nº. da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento (a declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada ao candidato no ato de entrega de documentos)
* fotocópia certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos
* fotocópia carteira de vacinação dos filhos.
Posteriormente serão encaminhados(as) para se submeterem a Exame Médico Pré-admissional previsto no item 17.4.2 – do referido Edital.
ATENÇÃO
A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e consequentemente, a desclassificação do candidato do Processo Seletivo Simplificado. Em caso de dúvidas, contatar-nos no telefone (44) 3621-4141 Diretoria de Recursos Humanos ou e-mal concursos@umuarama.pr.gov.br
Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Emprego Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o(a) candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no emprego para o qual se habilitou, conforme estabelecido no item 17 do Edital nº. 082/2019 – Da Convocação.
469 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS SEMANAIS
(PROVIMENTO DE 25 VAGAS)

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
6070002951	Tamires De Souza Neves	10.587.883-4	150
6070000715	Simei Padovan Silva Guedes	4.516.454-3	151
6070000813	Mylena Amanda Gomes De Pinho	10.851.579-1	152
6070000786	Odinéia Denise Da Rocha	11.070.724-0	153
6070000452	Aleksandra Fernandes Rodrigues	6.527.349-7	154
6070001400	Fabielin Cristina Lemos	12.463.357-5	155
6070003931	Ana Carolina Vignoto	12.969.791-1	156
6070000490	Terezinha Silvia Alexandre De Matos	7.050.570-3	157
6070002233	Ruth Francielly Peres Francisco Braga	12.970.990-1	158
6070001052	Giuliana Paula Onofre Lupepsa	4.697.269-4	159
6070004144	Aurea Martines	3.349.521-8	160
6070004117	Raquel Aparecida Dos Santos Souza Barbosa	9.693.908-6	161
6070002580	Thainara Campiolo Lajarin Lopes	14.284.928-3	162
6070000256	Anna Priscila Da Silva	14.840.322-8	163
6070001966	Elizangela Trevizanoto Durães	8.335.020-2	164
6070001397	Aline Oliveira Bonilha	60.6663.097-8	165
6070002166	Viviane Aparecida Coimbra Da Silva	9.753.995-2	166
6070000083	Gabriel Marques De Araujo	14.533.716-0	167
6070000039	Anna Clara De Oliveira Guelsi	13.729.661-6	168
6070002439	Marcela Maria Gomes	13.826.888-8	169
6070002354	Matielhy Soares Da Silva	14.766.382-0	170
6070002643	Gabriela Lopez Fernandes	14.453.266-0	171
6070002426	Geovana Sperandio Ribeiro	14.627.636-9	172
6070000679	Bruna Da Silva Mendonça	13.834.873-3	173
6070001779	Amanda Souza Da Silva	13.044.314-1	174

448 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 HORAS SEMANAIS
(PROVIMENTO DE 60 VAGAS)

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
6030000425	Tiele Pereira De Souza	10.283.856-4	407
6030001283	Alexandre Rodrigues Da Silva	13.564.577-0	408
6030003348	Larissa Da Cruz Silva	12.865.780-0	409
6030002186	Roseni Lima De Moraes	13.145.234-9	410
6030000762	Verediana Barboza Nunes	14.171.307-8	411
6030002858	Alice Katsue Amamia	2.156.814-7	412
6030001742	Joel Tavares Vieira	5.567.616-0	413
6030003591	Maria Herculano De Moura	4.594.168-0	414
6030001456	Edna Aparecida Magan Nascimento	6.931.423-6	415
6030002247	Solange Do Amaral Ferreira	63.045.540-5	416
6030001089	Marli Pereira De Souza	9.192.259-2	417
6030003391	Andreza Carolina Pereirade Campos Pereira	10.964.330-0	418
6030004534	Simone Carvalho Gomes Guardevir	8.802.254-8	419
6030004583	Ivete Batista	366.172-1	420
6030001639	Luzia Da Cruz	6.966.092-4	421
6030000718	Waldecir Da Silva Brasilino	6.704.663-3	422
6030001524	Gilmara Borgens	8.889.740-4	423
6030002693	Simone Pereira De Lucena	9.629.627-4	424
6030002486	Nikelly Maria Souza De Andrade	12.918.606-2	425
6030000273	André Felipe Ferraresso Da Silva	13.035.334-7	426
6030000627	Maria Jose Da Silva Araujo	7.230.999-5	427
6030001707	Cileide Bergamo Ricarte Nardim	4.399.795-5	428
	Candidato(a) convocado(a) como PcD*		429
6030004109	Cirlene Da Silva Da Paixao Martins	8.642.438-0	430
6030002842	Silvana Teixeira De Luca Veiga	9.742.038-6	431
6030003594	Rosilene Ernandes Mota Dos Santos	10.694.067-3	432
6030000590	Alessandra Mariano Da Silva	1.701.897-8	433
6030003975	Marcia Cristina De Oliveira Brito	9.971.333-0	434
6030002320	Aline Cintia Santos	11.108.750-4	435
6030003755	Franciane Jéssica Jorge Pinto	10.587.686-6	436
6030003411	Raphael De Oliveira Gouveia	12.598.332-4	437
6030000988	Bruna Da Silva Rodrigues	12.511.300-1	438
6030003322	Alice Karoline David Chaves	12.767.737-9	439
6030002395	Talita De Souza Ribeiro	13.941.510-8	440
6030002249	Débora Trombella Bertussi	14.461.355-4	441
6030001282	Marcelo Amaral Fermino	5.401.191-1	442
	Candidato (a) convocado(a) como PcD*		442
6030001590	Thaysson Isaque De Lima Peres	12.745.437-0	444
6030000190	Mayara Fernanda Filintro Oliveira	13.049.116-2	445
6030003789	Ketssia Nayara Soares Sant Ana	13.628.031-7	446
6030001552	Veronica De Lourdes De Olanda Araújo	6.178.869-7	447
6030000091	Cosmo Aparecido De Oliveira	5.270.438-3	448
6030002069	Valdinei Valentino Da Silva	8.060.335-5	449
6030000923	Prisciane Magalhães Andrade	11.038.915-9	450
6030002756	Jéssica Silva Toni Honório	13.382.554-1	451
6030003152	Marcia Cristina Dos Santos	9.224.361-3	452
6030000492	Rosimary Garcia	9.904.704-6	453
6030004383	Aparecido Pedroso	30.931.147-0	454
6030003481	Dorival Bispo De Souza	1.746.083-8	455
6030003371	Rosilene Alves De Oliveira Melo	7.693.835-0	456
6030001863	Silvano Moyzes Da Silva	9.415.941-5	457
6030003763	Camylla Robles De Oliveira	13.178.113-0	458
6030002773	Maria Aparecida Da Cruz Prates	9.988.032-5	459
6030004449	Vandreia De Oliveira Pinheiro	8.412.047-2	460
6030002484	Grasielle Digeronimo De Almeida	12.360.859-3	461
6030001687	Wellison Diego Dos Santos	13.272.517-9	462
6030003212	Eliane Maria Alves De Mello	8.919.643-4	463
6030002020	Rosimere Aparecida Costa	14.737.189-6	464
6030000569	Lubia Marisa Marranca	10.333.337-7	465
6030002845	Lana Maria Xavier De Carvalho Assis	4.162.301-2	466
6030002676	Rosely Aparecida Ribeiro	8.339.384-0	467
6030002360	Sônia Lopes Teixeira	6.612.417-7	468

*Os candidatos da colocação 429° e 442° foram convocados como portador com deficiência (PcD).
449 - SECRETÁRIO ESCOLAR - 40 HORAS SEMANAIS
(PROVIMENTO DE 12 VAGAS)

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
6060000580	Elberti Fernandes De Brito	13.144.617-9	70
6060003189	Rosineide Da Silva Albieri	6.153.891-7	71
6060003458	Jaqueline Aparecida Paulo Da Rocha	13.785.825-8	72
6060003150	Ana Julya Cordeiro De Oliveira	13.187.802-8	73
6060004371	Márcia Eliane Ricardo De Carvalho	7.553.901-0	74
6060000245	Tatiane Robatino Zaltron Ribeiro De Paulo	7.794.966-6	75
6060001072	Adriana Garz Rodrigues	9.374.225-7	76
6060003490	Bruno Marchi	9.999.970-5	77
6060004019	Luene Suley Galoro	9.408.769-4	78
6060001579	Naiane Da Silva	11.107.947-1	79
6060003567	Thais Pereira Coltro	12.829.937-8	80
6060002450	Roberta Thais Rocha Martins	10.550.462-4	81

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de novembro de 2021.
Hermes Pimentel da Silva,
Prefeito Municipal Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 93/2021
DOS ADMITIDOS NO REGIME ADMINISTRATIVO ESPECIAL– PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 60/2021
Objeto do Edital nº 111 de 09 de novembro de 2021– 7ª Chamada

CIRURGIÃO DENTISTA - CIRURGIA ORAL 20 HORAS SEMANAIS

Item	Class.	Nome	Lotação	Admissão	CPF	Salário
1	5°	Christopher Henrique Gibim	Secretaria Municipal De Saúde	01/12/2021	057.084.079-13	R$4.346,74

ENFERMEIRO - 40 HORAS SEMANAIS

Item	Class.	Nome	Lotação	Admissão	CPF	Salário
1	6°	Kleber Rodrigues Faria	Secretaria Municipal de Saúde	01/12/2021	012.494.081-13	R$ 3.784,10

PAÇO MUNICIPAL, Umuarama, 25 de novembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Diretor de Recursos Humanos